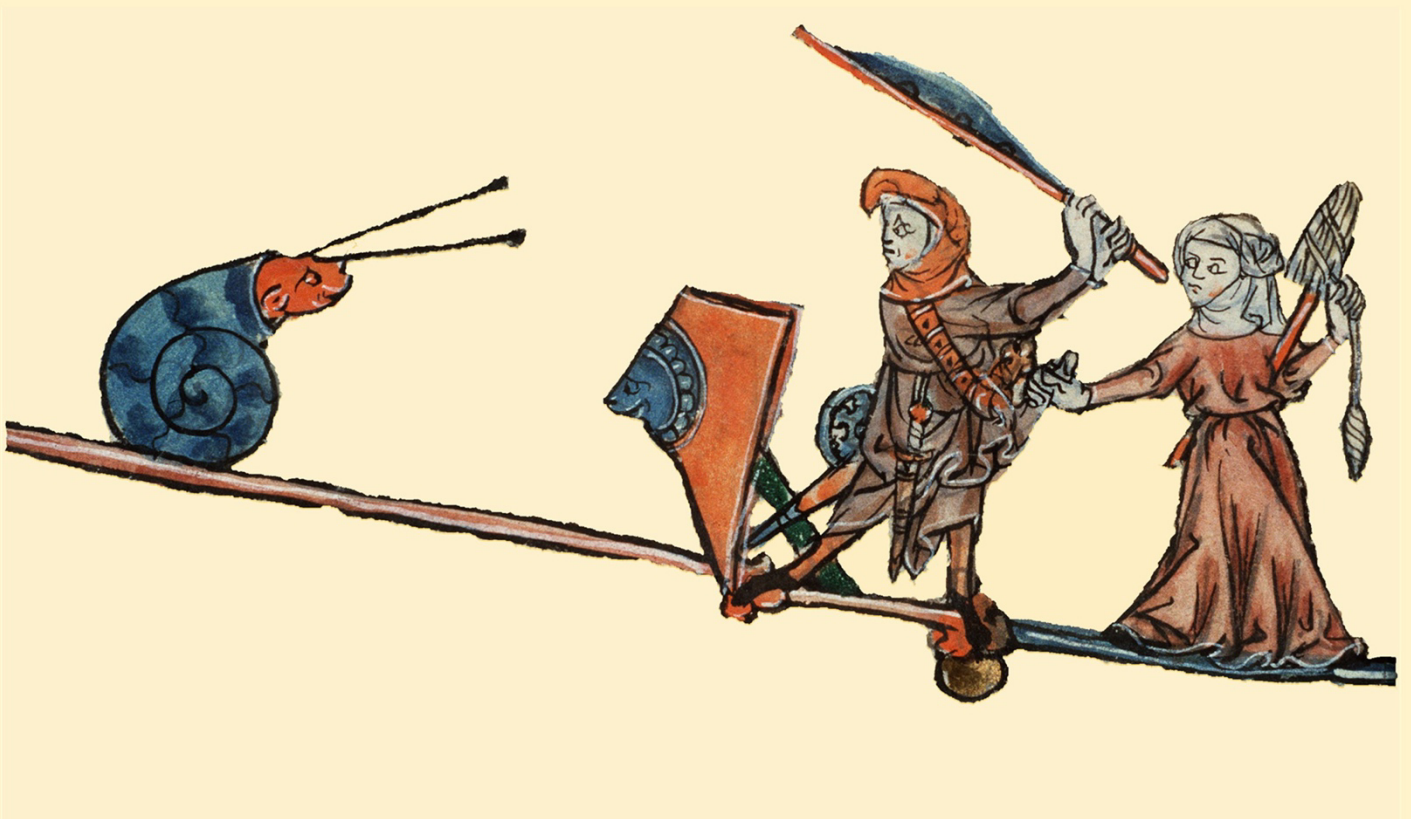


Faculdade de Letras da Universidade do Porto

# *Guarecer*

Revista Electrónica  
de Estudos Medievais



N.º 5, 2020

# Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais

## Informação Editorial

ISSN: 2183-9301

Volume 5, 2020

DOI Vol. 5, 2020: 10.21747/21839301/gua5

## Direcção

José Carlos Ribeiro Miranda  
(Faculdade de Letras da Universidade do Porto)

## Edição e Revisão Editorial

Maria do Rosário Ferreira

Eduarda Rabaçal

Maria Joana Gomes

Mariana Leite

Rafaela Silva

Pedro Monteiro

## Capa

Eduarda Rabaçal

## Editora

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

PUBLICAÇÃO ANUAL ONLINE

DOI: 10.21747/21839301/gua

**OS ARTIGOS SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.**

## ÍNDICE

<b>Nota editorial</b> .....	1
-----------------------------	---

### APRESENTAÇÃO DO VOLUME

Maria do Rosário Ferreira & Miguel Aguiar Dossier <i>Parentesco, Aristocracia e Reprodução Social na Idade Média</i> .....	5
---	---

### ARTIGOS

Anita Guerreau-Jalabert <i>Saint Augustin et le système de parenté médiéval</i> .....	11
--	----

António Resende de Oliveira <i>A Casa do Conde Dom Pedro: uma aproximação</i> .....	31
--	----

Miguel Aguiar <i>Santo Agostinho, Pedro de Barcelos, e a unidade dos fidalgos.</i> <i>Algumas hipóteses em torno do prólogo do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro</i> .....	61
---	----

João Paulo Martins Ferreira <i>Fernão Peres de Trava e os seus Cavaleiros: Um Estudo sobre os Rituais da Investidura Cavaleiresca Atribuídos pelo Livro do Deão e pelo Livro de Linhagens do Conde D. Pedro</i> .....	91
--	----

José Augusto de Sottomayor-Pizarro <i>A família e o parentesco na historiografia sobre a nobreza medieval portuguesa – Um olhar</i> .....	145
--	-----

José Carlos Ribeiro Miranda <i>O Livro de Galaaz e a ideologia da linhagem</i> .....	171
---	-----

Maria do Rosário Ferreira <i>A ideologia do parentesco no Prólogo do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro</i> .....	191
--	-----



## **NOTA EDITORIAL<sup>1</sup>**

A direcção de revista e o seu corpo editorial sentem ser seu dever iniciar esta nota com uma assunção de responsabilidade pelo atraso com que surge a público o presente número de 2020. Embora o lapso temporal desse atraso seja, mesmo assim, inferior ao tempo de duração da emergência de saúde pública que a todos condicionou, reconhecemos que podíamos ter feito melhor na luta contra os imponderáveis externos aos estudos medievais. A vida não parou e, como sempre sucede quando ocorrem acidentes e imprevistos, os mais expostos são aqueles que tendem a acumular o maior número de prejuízos. No caso vertente, temos essencialmente em vista – mas não só – os jovens investigadores cujos contributos têm sido, e continuarão seguramente a ser, a mais sólida aposta numa renovação das perspectivas históricas vigentes no meio académico português – qualquer que seja o objecto da «História» em causa. Foram estes os que se viram, de várias formas, mais desfavorecidos nos respectivos percursos de aquisição de maturidade intelectual e material ao longo do período excepcional que todos vivemos.

Não será essa a principal razão que nos leva a conceber de uma forma quase temática o presente número da revista, mas esse conjunto de condições pesará sempre, sem qualquer dúvida, na decisão que nos levou a assumir, desta vez, um ponto de partida diverso daquele que orientou os anteriores números. Na realidade, remonta a Fevereiro de 2020 a realização, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, do colóquio internacional «Aristocracia, parentesco e reprodução social», promovido por Miguel Aguiar e Maria do Rosário Ferreira no âmbito do Projecto MELE. Como sempre tem sucedido, um evento público deste tipo torna-se o lugar a partir do qual se afinam ideias e germinam novos argumentos e pistas de investigação, excedendo o âmbito mais restrito das temáticas tratadas pelos participantes. Tal como as encaramos, reuniões de investigadores que se destinam a trocar informações e ideias raramente possuem uma mera função de consagração dos discursos instituídos, antes sendo o ponto de partida para uma revisitação ampla dos temas aí tratados, com vista à renovação dos saberes que se foram adquirindo. Ora, é nossa convicção que, na ausência desse processo, é o saber histórico que sai a perder, não aproveitando uma oportunidade de se ver criticamente reavaliado e actualizado, com prejuízo de todos os que aspiram a algum rigor nesta área.

Estas circunstâncias levaram-nos a ponderar a oportunidade de consagrar este volume da nossa revista à temática da reprodução social da aristocracia na Idade Média, acolhendo os valiosos contributos que entretanto nos foram chegando em torno desta temática, onde se combinam, uma vez mais, perspectivas da História e da Literatura,

---

<sup>1</sup> <https://doi.org/10.21747/21839301/gua5ne>

enquanto domínios gerais predominantes, mas ambas atentas ao discurso sobre a sociedade produzido em circunstâncias historicamente identificadas, sendo proveniente do grupo social aristocrático da baixa Idade Média, ou tendo-o como objecto. Deste modo, procuramos dar o devido relevo a uma temática de investigação que, entre nós, adquiriu um extraordinário peso desde as últimas décadas do século XX, com os trabalhos fundamentais do Prof. José Mattoso, prosseguida por alguns dos seus discípulos, entre os quais se contam os investigadores do projecto MELE.

As mesmas circunstâncias levam-nos a não dar lugar, neste número, à usual apresentação de trabalhos, de livros e de projectos corrente nos números anteriores da *Guarecer*, prática a ser retomada no número referente a 2021, que esperamos poder publicar em breve.

*José Carlos Ribeiro Miranda*

## **APRESENTAÇÃO DO VOLUME**



## **APRESENTAÇÃO DO VOLUME**

### **Autores:**

Maria do Rosário Ferreira

[rosarioferreira.fluc@gmail.com](mailto:rosarioferreira.fluc@gmail.com)

Miguel Aguiar

[miguelper.aguiar@gmail.com](mailto:miguelper.aguiar@gmail.com)

### **Título:**

*Dossier «Parentesco, aristocracia e reprodução social»*

### **Como citar esta apresentação:**

Maria do Rosário Ferreira & Miguel Aguiar, «Dossier “Parentesco, aristocracia e reprodução social”», *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais*, nº 5, 2020, pp. 5-8.

DOI: 10.21747/21839301/gua5ap

## **DOSSIER «PARENTESCO, ARISTOCRACIA E REPRODUÇÃO SOCIAL»**

O conjunto de estudos apresentados neste número dedicado de *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais* constitui um dos mais relevantes resultados científicos do projecto MELE (Da Memória Escrita à Leitura do Espaço – Pedro de Barcelos e a identidade cultural do Norte de Portugal, POCI-01-0145-FEDER-032673)<sup>2</sup>, e teve como ponto de partida o colóquio internacional *Aristocracia, parentesco e reprodução social na Idade Média*, realizado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto em fevereiro de 2020<sup>3</sup>, um escasso mês antes da declaração de pandemia COVID 19, que tanto coartou as iniciativas científicas em presença, promotoras de uma partilha de perspectivas e conhecimentos maximamente eficaz e de uma reflexão conjunta profunda, participada e produtiva sobre as mais complexas áreas de estudo.

Coincidindo com a temática do doutoramento, então em curso, de um dos membros da equipa de investigação do MELE<sup>4</sup>, esse colóquio encontrou entusiástico apoio, já que o projecto colectivo se centra na obra de Pedro de Barcelos e na visão aristocrática da Hispânia e do mundo que ela testemunha e veicula, com particular incidência no *Livro de Linhagens*. Tanto no período de preparação do colóquio e das comunicações a apresentar, quanto durante o próprio encontro e a partilha e reflexão que aí se produziram, como ainda através da continuada discussão e ponderação de ideias que veio a gerar no âmbito do MELE, este enquadramento e cooperação proporcionou uma frutuosa colaboração científica que expande, sem a desvirtuar, a temática inicialmente proposta. A investigação produzida em todo o processo frutifica agora neste conjunto de estudos.

A heterogeneidade dos contributos aqui presentes ilustra bem as virtualidades das temáticas propostas enquanto linhas de pensamento suscitadoras de um vasto campo de investigação. Nele cabe uma definição larga de parentesco, não se restringindo à dimensão da consanguinidade – que por inerência traduz a concepção «biologista» da sociedade contemporânea, devedora, entre outras coisas, da vulgarização do conhecimento científico sobre o engendramento dos seres humanos. Como se poderá constatar, cada um à sua medida, os artigos abordam as relações de consanguinidade, de aliança, mas também as relações de parentesco ditas «artificiais», nomeadamente ao nível da vassalagem, da criação, e da cavalaria. Este vasto campo parte de um modelo de relações específico do Ocidente medieval, apoiado num conjunto de «mitos

---

<sup>2</sup> <https://pedrodebarcelos.wix.com/mele>.

<sup>3</sup> [https://sigarra.up.pt/flup/pt/noticias\\_geral.ver\\_noticia?p\\_nr=103303](https://sigarra.up.pt/flup/pt/noticias_geral.ver_noticia?p_nr=103303).

<sup>4</sup> Referimo-nos à Tese de Doutoramento (em cotutela entre a Universidade do Porto e a Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne) *Aristocracia, parentesco e reprodução social em Portugal no final da Idade Média*, que foi concluída e publicamente defendido por Miguel Aguiar, no Porto, em Junho de 2021.

fundadores» de origem bíblica que ordenam as relações sociais. Nesta sociedade, e no espaço central da Europa dominado pelos poderes de França e de Roma, a terminologia de parentesco tende a aplicar-se a um largo conjunto de relações, extravasando largamente a consanguinidade e a afinidade, reflexo da prevalência de um esquema e conceção fraternal das relações sociais, fundada na circulação da *caritas*. No espaço peninsular afirmam-se algumas especificidades que, acolhendo-se embora à mesma legitimação transcendente, não deixam de reclamar para as relações de parentesco e para a regulação social por elas proporcionada um papel mais aristotelicamente pragmático.

De acordo com estas perspectivas amplas, o parentesco é uma estrutura de base e de enquadramento da organização social. No caso dos grupos aristocráticos, o parentesco assume-se não só como essa estrutura de base, através da qual se entretecem relações de poder e circulam as bases materiais que lhe dão expressão, mas também como uma componente identitária central e como um argumento de legitimação da posição dominante que ocupam.

O *dossier* conta com sete contribuições. O artigo de José Augusto de Sottomayor-Pizarro oferece uma visão panorâmica da evolução dos estudos dedicados à aristocracia, à família e ao parentesco, demonstrando nomeadamente a grande dinâmica produtiva da historiografia da segunda metade do século XX, e os muitos caminhos ainda por desbravar pelas novas gerações de investigadores. Por seu turno, Anita Guerreau-Jalabert oferece-nos um texto que expõe, por um lado, alguns pressupostos metodológicos essenciais ao estudo do parentesco e da aristocracia, e por outro lado a profunda influência exercida por Santo Agostinho na definição das conceções que a sociedade medieval assumia sobre este tipo de relações. Já António Resende de Oliveira elaborou um estudo acerca da composição da casa senhorial de Pedro de Barcelos, nela se evidenciando não apenas indícios das práticas de organização e gestão dos domínios senhoriais e fundiários da aristocracia, mas também as relações de consanguinidade e de vassalagem que se entreteciam no seu seio. João Paulo Martins Ferreira, com base numa meticulosa investigação, oferece-nos um artigo sobre as notícias de investidura cavaleiresca incluídos no *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, delas se evidenciando também a importância paulatinamente adquirida por este ritual na criação e exacerbação das relações sociais aristocráticas. Compaginando o pensamento de Santo Agostinho e o prólogo do *Livro de Linhagens* elaborado pelo conde de Barcelos, Miguel Aguiar procura estabelecer os fios condutores relativos às conceções e à importância atribuída às relações de parentesco por parte desse autor, ensaiando igualmente uma série de reflexões e hipóteses metodológicas e concetuais sobre a reprodução social da aristocracia. Centrando-se também no Prólogo do *Livro de Linhagens do Conde*, Maria do Rosário Ferreira aprofunda a relação estabelecida por Pedro de Barcelos entre a noção de *natura* (ou ordem divina), a linhagem e o parentesco de sangue, elementos indutores de uma amizade/solidariedade socialmente pacificadora, preexistente às relações de dominação institucionais e cuja reprodução, enquanto *habitus* embrionário,

*Maria do Rosário Ferreira*  
*Miguel Aguiar*

corresponderia à preservação do *ethos* aristocrático e do capital simbólico da nobreza. Finalmente, José Carlos Ribeiro Miranda, abordando a questão da génese do imaginário genealógico que desemboca na generalização europeia do conceito de linhagem, tenta perceber de que forma o romance arturiano contribui para que, através da ficção, tenha lugar uma reordenação histórica da ideia de aristocracia.

Porto, Maio de 2022

*Miguel Aguiar*

*Maria do Rosário Ferreira*

**ARTIGOS**



**Auteur:**

Anita Guerreau-Jalabert

[anita.guerreau@wanadoo.fr](mailto:anita.guerreau@wanadoo.fr)

**Titre:**

*Saint Augustin et le système de parenté médiéval*

**Resumé:**

Les caractères du système de parenté propre à l'Occident médiéval ne peuvent être compris sans tenir compte d'un ensemble de conceptions de l'homme, de la société et du monde qui ont été énoncées d'abord par saint Augustin. On en examine ici quelques aspects, pour montrer comment ces éléments idéels définissent et permettent d'identifier les caractéristiques fondamentales du fonctionnement des relations de parenté dans l'ensemble de la société, et notamment dans l'aristocratie.

**Mots-clés:**

Parenté; filiation; alliance; hérédité ; reproduction ; aristocratie; *caritas*; *ecclesia*; analogie généralisée.

**Resumo:**

As características do sistema de parentesco específico do Ocidente medieval não podem ser entendidas sem ter em conta um conjunto de concepções do homem, da sociedade e do mundo que foram enunciadas, em primeiro lugar, por Santo Agostinho. Examinam-se aqui algumas aspectos desse pensamento para mostrar como elementos ideais definem e permitem identificar as características fundamentais do funcionamento das relações de parentesco no conjunto da sociedade, em especial na aristocracia.

**Palavras-chave:**

Parentesco; filiação; aliança; hereditariedade; reprodução; aristocracia; *caritas*; *ecclesia*; analogia generalizada.

**Plano:**

I. Un mythe d'origine

1. L'homme et sa reproduction

2. Une histoire de l'humanité: de la Création à l'Incarnation

3. La société comme parenté

II. Un ordre social

III. Quelles conséquences pour l'analyse de l'aristocratie?

1. L'imaginaire social de l'aristocratie

2. Des liens multiples avec l'Église

Conclusion

**Como citar este artigo:**

Anita Guerreau-Jalabert, «Saint Augustin et le système de parenté médiéval», *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais*, n.º 5, 2020, pp. 11-29.

DOI: <https://doi.org/10.21747/21839301/gua5a1>

## SAINT AUGUSTIN ET LE SYSTEME DE PARENTÉ MÉDIÉVAL

Anita Guerreau-Jalabert  
CNRS/IRHT

Les historiens des périodes anciennes ont plus de mal que les anthropologues à percevoir les écarts qui existent entre les sociétés qu'ils étudient et la leur. Car tout concourt à installer chez eux un sentiment de proximité: une forme de continuité territoriale et historique au sein de l'espace européen, la persistance de traces matérielles nombreuses, notamment d'édifices encore en usage (les églises), une tradition intellectuelle complètement intériorisée, qui nous définit comme héritiers à la fois du monde antique et du monde chrétien<sup>5</sup>. Dans ces conditions, comme le relève B. Clavero, «tratamos como semejantes, por antepasados, a los extraños y con esto nos identificamos. Nuestro prójimo actual de otra cultura permanece extraño»<sup>6</sup>.

On voudrait, dans les pages qui suivent, faire un double pas de côté par rapport à la manière dont les historiens s'interrogent, depuis quelques décennies, sur ce qu'ils dénomment indifféremment famille ou parenté. Il s'agit pour nous de tenir compte de deux hypothèses de travail principales:

\* nous avons affaire à une société «autre», dont nous ne comprenons pas intuitivement l'organisation<sup>7</sup>;

\* pour déchiffrer et reconstituer un système de relations sociales, il convient de tenir compte à la fois de ce que l'on perçoit de son fonctionnement (ce qui n'est pas aisé) et des conceptions qui sont mises en œuvre par les acteurs eux-mêmes.

---

<sup>5</sup> On identifie en outre, dans la tradition chrétienne, une composante juive liée à l'Ancien Testament. Comment articuler ces divers «héritages» pose une difficulté importante, qui est assez généralement réglée par les idées d'adjonction et de continuité. La notion de recomposition nous semble plus pertinente, car elle indique que les éléments d'origines diverses ont été réorganisés pour former une nouvelle structure. Mais il faut admettre alors que l'histoire des sociétés occidentales est marquée par des ruptures successives, ce que la plupart des historiens refuse.

<sup>6</sup> Clavero (1991, p. 215; trad. franç., 1996, p. 195).

<sup>7</sup> J. Le Goff a été le premier médiéviste à développer le thème de l'«altérité» médiévale, ce qui l'a conduit à affirmer également la nécessité d'un rapprochement méthodologique entre historiens et anthropologues.

Alors que la parenté a fait l'objet, depuis un siècle et demi environ, de discussions théoriques intenses parmi les anthropologues, on s'appuiera ici sur l'apport majeur de deux d'entre eux, M. Godelier et D. Schneider, qui, partant de deux points de vue très différents, ont avancé des réflexions particulièrement salutaires pour notre propos.

Pour le premier,

tout rapport social, quel qu'il soit, inclut une part idéale, une part de pensée, de représentations; ces représentations ne sont pas seulement la forme que revêt ce rapport dans les consciences, mais font partie de son contenu...Loin d'être une instance séparée des rapports sociaux, d'être leur apparence, leur reflet déformé-déformant dans la conscience sociale, elle sont une part des rapports sociaux dès que ceux-ci commencent à se former et elles sont une des conditions de leur formation<sup>8</sup>.

A la même époque, l'anthropologue américain D. Schneider a mis en cause les fondements mêmes de la tradition anthropologique des travaux sur la parenté, en accusant cette dernière d'avoir purement et simplement projeté sur toutes les sociétés un modèle occidental, reposant notamment sur une conception généalogique – et en définitive, biologique – des relations de parenté<sup>9</sup>. Quoique fondé sur des présupposés culturalistes dont les faiblesses sont, de notre point de vue, avérées, le travail de Schneider a suscité des questionnements fort utiles, dont les anthropologues se sont emparés pour réorienter une partie de leurs réflexions et intégrer dans leurs analyses des systèmes de parenté ce qui relève des conceptions «indigènes».

Dans le cadre ainsi dessiné, trois éléments principaux doivent être analysés:

- \* les conceptions de l'être humain et des modalités de sa reproduction
- \* la manière dont est pensée cette forme particulière de relations sociales que sont les relations de parenté
- \* la place qui est accordée à ces relations dans les conceptions de la totalité sociale.

Ces questions ne sont ordinairement pas envisagées par les médiévistes, alors qu'elles font apparaître, entre les hommes du Moyen Age et nous, des écarts majeurs sur deux points fondamentaux au moins.

S'agissant de l'homme et de sa reproduction, nous avons tous en tête une grille d'interprétation qui met en jeu un savoir biologique «vulgaire» et qui comporte deux aspects principaux: le rôle des gamètes dans la reproduction des êtres humains (et des mammifères) et la notion d'hérédité. Par ailleurs, les savoirs scientifiques ont également imposé une

---

<sup>8</sup> Godelier (1984, pp. 171-172).

<sup>9</sup> Schneider (1984).

conception unifiée et matérialiste de l'être humain, qui inscrit les fonctions psychiques dans un ensemble de mécanismes physico-chimiques complexes. Or on a tendance à oublier que ces éléments ne sont pas antérieurs au XIX<sup>e</sup> siècle<sup>10</sup>.

Il existe également un second obstacle majeur à une analyse non anachronique de l'organisation et du rôle de la parenté dans la société médiévale: notre familiarité avec le christianisme comme «religion», soit comme un ensemble de représentations auxquelles on est libre d'adhérer ou non, et qui définissent à tous points de vue un domaine particulier au sein des conceptions et pratiques sociales. Ce dispositif est pensé au cours du XVIII<sup>e</sup> siècle, notamment par Rousseau, et s'est installé solidement dans les sociétés européennes au XIX<sup>e</sup><sup>11</sup>. Il ne vaut donc nullement pour la période antérieure: le christianisme y constitue le cadre général des représentations du monde et de la société et il fonde un savoir «total», qui contraste avec la dissociation entre science et religion à laquelle nous adhérons comme à une évidence. Or c'est dans ce cadre que s'inscrivent les conceptions médiévales de la parenté. Leur déchiffrement semble donc un préalable à toute analyse de la parenté médiévale.

Les observations que l'on va lire se situent dans cette perspective<sup>12</sup>. Elles prennent appui d'abord sur la lecture d'Augustin, notamment de la *Cité de Dieu*. Œuvre majeure datant de la fin de la vie d'Augustin, ce texte apparaît comme une somme dans laquelle l'auteur embrasse la totalité de l'histoire de l'humanité et construit le projet d'une «cité» nouvelle - puisque le romain Augustin pense la société sous la forme de la cité. On a bien entendu également tenu compte des développements apportés ultérieurement, et notamment à partir de la fin du XI<sup>e</sup> siècle, par la réflexion des théologiens; mais si ces derniers ont, dans certains cas, élaboré des compléments à la construction augustinienne, celle-ci constitue incontestablement le substrat sur lequel repose tout l'édifice du christianisme médiéval<sup>13</sup>.

## I. Un mythe d'origine

Quand on fait abstraction de ce que nous croyons savoir du christianisme, savoir qui repose sur un empilement pluriséculaire de notions et de commentaires, on constate assez aisément que le discours médiéval sur la parenté correspond à un mythe d'origine de l'homme et de la société, comparable à ce que l'on rencontre dans la plupart des sociétés.

---

<sup>10</sup> Jacob (1970); les travaux plus récents sur l'émergence de la notion d'hérédité n'ont fait que confirmer les propositions de F. Jacob.

<sup>11</sup> Guerreau (1990).

<sup>12</sup> Il s'agit d'un résumé extrêmement condensé d'analyses élaborées dans le cadre d'un ouvrage de synthèse à paraître sur la parenté dans la société médiévale

<sup>13</sup> L'historiographie est encombrée de faux problèmes, tels, par exemple, les apports des philosophies antiques et la «redécouverte» de l'aristotélisme. En fait, ces analyses sont constamment biaisées par le refus des principes de la méthode structurale, alors que cette dernière met en évidence un réaménagement complet des structures pratiques et idéelles du monde occidental à partir de la fin du IV<sup>e</sup> siècle, clairement visible dans le domaine de la parenté.

La réflexion d'Augustin, comme celle de ses successeurs, se fonde sur la Bible, en particulier sur la *Genèse*<sup>14</sup>; mais elle intègre également des interprétations du *Nouveau Testament* qui ont été données par les premiers conciles. En effet, si le *Nouveau Testament* est quasiment muet sur les questions de parenté, la définition de la nature du Christ, de la Trinité et du rôle de la Vierge concourent à la réflexion sur les relations de parenté au sein de la «cité de Dieu».

### 1. L'homme et sa reproduction

L'être humain est composé de deux éléments, une âme et un corps; ce modèle posé aux origines du monde résulte de l'acte créateur de Dieu. La conjonction sexuelle entre un homme et une femme assure la production du corps, cependant que l'âme est insufflée par Dieu en chaque fœtus au cours de la gestation. La nature de ces deux éléments est donc totalement hétérogène. Les modalités de leur association ne sont pas vraiment précisées<sup>15</sup>; mais ce n'est pas un problème pour ce type de pensée.

Ce schéma se distingue fortement de ceux qui l'ont précédé. Le christianisme met en œuvre en effet un modèle d'explication unique, alors que la diversité des points de vue caractérise les «écoles» philosophiques antiques, sur ce sujet comme sur d'autres. Par ailleurs, et contrairement à ce qui est trop souvent dit, le dispositif chrétien a certes en commun, avec le platonisme et le néo-platonisme, une conception duelle de l'être humain, mais il s'en distingue totalement sur un point essentiel: chez les platoniciens, la descente de l'âme dans le corps, assimilée à une «chute», résulte d'une faute, le corps est une prison dont l'âme est délivrée après la mort, mais avec la possibilité d'être envoyée dans un autre corps; au terme de ce parcours, l'âme est définitivement dissociée de tout corps. Le christianisme ne connaît pas l'idée de «chute de l'âme», les deux composantes de l'homme forment une unité positive, qui n'est que temporairement rompue par la mort et qui est rétablie lors de la résurrection<sup>16</sup>.

### 2. Une histoire de l'humanité: de la Création à l'Incarnation

---

<sup>14</sup> Augustin a avancé un certain nombre d'idées sur les thèmes qui nous intéressent d'abord dans le commentaire du *de genesi ad litteram*, daté actuellement des années 401-416.

<sup>15</sup> Selon Augustin, il s'agit d'un mystère et cela le reste encore chez les théologiens du XII<sup>e</sup> siècle, très dépendants d'Augustin. Thomas d'Aquin, lui aussi totalement augustiniens sur le fond, trouve dans le langage aristotélicien une formule nouvelle, celle de l'hylémorphisme, selon laquelle l'âme est la forme substantielle du corps; si ce langage a l'avantage de mettre en évidence le rôle déterminant du principe spirituel dans l'homme (et au-delà, dans la société), il recouvre en fait un dispositif toujours aussi nébuleux.

<sup>16</sup> Le système hébraïque est totalement différent, même si dans certaines de ses composantes il a pu être tardivement influencé par la dualité des philosophies antiques. Pour une étude extrêmement précise et précieuse de toutes les variations autour de ces thèmes, voir l'ouvrage essentiel de Congourdeau (2007).

La Création étant parfaite, âme et corps sont à l'origine liés harmonieusement. Ils forment une unité indissociable et hiérarchisée: l'amour (spirituel) les unit et l'âme domine le corps, qui lui obéit.

Cet ordonnancement est détruit par le péché originel. Ce dernier est d'abord une affaire d'âme et non de corps: il manifeste la *superbia* humaine, la révolte de l'homme contre Dieu et la rupture du lien d'amour originel qui les unit. Cet épisode a un effet général sur l'ordre de la Création et il introduit le désordre dans le composé humain: l'âme ne peut plus contrôler le corps et le désir sexuel en est le symbole; comme le souligne Augustin, les organes sexuels sont incontrôlables. Cette constatation était déjà bien connue des médecins antiques, mais elle reçoit une valeur négative toute nouvelle dans le schéma augustinien: les relations sexuelles deviennent le vecteur du péché chez tous les descendants d'Adam et Eve<sup>17</sup>.

L'Incarnation est une forme de retour à l'ordre de la Création. Le Christ, homme parfait, nouvel Adam, «récapitule» l'œuvre divine. Il ouvre la possibilité de restreindre les effets du péché, notamment en réinstaurant en chaque homme le modèle de l'amour spirituel, gage du bon ordre du rapport entre âme et corps. Cette restauration passe par l'action continue de l'Église, née du Christ sur la croix comme Eve était née d'Adam, et œuvrant comme sa représentante dans l'ici-bas<sup>18</sup>.

Ce schéma produit un dédoublement du récit des «origines» et fonde le statut de *l'eccllesia*. On n'insistera pas sur la faiblesse des arguments adoptés au regard d'une pensée rationnelle ou scientifique; mais on se trouve ici dans le registre du mythe. Il faut également souligner qu'Augustin a construit une interprétation très personnelle et très contraignante du péché originel. Contrairement aux propositions de certains groupes chrétiens, les «pélagiens» en particulier, ce point de vue ne laisse à l'homme aucune échappatoire et confère à l'institution ecclésiastique un rôle central et inéluctable comme intermédiaire entre les hommes et Dieu, mais aussi et d'abord comme instance de contrôle de chaque être humain et de l'ensemble de la société chrétienne – deux aspects interdépendants du fait de l'homologie entre l'ordre interne du rapport entre âme et corps et l'ordre global de la Cité de Dieu.

### **3. La société comme parenté**

La *Genèse* propose une narration qui constitue une base commune au judaïsme et aux diverses Églises chrétiennes, mais qui a donné lieu à des interprétations disparates. On y voit ordinairement un récit de création de l'humanité. Mais quand on y regarde de près, il s'agit

---

<sup>17</sup> Dans le système de pensée romain, le corps a une valeur neutre; il convient certes au citoyen de le contrôler, comme il contrôle l'ensemble de ses comportements; car la maîtrise de soi est une qualité que l'on attend de lui; mais le corps n'est porteur d'aucune imperfection particulière. Pour un bon résumé de ces questions, voir Brown (1995, pp. 25-57 [1<sup>ère</sup> éd. angl. 1988]).

<sup>18</sup> Le rapport homologique entre Adam et Eve d'une part, le Christ et l'Église de l'autre est assez fréquent chez Augustin; ce thème, qui n'est pas une simple mise en relation typologique, contribue à la construction complexe d'une définition chrétienne des relations de parenté sur laquelle on ne peut ici s'étendre.

tout autant d'un récit de création de la société – ce qui est une caractéristique générale des mythes d'origine.

On sait que la *Genèse* comporte deux formulations différentes de la création d'Eve. L'exégèse chrétienne a tendu à en donner une lecture unifiée. On en retiendra ici les aspects cardinaux.

Dieu a créé Eve pour donner une aide qui convienne à Adam. Selon Augustin, ce compagnonnage n'a d'autre justification que la reproduction de l'humanité – pour d'autres aspects, Adam aurait eu meilleur compte à avoir un compagnon<sup>19</sup>. Le mariage a été instauré par Dieu au paradis pour répondre à l'injonction «croissez et multipliez»; cette idée est illustrée par de nombreuses images au cours des derniers siècles du Moyen Age. D'ailleurs, la théorisation des sacrements, à partir du XII<sup>e</sup> siècle, confère au mariage un caractère particulier: il est antérieur à l'Incarnation, alors que les sacrements ont été institués par le Christ pour le salut de l'humanité et sont donc constitutives de la Nouvelle Loi.

La relation qui unit tous les humains relève de la *cognatio*, c'est-à-dire du registre de la consanguinité. Les notions communes de «premiers parents» ou d'«humain lignage», que nous percevons comme des métaphores, renvoient à une réalité pour les hommes du Moyen Age: l'humanité constitue une vaste parentèle<sup>20</sup>. De plus, selon Augustin, la création de toute l'humanité à partir d'un seul être, Adam, contrairement à ce qui se passe pour les animaux, est un signe donné par Dieu de l'unité des âmes dans l'amour; bien que ce ne soit pas dit clairement, cet argument est sans doute celui qui permet de penser la relation d'amour «natif» entre les consanguins<sup>21</sup>.

Aux origines, le projet divin est donc celui d'une société fondée sur la parenté et cimentée par l'amour parfait entre tous les êtres humains, tous consanguins et affins entre eux. Les relations sexuelles y sont ordonnées à la reproduction des corps, mais sans concupiscence, c'est-à-dire sans désordre, les hommes maîtrisant leurs organes sexuels comme leurs autres membres.

Le péché a détruit l'ordre en chaque homme et donc dans l'édifice global de la société: la lutte du corps contre l'âme va de pair avec l'affaiblissement de la *caritas* que les hommes abandonnent au profit des formes négatives de l'amour (*concupiscentia*, *cupiditas*). L'amour

---

<sup>19</sup> Augustin, *De genesi ad litteram*, IX, 5, 9.

<sup>20</sup> Le syntagme *genus humanum* est source de confusion; pour nous, il s'agit du «genre humain», qui renvoie à une catégorisation de type naturaliste; mais, en latin médiéval (et classique), *genus* garde de son lien étymologique avec la racine \**gen-* une valeur fondamentalement parentale (voir *gigno*); il désigne la parentèle, la lignée, la descendance, c'est-à-dire l'exact équivalent du vernaculaire *lignage* (ou *lignée*) – ce que l'on retrouve dans le *genre* du français médiéval.

<sup>21</sup> C'est un thème régulièrement repris par des théologiens, sur la base des considérations augustinienes. Il faut ici être attentif aux formulations: l'origine commune des corps ne crée pas l'unité, qui ne peut relever que de l'amour liant les âmes; mais elle signifie que cette unité est une spécificité, et donc un devoir pour les êtres humains; et qu'elle est en quelque sorte inscrite «par nature» dans les relations de consanguinité.

de soi qui l'emporte sur celui de Dieu et des autres hommes signe la disparition de l'unité et de la paix et l'instauration de la division et de l'anomie; si les relations de parenté restent la trame de la société, elles ne peuvent plus fonctionner de manière harmonieuse.

L'Incarnation permet le retour à une forme d'ordre, sous l'autorité de l'Église, chargée de rétablir la circulation de la *caritas*, impératif qui fonde la définition du mariage, de l'inceste et des prohibitions matrimoniales. Selon les conceptions évoquées plus haut, la *caritas*, amour pur véhiculé par le saint Esprit, règle l'ensemble des relations sociales, qui sont toutes pensées dans le registre de la parenté<sup>22</sup>. La *caritas* lie «naturellement» les consanguins entre eux; mais du fait des effets du péché, elle se «refroidit» et tend à disparaître au terme de quelques générations; le mariage permet alors de relancer le mécanisme d'unité de la société en renouant les liens de l'amour entre les époux et leurs consanguins respectifs<sup>23</sup>. Condensant les propos d'Augustin, Gratien définit le mariage comme un *seminarium caritatis*; et ce sont ces conceptions qui sous-tendent la définition de l'inceste comme relation sexuelle induite entre individus liés par un lien de *caritas* fort (et qui n'a donc pas besoin d'être renforcé)<sup>24</sup>.

Ce que l'on propose de considérer comme un mythe d'origine de la société met donc en œuvre un schème unique du rapport entre âme et corps dans l'ordre ontologique comme dans celui de la temporalité. Définie comme fille et épouse du Christ, l'Église est chargée d'effectuer une forme de retour au modèle de société voulu par Dieu, en restaurant la domination de ce qui relève du spirituel en chaque être humain et dans l'ensemble d'un corps social organisé par la parenté. On voit par là combien l'imaginaire social du Moyen Age est éloigné du nôtre.

## II. Un ordre social

Comme M. Godelier l'a souvent souligné, les mythes d'origine et les discours sur la production des hommes ont pour effet de conférer une légitimité maximale aux institutions sociales, en les faisant apparaître comme intangibles, car conformes à un ordre des choses voulu par les diverses instances sacrées qui créent et/ou contrôlent la vie des hommes.

---

<sup>22</sup> La société chrétienne est pensée comme un vaste réseau de fraternité, créé par le baptême, rite qui après l'Incarnation, rétablit le schème d'organisation mis en place lors de la Création. La terminologie de parenté s'applique donc à l'ensemble des relations sociales et elle structure aussi les regroupements plus limités (par exemple, les confréries). On signalera également l'intégration de l'amitié dans le registre de la parenté, produisant une indistinction totale entre amour, amitié et parenté, qui est une spécificité du système chrétien médiéval; voir Guerreau-Jalabert (2015, pp. 281-289).

<sup>23</sup> Le lien entre mariage et diffusion de la *caritas*, exposé dans le *De civitate Dei* (XV, 16) constitue le fondement de toute la conception médiévale du mariage. On le retrouve notamment chez Pierre Damien, chez Gratien, au début du livre du *Decretum* consacré aux prohibitions matrimoniales, et encore chez saint Thomas; pour ce dernier, les prohibitions sont justifiées par la *lex spiritus et amoris*; et c'est l'effacement progressif de la *caritas* au fil des générations qui permet d'en fixer la limite (*Summa theologiae, Supplementum*, q. 54, a. 4).

<sup>24</sup> Guerreau-Jalabert (1995, pp. 133-203).

Dans le christianisme augustinien, et médiéval, l'incorporation du social dans les individus est fondée sur un système d'analogie généralisée articulée par le rapport entre *spiritus / caro*<sup>25</sup>. Dans une partie de leurs occurrences, ces termes désignent les composantes de l'être humain (comme équivalents d'*anima* et *corpus*). Mais ils reçoivent également, et plus largement, une valeur abstraite et générale, qui permet d'ordonner la totalité du monde par le jeu de registres homologiques susceptibles de se déployer à l'infini<sup>26</sup>. Comme tous les systèmes similaires, l'analogie médiévale fonde un ordre hiérarchique simple et unificateur, suivant le principe du «tout est dans tout et réciproquement», et qui relève, en quelque sorte, de l'évidence - mais plus pour nous<sup>27</sup>. On en citera quelques aspects:

<i>spiritus</i>	<i>caro</i>
âme	corps
Dieu	homme
ordre	anomie
<i>caritas</i>	<i>concupiscentia, cupiditas</i>
clercs	laïcs
homme	femme
époux	épouse
virginité	mariage
mariage	fornication

Tous les éléments constitutifs de l'ordre du monde et de la société sont ramenés à une polarité, définie par l'Église, entre le spirituel et le charnel; on signalera notamment l'importance de ce schéma dans les conceptions de l'espace et du temps<sup>28</sup>. Le fonctionnement de ce système est bien illustré par la question des relations sexuelles: face à la virginité, elles sont du côté du charnel; mais dans le cadre du mariage, réglées par l'Église, elles sont en quelque sorte «spiritualisées» et s'opposent à toutes les formes de fornication, telles que

---

<sup>25</sup> Guerreau-Jalabert (2015, vol. 1, pp. 457-476). Les textes attribués à saint Paul amorcent l'élargissement des sens de *spiritus* et *caro*; mais c'est Augustin qui a articulé ces termes en une matrice d'analogie dont la puissance réside dans sa valeur générale.

<sup>26</sup> Les opérateurs qui organisent les systèmes analogiques sont variés: le chaud et le froid, le sec et l'humide sont assez fréquents; le yin et le yang en Chine, autre grande civilisation qui fait appel à un système d'analogie générale. La particularité du système augustinien réside dans le recours à deux éléments utilisés pour désigner les composantes de l'homme avant de recevoir une valeur abstraite d'opérateur général de l'analogie. Sur les exemples autres que médiévaux, voir Granet (1934); Bourdieu (1972); Descola (2006).

<sup>27</sup> Dans les langues contemporaines, *chair* et *esprit* sont ramenés à une articulation entre le corps (notamment sexuel) et la psyché, doublée d'une articulation entre le matériel et l'immatériel; ce qui n'a absolument rien à voir avec le dispositif médiéval.

<sup>28</sup> Guerreau (1996, pp. 85-101); idem (2002, vol. 1, pp. 201-239). La «polarisation» de l'espace organisée par le rapport entre un intérieur spirituel et un extérieur charnel est au fondement du rapport de *dominium*.

l'Église les définit. Ces mécanismes assurent de manière particulièrement efficace l'intériorisation des principes majeurs de l'organisation sociale.

Ce dispositif a pour conséquence une dévalorisation globale de ce qui passe par les corps – tout au moins par les corps humains (opposés au corps du Christ)<sup>29</sup>. De ce fait, les relations de filiation et d'alliance, relevant de la *cognatio carnalis*, n'ont de légitimité sociale que dans la définition qu'en donne l'Église et pour autant qu'elles répondent à la norme spirituelle (i.e. conforme à la volonté de Dieu et au modèle des origines). C'est un point essentiel quand on veut analyser le fonctionnement de la parenté dans la société médiévale; et il marque un écart majeur avec ce que l'on observe dans les grandes sociétés de l'espace eurasiatique, notamment dans les cités antiques.

Comme on l'a déjà noté, l'Église définit en fonction du rapport entre *spiritus* et *caro* tant la nature de l'union matrimoniale que les règles qui l'encadrent. Sur le premier point, on rappellera que la référence au modèle «duo in carne una», censé définir le rapport matrimonial, ne parle pas de «chair» au sens actuel du terme – i.e. l'union des corps, les relations sexuelles –, mais fait de la relation entre les époux un *analogon* du rapport entre nature divine et nature humaine dans le Christ, ou du rapport entre Christ et Église. On ne saurait non plus oublier que l'institution ecclésiastique joue un rôle essentiel dans la «production» des êtres sociaux. Car c'est elle qui, dans le rite baptismal, «parfait» l'enfant, en une sorte de troisième étape de sa fabrication; cette étape consiste en la remise en ordre du rapport entre âme et corps, en l'infusion de la *caritas*, outil indispensable à la vie sociale, et en l'attribution du nom, marque sociale s'il en est. Ce passage au statut d'être social, opéré rituellement par le prêtre, est présenté comme l'engendrement du baptisé en tant que fils/fille de Dieu le Père et de la *Mater Ecclesia*<sup>30</sup>. Dans une conception de la société comme *ecclesia* ou Cité de Dieu, ces deux entités endossent logiquement le rôle imparti ailleurs au père, et notamment au *pater familias* dans la Rome antique. En tout cas, les père et mère n'apportent, dans le dispositif médiéval, qu'une contribution limitée, et dévalorisée par sa nature même, à la fabrication d'un nouvel être, et donc à la reproduction de la société.

Le baptême des enfants est une proposition de saint Augustin, qui découle de sa conception du péché originel. Il s'accompagne de la création, au VI<sup>e</sup> siècle, des relations de parenté baptismale, forme exemplaire de liens spirituels, puisqu'ils sont noués directement par Dieu hors de tout rapport corporel. Cette forme de relation, qui touche l'ensemble de la société, a joué un rôle certainement fort important, comme l'ont montré certains historiens<sup>31</sup>.

---

<sup>29</sup> On constate donc le caractère inapproprié de la multiplication des travaux sur le corps au cours des décennies récentes; ces travaux sont peut-être justifiés pour les sociétés antiques, mais non pour la période médiévale; car ce qui compte alors dans les représentations, c'est le rapport entre âme et corps.

<sup>30</sup> Pour le détail de ces analyses, voir l'article cité en n. 20.

<sup>31</sup> La parenté baptismale a donné lieu à de nombreux travaux, notamment pour la période moderne, où les documents sont plus nombreux; on renverra, pour le Moyen Age, à Klapisch-Zuber, notamment: (1990, pp. 108-122); et idem (1990a, pp. 123-133).

Mais elle est facilement minorée dans les travaux historiques: elle est au total peu visible dans des documents massivement produits pour enregistrer des transferts patrimoniaux (chartes de donation, puis testaments, contrats de mariage, contrats de vente enfin) – alors que la parenté baptismale ne comporte le plus généralement que des dons mineurs, ce qui est conforme à sa valeur «pure» et «spirituelle».

Au total, comme l'a montré Cl. Lévi-Strauss, la régulation des échanges matrimoniaux est essentielle en toute société<sup>32</sup>. Car l'alliance est la forme socialisée de la reproduction biologique, et elle constitue donc aussi un aspect fondamental de la reproduction sociale. Or dans l'Occident médiéval, c'est bien l'Église qui assure le contrôle de ces mécanismes et, de manière significative, elle s'en est préoccupée dès les IV<sup>e</sup>-VI<sup>e</sup> siècles, en prenant position sur les prohibitions matrimoniales et en interdisant le divorce. A partir du XI<sup>e</sup> siècle, elle a disposé d'une compétence à peu près exclusive sur tout ce qui touche au mariage, d'abord dans son aspect réglementaire, mais aussi, par extension, sur les questions liées aux transferts de biens opérés dans le cadre des compensations matrimoniales<sup>33</sup>. Il doit absolument être noté que, contrairement à ce qu'avancent certains historiens, ce contrôle ecclésiastique n'a pas été contesté dans l'aristocratie autrement que de manière marginale et temporaire. Les dominants laïques ont globalement adopté et respecté les règles, tout en recourant à des accommodements divers, et notamment au système des dispenses, qui desserrait un peu les contraintes tout en manifestant le contrôle ecclésiastique. Tenter d'y échapper complètement aurait eu un coût social auquel sans doute, la plupart n'étaient pas enclins à s'exposer.

### III. Quelles conséquences pour l'analyse de l'aristocratie?

Depuis plusieurs décennies, les médiévistes travaillant sur la reproduction sociale de l'aristocratie concentrent leur attention sur la transmission des biens dans les lignes de filiation. Ces phénomènes sont certes significatifs, mais ils ne constituent qu'un aspect des relations de parenté. Qu'il soit le plus aisément observable dans la documentation ne devrait pas nous dispenser de nous interroger plus précisément sur le rôle des relations de consanguinité, au-delà des considérations convenues, mais rudimentaires sur la «solidarité» entre parents. Par ailleurs, l'étude précise, certes malaisée, mais possible, du fonctionnement des échanges matrimoniaux ressemble encore largement, malgré son importance, à une *terra incognita*.

---

<sup>32</sup> La mise en évidence, par Claude Lévi-Strauss, du poids de l'alliance en toute société a constitué un renouvellement profond dans l'analyse anthropologique de la parenté.

<sup>33</sup> L'Église ne se soucie pas a priori du contenu et de la forme des compensations matrimoniales, mais elle y est mêlée à partir du moment où une union est objet de contestations. Pour la période antérieure au XI<sup>e</sup> siècle, et à partir des temps carolingiens, le poids des règles ecclésiastiques était sans doute déjà fort, dans la mesure où toute mise en cause prolongée des normes ecclésiastiques engageait la question essentielle du salut.

Conformément à la perspective adoptée dans ce texte, on voudrait surtout insister ici sur une observation: dans l'Europe médiévale, le fonctionnement de l'alliance et de la filiation est soumis à un ensemble de règles énoncées par l'Église, sur la base d'un système d'explication du monde qui lui est propre. Si l'on veut comprendre le sens des pratiques aristocratiques, il est nécessaire de replacer leur analyse dans le cadre plus large du système de représentation chrétien et des rapports entretenus par les dominants laïques avec l'Église. Seule cette approche peut permettre d'éviter l'anachronisme et de rendre compte d'un dispositif fondamentalement différent du nôtre, mais aussi de celui que l'on observe dans les sociétés eurasiatiques anciennes, Grèce et Rome, Chine ou Japon – dans lesquelles la filiation joue un rôle structurant dans l'organisation et la reproduction des rapports sociaux.

### 1. L'imaginaire social de l'aristocratie

Produit en langue vernaculaire à partir du XII<sup>e</sup> siècle, un riche ensemble de textes nous révèle le contenu de l'imaginaire aristocratique<sup>34</sup>. Épopées, romans, poésies et récits divers expriment en effet une vision du monde propre aux laïcs et constituent à ce titre des documents de toute première importance pour les historiens. Toutefois, leur déchiffrement exige de mettre en œuvre des modes de lecture qui s'apparentent bien plus aux lectures structurales des mythes qu'aux méthodes de l'histoire littéraire: un roman de Chrétien de Troyes, un poème de trouvère n'ont à peu près rien de commun avec un roman de Balzac ou un poème de Victor Hugo. On ne peut y chercher ni réalisme ni psychologie ou sentiment; et c'est d'ailleurs la raison pour laquelle, ces textes ont fait l'objet de critiques souvent acerbes<sup>35</sup>. Et c'est probablement aussi l'une des raisons pour lesquelles ces œuvres sont au total largement ignorées des historiens.

Elles reposent, à mon sens, sur une construction qui est un décalque du schéma ecclésiastique du rapport entre spirituel et charnel. On en signalera seulement quelques aspects majeurs<sup>36</sup>:

***spiritus***

chevalerie

*fin'amors*

*fin'amors*

***caro***

seigneurie

mariage

fornication

---

<sup>34</sup> Pour une première approche, Guerreau-Jalabert (2005, t. 1, pp. 233-258 [1<sup>ère</sup> éd. 1997]).

<sup>35</sup> Ainsi, selon Gaston Paris, pourtant grand médiéviste: «Cette vanité, cette absence complète de suite, cet enfilement incohérent d'aventures entreprises sans motif, dont l'extravagance va jusqu'à la plus complète absurdité, étaient ce qui plaisait alors» (1888, t. 30, p. 16). Le caractère formaliste de la poésie médiévale, qui interdit d'y chercher les épanchements lyriques et la volonté d'originalité thématique, a été étudié par Guiette (1972); et Dragonetti (1979).

<sup>36</sup> Sur la version laïque de l'analogie, voir l'article cité en n. 21, pp. 467-471.

## chair spirituelle

chair charnelle<sup>37</sup>

La chevalerie est une construction idéologique qui vise à asseoir la légitimité de la domination aristocratique sur des principes spirituels. Son contenu est élaboré dans des textes de nature diverse, mais d'abord dans les épopées, les romans et la lyrique. Elle fait également l'objet de « mises en scène » ritualisées diverses, qui ont pris de l'ampleur au fil des siècles – c'est notamment le cas des ordres de chevalerie et des tournois, caractéristiques des deux derniers siècles du Moyen Âge. Les thèmes chevaleresques ont certes donné lieu à des variantes d'ordre géographique ou chronologique, liées à des situations un peu différentes. Mais les caractères attribués à la chevalerie renvoient toujours au pôle spirituel: fraternité généralisée fondée sur l'amour, société d'égaux (dont la Table Ronde est le symbole), valorisation des « vertus » et du comportement réglé. A ce système de valeurs est d'abord associé la *fin'amors*, qui conjoint l'idée de l'amour « pur » (c'est un sens de l'adjectif *fin* en ancien français) et des relations sexuelles hors mariage (ces dernières sont euphémisées, mais présentes). A cette construction un peu acrobatique s'est adjoint, à partir de la fin du XII<sup>e</sup> siècle, le thème du Graal, qui lie la chevalerie au sang du Christ – et dans certains textes, fait du groupe chevaleresque la véritable Église<sup>38</sup>. Ce qui est une façon parfaitement explicite de définir la domination aristocratique comme spirituelle.

Plus que d'une simple critique des règles ecclésiastiques du mariage, comme l'ont soutenu nombre de critiques, il s'agit donc d'une véritable reconstruction, dans l'imaginaire, de l'ordre de la société: elle agrège logiquement la domination des terres et le mariage, et assigne ces deux éléments fondamentaux de la réalité aristocratique au registre de la chair. Par là, le schéma laïque se retrouve très proche du discours ecclésiastique – pour lequel la domination aristocratique des terres par le biais de la reproduction « charnelle » fait des dominants laïques des êtres charnels par définition.

A la fin du Moyen Âge, alors que, dans la plupart des zones européennes, l'exaltation de la chevalerie semble atteindre son acmé, les définitions de la « noblesse » affirment la primauté des vertus morales (représentées en fait par les valeurs chevaleresques) et font de la naissance, et éventuellement des richesses, un critère secondaire, schéma derrière lequel il est aisé de percevoir l'articulation hiérarchique entre *spiritus* et *caro*<sup>39</sup>.

---

<sup>37</sup> On désigne par là l'effet des remaiements qui aboutissent à créer une opposition, spécifique à la littérature, entre une valence spirituelle et une valence charnelle au sein de ce que le schéma ecclésiastique de la base définit globalement comme charnel. Ces phénomènes de recomposition touchent à tous les registres, par exemple l'espace, l'amour, les corps, l'alimentation ou la chasse.

<sup>38</sup> Guerreau-Jalabert (2009, vol. 2, pp. 1057-1072). Les variantes nombreuses auxquelles ce thème a donné lieu ne changent rien à son sens fondamental. Sur la chevalerie comme véritable Église, voir notamment *Le roman de l'estoire dou graal*, de Robert de Boron (v. 1200).

<sup>39</sup> Voir par exemple, Contamine (1997, pp. 298-303); Castelnuovo (2014).

Au total, pour un dominant laïque, la consanguinité et l'alliance ne peuvent en aucun cas suffire à fonder une légitimité sociale. C'est ce que montrent les pratiques tout autant que les discours.

## 2. Des liens multiples avec l'Église

Comme on l'a noté plus haut, le fonctionnement des relations de parenté dans la société médiévale résulte de l'intervention normative et rituelle de l'Église. On a notamment rappelé le rôle majeur du baptême, où s'articulent l'action du prêtre, représentant de Dieu et de l'Église, et celle des parrains et marraines, figures de la communauté ecclésiale; on a trop tendance à oublier que les géniteurs (père et mère) sont exclus du rite. Cette marque particulièrement explicite de leur marginalisation souligne que l'enfant entre d'abord dans le collectif social figuré par l'*ecclesia* (représenté par le prêtre et les parents baptismaux), avant de s'inscrire dans une ligne de filiation. A l'autre extrémité de la vie, les rituels mortuaires sont assurés par l'Église, seule susceptible de favoriser le salut; connue dès le Haut Moyen Age, l'inhumation «près des saints», à l'intérieur même des bâtiments ecclésiaux, est à la fois une forme d'assurance sur les fins dernières et une marque de distinction sociale.

Ces dispositifs doivent être comparés à ceux qui existent dans d'autres sociétés, notamment à Rome. L'articulation entre les unités de base et le collectif apparaît l'inverse de celle que l'on vient d'évoquer. La cité étant pensée comme la somme des *domus* (*oikoi* à Athènes), les citoyens ont la charge d'en assurer la prorogation. Le mariage est donc pour eux un devoir social absolu et c'est le *pater familias* qui, en reconnaissant (ou non) comme le sien, un enfant né en légitime mariage, fait de lui un enfant légitime et lui donne accès au statut de citoyen. Par ailleurs, chaque *pater familias* est chargé d'assurer un culte des ancêtres dans l'espace domestique et cet impératif impose que les lignées masculines soient prorogées, ce qui justifie le recours éventuel à l'adoption<sup>40</sup>.

Tenir pour anecdotiques, ou même ignorer purement et simplement les rituels ecclésiastiques de la naissance et de la mort introduit des biais majeurs dans les analyses. Il en va de même pour la projection sur la société médiévale des références au sang ou au souci

---

<sup>40</sup> Les grandes sociétés anciennes de l'Eurasie donnent à voir des configurations similaires. Ainsi, en Chine et au Japon, la filiation et l'alliance sont le cadre de reproduction de la société. Ce qui s'accompagne du rejet du célibat et de la pratique de l'adoption; cette dernière est destinée à assurer la continuité de lignées masculines dont l'existence est matérialisée par la présence, au sein de la demeure, des tablettes des ancêtres auxquels le chef de maison doit rendre un culte. A Rome, les *imagines* des ancêtres sont installées, avec les *stemma*, dans l'*atrium* et ces ancêtres font l'objet d'un culte rendu par le *pater familias*; ce dernier doit absolument avoir un *heres*, fils naturel ou adoptif, à qui transmettre trois éléments indissociables, symboles de la survie de la *domus* – *nomen*, *pecunia* et *sacra*. Dans la société chrétienne, tous les rites sont délégués aux spécialistes que sont les clercs et l'adoption a disparu sans avoir été interdite par l'Église – simplement parce que le souci de la perpétuation des lignées a disparu.

de la généalogie<sup>41</sup>. Ces éléments sont d'apparition tardive et occupent une place au total marginale. Leur sens résulte moins d'une exaltation de l'«hérédité» et de la filiation que de leur insertion dans une structure où la domination des principes spirituels n'est plus mise en cause – comme le montre, au même moment, la part prise par les liens spirituels dans les pratiques sociales (parenté baptismale, confréries, fondations d'hôpitaux notamment).

On rappellera enfin deux aspects des liens étroits entretenus par les dominants avec l'institution ecclésiastique.

Des flux continus de donations de toute nature confèrent à cette dernière une puissance matérielle sans égale. Les fondations de monastères, de collégiales ou, pour les moins riches, de simples chapelles sont une forme d'obligation sociale<sup>42</sup>; car c'est le meilleur moyen de manifester son rang et d'afficher une légitimité sociale maximale. Nombre d'aristocrates, notamment dans le domaine germanique, ont installé ces fondations sur le site même d'un de leurs châteaux – ce qui est une manière particulièrement éclatante de donner à voir l'assise spirituelle de leur statut.

L'occupation de charges ecclésiastiques diverses a la même signification, et elle est en partie liée à ce qui vient d'être dit: les établissements monastiques accueillent régulièrement des membres des parentèles fondatrices, ce qui permet de maintenir et de renouer les liens entre les uns et les autres<sup>43</sup>. Mais les charges épiscopales confèrent à ceux qui les détiennent des positions de puissance maximale; elles sont également occupées par des membres de l'aristocratie laïque et il n'est pas rare que des parents s'y succèdent sur plusieurs générations.

On oublie trop aisément que les conceptions médiévales mettent au sommet de la hiérarchie sociale ceux qui s'identifient au modèle christique par la pratique du célibat et de la continence, et qui ont donc «quitté» tout lien charnel<sup>44</sup>. Ce qui n'est évidemment plus le cas dans nos sociétés.

## Conclusion

Au total, les diverses formes de liens avec l'Église font, à notre avis, pleinement partie des stratégies de reproduction sociale de l'aristocratie. Il s'agit même d'un aspect essentiel,

---

<sup>41</sup> Sur le sang, voir Johnson, Jussen, Sabeau et Teuscher (2013).

<sup>42</sup> Ces fondations diverses, qui sont souvent des lieux d'inhumation privilégiés par les familles des fondateurs, montrent l'imbrication entre les pratiques individuelles de salut, les revendications d'un statut éminent et la reproduction inintentionnelle d'un système social dans lequel l'Église occupe une position centrale d'ordonnement des rapports sociaux. Dans la Péninsule ibérique, le développement des fidéicommissaires repose également sur l'association du registre «charnel» et du registre «spirituel»: les *mayorazgos* et *morgadios*, qui visent à ordonner la transmission d'éléments de patrimoine à forte valeur sociale, s'accompagnent de la fondation de chapellenies destinées à travailler au salut de la famille du fondateur.

<sup>43</sup> On observe des variantes, notamment d'ordre chronologique ou géographique, dans l'organisation de ces liens; mais ces variantes résultent toujours d'un phénomène structurel, les liens étroits entre aristocratie et l'institution ecclésiastique.

<sup>44</sup> On utilise en ce sens une citation de *Gen. 12, 1*: «egredere de terra tua et de cognatione et de domo patris».

puisque les relations sociales sont pensées dans le cadre du rapport entre spirituel et charnel et que seule est considérée comme légitime la domination fondée sur le spirituel – ce qui est bien au principe du pouvoir de l'Église. Ce dispositif justifie, de la part des laïcs, des efforts continus dont les textes littéraires, qui sont comme des concentrés d'idéologie, traduisent bien les ressorts<sup>45</sup>.

L'aristocratie dispose d'une relative liberté dans l'acquisition et la transmission des terres; les normes ecclésiastiques ne s'en occupent pas, car tout cela relève du charnel. La seule chose qui compte, c'est que soit assuré en pratique un contrôle sur les paysans. Ce contrôle fait l'objet d'une concurrence entre les parentèles et donne lieu, de leur part, à des choix matrimoniaux et à des stratégies de transmission qui ont leur importance pour ceux qui y sont engagés, mais non pour la reproduction globale du système social. Toutefois, en pratique, l'Église y intervient régulièrement du fait de sa puissance territoriale et sociale<sup>46</sup> – et indirectement par les règles d'alliance qui sous-tendent des échanges matériels non négligeables.

Divers biais et contresens menacent les observations des historiens. Certains sont inhérents à la nature même de leur documentation: par exemple, d'une manière générale, les transferts de terres – et plus largement, de biens matériels – sont éclairés bien plus nettement que d'autres éléments pratiques, et le contenu des relations sociales est souvent malaisé à reconstituer. Mais l'obstacle majeur se trouve dans notre difficulté à percevoir l'altérité médiévale et à résister à l'importation inconsciente de nos propres schèmes de pensée dans une société bien différente de la nôtre. Ce qui conduit à des découpages a priori entre les divers types de documents – les textes littéraires et théologiques étant totalement marginalisés dans la pratique historique; et, pire encore, à une désarticulation de la structure médiévale par le recours irréflecti à de catégories contemporaines, au premier rang desquelles celle de religion.

### **Bibliographie:**

Bourdieu, Pierre (1972), *Esquisse d'une théorie de la pratique, précédé de trois études d'ethnologie kabyle*, Paris/Genève, Droz.

---

<sup>45</sup> De nombreuses œuvres littéraires donnent à voir l'assimilation d'un «bon» chevalier au Christ: la *Chanson de Roland*, la chanson de *Renaut de Montauban*, le *Nibelungenlied*; dans le corpus arthurien, seul Galaad, chevalier vierge, est appelé à connaître les secrets du Graal.

<sup>46</sup> Des travaux précis ont éclairé le rôle joué localement par des monastères, leur présence contribuant à structurer à la fois l'exploitation des terres et les relations au sein des groupes aristocratiques; voir par exemple, Pastor, Pascua Echeagaray, Rodriguez Lopez et Sanchez León (1999).

- Brown, Peter (1995), *Le renoncement à la chair. Virginité, célibat et continence dans le christianisme primitif*, Paris, Gallimard [1<sup>ère</sup> éd. angl. 1988].
- Castelnuovo, Guido (2014), *Être noble dans la cité: les noblesses italiennes en quête d'identité (XIII<sup>e</sup>-XV<sup>e</sup> siècle)*, Paris, Classiques Garnier.
- Clavero, Bartolomé (1991), *Antidora. Antropologia Catolica de la Economia Moderna*, Milan, Giuffrè Editore [trad. franç. Paris, 1996].
- Congourdeau, Marie Hélène (2007), *L'embryon et son âme dans les sources grecques (VI<sup>e</sup> siècle av. J.-C.-V<sup>e</sup> siècle apr. J.-C.)*, Paris, Centre d'histoire et civilisation de Byzance.
- Contamine, Philippe (1997), *La noblesse au royaume de France*, Paris, PUF.
- Descola, Philippe (2006), *Par-delà nature et culture*, Paris, Gallimard.
- Dragonetti, Roger (1979), *La technique poétique des trouvères dans la chanson courtoise*, Genève, Slatkine [1<sup>ère</sup> éd. 1960].
- Godelier, Maurice (1984), «La part idéale du réel», in *L'idéal et le matériel. Pensée, économies, sociétés*, Paris, Fayard, pp. 167-228.
- Granet, Marcel (1934), *La pensée chinoise*, Paris, La Renaissance du Livre.
- Guerreau, Alain (1990), «Fief, féodalité, féodalisme. Enjeux sociaux et réflexion historique», *Annales E.S.C.*, 45-1, pp. 137-166.
- , (1996), «Quelques caractères spécifiques de l'espace européen», in Neithard Bulst, Robert Descimon, Alain Guerreau (éds.), *L'État ou le roi. Les fondations de la modernité monarchique en France (XIV<sup>e</sup>-XVII<sup>e</sup> siècles)*, Paris, Éd. de la Maison des Sciences de l'Homme, pp. 85-101.
- , (2002), «Il significato dei luoghi nell'Occidente medievale: struttura e dinamica di uno "spazio" specifico», in Enrico Castelnuovo et Giuseppe Sergi (éds.), *Arti e Storia nel Medioevo*, Turin, Einaudi, vol. 1, pp. 201-239.
- Guerreau-Jalabert, Anita (2005), «Un thème central: l'amour courtois», in Michel Sot, Jean-Patrice Boudet et Anita Guerreau-Jalabert, *Histoire culturelle de la France*, Paris, Seuil, t. 1, pp. 233-258 [1<sup>ère</sup> éd. 1997].
- , (2009), «Le graal, le Christ et la chevalerie», in Nicole Beriou, Beatrice Caseau, Dominique Rigaux, *Pratiques de l'eucharistie dans les Églises d'Orient et d'Occident*, Paris, Institut d'Études Augustiniennes, vol. 2, pp. 1057-1072
- , (2015), «Amour et amitié dans la société médiévale: jalons pour une analyse lexicale et sémantique», in Laurent Jégou, Sylvie Joye, Thomas Lienhard et Jens Schneider (éds.), *Splendor Reginae. Passions, genre et famille*, Turnhout, Brepols, pp. 281-289.

- , (2015), «Occident médiéval et pensée analogique: le sens de *spiritus* et *caro*», in Jean-Philippe Genet (éd.), *La légitimité implicite*, Paris, Éditions de la Sorbonne, vol. 1, pp. 457-476.
- Guiette, Robert (1972), *D'une poésie formelle en France au Moyen Age*, Paris, Éditions A. G. Nizet [1<sup>ère</sup> éd. 1960].
- Jacob, François (1970), *La logique du vivant. Une histoire de l'hérédité*, Paris, Gallimard.
- Johnson, Christopher; Bernhard Jussen, David Warren Sabeau, Simon Teuscher (éds., 2013), *Blood and Kinship. Matter for Metaphor from Ancient Rome to the Present*, New York, Berghahn.
- Klapisch-Zuber, Christiane (1990), «Parrains et filleuls», in *La maison et le nom. Stratégies et rituels dans l'Italie de la Renaissance*, Paris, Éd. de l'EHESS, pp. 108-122.
- , (1990a) «Compérage et clientélisme», in *La maison et le nom. Stratégies et rituels dans l'Italie de la Renaissance*, Paris, Éd. de l'EHESS, p. 123-133.
- Paris, Gaston (1888), «Les romans en vers du cycle de la Table Ronde», *Histoire littéraire de la France*, Paris, Imprimerie Nationale, t. 30.
- Pastor, Reyna; Esther Pascua Echegaray, Ana Rodriguez Lopez, Pablo Sanchez León (1999), *Transacciones sin mercado: instituciones, propiedad y redes sociales en la Galicia monástica*, Madrid, CSIC.
- Schneider, David (1984), *A Critique of the Study of Kinship*, Ann Arbor, University of Michigan Press.



**Autor:**

António Resende de Oliveira

[antonioroliveira19@gmail.com](mailto:antonioroliveira19@gmail.com)

**Título:**

*A Casa do Conde Dom Pedro: uma aproximação*

**Resumo:**

No século XIV, a alta nobreza e os membros da linhagem régia mantinham ainda capacidade de exercício do poder político nas honras ou territórios coutados que detinham e lhes eram reconhecidos. Ao mesmo tempo, em Portugal, colava-se-lhes, na representação da sociedade da altura, a ligação à actividade militar, onde era suposto terem um papel eminente. Daí a organização das respectivas casas à imagem da régia, tendo a documentação do período deixado diferentes marcas desse epigonismo nobiliárquico. Neste ensaio procuramos acercar-nos daquelas que dizem respeito à casa de D. Pedro, conde de Barcelos, alferes-mor de D. Dinis e de D. Afonso IV, e figura cimeira de um primeiro momento da cultura portuguesa, que ele tenta igualmente preservar no período da sua vida em que se afasta da corte, isto é, durante o governo de D. Afonso IV.

**Palavras-chave:**

D. Pedro, conde de Barcelos; casa senhorial; funcionários e vassallos; *Livro I do hospital do conde D. Pedro*.

**Abstract:**

In Portugal, during the 14th century, members of the high nobility and of the royal family still held the exercise of political power in their own lands and estates, called «honras» or «coutos». Besides that, the coeval mind frame connected them with warfare, since they were supposed to play a major military role. Henceforth, the household of high nobles followed the model of organisation of the king's court, as some documents testify. In this article, we will address the constitution and organisation of the household of D. Pedro, count of Barcelos, «alferes-mor» (Lord Protector) of kings Dinis and Afonso IV, who was also the most preeminent figure of early Portuguese culture. His *oeuvre*, produced during the reign of Afonso IV, when he estranged himself from the royal court, endeavoured to preserve the memory of both literary and warrior deeds of the Iberian aristocracy.

**Keywords:**

Pedro de Barcelos; Count D. Pedro; medieval aristocratic household; officials and vassals; *Livro I do hospital do conde D. Pedro*.

**Como citar este artigo:**

António Resende de Oliveira, «A Casa do Conde D. Pedro: uma aproximação», *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais*, nº 5, 2020, pp. 31-60.  
DOI: <https://doi.org/10.21747/21839301/gua5a2>

## **A CASA DO CONDE D. PEDRO: UMA APROXIMAÇÃO<sup>47</sup>**

António Resende de Oliveira  
CHSC/FCT

Embora documentado a partir de 1289, a primeira aparição pública de D. Pedro Afonso, filho natural de D. Dinis, ter-se-á verificado tão só em 1303, quando testemunha na corte do pai uma doação à Ordem de Avis<sup>48</sup>. Poderia ter então apenas cerca de 14 anos, se o documento do primeiro ano referido correspondesse a uma doação que lhe é feita pelo rei na altura do seu nascimento ou pouco depois. Não sendo possível afirmá-lo com certeza, era, de qualquer modo, considerado já adulto pelos inícios do século XIV, razão pela qual, no ano de 1304, acompanhou igualmente o séquito real na viagem a Aragão, onde D. Dinis concluiria as negociações diplomáticas conducentes ao tratado de paz entre os reis de Castela e de Aragão<sup>49</sup>. Tratou-se, certamente, de um momento importante no percurso do jovem bastardo régio, que lhe permitiu abrir horizontes e conhecer os círculos cortesãos de duas das mais relevantes cortes peninsulares do período.

Foi por esta altura, não sabemos se antes ou depois da sua viagem a Aragão, que D. Pedro casou com Branca Peres de Portel, filha de Pero Anes de Portel e de Constança Mendes de Sousa, o que acabaria por deixar nas suas mãos parte do património de duas das mais importantes linhagens do século anterior<sup>50</sup>. Iniciava-se, assim, um novo período da sua vida, marcado não apenas pela chegada à idade adulta, mas também pelo(s) casamento(s)<sup>51</sup> e, sobretudo, pela necessidade de gerir um património e poderes significativos, dispersos por todo o território. Na realidade, se o património dos Sousas,

---

<sup>47</sup> Este artigo foi desenvolvido no âmbito do projeto MELE (Da Memória Escrita à Leitura do Espaço, POCI-01-0145-FEDER-032673), cofinanciado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), através do Portugal 2020 e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), e por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

<sup>48</sup> Entre as biografias mais recentes do Conde devem mencionar-se Cintra (1983, vol. I, cap. IV); Fernandes (1990, pp. 247-313), sobretudo; Pizarro (1999, vol. I, pp. 187-191; Oliveira (2011, pp. 369-389).

<sup>49</sup> Para a viagem e respectivo enquadramento histórico, Pizarro (2011, pp. 115-124).

<sup>50</sup> Marreiros (ed., 2019, vol. II, doc. 846).

<sup>51</sup> Em finais de 1308, depois de negociações iniciadas a partir de Abril do mesmo ano, consumava já um novo casamento por procuração com Maria Ximenez Cornel, que se efectivaria pouco depois. Sobre estas negociações veja-se Lopes (1965, docs. I a VII).

uma das velhas linhagens de infanções apoiantes de D. Afonso Henriques, se situava sobretudo no Entre-Douro-e-Minho e Beiras, até ao vale do Mondego, o dos Aboim/Portel, embora na sua origem se situasse tão só na região ao sul do Lima, acabara, com D. João Peres de Aboim, por alastrar no Alentejo à volta de Portel, novo centro senhorial da linhagem, e ainda pela Estremadura e região de Santarém, em ligação com a presença de D. João Peres na corte e o papel nela desempenhado durante o reinado de D. Afonso III<sup>52</sup>.

Esta alteração, no que ao seu património dizia respeito, não se ficou por aqui. Pouco depois, D. Pedro beneficiaria também de novas doações do monarca seu pai, agora dignas da condição de grande senhor a que se alcandorara. Foi o caso da doação dos bens régios na terra de Gestaço, junto a Amarante, e respectiva jurisdição — que se exerceria sobre um amplo território situado entre a margem esquerda do Tâmega e as encostas do Marão — e, em 1314, da doação de Barcelos acompanhada pelo título condal, que ocorria pouco depois da morte do seu segundo conde, o magnate D. Martim Gil de Riba de Vizela<sup>53</sup>.

Com esta doação podemos dizer que se concluía, cerca de 11 anos depois do seu aparecimento na corte, a constituição da sua importante casa, que o colocava entre as figuras de maior peso na corte do pai. Não por esse património se ter mantido nas suas mãos até à sua morte — ocorrerão sucessivas alterações dos seus bens devido a doações recebidas ou feitas pelo próprio Conde, conflitos com outras linhagens que reivindicavam igualmente parte dos bens provenientes do seu casamento, etc —, mas tão só pelo facto de estar constituído na sua parte substancial, sendo esses bens que, em porção maior ou menor, serão transaccionados posteriormente. Relembrem-se igualmente as permutas efectuadas, como a que ocorreu num dos anos de 1303 a 1306 entre o Conde e D. Branca, de um lado, e D. Garcia Martins, comendador-mor da Ordem do Hospital, do outro, em que a Ordem recebeu os bens do casal em Montoito (c. do Redondo), tendo este recebido em troca os bens e jurisdições de Eixo e Óis da Ribeira (c. de Aveiro), exemplo lembrado também pelo facto de se tratar do único documento que nos permite situar o casamento de D. Pedro com D. Branca. Para além de eventuais razões de ordem familiar que pudessem estar subjacentes à permuta, evocadas aliás no diploma, tratar-se-ia igualmente de um exemplo de práticas gestionárias do património tendentes a valorizar bens não muito afastados do norte e centro do território, onde se pareciam centrar os maiores interesses do casal, reforçados depois, como vimos, com duas relevantes doações régias situadas no Entre Douro e Minho.

Assim, a partir de 1314, as zonas de maior concentração do seu património situavam-se junto do baixo Vouga, na região entre o Paiva e o Douro, onde se situa o seu paço de Lalim, no entre Tâmega e Douro, que integrava a terra de Gestaço, e, mais

---

<sup>52</sup> Cf., para obter uma visualização aproximada das regiões e concelhos pelos quais se poderia estender, Ventura (1992, vol. 2), mapas dos bens de D. João Peres de Aboim e mapa dos bens dos Sousa e respectivos quadros (para uma sua concretização e das povoações em que se situavam).

<sup>53</sup> Marreiros (ed., 2019, vol. I, doc. 276; vol. II, doc. 450).

afastado, no seu condado de Barcelos. Outros bens aparecem mais isolados, com excepção de um núcleo próximo de Lisboa, destinado por Teresa Anes de Toledo, dama da rainha D. Beatriz a quem o Conde se liga no fim da sua vida, para a manutenção de um Hospital em Lisboa. A este hospital ele agregará ainda os seus bens de Torres Vedras e para ele nomeará, como provedor, Pero Esteves, seguindo a vontade de D. Teresa<sup>54</sup>. É nas zonas patrimonialmente mais relevantes, muitas vezes integrados em honras ou coutos — isto é, em pequenos territórios que senhoreava —, que se situam os seus paços mais importantes; aqueles em que o vemos por vezes a despachar os mais variados documentos relativos à administração de seus bens, quer relacionados com as transacções resultantes da sua separação de D. Maria Ximenez ou do empréstimo feito por D. Teresa Anes, quer os relativos a doações ou a contratos ou questões mais específicas da gestão do seu vasto património. Salientem-se as presenças esporádicas em Eixo, Brunhido, S. Vicente da Beira ou, mais a norte, em Gestaço (na actual Madalena, junto a Amarante<sup>55</sup>), ou as estadias mais prolongadas no seu paço de Lalim, próximo de Tarouca, onde mandou redigir cerca de metade das cartas que saíram das residências ou paços que detinha. Embora não tivéssemos conseguido detectá-lo em Barcelos, tal dever-se-á, certamente, menos à sua ausência da região do que à perda de documentação de instituições da zona com as quais sabemos ter mantido contactos. Pensamos, antes de mais, no mosteiro de Santo Tirso, onde a documentação medieval preservada não faz jus à importância do mosteiro no período<sup>56</sup>.

A gestão de um património tão avultado e disperso, quer numa perspectiva mais administrativa, quer política (se pensarmos nas honras e coutos), aliada ao aparato militar de que se rodeava a mais alta nobreza do período —aparato exigido também pela sua eventual participação no exército régio—, implicava a constituição de uma casa, no sentido de um grupo de pessoas mais ou menos dilatado, hierarquizado e dividido para atender às tarefas necessárias à manutenção do novo centro de poder. Adscrito a diferentes ofícios e desdobrando-se em múltiplas funções, esta casa obedecia a uma estrutura cujo modelo último era a casa real, que a alta nobreza senhorial pretendia de algum modo mimetizar: cargos superiores de superintendência; um grupo dedicado à manutenção quotidiana do(s) paço(s) e seus habitantes e que cuidava ainda dos percursos da itinerância quando o senhor se encontrava em viagem; um grupo mais ou menos nutrido de cavaleiros e vassalos; outro ligado à gestão das propriedades, alugando-as, recolhendo tributos, julgando, etc; alguns clérigos para tarefas do foro eclesiástico, alguns escrivães, ...

---

<sup>54</sup> Para um mapa do senhorio do Conde no centro e norte de Portugal, veja-se Oliveira (2011, p. 388). Ao sul do Mondego, com a excepção dos bens da Estremadura ligados ao hospital, trata-se já de um património residual, situado na Beira e Alentejo interiores e em Tavira.

<sup>55</sup> De acordo com a proposta de A. de Almeida Fernandes na GEPB (vol. XXXI, pp. 444-445).

<sup>56</sup> Cruz (1938, Apêndice II); Correia (2007, vol. I, pp. 10-14), para uma indicação mais geral da documentação medieval preservada.

Vários historiadores interessaram-se já pelo conhecimento da casa do Conde, elencando vários dos seus membros. Refiro-me sobretudo a A. de Almeida Fernandes e a José Augusto Pizarro que começaram a desvendar o grupo de homens que o rodearam e assessoravam em diferentes trabalhos, imprescindíveis ao quotidiano de qualquer centro de poder, de maior ou menor dimensão<sup>57</sup>. Alguma documentação aragonesa mais recente e o *Livro I do Hospital do Conde*, do Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa, permitem dobrar os números anteriores, dando-nos uma ideia mais aproximada da micro-sociedade que se reuniu à volta do Conde na primeira metade do século XIV<sup>58</sup>.

Ao contrário de D. Dinis, do qual sobreviveram inventários de 1278-1282 relativos à casa que o pai lhe montou quando ainda era infante<sup>59</sup> — e onde são concretizados não apenas muitos dos objectos de uso corrente recebidos, ligados à casa ou cozinha, mas também tecidos e roupas necessários à casa ou mesmo destinados às soldadas de funcionários e vassalos, e ainda muitos desses funcionários, em particular os da casa e do grupo de vassalos que lhe foram adscritos—, nada de semelhante foi encontrado para D. Pedro Afonso. Faltam-nos, assim, elementos que permitam concretizar a génese da sua casa senhorial, de modo a podermos seguir o seu percurso evolutivo e eventuais alterações que se tenham verificado no meio século da vida adulta do Conde. Em relação a este ponto apenas poderemos sugerir as hipóteses mais prováveis, tendo em conta a própria trajectória deste bastardo régio. Na realidade, actualmente, a constituição da sua casa é-nos dada conhecer apenas pela presença na documentação por ele produzida, ou com ele relacionada, de algum nome que tenha associado a si uma qualquer função ou cargo aí desempenhados. Significa isso que, no elenco de nomes remetido para anexo, só excepcionalmente foram incluídos aqueles indivíduos que, embora comparecendo em documentação do próprio D. Pedro, não possuíam qualquer indicação de pertença à sua casa<sup>60</sup>.

Sobre os inícios da casa do Conde nada sabemos. É provável, no entanto, que a sua formação datasse da altura do seu casamento com Branca Peres, talvez de inícios do século XIV. Tendo em conta que a sua fortuna inicial derivava sobretudo desse matrimónio, teremos de admitir também que alguns dos funcionários encarregados da sua administração estivessem já no terreno, ligados anteriormente quer aos senhores de Sousa e de Portel, quer aos respectivos herdeiros. Na realidade, de momento, temos de esperar por 1309 para identificarmos os primeiros homens do conde: Vasco Martins

---

<sup>57</sup> Fernandes (1990, p. 308), com uma dúzia de nomes; Pizarro (1999, vol. I, p. 192), que acrescenta outros tantos aos anteriores.

<sup>58</sup> Sobre a utilização do Livro I, que identificaremos como LHC, veja-se o Anexo 1.

<sup>59</sup> Azevedo (1916, pp. 41-59).

<sup>60</sup> Para além da lista dos membros da casa do Conde (Anexo 2), incluímos igualmente uma segunda lista (Anexo 3), bem mais breve, de figuras, sobretudo membros da corte, vassalos ou familiares régios que, embora não pertencendo à sua casa, representaram de algum modo, em diferentes momentos, como tutores, procuradores, etc., os interesses de D. Pedro.

da Cunha, seu mordomo-mor, e que permanecerá no cargo até 1323, pouco antes da sua morte; e o escudeiro Lourenço Martins<sup>61</sup>. Na década seguinte, detectamos, logo em 1310, o seu vigário de Gestaço, um alto funcionário da justiça actuante no território da bacia do Tâmega que o pai lhe doara quatro anos antes<sup>62</sup>, mas somente nos seus anos finais surgem documentados três dos seus cavaleiros, dois dos quais o acompanharam no exílio castelhano, aparecendo então como seus emissários, bem como o seu chanceler, este na altura em que o conde procedia a uma inquirição em terras de Santa Maria<sup>63</sup>.

Já nos anos vinte, graças, sobretudo, a um documento saído do seu paço de Lalim a 22 de Maio de 1323, no qual D. Pedro elenca os casais do mosteiro de Arouca dos quais era prestameiro em vida, começamos a vislumbrar melhor o corpo dos seus vassallos. Encontravam-se então no paço, nada menos do que seis dos seus cavaleiros, entre os quais o alferes e mordomo, os primeiros a testemunhar o documento: Lopo Soares de Albergaria (alferes), ... [?] (“meu mordomo”<sup>64</sup>), os irmãos Rui Gonçalves e Vasco Gonçalves Pereira, Martim Esteves de Moldes/Molnes e Gonçalo Esteves de Tavares, sendo os últimos quatro identificados como vassallos do Conde<sup>65</sup>. A este séquito juntavam-se, ainda, o esmoler do Conde, Gonçalo Rodrigues, e João Mateus, escrivão e abade de Pera. Na mesma década e ano, uma contenda entre o mosteiro do Lorvão e o Conde desvenda-nos ainda a acção do vigário de D. Pedro na região de Aveiro, enquanto quatro anos mais tarde, no Alentejo, um tabelião do Conde testemunhava um aforamento feito por D. Maria Ximenez<sup>66</sup>.

Atingida cerca de metade da trajectória da vida adulta de D. Pedro, são ainda poucos (dezasseis ou dezassete) os membros da sua casa retirados da documentação coeva. Conhecemos já os três cargos maiores, isto é, o mordomo, o alferes e o chanceler, mas o primeiro falecerá pouco depois e nada sabemos acerca da sua substituição, enquanto o segundo e o terceiro não voltamos igualmente a encontrá-los na documentação posterior. Todos tinham funções de superintendência: o último na parte relativa à documentação escrita, cujo papel e importância aumentaram à medida da pressão crescente da corte régia sobre a governação nos mundos senhorial e concelhio;

---

<sup>61</sup> Ambos tomavam posse, na primeira das datas referidas, da quintã de Brunhido, junto ao Vouga, doada a Pedro Afonso pelo cavaleiro Martim de Espiunca. Cf. Pizarro (1999, vol. II, p. 371, n. 156).

<sup>62</sup> TT (gav. 12, m<sup>o</sup> 6, doc. 20), por indicação de Leontina Ventura, a quem renovo o agradecimento.

<sup>63</sup> Cf. Fernandes (1990, p. 308 [para Gonçalo Anes de Veire e Fernão Vasques Pimentel]); Lopes (1965, doc. XVIII [para Álvaro Afonso de Espargo]); Monarquia Lusitana (a partir de agora ML), vol. V, 184v (para o chanceler Gonçalo Rodrigues). Relativamente à cronologia de Fernão Vasques Pimentel veja-se a nota respectiva no Anexo 2.

<sup>64</sup> Do nome resta apenas parte da letra inicial e da final, não sendo claro que se trate do mordomo documentado já em 1309. Cf., no entanto, Pizarro (1999, vol. II, p. 372).

<sup>65</sup> TT-CR (most. de Arouca, gav. 7, m<sup>o</sup> 3, n<sup>o</sup> 1).

<sup>66</sup> Pizarro (1999, vol. I, pp. 188-189 [para o vigário de Vilarinho]); Rodrigues (2018, doc. 1 [para João Domingues, tabelião]).

o segundo na chefia do grupo de cavaleiros e escudeiros e respectivos homens; e o primeiro em tudo o que dizia respeito à gestão da casa condal, nomeadamente a tomada de posse da quintã doada ao Conde na região do Vouga, que entregara ao já citado escudeiro Lourenço Martins.

Isoladamente, surgem-nos também um tabelião do Conde, João Domingues, que testemunha em Canal (ao sul de Estremoz) uma transacção efectuada pelo preitador da condessa Maria Ximenez; e um vigário de Vilarinho (Esgueira). Este último, tal como Lourenço Gonçalves em Gestaço, representavam o Conde na administração da justiça nas honras e coutos que possuía no norte e centro do território<sup>67</sup>. Dado que surgem vinculados a regiões específicas, é natural que o Conde dispusesse de vários vigários atendendo ao facto de nos encontrarmos perante um senhorio disperso por boa parte do território. A documentação conhecida parece confirmá-lo pois nos permite conhecer mais um dos seus vigários, concretamente o das honras de Paços de Gaiolo e de Gontigem, no julgado de Benviver<sup>68</sup>. Para além das questões associadas à administração da justiça, num tempo em que a divisão do trabalho ia ainda seguindo o seu curso (mormente em tarefas de carácter político-administrativo), vemos os vigários igualmente a tratarem da arrecadação de tributos, como ocorreu em Vilarinho, neste caso lesando o mosteiro de Lorvão, instituição cujo protesto nos permitiu, aliás, detectar este zeloso funcionário senhorial.

Se os diferentes cargos mencionados só apareceram episodicamente, ou quase, um há que domina claramente este contacto com a casa do Conde na primeira metade do seu percurso: o dos seus cavaleiros e vassallos que constituem claramente a maior parte de todo o conjunto. A maioria deles pertencem a linhagens bem conhecidas, de uma nobreza média, a espaços com ligações à corte e chegando mesmo a ocupar aí alguns cargos; ou de uma nobreza média mais regional, cuja aposta passaria pela valorização do seu património e afirmação a nível local ou regional<sup>69</sup>. Estão no primeiro caso membros das linhagens dos Cunha, Pereira e Pimentel, que de longa data ou mais recentemente tinham tido trajectórias de aproximação da corte régia por parte de algum ou alguns dos seus membros. Menos presentes na corte, os Molnes, originários da terra de Faria, aproximam-se dela por via do serviço de membros da família régia como é o caso de Martim Esteves<sup>70</sup>. Menos conhecidas, enfim, as linhagens de Espargo e de Veire representarão mais uma nobreza inferior de âmbito puramente regional, que encontra no serviço vassálico um meio de compensar um património comparativamente

---

<sup>67</sup> Sobre a administração dos territórios senhoriais no período vejam-se Serrão e Marques (1996, pp. 589-602); Marreiros (1984-1985, pp. 10-38); Marques (1990, vol. IV, pp. 1527-1566).

<sup>68</sup> Cf. Pizarro (1999, vol. I, p. 191).

<sup>69</sup> Para a hierarquização da nobreza neste período veja-se Pizarro (1999, vol. II, cap. VI), onde é proposto um novo modelo de hierarquização articulado pela corte.

<sup>70</sup> Sobre a evolução das linhagens Pereira, Cunha e Molnes, veja-se Pizarro (1999, vol. II, pp. 293-309, 347-382 e 403-416), respectivamente. Para os Pimentel, Sousa (2000, pp. 132-137), onde é traçada uma breve resenha biográfica de Fernão Vasques Pimentel.

menos robusto. Tendo em conta esta dupla realidade, as bases de recrutamento desta vassalidade poderiam estar ligadas quer à presença de algumas linhagens na corte, quer à sua ligação a terras próximas daquelas que se tornarão as bases de eleição da actividade do Conde, isto é, o Centro e o Entre Douro e Minho. Haveria ainda lugar à possibilidade de transferências da dependência dos senhores de Sousa e de Portel para o Conde, sobretudo a partir do momento em que este assume parcialmente o legado de ambas as linhagens. Mas é algo que somente poderemos avaliar a partir do momento em que conhecermos melhor o séquito militar de ambas as casas, particularmente nas últimas décadas do século XIII ou nos inícios do seguinte<sup>71</sup>.

Apesar de o conjunto mais substancial de nomes da casa do Conde nos surgir apenas a partir da segunda metade da vida activa de D. Pedro, isto é, a partir dos inícios da década de trinta, a realidade é que esta década poucas alterações traz em relação ao que conhecíamos do período anterior. A partir de meados dos anos vinte, com a morte do pai e os inícios do governo do meio-irmão D. Afonso IV, D. Pedro parece ter abdicado da vida cortesã para se dedicar à gestão do seu património e, sobretudo, à preparação da obra que nos deixou. A sua vida pública apaga-se, em parte também por falta de alguma documentação, certamente, pois não deixa de ser estranho que quase nada tenhamos sobre a sua presença e acção no Entre Douro e Minho, a não ser duas queixas: uma do próprio Conde ao rei, relativa a privilégios condais que estariam a ser postos em causa pelo corregedor de Entre Douro e Minho; outra do abade de Paço de Sousa ao juiz de Penafiel de Sousa, queixando-se do Conde que, acompanhado por um nutrido séquito, desbaratava alguns dos bens do mosteiro em Galegos<sup>72</sup>. Por outro lado, não se detectam alterações significativas no domínio patrimonial<sup>73</sup>.

Nesta quase estabilidade, não propiciadora de grande produção escrita de cariz administrativo, um documento, logo dos inícios da década, revela-nos um terceiro vigário, Domingos Esteves, o funcionário responsável pela administração da justiça nas honras de Paços de Gaiolo e de Gontigem. E, já nos finais da década, a documentação de Santo Tirso permite-nos acompanhar Clemente Martins, o juiz do Conde em Gestaço,

---

<sup>71</sup> Assinale-se desde já, no entanto, que Fernão Vasques Pimentel terá passado da vassalidade do anterior conde de Barcelos, D. Martim Gil de Riba de Vizela, para a do conde D. Pedro, seu sucessor no condado, dado estar documentado como testamenteiro daquele magnate em 1313. Cf. ML (vol. VI, p. 197).

<sup>72</sup> Conhecemos a primeira queixa através da carta que o rei manda ao dito corregedor para averiguar da justeza (ou não) dela através de uma inquirição local. Cf. Marques (1990-1992, vol. III, doc. 298) e Pizarro (1999, vol. I, p. 191), para a aposentação do Conde em casais do mosteiro de Paço de Sousa. As queixas reportam-se já a acontecimentos ocorridos antes de meados de 1341, no primeiro caso, e a meados da mesma década, no segundo.

<sup>73</sup> A alteração mais significativa ter-se-á verificado após o seu regresso do exílio, em 1323, quando, sob a arbitragem do rei, chega a acordo com Martim Afonso de Sousa e Gonçalo Anes de Briteiros sobre parte da herança dos Sousa. Cf. Pizarro (1999, vol. I, p. 176 e vol. II, p. 182).

em demanda de pagamentos que supostamente lhe seriam devidos junto do abade do mosteiro<sup>74</sup>.

Neste período, a vida do Conde era perturbada pelo conflito com Castela datado da segunda metade da década, altura em que ele, alferes régio, se ocupa da defesa da fronteira do Minho, junto a Valença, avançando afoitamente em território galego e afrontando as tropas reunidas pelo arcebispo de Santiago e pelo adiantado da Galiza e obrigando-as a acolherem-se ao castelo de Entenza, que sitiaram praticando destruições na região<sup>75</sup>. Na sequência desta guerra, com movimentações de tropas em várias fronteiras do território, a atenção do Conde foi ainda chamada pela ameaça de uma nova invasão muçulmana proveniente do norte de África, resolvida na vitória do Salado, na qual o rei castelhano teve o apoio de tropas portuguesas, mas onde D. Pedro não esteve presente, conforme conta na sua *Crónica de 1344*<sup>76</sup>.

Na primeira metade dos anos quarenta, no contexto da feitura de duas cartas de procuração do Conde tendo em vista a gestão dos seus bens em Sintra, testemunham os actos alguns novos membros de sua casa, como, na primeira delas, o almoxarife Antonino Durães, um dos procuradores por ele escolhido; o cavaleiro e vassalo Rui Gonçalves Franco e seu filho, ambos pertencentes a uma linhagem próxima da família da mãe; o clérigo Vicente Anes, certamente o seu sobrinho Vicente Anes Froyaz; João Marques, celeiro; e o escrivão João Lourenço<sup>77</sup>. Na segunda procuração, de D. Pedro e de D. Maria Ximenez, repetem-se os Franco, pai e filho, acompanhados de Estêvão Gil, vassalo do Conde<sup>78</sup>. Ao todo mais sete membros, alguns ligados a tarefas de carácter administrativo — como o almoxarife e o celeiro, o primeiro controlando a recepção de tributos, o segundo encarregando-se talvez do armazenamento de comida, vinho e outros produtos —, outros à escrita, como o clérigo e o escrivão, e três novos vassalos com os Franco e Estêvão Gil, um nome pouco vulgar em âmbito nobiliárquico, não comparecendo em qualquer dos livros de linhagens.

Finalmente, nos sete anos finais da vida de D. Pedro, o número dos membros da sua casa mais do que duplicará, não tanto por um seu acréscimo real, mas sobretudo pelo crescimento da produção documental que acompanhou as transacções então verificadas: clarificação final da divisão de bens entre o Conde e D. Maria Ximenez,

---

<sup>74</sup> Correia (2007, vol. II, sumários 130 e 133). Mais uma vez parece ter sido o excesso de zelo deste funcionário condal o responsável, pelo menos em parte, pela sua chegada à documentação escrita.

<sup>75</sup> Sobre esta campanha veja-se Martins (2005, pp. 44-47).

<sup>76</sup> Veja-se Cintra (1983, vol. I, pp. 163-165), onde transcreve a parte relativa ao Conde preservada na versão castelhana. Para os manuscritos da edição em curso desta versão veja-se Ferreira (dir., 2015, ms. U, parágr. 135; ms. Q2, parágr. 151).

<sup>77</sup> Procuração de 2 de julho de 1341 em LHC (doc. 24 [antigo doc. 50]).

<sup>78</sup> Procuração de 14 de outubro de 1345 em LHC (doc. 3-1 [antigo doc. 3]).

afastando-se esta para Aragão em 1347<sup>79</sup>; transferência de bens para D. Teresa Anes, após o empréstimo feito ao Conde; testamentos de D. Teresa e de D. Pedro efectuados em 1348 e 1350, respectivamente, e traslado do primeiro; e, enfim, dotação e organização do hospital de D. Teresa em Lisboa, com bens situados em Lisboa e na Estremadura. O conjunto dos diplomas produzidos na corte condal desvendará então mais de trinta novos funcionários, que testemunham os documentos ou neles são mencionados, contribuindo para um melhor conhecimento dos seus efectivos mas, segundo pensamos, ainda longe de permitirem uma percepção clara sobre o percurso da casa e mesmo sobre os diferentes cargos a ela adscritos<sup>80</sup>. Voltaremos a esta questão.

Deste último grupo, atendendo ao seu número e concentração em meados do século XIV, deixaremos uma indicação mais sintética, abordando-o conjuntamente a partir das principais tarefas desempenhadas — manutenção da casa propriamente dita, organização administrativa (e política) dos territórios condaís e respectivo séquito militar — e remetendo para o Anexo 2 para a identificação das figuras envolvidas e fontes utilizadas.

O grupo de funcionários associado à casa é sem dúvida o mais robusto, com a presença do saquiteiro, do caminheiro e do pousadeiro, ao primeiro competindo a gestão da dispensa da casa, ao segundo a deslocação a povoações mais ou menos distantes, com missivas ou outros objectos que era necessário enviar com alguma brevidade, qual correio dos tempos modernos, e ao último a gestão das estadias do Conde quando em deslocação para a corte, em visita aos seus territórios de Entre Douro e Minho, etc. A ele pertencem igualmente os três escrivães documentados em igual período, bem como quatro clérigos, um deles identificado como capelão do hospital do Conde, outro como esmoler, isto é, responsável pela actividade caritativa da Casa, e o abade de Britiande como testamenteiro do Conde em 1354<sup>81</sup>. Na componente administrativa surge um novo almoxarife, dois vedores, um dos quais dos seus bens de Torres Vedras, um procurador (que poderá ter substituído o tabelião de Lisboa Estêvão Fernandes, dado tratar-se do seu filho), um cozinheiro e um ouvidor. Se o almoxarife superintendia a arrecadação de tributos e rendimentos do Conde, já os vedores geriam os bens à sua guarda, o mesmo fazendo o procurador nas tarefas para as quais recebera delegação. O ouvidor, enfim, tal como o vigário, representava D. Pedro na administração da justiça nos territórios sob o seu governo, cível ou crime, ou ambas, consoante os documentos que fundamentavam o exercício do poder nos diferentes domínios. No

---

<sup>79</sup> Apenas a documentamos em Portugal até 11 de agosto de 1347, quando vende ao Conde os bens que lhe dera em arras e os que possuía com ele em comum. Cf. Freire (1996, vol. I, p. 268), e respectivo traslado em LHC (doc. 5 [ant. doc. 25]).

<sup>80</sup> Aduzimos já, como justificação desta percepção, a quase ausência de documentação relativa aos seus bens do Entre Douro e Minho, que relacionámos em parte com a perda de documentação de algumas instituições às quais o vemos ligado.

<sup>81</sup> Nesta ordenação por tarefas o grupo clerical será talvez o mais difícil de situar, pois tanto poderia cumprir funções mais ligadas à casa como administrativas. Associámo-lo à primeira atendendo às funções religiosas e ao apoio que alguns deles terão dado à obra cultural do Conde.

grupo de vassalos, identificam-se três cavaleiros e dois escudeiros, um destes quase seguramente ligado a D. Teresa Anes, atendendo ao seu apelido e ao facto de testemunhar o seu testamento<sup>82</sup>.

Fora destes grupos, registámos ainda sete membros da casa identificados apenas como homens do Conde, sem indicação de qualquer cargo, mais dois homens da condessa Maria Ximenez, e cinco criados, sendo dois do Conde, dois de D. Teresa e um de D. Maria. Estes, criados pelo Conde ou pelas mulheres em causa, serão certamente membros da pequena nobreza ou familiares próximos que ficaram à sua guarda<sup>83</sup>.

Antes de algumas reflexões finais, concluímos a seriação feita elencando agora todos os membros da casa que conseguimos documentar, agrupando-os de acordo com a sua ligação à casa, à gestão patrimonial e senhorial e ao corpo de vassalos, e fazendo-os anteceder pelos familiares e criação do Conde, de D. Maria e de D. Teresa.

#### FAMÍLIA E CRIAÇÃO

Afonso Anes [Froyaz?] - criado do Conde e merceeiro do hospital; porventura seu primo.

Branca Peres de Portel - 1º casamento (documentado em data entre 1303 e 1306).

Dominga Esteves - criada de D. Teresa; é freira de Santa Clara em 1348.

Estêvão Garcia - criado do Conde (ver Património).

Ilhana (Juliana)- ligação ao Conde antes de 1229, quando este lhe doa bens em Leiria<sup>84</sup>.

Lourenço Anes - criado e preitador de D. Maria Ximenez (ver Património).

Maria Ximenez Cornel - 2º casamento (1308). Afasta-se para Aragão em 1347.

Pero Esteves - criado de D. Teresa e vedor da casa do Conde (ver Património).

Teresa Anes de Toledo - ligação ao Conde documentada a partir de 1348<sup>85</sup>.

#### DA CASA PROPRIAMENTE DITA

Afonso Anes - Chantro (?) da condessa

Afonso Anes de Basto - homem do conde

Afonso Peres - clérigo

Afonso do Sabugal - escrivão

Afonso de Sousa - homem da condessa

Álvaro Anes - homem do conde

Antão Afonso (abade de Britiande) - testamenteiro

Garcia Peres - saquiteiro

---

<sup>82</sup> O escudeiro João Afonso Castelão aparece unicamente entre os presentes à redacção do testamento de D. Teresa Anes no paço do Conde de S. Vicente da Beira em Dezembro de 1348. Cf. Sousa (1946, vol. I, p. 172); Fernandes (1990, p. 462).

<sup>83</sup> Tal poderá ser, em relação ao Conde, o caso de Afonso Anes, se se tratar de Afonso Anes Froyaz, referido no testamento da mãe de D. Pedro como seu sobrinho. Cf. Sousa (1946, vol. I, p. 167).

<sup>84</sup> Rodrigues (2018, doc. 2). O documento havia já sido reportado por Arribas Salaberri (1971, p. 239), que dele deixara uma transcrição muito deficiente (pp. 245-246).

<sup>85</sup> Ver, no entanto, reflexões finais.

Gil Anes - escrivão  
Gonçalo Anes - homem do conde  
Gonçalo Rodrigues - esmoler  
João de Ansiães - homem do conde  
João Domingues - tabelião  
João Esteves - clérigo, capelão do hospital  
João Fernandes? - homem do conde  
João Lourenço - escrivão  
João Marques - celeiro  
João Mateus - escrivão  
Martim Martins - caminheiro  
Martim Vasques - pousadeiro  
Pedrolo - homem do conde  
Pero Anes de Barcelos - testamenteiro  
Tomé Gonçalves - cozinheiro  
Vicente Anes Froyaz - clérigo e chanceler  
Vicente Martins - homem do conde

#### PATRIMÓNIO E PODER

Anónimo - vigário (de Vilarinho)  
Antonino Durães - almoxarife  
Clemente Martins - juiz  
Domingos Peres - almoxarife  
Domingos Esteves - vigário  
Estêvão Fernandes (tabelião de Lisboa) - procurador do conde  
Estêvão Garcia - procurador de Pero Esteves (ver Família)  
Estêvão Peres - vedor dos bens de Torres Vedras  
Lourenço Anes - preitador de D. Maria Ximenez  
Lourenço Esteves - procurador do conde (fº de Estêvão Fernandes)  
Pero Esteves - provedor do hospital (ver Família)  
Vasco Anes de Tarouca - ouvidor do conde e de D. Teresa Anes

#### VASSALIDADE

Afonso Martins do Vale  
Álvaro Afonso de Espargo  
Estêvão Gil  
Fernão Vasques Pimentel  
Gonçalo Anes de Veire  
Gonçalo Esteves de Tavares  
João Afonso Castelão - escudeiro  
João Fernandes de Gouveia

Lopo Rodrigues Franco  
Lopo Soares de Albergaria - alferes  
Lourenço Martins - escudeiro  
Martim Esteves de Molnes  
Pero [Esteves] Coelho  
Rui Gonçalves Franco  
Rui Gonçalves Pereira - testamenteiro  
Vasco Gonçalves Pereira  
Vasco Martins da Cunha - mordomo-mor  
Vasco Martins de Resende  
Vasco Martins do Vale - escudeiro

Da família do Conde, pensando sobretudo nas mulheres com quem casou ou a quem se ligou, se exceptuarmos D. Maria Ximenez, sabe-se pouco. Nem sequer é possível definir com um mínimo de segurança a cronologia do seu primeiro casamento com Branca Peres de Portel, a responsável por boa parte da fortuna do Conde. Conhecemo-lo apenas através de um traslado tardio de um escambo do casal com o prior do Hospital D. Garcia Martins, que esteve à frente da Ordem entre 1303 e 1306. A brevidade da ligação, da qual nasceu um filho que acabou por não sobreviver, talvez justifique em parte este deserto documental. Mas como em 1308 o Conde casava por procuração com Maria Ximenez Cornel, Branca Peres terá falecido talvez em 1307. O segundo casamento é já mais bem conhecido graças a um conjunto significativo de cartas trocadas entre as cortes portuguesa e aragonesa em diversas fases do seu percurso e a alguns documentos portugueses subsistentes. Se as cartas deixam entender uma ruptura do casal cerca de 1316 e é inequívoca a sua presença em Portugal até 1247, um dos seus maiores mistérios foi sabiamente analisado em tempos recentes<sup>86</sup>. A partir de 1322, já separados, actuam em conjunto na gestão do seu património através de cartas de procuração, a primeira das quais do mesmo ano e passada ao Conde por D. Maria<sup>87</sup>. Deste percurso de ambos até 1247, ditado, como se vê por questões patrimoniais — e resolvido finalmente em 1247 com a respectiva divisão —, merece realce uma carta de 1329, do tabelião geral do reino Lourenço Martins, em que se refere uma audiência do rei a D. Maria onde esta acaba por consentir a doação que o Conde pretendia fazer à sua “manceba” Juliana de bens que possuíam em Leiria, não sem antes dar conta da sua discordância quanto à doação feita<sup>88</sup>. Para além da personalidade da mulher do Conde, o documento desvenda uma nova ligação do mesmo, provavelmente posterior ao seu exílio castelhano, a uma Juliana de Leiria, a

---

<sup>86</sup> Lopes (1965); Miranda (2018, pp. 55-75); cf., sobretudo para o período de 1327-1347, Rodrigues (2018, pp. 77-99).

<sup>87</sup> Cf. Freire (1996, vol. I, pp. 264-265).

<sup>88</sup> Para a edição de Miguel Rodrigues ver nota 37.

quem resolvera fazer a doação mencionada. Não voltamos a deparar com ela na documentação condal e somente após a saída do reino de D. Maria nos apercebemos de uma segunda dona ao lado do Conde: D. Teresa Anes de Toledo, dama da casa da rainha D. Beatriz. Como a divisão de bens com D. Maria se tinha efectivado em agosto de 1247 e, no fevereiro seguinte, o Conde transfere para D. Teresa várias propriedades como paga da dívida que com ela contraíra para comprar os bens da mulher, depreendemos que já viveriam em conjunto. Dado o carácter de D. Maria, interrogámo-nos o quanto terá pesado na sua resolução de se ausentar de Portugal esta nova ligação do Conde, mesmo que na data referida ela pudesse não ser muito recente. Se não sabemos quando se iniciou a ligação, olhando para o percurso conhecido do Conde, um período mais favorável seria sem dúvida o de 1340-1343, quando é segura a sua presença em Lisboa<sup>89</sup>. Mas deve dizer-se que a documentação relativa ao conde na década anterior não é significativa, apesar de vermos o casal, logo em 1331 e depois em 1334, em transacção de bens com o mosteiro de Paços de Sousa<sup>90</sup>.

A integração em âmbito familiar dos ‘criados’ de D. Pedro, de D. Maria e de D. Teresa, isto é, do quinteto identificado como tendo sido por eles criado, individual ou conjuntamente, resulta, como é conhecido, do facto de esta criação andar associada sobretudo à família ou à vassalagem dos conjuges, essa extensão da família tão presente no período e que nos levou a admitir a identificação de Afonso Anes com um sobrinho de Graça Froyaz, mãe do Conde.

Já o núcleo relativo à casa, parecendo o mais consistente, enferma de dois problemas. Um deles é o peso do grupo de ‘homens do conde’, nada menos do que sete, que não aparecem associados às funções que desempenhavam nesta corte feudal. Pertencendo inquestionavelmente à casa condal, será menos segura a sua adscrição ao serviço da casa propriamente dita, eventualmente na dependência de outros funcionários, na medida em que poderá igualmente tratar-se de funcionários ligados à administração do património, apoio em funções judiciais, etc. O segundo problema, na perspectiva do conhecimento dos funcionários da casa, é o peso dos homens da escrita, nada menos do que dez, se associarmos os clérigos e escrivães documentados, com cinco elementos cada. Conhecido o importante trabalho de recolha, organização e cópia implicada na obra que o Conde nos deixou, será talvez por aí que se pode justificar este número, mesmo que nem todos os clérigos tenham participado nas actividades culturais de D. Pedro<sup>91</sup>.

---

<sup>89</sup> Para além do seu chamamento à corte na preparação do recontro com os muçulmanos no Salado, está documentada essa presença nos verões de 1341 e 1343. Cf. Cintra (1983, vol. I, p. CLXIII); LHC (docs. 23 e 24 [antigos 49 e 50]).

<sup>90</sup> Fernandes (1990, p. 288).

<sup>91</sup> Sobre o contributo cultural do Conde, Miranda e Ferreira (2015, pp. 25-43) e, mais recentemente Ferreira (2019). Para um enquadramento histórico mais geral na cultura senhorial do período Serrão e Marques (1996, pp. 660-691).

Esta verdadeira sangria dos funcionários que associamos à casa deixa-nos com um conjunto reduzido de funções — caminheiro, celeiro, pousadeiro, cozinheiro e saquiteiro — mesmo que lhes associemos os cargos de topo do mordomo-mor, do alferes e do chanceler, também já referidos. Estamos, de facto longe da lista que pode ser retirada do “Inventário e contas de D. Dinis”, relativo a 1278-1282 — onde surgem o reposteiro-mor, o reposteiro, o estribeiro-mor, o ‘escanceiro’-mor, dois copeiros-mores, um prateiro, um falcoeiro, etc<sup>92</sup>. De qualquer modo, talvez a única diferença entre o infante herdeiro e o Conde, mesmo admitindo que o inventário deste pudesse ser menos rico e diversificado que o do infante, seja afinal não dispormos para a casa condal de um documento idêntico que nos permita mostrar também em toda a sua amplitude a diversidade de cargos e funções que vemos neste inventário excepcional.

Os cargos associados ao património e poder, com vigários e um ouvidor, almoxarifes e vedores, procuradores e um provedor do hospital, contemplam todas as áreas da governação política e patrimonial, mas não parecem fazer jus a um património e senhorio que se alarga sobretudo ao norte e centro do território português. Sendo muitos desses cargos de carácter local ou regional, o facto de a documentação do conde ter privilegiado cargos mais ligados à zona de Lamego, em ligação ao lugar central ocupado pelo seu paço de Lalim (de onde dirige uma maior atenção para a sua produção literária), e em parte associados à região de Lisboa ou tornados visíveis no contexto da manutenção do hospital fundado por D. Teresa, acabou por tornar algo desequilibrada, geograficamente, a perspectiva que podemos ter do conjunto dos homens que suportaram o seu vasto senhorio. Basta pensar na quase total ausência de documentação que nos esclareça sobre a dimensão administrativa do condado de Barcelos, do qual somente conseguimos recuperar o nome de Pero Anes de Barcelos, certamente uma figura importante do condado, e da maior confiança por parte do Conde, dado aparecer-nos em 1354 como um dos testamenteiros encarregado de cumprir as suas últimas vontades.

Finalmente o séquito vassálico condal, sobre o qual me centrarei, de momento, sobretudo na respectiva representatividade. Neste particular, se o compararmos com a lista correspondente disponibilizada na documentação sobre a casa de D. Dinis antes citada, verificamos que com os seus dezasseis cavaleiros e três escudeiros será apenas ligeiramente inferior à do então infante herdeiro, o que, tendo em conta a precaridade das fontes de D. Pedro para o efeito, isto é, a possibilidade da existência de outros efectivos ainda não detectados na documentação subsistente ou que tão somente acabaram por passar ao lado da escrita, nos coloca perante quantitativos que poderão ser representativos da principais casas de infantes ou membros da mais alta nobreza<sup>93</sup>.

---

<sup>92</sup> Azevedo (1916, pp. 41-59). O exemplo dos oficiais da casa da rainha D. Beatriz de Castela, mãe de D. Dinis, detentora de Torres Vedras, Alenquer e Torres Novas, é igualmente significativo da diversidade dos que cuidavam da casa propriamente dita. Cf. Marques *et al.* (2012, pp. 453-456) e, para o respectivo senhorio, (pp. 436-443).

<sup>93</sup> Azevedo (1916, pp. 58-59, sobretudo).

Apesar de faltarem estudos dedicados ao potencial militar das grandes casas senhoriais portuguesas, é para números desta ordem, ou menores, que apontam os elencos até agora conhecidos, como os do infante D. Fernando de Serpa e os do infante D. Afonso, irmão de D. Dinis, tendo este chegado a constituir um perigoso senhorio fronteiriço na região de Portalegre<sup>94</sup>. Por vezes, as bases de recrutamento destes corpos militares tocavam-se, como nos casos de Afonso Sanches e do Conde, seu meio-irmão, onde detectamos membros das linhagens de Tavares e de Molnes. E mesmo comparando o séquito do Conde com o do pai, quando ainda infante, em ambos encontramos Coelho, Cunhas e Molnes. O que não admira, tratando-se de linhagens que frequentaram mais ou menos episodicamente a corte, ou se aproximaram dela através do serviço vassálico a diferentes membros da família régia.

Era, enfim, do corpo dos seus vassallos, saídos, como vimos, de uma nobreza intermédia ou local, que eram escolhidos os principais cargos da casa, em particular o de alferes e o de mordomo, que o Conde entregou, pelo menos em parte do período analisado, a Lopo Soares de Albergaria e a Vasco Martins da Cunha. Surgiam também, por vezes, como procuradores ou emissários, e mesmo como testamenteiros. Para este último serviço, sinal de grande proximidade e confiança mútua, foi escolhido, entre poucos, Rui Gonçalves Pereira, que acompanhou o Conde durante mais de um quarto de século.

---

<sup>94</sup> Vejam-se as indicações de Martins (2014, p. 59 e segs.). Este autor inclui já catorze membros no elenco dos vassallos do Conde. Sobre o senhorio de D. Afonso e alguns dos seus vassallos, Nogueira (1991, pp. 19-45), e Pizarro (1999, vol. I, pp. 171-173).

## ANEXO 1

### O Livro I do Hospital do Conde D. Pedro

Talvez pela altura do seu doutoramento, o Miguel Gomes Martins, meu ex-aluno da Faculdade de Letras, sabendo do meu interesse pela figura do Conde D. Pedro (eu publicara pouco antes “O genealogista e suas linhagens...”), disponibilizou-me uma sua transcrição do *Livro Primeiro do Hospital do Conde D. Pedro*, designação pela qual é conhecida uma compilação e junção de documentos dos séculos XIV e XV guardada no Arquivo da Câmara de Lisboa, e relativa às transações de bens desse hospital nos finais da Idade Média<sup>95</sup>. Se bem me lembro, a ideia era já aproveitar este núcleo documental para concretizar, de uma maneira mais alargada, o ambiente humano que alicerçou a casa senhorial montada por D. Pedro desde o seu casamento com Branca Peres de Portel até à sua morte em 1354.

A leitura desta compilação, olhando tão só para a respectiva sequência cronológica e apesar de não se detectarem grandes preocupações quanto a essa sequência, permite-nos dizer que há uma certa progressão cronológica, com frequentes saltos é certo, que engloba os nºs 1-23 e 39-44 (numeração antiga) que nos levam de 1343 a c.1430, seguindo-se um segundo conjunto onde se verifica um idêntico percurso entre 1348 (nº25) e 1479 (nº 53), sendo no entanto muito raros os documentos posteriores a meados do século XV. Paralelamente, algumas indicações de carácter formal (títulos, sumários de muitos documentos, referências ao “cartulário” ou ao “livro do dicto espital”) indicam que o primeiro conjunto (com excepção dos dois primeiros documentos) foi Cartulário do hospital e redigido talvez entre finais dos anos oitenta do século XIV e os inícios dos anos trinta do século seguinte<sup>96</sup>. Antes do doc.3, na sequência do título, um segundo título mais descritivo concretiza o conteúdo do cartulário: “Este livro he dos tralados das cartas das possissoes que o espiital do conde D. Pedro e Tereiiga Annes ham.”

A transcrição de Miguel Gomes autonomizou este cartulário sob o nº 3, dado iniciar-se no terceiro documento, adicionando-lhe uma segunda numeração de 1 a 29 para os documentos do cartulário (portanto, de 3-1 a 3-29), continuando depois com a numeração inicial (do nº 4 ao 27) e indicando igualmente as correspondências da transcrição com a numeração antiga dos documentos. Seguindo esta transcrição, utilizaremos a respectiva numeração, deixando uma análise mais aprofundada da organização e ordenação deste Livro Primeiro para quem se abalançar à sua edição. No entanto, como ainda recentemente, numa edição dos sumários desta obra, surgiu uma nova numeração que segue a antiga mas com leves alterações, deixamos um quadro geral das correspondências entre as três propostas numéricas que conhecemos<sup>97</sup>.

---

<sup>95</sup> Renovo os meus agradecimentos ao Miguel por esta pouco comum partilha de investigações e pelo seu despreendimento científico e amizade.

<sup>96</sup> Estes marcos cronológicos são retirados dos documentos 3-7 e 3-26.

<sup>97</sup> Cf., para a terceira, Santos *et al.* (2017).

**Livro I do Hospital do Conde D. Pedro: quadro de correspondências**

	Martins	Numeração antiga	Santos <i>et al</i>
	1	1	1
	2	2	2
	3-1	3	3
	3-2	4	4
	3-3	5	5
	3-4	6	6
	3-5	7	7
	3-6	8	8
	3-7	9	9
10	3-8	10	10
	3-9	11	11
	3-10	12	12
	3-11	13	13
	3-12	14	14
	3-13	15	15
	3-14	16	16
	3-15	17	17
	3-16	18	18
	3-17	19	19
20	3-18	20	20
	3-19	21	21
	3-20	22	22
	3-21	23	23
	3-22	39	39
	3-23	40	40
	3-24	42	43
	3-25	43	44
	3-26	44	45
	3-27	cont. do doc. 41	-
30	3-28	41 [fragmento]	42
	3-29	s/nº, depois 41A [frag.]	41
	4	24	24
	5	25	25
	6	26	26
	7	27	27
	8	28	28
	9	29	29
	10	30	30
	11	31	31
40	12	32	32
	13	33	33

	14	34	34
	15	35	35
	16	36	36
	17	37	37
	18	38	38
	19	45	46
	20	46	47
	21	47	48
50	22	48	49
	23	49	50
	24	50	51
	25	51	52
	26	52	53
	27	53	54

ANEXO 2

**MEMBROS DA CASA DO CONDE D. PEDRO**

AFONSO ANES (1354 e 1361)

Criado/merceeiro do hospital do conde

LHC (doc. 7 [antigo 27] e 3-6 [ant. 8])

AFONSO ANES (1327)

Chantro da Condessa D. Maria

Rodrigues (2018, doc. 1)

AFONSO ANES DE BASTO (1350)

Homem do conde

Sousa (1946, vol. I, p. 172); LHC (doc. 3-9 [ant. 11])

AFONSO DE SOUSA (1327)

Homem da Condessa D. Maria

Rodrigues (2018, doc. 1)

AFONSO LUCAS (1346)

Procurador

LHC (3-3 [ant. 5])

AFONSO MARTINS DO VALE (1350)

Vassalo

Sousa (1946, vol. I, p. 172); LHC (doc. 3-9 [ant. 11])

AFONSO PERES (1348-1350)

Clérigo<sup>98</sup>

LHC, doc. 5 (ant. 25); Sousa (1946, vol. I, pp. 172 e 177)

AFONSO DO SABUGAL (1348)

Escrivão

LHC (doc. 2)

ÁLVARO AFONSO DE ESPARGO (1319)

Cavaleiro, emissário a Aragão

Lopes (1965, doc. XVIII)

ÁLVARO ANES (1354)

Homem

Fernandes (1990, p. 312)

ANÓNIMO (1323)

Vigário em Vilarinho (Esgueira)

Pizarro (1999, vol. I, pp. 188-189)

ANTÃO AFONSO (1354)

Abade de Britiande/Testamenteiro

Sousa (1946, vol. I, p. 173)

ANTONINO DURÃES (1341)

Almoxarife/Procurador dos bens do Conde em Sintra

LHC (doc. 24 [ant. 50])

CLEMENTE MARTINS (1337-1339)

Procurador/Juiz de Gestaço

Correia (2007, vol. II, sumários 130 e 133)

DOMINGA ESTEVES (1248)

Criada de D. Teresa Anes, freira de Santa Clara

Sousa (1946, vol. I, p. 171)

---

<sup>98</sup> Três indivíduos com este nome, que provavelmente são um só, comparecem em três documentos do Conde entre 1348 e 1350: um Afonso Peres, prior da Capinha, que testemunha em Castro Rei (Tarouca) o traslado de uma carta de D. Maria Ximenez (1348), um Afonso Peres, sem mais, que testemunha o testamento do Conde (1350), e um Afonso Peres, abade de Briate (Britiande), que testemunha no mesmo ano, no paço de Lalim, um traslado do testamento de D. Teresa Anes.

DOMINGOS ESTEVES (1331)

Vigário das honras de Paços de Gaiolo e Gontigem  
Fernandes (1990, p. 288); Pizarro (1999, vol. I, p. 191)

DOMINGOS PERES (1351)

Almoxarife/Homem do Conde  
LHC (doc. 6 [ant. 26])

ESTEVIÃO GARCIA (1354)

Criado do conde / Procurador de Pero Esteves  
Sousa (1946, vol. I, p. 174)

ESTÊVIÃO GIL (1341-1345)

Vassalo  
LHC (docs. 3-1 [ant. 3] e 24 [ant. 50])

ESTÊVIÃO PERES (1352)

Vedor dos bens de T. Vedras  
LHC (doc. 7 [ant. 27])

FERNÃO VASQUES PIMENTEL (c. 1317<sup>99</sup>)

Cavaleiro  
Fernandes (1990, p. 308)

GARCIA PERES (1354)

Saquiteiro  
Sousa (1946, vol. I, p. 173)

GIL ANES (1350)

Escrivão  
Sousa (1946, vol. I, pp. 172 e 177)

GONÇALO ANES (1354<sup>100</sup>)

Homem/Criado

---

<sup>99</sup> A data tem em conta a saída do Conde neste ano para o exílio, altura em que Fernão Vasques terá procurado outros senhores, de acordo com a rubrica de uma sátira que lhe é dirigida por João de Gaia (Cf. Sousa [2000, pp. 134-135]). É, de qualquer maneira anterior a 1325, altura em que o herdeiro de D. Dinis sobe ao trono. Para a composição e respectiva rubrica, Lapa, 1995, nº 198; Lopes (2002, nº 461).

<sup>100</sup> Em 1361, quando Pero Esteves lhe afora umas casas na Pedreira (Lisboa), é já homem do rei mas identificado como antigo criado do Conde. Cf. LHC, doc. 3-6 (ant. 8).

Sousa (1946, vol. I, p. 173)

GONÇALO ANES DE VEIRE (a.1317)

Cavaleiro/procurador

Fernandes (1990, p. 308)

GONÇALO ESTEVES DE TAVARES (1323)

Cavaleiro

Pizarro (1999, vol. I, p. 191); TT-CR (most. de Arouca, gav. 7, m<sup>o</sup> 3, n<sup>o</sup> 1)

GONÇALO RODRIGUES (1323)

Esmoler

Pizarro (1999, vol. I, p. 191); TT-CR (most. de Arouca, gav. 7, m<sup>o</sup> 3, n<sup>o</sup> 1)

GONÇALO RODRIGUES (1317)

Chanceler<sup>101</sup>

ML (vol. V, p. 184v)

JOÃO AFONSO CASTELÃO (1348)

Escudeiro (de D. Teresa Anes)

Sousa (1946, vol. I, p. 172)

JOÃO DE ANSIÃES (1350)

Homem

Sousa (1946, vol. I, p. 172)

JOÃO DOMINGUES (1327)

Tabelião

Rodrigues (2018, doc. 1)

JOÃO ESTEVES (1354)

Clérigo, capelão do hospital do Conde

LHC (doc. 7 [ant. 27])

JOÃO FERNANDES? (1351)

Homem

LHC (doc. 6 [ant. 26])

---

<sup>101</sup> Como este cargo e o de esmoler estão habitualmente ligados a clérigos, poderemos estar perante o mesmo indivíduo, que aparece identificado pelas duas funções que exerceria junto do Conde.

JOÃO FERNANDES DE GOUVEIA (1351)

Vassalo

LHC (doc. 3-4 [ant. 6])

JOÃO LOURENÇO (1341)

Escrivão<sup>102</sup>

LHC (doc. 24 [ant. 50])

JOÃO MARQUES (1341)

Celeiro<sup>103</sup>

LHC (doc. 24 [ant. 50])

JOÃO MATEUS (1323 e 1350)

Escrivão, abade de Pera<sup>104</sup>

Sousa (1946, vol. I, p. 177); LHC, doc. 6 (ant. 26)

LOPO RODRIGUES (1341-45)

Fº de Rui Gonçalves Franco (ver)

LHC (doc. 24 [ant. 50]); ML (vol. V, p. 179)

LOPO SOARES DE ALBERGARIA (1323)

Cavaleiro/Alferes

Pizarro (1999, vol. I, p. 191); TT-CR (most. de Arouca, gav. 7, mº 3, nº 1)

LOURENÇO ANES (1327)

Criado e preitador de D. Maria Ximenez<sup>105</sup>

Rodrigues (2018, doc. 1)

LOURENÇO ESTEVES (1351-54)

Procurador

---

<sup>102</sup> Um homónimo, clérigo, testemunha em 9 de Outubro de 1348, em Castro Rei, o traslado de uma carta de D. Maria Ximenez. Não tendo sequer a indicação de ser clérigo do Conde, não é seguro poder tratar-se do mesmo indivíduo.

<sup>103</sup> Embora sem indicação da ligação ao conde, segue-se a Vicente Anes, clérigo do conde, havendo, por outro lado, outras testemunhas na mesma situação e das quais conhecemos essa ligação.

<sup>104</sup> Está presente no testamento do Conde, apenas como escrivão e junto de um grupo de membros da sua casa. Nos anos subsequentes, um homónimo, clérigo, testemunha no paço do Conde de S. Vicente da Beira a carta de procuração a Pero Esteves (1351). Mas como, já em 1323, surgira como escrivão e abade de Pera, é provável que estejamos sempre perante o mesmo indivíduo.

<sup>105</sup> Enquanto criado de D. Maria, seria pessoa da sua maior confiança, razão pela qual se justifica o cargo com que surge, de seu preitador, isto é, representante na gestão dos bens do casal no entre Tejo e Guadiana.

LHC (doc. 7 [ant. 27])

LOURENÇO GONÇALVES (1310)

Vigário de Gestaço

TT (gav. 12, m. 6, doc. 20)

LOURENÇO MARTINS (1309)

Escudeiro

Pizarro (1999, vol. II, p. 372, n. 156)

MARTIM ESTEVES DE MOLNES (1323)

Cavaleiro

Pizarro (1999, vol. I, p. 191); Id. (vol. II, p. 415)

MARTIM MARTINS (1350)

Caminheiro

Sousa (1946, vol. I, p. 177)

MARTIM VASQUES (1350)

Pousadeiro

Sousa (1946, vol. I, p. 177)

PEDROLO (1351-54)

Homem

LHC (docs. 6 [ant. 26] e 26 [ant. 52])

PERO ANES DE BARCELOS (1354)

Testamenteiro

Sousa (1946, vol. I, p. 173)

PERO ESTEVES (1348-53)

Criado de D. Teresa/Vedor da casa do Conde/Provedor do hospital

LHC (docs. 2 e 10 [ant. 30])

PERO [ESTEVES] COELHO (1347)

Cavaleiro vassalo/Procurador

ML (vol. V, p. 179v)

RUI GONÇALVES FRANCO (1341-45)

Cavaleiro vassalo

LHC (docs. 3-1 [ant. 3] e 24 [ant. 50])

RUI GONÇALVES PEREIRA (1323-50)

Cavaleiro vassalo/Testamenteiro

Fernandes (1990, doc. 12); Pizarro (1999, vol. II, pp. 306-307)

TOMÉ GONÇALVES (1350)

Cozinheiro<sup>106</sup>

Sousa (1946, vol. I, pp. 169-172); LHC, 3-9 (ant. 11)

VASCO ANES DE TAROUCA (1350 e 1352)

Ouvidor do Conde e de D. Teresa Anes/Procurador do Conde

Sousa (1946, vol. I, pp. 169 e 172); Costa (1977: I, 270)

VASCO GONÇALVES PEREIRA (1323)

Cavaleiro vassalo

Pizarro (1999, vol. I, p. 191 e vol. II, p. 304)

VASCO MARTINS DA CUNHA (1309-23?)

Cavaleiro /Mordomo-mor

ML (vol. V, p. 180); Pizarro (1999, vol. II, p. 372, n. 156)

VASCO MARTINS DE RESENDE

Cavaleiro

Fernandes (1990, p. 308)

VASCO MARTINS DO VALE (1349)

Escudeiro<sup>107</sup>

Martins (2014, p. 59)

VICENTE ANES FORJAZ (1341-54)

Clérigo do Conde/abade de Cheleiros/Chanceler

LHC (doc. 24 [ant. 50] e 26 [ant. 52]); Pizarro (1999, vol. I, p. 191)

VICENTE MARTINS (1348)

Homem

LHC (doc. 2)

---

<sup>106</sup> Optamos pela transcrição de LHC que seguimos (doc. 3-9), contra a leitura de Sousa (1946), que identifica Tomé Gonçalves como “dizimeiro do Conde”.

<sup>107</sup> No testamento deixa indicação para serem entregues ao Conde o cavalo e a loriga, em cumprimento da lutuosa.

ANEXO 3

**OUTROS REPRESENTANTES DOS INTERESSES DO CONDE**

ANTÓNIO MARTINS, colaço da rainha e clérigo de D. Dinis  
Procurador do Conde em Aragão (1310-12)  
Lopes (1965, docs. IX a XIII)

ESTEVIÃO FERNANDES, tabelião de Lisboa  
Procurador do Conde e de D. Maria Ximenez Cornel (1341-1346)  
LHC (docs. 24 [antigo 50] e 25 [ant. 51])

ISABEL DE ARAGÃO, rainha  
Tutora dos filhos bastardos do rei (1298>)  
ML (vol. V, p. 269)

LOPO FERNANDES PACHECO, meirinho-mor de Afonso IV  
Testamenteiro do conde (1330)  
Arribas Salaberri (1971, p. 246); Rodrigues (2018, doc. 2)

MARTIM JIMÉNEZ DE AYM, vassalo de Raimundo de Cardona  
Procurador do Conde no casamento com Maria Ximenez (1308-1310)  
Lopes (1965, docs. V a IX)

MARTIM PERES, colaço da rainha e clérigo de D. Dinis  
Emissário em questões do casamento do Conde (1308-12)  
Lopes (1965, docs. I a XIII)

MARTIM PERES ALVIM, vassalo do infante herdeiro  
Procurador no casamento do Conde com Maria Ximenez (1308)  
Lopes (1965, docs. III a VI)

MARTINHO DE OLIVEIRA, arcebispo de Braga  
Procurador do Conde na cúria (1312)  
Lopes (1965, doc. XII)

PEDRO AFONSO RIBEIRO, vassalo de D. Dinis  
Tutor do Conde e de Afonso Sanches (1291-1295)  
Pizarro (1999, vol. II, pp. 94-95)

RAIMUNDO DE CARDONA, vassalo de D. Dinis  
Procurador no casamento com Maria Ximenez (1308)  
Lopes (1965, docs. I a V)

[10]

## Bibliografia

Siglas:

GEPB - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, 37 vols., Lisboa - Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia, 1935-1957, vol. XXXI

LHC - *Livro I do Hospital do Conde*, AML, col. Casa de Santo António

ML - *Monarquia Lusitana*, Lisboa, INCM, 2008 (reimpressão), vol. V

TT-CR - Torre do Tombo, Corporações Religiosas (most. de Arouca, gav. 7, m<sup>o</sup> 3, n<sup>o</sup> 1)

Autores:

Arribas Salaberri, Julio P. (1971), «Doña Maria Ximenez Cornel Condessa de Barcelhos», *Ilerda - Instituto de Estudios Ilerdenses*, n<sup>o</sup> XXXII, pp. 231-264.

Azevedo, Pedro de (ed., 1916), «Inventários e contas da casa de D. Denis (1278-1282)», *Arquivo Historico Português*, vol. X, pp. 41-59.

Cintra, Luís Filipe Lindley (1983), *Crónica Geral de Espanha de 1344*, Lisboa, INCM, vol. I.

Correia, Francisco Carvalho (2007), *O Mosteiro de Santo Tirso de 978 a 1588*, Santiago de Compostela, 2 vols.

Costa, M. Gonçalves (1977), *História do Bispado e Cidade de Lamego I. Idade Média: A mitra e o município*, Lamego.

Cruz, António (1938), «Breve estudo dos manuscritos de João Pedro Ribeiro», *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra* (suplemento ao vol. XIV), Coimbra, Biblioteca da Universidade, pp. 131-238.

Fernandes, A. de Almeida (1990), *A História de Lalim*, Lamego, CML.

Ferreira, Maria do Rosário (dir., 2015), *De Afonso X a Afonso XI*, e-Spania Books.  
Disponível em: <https://books.openedition.org/esb/785>.

—, (2019), *Pedro de Barcelos e a Escrita da História*, Porto, Estratégias Criativas.

Freire, Anselmo Braamcamp (1996), *Brasões da Sala de Sintra*, Lisboa, INCM, 3 vols.

- Lapa, Manuel Rodrigues (ed., 1995), *Cantigas d'Escarnho e de Mal Dizer dos Cancioneiros Medievais Galego-Portugueses*, Lisboa, Sá da Costa.
- Lopes, F. Félix (1965), «Alguns documentos respeitantes a D. Pedro conde de Barcelos», *Itinerarium (Colectânea de estudos)*, XI, nº 50, pp. 486-503.
- Lopes, Graça Videira (ed., 2002), *Cantigas de Escárnio e Maldizer dos trovadores e Jograis Galego-Portugueses*, Lisboa, Editorial Estampa.
- Marques, A. H de Oliveira (org., 1990-1992), *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, Lisboa, INIC, 3 vols.
- Marques, José (1990), «D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais», *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, vol. IV, pp. 1527-1566.
- Marques, M. Alegria Fernandes et al. (2012), *As Primeiras Rainhas: Mafalda de Mouriana, Dulce de Barcelona e Aragão, Urraca de Castela, Mecia Lopes de Haro, Beatriz Afonso*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Marreiros, Rosa (1984-1985), «O senhorio da Ordem do Hospital em Amarante (sécs. XIII-XIV. Sua organização administrativa e judicial)», *Estudos Medievais*, nº 5/6, pp. 10-38.
- , (ed., 2019), *Chancelaria de D. Dinis. Livro III*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2 vols.
- Martins, Miguel Gomes (2005), «A guerra esquivada. O conflito luso-castelhano de 1336-1338», *Promontoria*, ano 3, nº 3, pp. 19-80.
- , (2014), *A Arte da Guerra em Portugal: 1245-1367*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Miranda, José Carlos Ribeiro (2018), «Maria Ximenez, Pedro de Barcelos e um cantar de escárnio de Estevam da Guarda», *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais*, nº 3, pp. 57-75.
- Miranda, José Carlos Ribeiro; Maria do Rosário Ferreira (2015), «O projecto de escrita de Pedro de Barcelos», *Revista População e Sociedade*, CEPESE, 23, pp. 25-43 (também em Ferreira, 2019, pp. 219-244).
- Nogueira, Bernardo de Sá (1991), «A constituição do senhorio fronteiriço de Marvão, Portalegre e Arronches, em 1271. Antecedentes regionais e significado político», *A Cidade. Revista cultural de Portalegre*, nº 6 (nova série), pp. 19-45.
- Oliveira, António Resende de (2011), «O genealogista e as suas linhagens: D. Pedro, conde de Barcelos», in Georges Martin e José Carlos Ribeiro Miranda (org.), *Legitimação e Linhagem na Idade Média Peninsular. Homenagem a D. Pedro, conde de Barcelos*, Porto, Estratégias Criativas, pp. 369-389.

- Pizarro, José Augusto de Sotto Mayor (1999), *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e estratégias (1279-1325)*, Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna, 2 vols.
- , (2011), *D. Dinis*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Rodrigues, Miguel (2018), «Pedro de Barcelos e Maria Ximénez Cornel: O desenlace de um casamento conturbado», *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais*, 3, pp. 77-99.
- Santos, Aurora Almada *et al.* (dez. 2017), «Fontes medievais do Arquivo Municipal de Lisboa para o estudo dos hospitais», *Cadernos do Arquivo Municipal*.  
Disponível em: [http://arquivomunicipal.cm-lisboa.pt/fotos/editor2/Cadernos/2serie/8/varia\\_aml08.pdf](http://arquivomunicipal.cm-lisboa.pt/fotos/editor2/Cadernos/2serie/8/varia_aml08.pdf)
- Serrão, Joel e Marques, A. H. de Oliveira Marques (dir., 1996), *Nova História de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, vol. III.
- Sousa, António Caetano de (1946), *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, 2ª ed. por Manuel Lopes de Almeida e César Pegado, Coimbra, Atlântida, vol. I.
- Sousa, Bernardo Vasconcelos e (2000), *Os Pimentéis. Percursos de uma linhagem da nobreza medieval portuguesa (séculos XIII-XIV)*, Lisboa, INCM.
- Ventura, Leontina (1992), *A Nobreza de Corte de Afonso III*, Coimbra, Faculdade de Letras, 2 vols.

**Autor:**

Miguel Aguiar

[miguelper.aguiar@gmail.com](mailto:miguelper.aguiar@gmail.com)

**Título:**

*Santo Agostinho, Pedro de Barcelos, e a unidade dos fidalgos. Algumas hipóteses em torno do prólogo do Livro de Linhagens do conde D. Pedro*

**Resumo:**

Este artigo propõe algumas hipóteses interpretativas acerca do prólogo do *Livro de Linhagens do conde D. Pedro*. Um enfoque particular é concedido à comparação de algumas ideias contidas no prólogo com escritos patrísticos, designadamente com uma obra fundamental (*A Cidade de Deus*) de um autor fundador do sistema de concepções e representações medieval como foi Santo Agostinho. Procura-se, em primeiro lugar, estabelecer um modo de leitura dos textos patrísticos e da sua relação com a sociedade; para isso, é fundamental considerar o conceito global de *ecclesia*. Com base nesses preceitos, estabelecem-se alguns pontos centrais da obra de Santo Agostinho, inquirindo em seguida a sua influência no discurso de Pedro de Barcelos. Em seguida, procede-se a um exercício comparativo entre os principais pontos do discurso do conde e outras práticas sociais essenciais para a coesão e reprodução do grupo aristocrático. Em suma, pretende-se enfatizar a necessidade de considerar o fundo cristão da civilização medieval para a compreensão dos vestígios por esta deixados, assim como a imprescindível dialética entre discursos e práticas sociais para a análise da realidade histórica.

**Palavras-chave:**

Pedro de Barcelos; Santo Agostinho; aristocracia; *ecclesia*; reprodução social.

**Abstract:**

This article proposes some interpretative hypothesis regarding the prologue of the *Livro de Linhagens do conde D. Pedro*. A specific focus is granted to the comparison of some ideas contained in the prologue with patristic writings, especially a fundamental text (*De Civitate Dei*) of an author as important as Saint Augustine in shaping medieval conceptions and representations. Firstly, a proposal on how reading and interpreting the importance of patristic texts is established; to that purpose, considering the general value of a concept such as *ecclesia* is of paramount importance. Grounded in these perspectives, some general ideas of Saint Augustine are highlighted, along with their importance in Pedro de Barcelos discourse. After that, a comparison is made between the main ideas underlined by Pedro de Barcelos, and other social practices essential to aristocracy cohesion and social reproduction. Overall, this article tries to emphasize the necessity of considering the Christian framework of medieval society to a precise comprehension of its traces, along with an indispensable dialectic between discourses and social practices to the analysis of historical reality.

**Keywords:**

Pedro de Barcelos; Saint Augustine; aristocracy; *ecclesia*; social reproduction.

**Plano:**

I) Ecclesia

II) Pecado Original; carne e espírito; o amor enquanto vínculo social – as teorias agostinianas e o seu carácter estrutural no Ocidente medieval

III) O prólogo do Livro de Linhagens do conde D. Pedro

Parentesco e o amor enquanto vínculo social

a) Sangue

b) Coração

Representações e organização social: elementos para algumas hipóteses sobre a reprodução social da aristocracia

a) Os mosteiros

b) O matrimónio como instrumento de construção da unidade social

**Como citar este artigo:**

Miguel Aguiar, «Santo Agostinho, Pedro de Barcelos, e a unidade dos fidalgos. Algumas hipóteses em torno do prólogo do *Livro de Linhagens do conde D. Pedro*», *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais*, nº 5, 2020, pp. 61-90.

DOI: <https://doi.org/10.21747/21839301/gua5a3>

**SANTO AGOSTINHO, PEDRO DE BARCELOS, E A UNIDADE DOS FIDALGOS.  
ALGUMAS HIPÓTESES EM TORNO DO PRÓLOGO DO LIVRO DE  
LINHAGENS DO CONDE D. PEDRO<sup>108</sup>**

Miguel Aguiar  
IEM - NOVA FSCH/FCT

Este artigo tem como intuito explorar algumas hipóteses interpretativas em torno do prólogo do *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*. Procura, por um lado, descodificar a profundidade de alguns elementos e mensagens contidos no discurso do conde; por outro lado, pretende confrontar e inserir esse discurso numa grelha de análise da reprodução social do grupo aristocrático, de molde a ponderar a relação entre discursos e estruturas sociais no deslindar da análise histórica. Tentaremos demonstrar que a proposta de unidade dos fidalgos a que exortava o conde D. Pedro de Barcelos, baseada nos laços de parentesco e no amor enquanto vínculo social, e enquanto ordenamento de *natura* do mundo, é tributária, como não poderia deixar de ser, de imagens cristãs e fundadoras da ordem social medieval. Algumas dessas ideias, e o papel que nelas desempenha o parentesco, entroncam no esforço teórico e clarificador levado a cabo pelo discurso Patrístico enquanto ordenador das representações sociais medievais; neste artigo, exploraremos essa relação a partir de escritos de Santo Agostinho. Embora a relação entre os dois autores não tenha até agora sido explicitada, os referenciais globais de que se socorre o conde de Barcelos inscrevem-se em grande medida nas conceções do bispo de Hipona, ainda que aquele não tivesse necessariamente tido contacto com as obras deste. Melhor dizendo, o fio condutor que aqui pretendemos estabelecer não remete tanto para uma lógica de conhecimento e citação de autoridades, mas sim para o papel de certa forma fundador de Santo Agostinho, no sentido de este pensador ter, em vários domínios, contribuído de forma decisiva para a formação do sistema de representações e conceções da civilização medieval.

Um dos objetivos deste texto é enfatizar que a importância desta proveniência não reside meramente no conhecimento dos mecanismos de transmissão dos mitos fundadores e dos «saberes» na Idade Média, mas também, e sobretudo, em permitir estabelecer que o modo como o conde de Barcelos concebia a primazia dos fidalgos se

---

<sup>108</sup> Este artigo foi desenvolvido no âmbito do projeto MELE (Da Memória Escrita à Leitura do Espaço, POCI-01-0145-FEDER-032673), cofinanciado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), através do Portugal 2020 e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), e por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

inscrevia numa lógica social profundamente diferente da nossa, de matriz cristã, e em grande medida moldada pelas hierarquias eclesiais.

Para fundamentar a nossa posição e procurar extrapolar o seu significado mais lato, organizaremos o presente artigo em quatro partes. Na primeira explicaremos a nossa abordagem concetual, tentando justificar a importância de considerar os textos do bispo de Hipona, assim como os de outros Padres e Doutores da Igreja, para reconstituir múltiplos aspetos das conceções medievais do mundo. Como veremos, essa abordagem pressupõe considerar tais textos não como exclusivamente vinculados a uma lógica «cultural» ou «religiosa» meramente eclesiástica, como se fizessem parte de um círculo de discussão à margem do conhecimento dos leigos, mas sim como inscritos num esforço de clarificação da realidade em função dos mitos fundadores cristãos. Para isso contribui a consideração da polissemia associada à palavra Igreja, e as múltiplas realidades que ela recobre, considerando-a enquanto instituição «total». Com efeito, na Idade Média, qualquer discurso acerca da ordem social é inseparável de Deus, e do ordenamento que este teria gizado para o mundo dos homens; a diferença entre discursos leigos e eclesiásticos não está na alteração desse pressuposto, numa espécie de confronto assumido em torno de uma suposta «laicidade» ou «secularidade», mas sim em diferentes visões acerca do funcionamento da Igreja, isto é, da sociedade cristã nascida da Nova Aliança. Assumir o conceito através de uma perspetiva que extravase o mero âmbito das hierarquias eclesiásticas consiste num primeiro passo metodológico indispensável.

Em segundo lugar, resumiremos as principais ideias de Santo Agostinho na sua obra maior e sintetizadora, *A Cidade de Deus*, com implicação direta e indireta (no sentido de ser filtrada por outros autores) no prólogo do *Livro de Linhagens* do conde de Barcelos. Em terceiro lugar, e com base quer nos pressupostos metodológicos e concetuais enunciados na primeira parte, quer no quadro global e resumido das ideias de Santo Agostinho, tentaremos demonstrar, analisando certos elementos do prólogo do *Livro de Linhagens*, que eles se inscrevem, em larga medida, no pensamento elaborado por Santo Agostinho, e posteriormente recebido por uma série de autores medievais. Finalmente, procuraremos refletir sobre o papel do sistema ideológico – no sentido neutro de um conjunto de ideias e valores hierarquizados – propalado pelo conde na criação de um dispositivo de representações e práticas sociais tendentes a construir a coesão do grupo aristocrático, e sua conseqüente reprodução social. Procuraremos elaborar a hipótese segundo a qual a ênfase concedida pelo conde às relações de consanguinidade constitui apenas uma parte, e em certa medida é uma conseqüência, de um conjunto de práticas que asseguram essa coesão, designadamente a aliança. Esta última parte permitir-nos-á refletir sobre a articulação entre ideais e práticas sociais, e sobre o papel dos sistemas de representação na moldagem das visões do mundo.

Em certa medida, o que pretendemos enfatizar é que muitas das ideias de Santo Agostinho se enraizaram profundamente nas conceções sobre o mundo; ainda que nem todos estivessem necessariamente familiarizados com o conteúdo das suas obras, recebiam, porém, até pela ressonância fundadora ou reordenadora que aquelas tiveram, as suas principais mensagens, que se tornavam, por assim dizer, numa espécie

de filtro comum da realidade. Constituíam por conseguinte parte da dimensão *ideal* da realidade, simultaneamente causa e consequência da sua organização material<sup>109</sup>. Em última análise, pretendemos evidenciar que a mensagem de unidade proposta aos fidalgos pelo conde de Barcelos, assim como o modo como este concebe as relações sociais do grupo como forma de assegurar a sua coesão e primazia, são profundamente tributárias de uma visão cristã do mundo, decalcadas do modelo perfeito das relações orientadas por Deus e pelo amor caritativo por Ele difundido. Essa visão cristã e espiritual não é obrigatoriamente uma visão clerical, embora, pelo caráter englobante da instituição eclesial, o seu corpo de agentes tenha um peso concreto e substancial na moldagem da mundividência e das práticas sociais dos leigos. Na conclusão do artigo, tentaremos demonstrar que este conjunto de argumentos tem uma importância determinante na hora de formular uma visão crítica acerca dos fundamentos em que assentou a manutenção do grupo dominante, inscritos numa sociedade que tem numa versão do cristianismo o fator organizador das relações sociais.

### **I) *Ecclesia***

A primeira questão a tratar são os pressupostos conceituais relativos à sociedade medieval. A sociedade pensa-se como Igreja, como comunidade nascida da Nova Aliança. Assim, *Igreja* ou *ecclesia*, é um termo imbuído de polissemia; como é bem sabido, não remete apenas para a dimensão hierárquica e institucional que, de qualquer modo, se torna proeminente na organização social a partir nomeadamente do século XI. Ela abarca, simultaneamente, uma certa indissociabilidade entre Igreja enquanto instituição – de resto extensível a toda a Cristandade latina – e Igreja enquanto totalidade da sociedade, como comunidade dos fiéis recebidos pelo batismo e, finalmente, enquanto edifício de culto polarizador do espaço<sup>110</sup>. A instituição eclesial interpenetra-se no tecido social e no sistema de representações que o organiza, e tem sobre eles um papel ordenador. As discussões eclesiásticas, muito embora possam ter uma certa dimensão própria a este meio, não se desligam, por conseguinte, dos seus efeitos na organização da sociedade em geral. Assim, as concepções do mundo propostas por Santo Agostinho não são aspetos de doutrina «religiosa», como se se tratasse de uma categoria «privada», ou de uma proposta para um conjunto específicos de fiéis; pelo contrário, elas são uma explicação da organização do mundo, dos seus mitos fundadores, da sua história e da sua marcha no tempo, feita através de uma leitura cristã que confere sentido a tudo quanto existe de tangível e intangível.

No que concerne ao pensamento agostiniano, a sua influência num conjunto de referenciais estruturais da civilização medieval é decisiva<sup>111</sup>. O bispo de Hipona tem, pelo menos, um papel central na organização de uma série de aspetos fulcrais no que toca às concepções do Pecado Original, da relação entre carne e espírito<sup>112</sup> e, por

---

<sup>109</sup> Godelier (2010).

<sup>110</sup> Guerreau (1999; 2001, pp. 26-34); Logna-Prat (2013).

<sup>111</sup> Sobre a presença deste autor nas bibliotecas medievais portuguesas veja-se Pereira (1987).

<sup>112</sup> Guerreau-Jalabert (2015).

exemplo, no culto dos mártires e das relíquias<sup>113</sup>, elemento crucial da definição da santidade e da polarização do espaço<sup>114</sup>. Trata-se de um conjunto de questões que não se resumem de modo algum ao que, segundo as categorias contemporâneas, percecionamos como problemas de ordem do «religioso»; fundam, pelo contrário, um modo específico de estruturar o mundo.

A chave está, portanto, em considerar a profundidade dos efeitos sociais que estas teorias produziram. São estas, em suma, as propostas que desde há longo tempo tem vindo a defender Alain Guerreau<sup>115</sup>. Considerá-las aumenta substancialmente o potencial de compreensão com que olhamos para os vestígios deixados pela sociedade medieval. Como todas as sociedades diferentes daquelas em que vivemos, não é possível analisá-la partindo do pressuposto de que as representações acerca da realidade são feitas sistematicamente da mesma forma pelos homens, independentemente do tempo e do espaço em que vivem. Uma perceção de claro senso comum, que introduz sistematicamente as «nossas» categorias num mundo distinto, reproduzindo as incompreensões<sup>116</sup>. A Igreja não é apenas o edifício, os rituais ou as hierarquias eclesiásticas, embora todos estes componentes desempenhem um papel central; a Igreja é a sociedade, funda um sistema de representações com que os homens percecionam o mundo. É uma instituição «total», distinta da sua herdeira contemporânea; é ela que confere sentido a práticas que, percecionadas isoladamente, fora do sistema de representações em que se inserem e que as organiza, não adquirem lógica<sup>117</sup>.

## **II) Pecado Original; carne e espírito; o amor enquanto vínculo social – as teorias agostinianas e o seu carácter estrutural no Ocidente medieval**

É evidente que nem todos os cristãos conheciam Santo Agostinho, sendo também provável que muitos monges e clérigos, se ouviram falar do seu nome, nunca tenham lido ou escutado alguns dos seus escritos. Viveram, porém, num mundo cuja organização material e cujos referenciais ideais eram, em boa parte, tributários do pensamento de Agostinho, inserido que esteve numa fase de transição essencial, entre o desaparecimento do mundo da Antiguidade e a formação do mundo medieval. Depois de explicar em que pressupostos teóricos cremos dever assentar a leitura da obra de Santo Agostinho, procedamos agora ao resumo de algumas posições-chave que o pensador explana numa obra fundadora como *A Cidade de Deus*<sup>118</sup>. Por conferirmos à obra uma importância estrutural, dispensar-nos-emos aqui de referências contextuais e

---

<sup>113</sup> Brown (2015, pp. 60-61, 91) ; van Bavel (1996, pp. 273-242).

<sup>114</sup> Guerreau (1996; 1999).

<sup>115</sup> Guerreau (2001, pp. 26-34).

<sup>116</sup> Parece-nos determinante a crítica ao efeito pernicioso deste «senso comum» feita por Bourdieu, Chamboredon, Passeron (1968).

<sup>117</sup> Sobre esta perceção, recomendamos vivamente a leitura de Guerreau-Jalabert (2003).

<sup>118</sup> Recorremos simultaneamente à tradução de João Dias Pereira e ao texto latino disponibilizado em: <<http://www.augustinus.it/latino/cdd/index.htm>>.

conjunturais<sup>119</sup>. Focar-nos-emos essencialmente nos livros XIV, XV e XIX. Aí são desenvolvidos os aspetos que consideramos centrais para o presente inquérito, em linha do que tem vindo a ser sublinhado por Anita Guerreau-Jalabert, desde logo no artigo que também publica neste dossier coletivo. Para ele remetemos caso se deseje conhecer com maior profundidade e detalhe a importância das teorias agostinianas. Aqui, procedemos a um resumo mais circunstancial com vista a compreender os fundamentos de alguns dos enunciados de Pedro de Barcelos.

Primeiro dado: o Pecado Original «funda» a cidade dos homens, inserida no tempo, numa marcha até à cidade celeste. Entre esses dois pontos, o homem vive na terra de forma necessariamente imperfeita, com «defeitos» incorrigíveis como consequência da sua queda, que não seriam totalmente limpos senão no dia do Juízo Final. Um dos pontos claros do desequilíbrio produzido pelo Pecado radica na relação entre carne e espírito (*A Cidade de Deus*, XIV, 1-5). Como sublinha Anita Guerreau-Jalabert, não se trata de uma equivalência entre corpo e alma, com aquele a ser demonizado e esta hipervalorizada<sup>120</sup>. Bem pelo contrário, a antropologia cristã, profundamente tributária de Agostinho, recusa uma forma de dualismo<sup>121</sup> que encare o corpo – e tudo o que é material – como um domínio exclusivo da carne. A pessoa consiste na articulação entre corpo e alma<sup>122</sup>, e a ressurreição do corpo é um elemento fulcral do Juízo Final; de resto, este tema, nas suas mais detalhadas implicações, foi amplamente explorado pelos teólogos<sup>123</sup>. Assim, viver sob a carne ou sob o espírito significa, em resumo, viver em conformidade com o homem ou com Deus (XIV, 4). A causa do pecado não está no corpo, mas sim na alma e na vontade que esta produz: «se ela [a vontade do homem] é perversa, perversos serão os seus movimentos; mas se é recta, não serão culpáveis mas serão até louváveis» (XIV, 6).

A particularidade do sistema de representações que se torna hegemónico está, portanto, em recusar o dualismo que atribui um mal absoluto a um elemento – não esquecendo, a este título, as disputas de Santo Agostinho contra os maniqueístas. Em alternativa, cria um dispositivo hierarquizado que se converte numa matriz analógica aplicada a todos os elementos tangíveis e intangíveis do mundo. Foi também Anita Guerreau-Jalabert quem explorou este filão e demonstrou a sua estruturalidade; segundo a autora, a particularidade do pensamento medieval reside na homologia entre a visão sobre o homem e a visão sobre a ordem social<sup>124</sup>. Os corpos não são maus em si, mas apenas se movidos pela vontade carnal. De resto, como não atribuir uma dimensão espiritual a corpos como os dos mártires e santos, massivamente venerados através das suas relíquias? Dada a difusão e carácter estrutural da matriz analógica, ela universaliza-se: a riqueza não é um mal em si, mas pode ser boa se for espiritualizada; o casamento,

---

<sup>119</sup> Remetemos para Brown (2001, pp. 375-433).

<sup>120</sup> Guerreau-Jalabert (2015).

<sup>121</sup> Guerreau-Jalabert (1995, p. 160).

<sup>122</sup> Baschet (2016, pp. 21-97)

<sup>123</sup> Bynum (1990).

<sup>124</sup> Guerreau-Jalabert (2015).

embora seja menos espiritual que o celibato, é mais espiritual do que a mera fornicção. O que a autora demonstra é que este esquema mental se generaliza na mundividência medieval. Não se trata de um assunto de clérigos – embora os mais cultos pudessem estar certamente familiarizados com as minudências teóricas que o sustentavam –, mas converte-se num esquema mental permanente, generalizado e implicitamente interiorizado, só devidamente reconhecido se considerarmos o caráter englobante da *ecclesia* dentro da polissemia que traçámos no ponto anterior. Não por acaso, as correntes heterodoxas de cariz dualista, encarando por exemplo o corpo como um domínio exclusivo da carne, foram marginais e aliás fortemente reprimidas. A antropologia cristã dominante serve-se assim de um esquema hierarquizador e complexo que recusa o dualismo absoluto, e que permite em certo sentido proceder a um equilíbrio de pontos contrários<sup>125</sup>.

Um dos elementos problemáticos do desordenamento entre carne e espírito, e que se relaciona diretamente com a causa do pecado original e da sua propagação, é o controlo dos órgãos sexuais e, conseqüentemente, da procriação. Antes da queda, o homem viveria tranquilamente, e procriaria sem volúpia – logo, sem estar corrompido na vontade pela carne (XIV, 11, 15, 23). Foi esse desregramento que, conforme referimos, se imiscuiu no difícil controlo dos órgãos sexuais, como um claro exemplo em que é a carne, e não o espírito, que controla o corpo (XIV, 16-19). Trata-se de uma característica intrínseca da cidade dos homens, e que só seria resolvida na cidade celeste: «A carne espiritual será, portanto, submetida ao espírito, continuando, todavia, a ser carne e não espírito – como o próprio espírito carnal foi submetido à carne, continuando, todavia, a ser espírito e não carne» (XX, 21).

E em que ponto se insere, nesta teoria global, o parentesco, já que parte essencial das suas relações estão sujeitas a um campo de difícil articulação entre espírito e carne? É preciso enfatizar desde logo que, no Ocidente medieval, o parentesco não é uma componente isolada da mundividência geral<sup>126</sup>. Como veremos, estes tipos de relações são percecionados através do efeito que têm no funcionamento e organização da comunidade dos fiéis. Para Santo Agostinho, o parentesco é um espaço de afetividade (XII, 22). A unidade enquanto ideal da humanidade é produzida pela semelhança de natureza e pelos laços de parentesco, que em teoria propiciam a existência da paz e de concórdia (XIV, 1). Foi para gerar a concórdia que os homens multiplicaram os seus laços de parentesco (XV, 16), densificando os vínculos e evitando o encerramento das células sociais sobre si mesmas<sup>127</sup>.

Foi sobre esta percepção que se edificaram, de resto, as teorias sobre o incesto. Logo que houve homens e mulheres suficientes, eles começaram a casar-se com aqueles

---

<sup>125</sup> Expressão usada por Maria de Lurdes Rosa (2017, pp. 228, 254)

<sup>126</sup> Ou seja, o parentesco não é uma categoria separável do conjunto de percepções sobre o homem e a sociedade e, como tal, analisável por si só. A «descoberta» do parentesco como campo autónomo de análise surgirá sobretudo a partir do século XIX, no domínio da antropologia. Sobre os equívocos que a autonomização do parentesco enquanto campo de estudo autónomo gerou na compreensão de outras sociedades, entre as quais o Ocidente medieval, veja-se Hummer (2018, pp. 11-34).

<sup>127</sup> Guerreau-Jalabert (2016).

que não lhes eram tão próximos. Como o parentesco e os laços por ele gerados (que propiciam a união entre as almas, geradora do amor e da concórdia) se iam diluindo à medida que as relações se tornavam mais longínquas, o matrimónio servia para deter o parentesco «na sua fuga». Gerava-se, assim, uma nova relação de amor, não, obviamente, enquanto sentimento romântico da esfera privada<sup>128</sup>, mas enquanto vínculo social em que devia assentar a cidade terrena, decalcada do modelo ideal da cidade celeste, unindo Deus e os homens, e os homens entre si<sup>129</sup>. A união entre o homem e a mulher seria assim «o viveiro da cidade», e construiria de forma constante as relações que geravam a unidade. Santo Agostinho transforma a expressão «viveiro da cidade»<sup>130</sup>, retirada de Cícero<sup>131</sup>, recobrando-a de um sentido cristão cujo destino era alargar e reproduzir a Igreja. É aliás sintomático que esta expressão seja posteriormente retomada pelos principais pensadores eclesiais sobre o casamento<sup>132</sup>, que fundam as suas observações sobre o incesto no reordenamento promovido por Santo Agostinho<sup>133</sup>. Assim, a ampla rede de interditos gizada pelas autoridades eclesiais não encontra o seu fundamento em motivações de ordem fisiológica, mas sim na articulação entre os registos espiritual e carnal: é o casamento que permite construir a unidade da humanidade, enquadrar a procriação que gera o corpo, no qual Deus introduz a alma; assim nascem as pessoas que, através do batismo, se integram na comunidade dos fiéis e reproduzem a *ecclesia*.

Como procuraremos demonstrar, os preceitos agostinianos, até pelo seu potencial homológico, formam um campo de princípios gerais em que se inscreve a organização das relações da fidalguia postulada por Pedro de Barcelos, embora haja particularidades do pensamento do conde que importa ressaltar. Reforçamos que esta perspetiva só pode ser surpreendente se retirarmos a perceção das relações entre os fidalgos de um todo mais vasto, formado pelos ideais em torno da relação entre Deus e os homens.

### **III) O prólogo do Livro de Linhagens do conde D. Pedro**

A exortação do conde de Barcelos no prólogo do seu *Livro de Linhagens* começava por afirmar que Deus «é fonte e padre d'amor», e que «nem ùu melhor serviço nom pode o homem fazer que ama-lo de todo seu sem, e seu próximo como si»<sup>134</sup>. As primeiras frases do prólogo destacam o mandamento geral que deveria organizar as

---

<sup>128</sup> Uma boa síntese que demonstra a recente invenção da categoria romântica como fator preponderante no casamento pode ser vista em Coontz (2005).

<sup>129</sup> «Esta representación de la *ecclesia*, concebida como la fraternidad de los cristianos hijos de Dios, traduce una concepción de la sociedade en que la unión espiritual cimentada por la circulación de la *caritas* se impone a toda outra forma de relación entre los hombres», em Guerreau-Jalabert (2000, p. 35).

<sup>130</sup> *De Civitate Dei*, XV, 16: «Copulatio igitur maris et feminae, quantum attinet ad genus mortaliu, quoddam seminarium est civitatis».

<sup>131</sup> *De Officiu*, I, 17, 54: «Copulatio igitur maris et feminae, quantum attinet ad genus mortaliu, quoddam seminarium est civitatis».

<sup>132</sup> Graciano, *Decretum*, 2.ª p., c. 35, q. 1; Ivo de Chartres, *Decretum*, dec. VIII, q. 39.

<sup>133</sup> *Summa Theologica, supplementum*, q. 54.

<sup>134</sup> As citações que faremos do prólogo são retiradas de Mattoso (ed., 1980, vol. 1, pp. 55-58).

relações sociais, inscrevendo a percepção global do conde, como dificilmente poderia deixar de ser, na mundividência cristã do mundo. O conde prossegue explicando os motivos por que fez o livro, exprimindo o desejo de que ele pudesse ser um instrumento para «meter amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha»; insere também a amizade como categoria relacional essencial<sup>135</sup> – aspeto a que voltaremos mais à frente –, e reafirma o parentesco como uma condição teórica de propensão para a existência de maior amizade. Elenca, depois, mais seis motivos para a composição do livro, designadamente o conhecimento das redes de parentesco de todos – causa e consequência do serviço e amizade que deveriam oferecer uns aos outros –; para conhecer os feitos dos antepassados e os méritos que eles tiveram para «ganhar esta terra da Espanha»; para, conhecendo os parentescos, evitar casar num perímetro proibido; para saberem de que mosteiros eram naturais.

Dentro dos objetivos que definimos neste trabalho, concederemos uma atenção particular a alguns dos motivos e desígnios sublinhados pelo conde, em especial aqueles que se relacionam diretamente com o parentesco. Reafirmamos que o propósito é demonstrar em que medida eles são tributários, direta e indiretamente, do reordenamento de conceções e representações de índole cristã gizadas por Santo Agostinho, apesar das especificidades do pensamento do conde, situado numa cronologia e num contexto específicos.

A exortação à unidade pelo conde correspondia a um mandamento global e organizador da Cristandade, a saber, a do amor entre Deus e os homens, e entre estes, pelo dom divino difundido através do Espírito Santo, como fundamento da Igreja fundada pela Nova Aliança. Um outro conceito se articula com o amor no discurso do conde como forma de solidificar as relações entre os fidalgos: a amizade. Foi para «meter amor e amizade» entre os fidalgos da Hispânia que o conde compôs a obra<sup>136</sup>; era a amizade que sustentava a fé que deveria existir entre eles, sendo, teoricamente, uma consequência dos vínculos de consanguinidade que os uniam, já que, em princípio, nenhuma amizade «nom pode ser tam pura segundo natura como daqueles que descendem de ãu sangue, porque estes movem-se mais de ligeiro aas cousas per que a amizade se mantem».

A particularidade do pensamento do conde expressa-se, porém, na maneira como manejou alguns conceitos enquadramentos do seu raciocínio, designadamente *natura* e *natureza*, até e sobretudo em oposição à construção teórica elaborada pelo seu bisavô Afonso X de Leão e Castela nas *Partidas*. Como demonstra Maria do Rosário Ferreira, na obra do conde, *natura* remete para a ordem «natural» do mundo, para o tipo de relações e hierarquias que teriam sido diretamente construídas por Deus. *Natureza*, pelo contrário, remetia para as relações e hierarquias de tipo contratual; por ele se entendia, por assim dizer, o que relevava do ordenamento dos homens<sup>137</sup>. Pedro de

---

<sup>135</sup> Ferreira (2012).

<sup>136</sup> Krus (1994, pp. 113-142 e 185-199); Sousa (2007, pp. 886-887 e 896-897).

<sup>137</sup> Ferreira (2015, pp. 62-65): «Numa demonstração do carácter multifacetado da cultura aristocrática do século XIV peninsular, Pedro de Barcelos transpõe para o campo genealógico os conceitos de *natura* e *natureza*, que apreende nas fontes jurídicas alfonsinas, colocando-os ao serviço dos objectivos ideológicos da sua escrita em sede tanto programático como lúdica. Do registo mais elevado (aquele em que anuncia

Barcelos enquadra as relações consanguíneas dos fidalgos na esfera da *natura*, ou seja, da ordem do mundo delineada por Deus. Espaço em que, por consequência, deveria reinar a amizade, e em que haveria uma propensão para a sua existência<sup>138</sup>. Até a um ponto em que, se houvesse amizade verdadeira entre os homens, não seriam necessários reis nem justiças, pois a amizade os faria viver em concórdia.

De certa forma, a afirmação do conde, embora instrumentalize conceitos distintos – designadamente a amizade aristotélica –, filia-se na obra agostiniana, e na antropologia cristã que ela contribui grandemente para organizar, ao atribuir às relações de consanguinidade a propensão para a existência de amizade, que, em certo sentido, se converte numa outra expressão do valor essencial da comunidade cristã, isto é, o amor caritativo. Antes de avançarmos, convém definir concretamente o que está em causa com a noção de amor caritativo, atendendo a uma definição cristã que se coloca num plano diferente da noção contemporânea, que encara o amor enquanto propriedade proveniente de uma esfera «privada» e sentimental<sup>139</sup>. Os trabalhos sobre o «amor» estão muitas vezes centrados no amor conjugal, interrogam-se sobre a existência ou não de afeição entre cônjuges, procuram, enfim, encontrar na sociedade medieval traços das concepções contemporâneas. O amor, assim como outros conceitos, faz claramente parte das categorias mais perigosas de manejar, sobretudo pela sua aparência de evidência. E é por isso que insistimos na utilização da expressão amor caritativo, que nos parece mais próxima da noção de *caritas*<sup>140</sup>. A verdade é que a noção de *caritas* como propriedade divina veiculada pelo Espírito Santo, e impelida aos homens como modo de O conhecerem, surge desde logo no texto bíblico, sendo posteriormente retrabalhada pelo discurso patrístico e teológico<sup>141</sup>. Apesar das diferenças e debates, os grandes pensadores da Igreja acabaram por associar a circulação do amor caritativo a uma das componentes da Trindade: o Espírito Santo. Do ponto de vista das representações, o amor caritativo surge infundido no coração dos homens como um efeito da Graça, transportada pelo Espírito Santo e realizada com o

---

a necessidade de reactivar o valor natural do sangue, que une os fidalgos de Espanha na obediência directa à suprema lei divina), ao mais baixo (em que, à sombra de uma burlesca reinterpretação do *Génese*, vergasta a pouco casta “dona d’ordim”, o transgressor “tabeliom de Braga” e o respectivo bastardo, mais desqualificado do que qualquer mulo), Pedro de Barcelos procede à menorização da *natureza* e da ambígua “deryteza” dos vínculos sociais e legais que com ela se compaginam, face à *natura* enquanto manifestação imanente da ordem do universal, determinada por Deus e fundada nas inquebrantáveis solidariedades linhagísticas que são o fulcro da visão do mundo a que o seu projecto de escrita vai paulatinamente dando forma e consistência».

<sup>138</sup> *IV Partida* de Alfonso X, tít. XXVII.

<sup>139</sup> Guerreau-Jalabert (2000).

<sup>140</sup> Embora Santo Agostinho esclareça que, nas Escrituras, também se use os termos *amor* e *dilectio* em sentido semelhante: o essencial está, porém, na boa vontade, por ter propósito de amar a Deus e ao próximo – *A Cidade de Deus*, lv. XIV, 7.

<sup>141</sup> Primeira epístola de João, 4: «Deus est caritas» (cit. por Guerreau-Jalabert, 2000, pp. 30-32). As traduções portuguesas equivalem *caritas* a amor, o que é sem dúvida correto, mas coloca algumas dificuldades de leitura a um contemporâneo que tenha interiorizado a noção de amor enquanto sentimento privado, e não de vínculo social conforme é apresentado nas Escrituras e nos textos patrísticos e teológicos nele baseados.

batismo; amor devido a Deus e inseparável do amor devido ao próximo. Portanto, o amor caritativo surge com uma dimensão universal, contrária a toda a ideia de encerramento e exclusividade, de que a *ecclesia*, nascida da Encarnação, é a intérprete, traduzindo uma concepção da sociedade como uma união espiritual destinada a produzir a unidade, cimentada na circulação do amor caritativo.

Santo Agostinho estabelecia uma propensão entre a proximidade de parentesco e a existência de amor entre as pessoas; como vimos acima, Pedro de Barcelos estabelecia uma correlação similar. Mas, segundo o conde, esta ideia não estabelece uma perfeita simetria; como refere, «mais nobre cousa é e mais santa amar o homem a seu parente alogando per divido, se bõo é, que amar ao mais chegado, se faleçudo é». Ou seja, assoma sobre o reconhecimento da propensão para a existência de amor entre parentes próximos, a ideia de que haveria ainda que equacionar o próprio valor das pessoas, num julgamento «ético» que não deixa de ter em conta a universalidade dos princípios organizadores da sociedade cristã: como não estamos perante uma sociedade «clânica» ou de castas, apesar da importância das ideias de grupo e coletivas, é o valor individual que, em teoria, se deve afirmar como o elemento principal nas relações entre os homens, e destes com Deus.

Vários autores dedicaram-se a explorar o sentido «político» da amizade proposto por Afonso X, destacando a importância da recuperação de certas categorias oriundas do período clássico. A articulação entre a obra do monarca de Leão e Castela e a do conde D. Pedro foi finamente observada por Maria do Rosário Ferreira. A autora sublinhou, entre outras coisas, que todos estes discursos não deixam de se inserir em contingências conjunturais, ligadas aos conflitos entre os reis e a aristocracia; estas contingências ditaram, como bem explica, o hábil manuseamento de categorias complexas<sup>142</sup>. Pensamos que o contributo que podemos oferecer com este artigo não é tanto prosseguir pelas vias trilhadas por aqueles autores, mas sim oferecer outra perspectiva, decerto complementar. E, como outros autores têm demonstrado, a recuperação das obras do período clássico não pressupõe uma reinversão dos pressupostos mentais em que se organizava a Cristandade latina; pelo contrário, eles foram recuperados através de uma leitura cristã<sup>143</sup>. A amizade, embora percebida como um ato voluntário, de união entre espíritos livres, teoricamente desinteressada, assente em gestos concretos, inscreve-se, contudo, numa base comum, que é bem a do amor enquanto vínculo social entre os homens; a amizade é, digamo-lo desta forma, filtrada pela percepção cristã do mundo, um elo voluntário, criado e sobreposto ao espaço parental em que, tendencialmente, haveria maior concórdia<sup>144</sup>. Mesmo a

---

<sup>142</sup> Ferreira (2012; 2015); Heusch (1993a; 1993b, pp. 164-235).

<sup>143</sup> Guerreau-Jalabert (2015b); Sère (2005).

<sup>144</sup> Pedro Cardim demonstra em que medida o conceito de amor e amizade contemporâneos constituem uma rutura. O autor evidencia que a categoria de amizade (entre outras coisas, nos seus efeitos «políticos») se integra numa ordem social estruturada pelo mandamento de amor, profundamente tributário de um vasto corpus de literatura teológica e jurídica (Cardim, 1999). De resto, também destaca a importância de Santo Agostinho na afirmação do amor enquanto vínculo social, formando a base em que se insere a amizade, sendo retomado pelos escritos de Tomás de Aquino que tiveram grande repercussão no mundo ibérico dos séculos XVI e XVII, «passando a constituir a principal referência para

sugestão de que, se houvesse amizade, se dispensariam reis e justiças, por mais impactante que possa soar, é perfeitamente coerente com o englobamento cristão sobre o qual temos vindo a insistir: a desunião entre os homens, a existência de conflitos e a necessidade dos poderes terrenos, são consequências evidentes do Pecado original, e só seriam finalmente resolvidas quando chegasse a hora da cidade celeste. A exortação à amizade, cumprindo a todos os homens, tanto ricos como pobres, e que a todos deve ser ensinada desde cedo, é, em última análise, uma nova roupagem, de maior ou menor erudição, do mandamento de amor entre os homens sob o qual se fundou a Igreja.

### **Parentesco e o amor enquanto vínculo social**

D. Pedro salienta que a amizade «nom pode ser tam pura segundo natura come daqueles que descendem de ũu sangue»; estes, segundo o conde, «movem-se mais de ligeiro aas cousas per que a amizade se mantem». Assim, estabelece uma correlação entre o laço de parentesco e a predisposição para a existência de amizade. Recordemos que considerámos esta noção de amizade como sobreposta ao amor, como um elo suplementar criado, voluntaria e reciprocamente, e que recobre o vínculo parental. O que é sublinhado pelo conde é que o parentesco é um espaço em que, tendencialmente, existe afeição entre as pessoas, um preceito que é também manobrado pela teologia. Pedro Damião, por exemplo, recorre à imagem de um amor «quente» quando o parentesco é próximo, esfriando à medida que os laços se tornam mais distantes<sup>145</sup>.

Ao reforçar a importância desta imagem não estamos, porém, a estabelecer uma associação automática entre parentesco próximo e concórdia absoluta, como aliás fica explícito no discurso do conde. Os conflitos nesse perímetro não deixavam de existir, talvez em especial nos grupos dominantes, já que através das estruturas de parentesco em que se organizavam circulavam direitos e o acesso às bases de dominação social<sup>146</sup>. Apesar dessas circunstâncias, é importante sublinhar a relevância da percepção global de que há um espaço de amor forte, pois em certa medida é essa percepção que serve de base à proposta do conde. Como o próprio afirma, com o livro em apreço demonstrar-se-á em que medida os fidalgos são de «uma linhagem», independentemente dos graus em que estão afastados, vindo esse parentesco por verticalidade «e das linhas travessas». Reforça-se a ideia de unidade construída sobre o mandamento de amor.

### **Elementos «espirituais» do parentesco**

Entre o discurso que reforça a importância dos laços de parentesco como base para a concórdia entre os fidalgos, e a exortação ética de amar e fazer bem aos mais afastados, assim como aos «maiores» e mais «pequenos», especialmente se estes são

---

todos os autores que escreveram acerca do amor pelo próximo e acerca dos seus atributos: a fé, a confiança, a concórdia, a proteção, a obediência, a entre-ajuda, a reciprocidade» (pp. 25-26).

<sup>145</sup> Agradecemos esta informação a Anita Guerreau-Jalabert, que nos cedeu alguns capítulos do livro que está a preparar sobre o parentesco no Ocidente medieval.

<sup>146</sup> Sobre este assunto veja-se Guerreau-Jalabert (2010).

«bons», Pedro de Barcelos também se serve no seu léxico de uma substância e de um órgão carregados de simbologia espiritualizante. Importa decodificar alguns desses sentidos para formular algumas hipóteses. Reforçamos que a noção de espiritual que aqui empregamos não remete necessariamente para uma dimensão «metafísica», mas simplesmente para uma maior valorização porque revestidos de um conjunto de imagens centrais para a antropologia cristã.

### a) Sangue

Dentro das substâncias corporais partilhadas entre parentes, e especificamente no quadro das relações de filiação, o sangue é a única que é referida pelo conde na sua obra. No prólogo do *Livro de Linhagens*, a «amizade (...) tam pura segundo natura» era atribuída àqueles que descendem de «ũu sangue»<sup>147</sup>. É o sangue, e não por hipótese a partilha ou prolongamento da carne e dos ossos, que marcam essa cadeia de pertença e proximidade, esse espaço de amizade segundo *natura*, ou seja, segundo a ordem do mundo gizada por Deus. Esse aspeto é tanto mais relevante quanto, até meados do século XIV, a noção de carne como substância partilhada entre parentes é prevalente no discurso teológico, e só por essa altura o sangue começa a irromper nas representações dos grupos aristocráticos<sup>148</sup>.

No *Livro de Linhagens* do conde, o termo sangue surge 18 vezes. A maioria das ocorrências remete para uma noção qualificativa, como «bom» ou «alto sangue». Ela atesta do valor das personagens em questão, e da relevância dos seus laços de parentesco. De certo modo, esta dupla valorização concilia filiação e valor individual, um equilíbrio de fatores que será ponderado nos debates acerca das características que fazem um «nobre»<sup>149</sup>. Em menor número surge também a referência à substância propriamente dita, evocada nomeadamente em contexto bélico, no que pode ser também interpretado como uma remissão para o sacrifício, para as «chagas» dos guerreiros cuja imolação não deixava também de ser equiparada a uma *Imitatio Christi*<sup>150</sup>.

Para o inquérito do presente artigo, poderá ser sintomático que a valorização das personagens, das suas redes de parentesco e do lugar cimeiro que ocupavam na hierarquia aristocrática, se faça através de uma substância carregada de simbologia, possivelmente decalcando a imagem do sangue de Cristo fundador da Igreja<sup>151</sup>. Noutros

---

<sup>147</sup> No mesmo prólogo também se refere, a propósito de servir os parentes afastados «no quinto ou sexto grão ou dali acima», por virem «de seu sangue»: Mattoso (1982, pp. 56-57).

<sup>148</sup> Guerreau-Jalabert (2013, pp. 64-70).

<sup>149</sup> Morsel (2004, pp. 299-206). Relembremos que, no século XV, o título dos cavaleiros das *Ordenações Afonsinas* (retomando em grande medida as disposições da Segunda Partida de Afonso X), procurarão fazer uma articulação destes aspetos (Aguiar, 2018, pp. 39-45).

<sup>150</sup> Kaeuper (2009, pp. 70-71, 77, 116-194; Rosa, 2010, pp. 109-115). Algumas dessas referências provêm igualmente do relato da batalha do Salado, inserido de uma refundição de que o *Livro de Linhagens* foi objeto na década de 80 do século XIV – Sousa (1989, pp. 28-36).

<sup>151</sup> Tema que, a partir do final da Idade Média, seria usado massivamente na iconografia – Luna Moreno (2010).

contextos, o sangue é também interpretado como substância unificadora do corpo e, por analogia, dos «corpos sociais», como demonstra Bettina Bildhaeur<sup>152</sup>. Apesar de todas estas imagens não serem claramente declaradas no discurso do conde, é provável que se trate de algo inculcado no sistema de concepções e representações vigente, para mais porque bebem de um conjunto de imagens fundadoras da mundividência medieval. É a adjectivação «alto» e «bom sangue» que parece mimetizar essa representação de valor e primazia, e não, por hipótese, os senhorios de que os fidalgos dispunham; o mesmo é dizer, é o valor das pessoas e das suas relações que as destaca, e não necessariamente o poder senhorial que sustentaria a dominação social que exerciam, apesar da preponderância destes fatores na organização social. Na *Crónica de 1344*, também da lavra de D. Pedro Afonso, nas 79 ocorrências de sangue<sup>153</sup>, «(mui) alto» e «grande» fazem parte do lote de concorrentes mais regulares, num registo que, da mesma forma, associa sangue quer ao valor de certas personagens, quer ao sangue que corre das feridas dos guerreiros. Procurámos alargar esta pesquisa a mais alguns textos e *corpus*. Numa obra do ciclo arturiano como *A Demanda do Santo Graal*, a palavra sangue, com 54 ocorrências, remete na grande maioria para um contexto guerreiro, da ferida dos bons cavaleiros que testemunha do seu sacrifício e do seu valor<sup>154</sup>. Uma busca por textos contemporâneos do conde no *Tesouro Medieval Informatizado da Língua Galega* aporta mais alguns elementos. As vinte referências registadas, provenientes da lírica profana e mariana, e de textos em prosa, também mencionam o termo relacionado com feridas, temperamento, invocando mais raramente o sangue de Cristo<sup>155</sup>.

O campo semântico das ocorrências de sangue, associando-se ao esforço guerreiro e ao valor das personagens e das suas parentelas, descendentes daqueles que ganharam «a terra de Espanha per eles», poderá reforçar a perceção de que a sua utilização, por parte do conde, como substância unificadora dos fidalgos e como marca da sua valia, se recobre de representações de um pendor espiritual, possivelmente originárias de um fundo Cristológico que é fundador da *ecclesia*<sup>156</sup>; até, e sobretudo, porque, tanto quanto sabemos, a ideia do sangue como «transmissor» de qualidades hereditárias para a definição de grupos nobiliárquicos só ocorrerá ou generalizará posteriormente<sup>157</sup>. Estas hipóteses necessitam, porém, de um estudo mais

---

<sup>152</sup> Bildhaeur (2006, pp. 133-164).

<sup>153</sup> Detetadas na versão refundida de c. 1400, a partir do *Corpus Informático de Português Medieval*: <<https://cipm.fcsh.unl.pt/>>.

<sup>154</sup> «L'aristocratie dispose, avec le Graal, d'un instrument d'autolégitimation plus fort et plus cohérent, puisque sacralisant. Ce qui est bien, dans la société chrétienne où il n'est de pouvoir légitime que venant de Dieu, la meilleure façon de fonder sa prétention à la domination», Guerreau-Jalabert (2002, pp. 247-248).

<sup>155</sup> <<https://ilg.usc.es/tmilg/>>.

<sup>156</sup> Bildhauer (2014, p. 72).

<sup>157</sup> Teuscher (2013, pp. 94-101); Miramon (2008, pp. 157-210). Em contexto ibérico, há algumas indicações que poderão indiciar de uma maior precocidade. O tema não é, porém, totalmente simétrico ao que sucederá, a partir de meados do século XV, com as questões da limpeza de sangue relacionadas com

aprofundado. Se estiverem corretas, poderá indiciar de uma reclamação implícita de uma propensão «espiritual» do grupo, dentro de um contexto próprio da sociedade medieval em que toda a legitimação decorre de Deus, e do ordenamento e relações do mundo por ele gizadas<sup>158</sup>. Nesse sentido, a «vontade espiritual», conforme ela é definida nomeadamente por Santo Agostinho, entronca num modelo de relações mais próximo da cidade celeste, cuja emulação era o grande objetivo dos fiéis. A noção de espiritual a que recorreremos não é necessariamente metafísica ou devocional, mas responde, portanto, a um modelo de relações idealizante porque teoricamente mais próximo da vontade de Deus<sup>159</sup>.

## b) Coração

A referência ao coração também se insere neste esquema, e é importante salientar em que medida, pois a associação entre coração e amor é uma imagem que se tornou durante muitos séculos hegemónica; a sua aparência de evidência pode, assim, ser potencialmente ilusória. Alguns autores já demonstraram em que medida este órgão adquire um lugar central no sistema de representações cristão, até por oposição ao modelo romano. O coração é o símbolo espiritual, onde Deus através do Espírito Santo infunde a *caritas*; a união das pessoas é a união dos corações, como aconteceu desde os primeiros passos da Igreja (*Atos dos Apóstolos*, 4, 32). Uma vez mais, os escritos de Santo Agostinho parecem ter desempenhado um papel neste reordenamento através da *Vulgata*<sup>160</sup>. A imagem é também profusamente utilizada na literatura teológica<sup>161</sup>.

A menção ao «um coração» dos fidalgos por parte do conde poderá também decorrer deste esquema. O termo surge 22 vezes no *Livro de Linhagens*. Para além da menção ao «um coração» no prólogo relacionado com a exortação à unidade a partir dos laços de parentesco, coração surge sobretudo articulado a uma noção de vontade e de esforço. Das 706 ocorrências que se puderam recolher do *Tesouro Medieval Informatizado da Língua Galega*, verifica-se que «comendar» e «amar» são os verbos mais recorrentes<sup>162</sup>. Estes dados parecem indiciar da existência de um campo lexical mais vasto em que coração se associa a amor e a esforço. Em certa medida, esta equiparação poderá novamente encaixar na matriz carne-espírito, conforme ela é

---

Judeus e Muçulmanos. O estudo de Téofilo Ruiz, embora avance alguns elementos, não é conclusivo no que se refere a estas relações – Ruiz (2015).

<sup>158</sup> Guerreau-Jalabert (2013, pp. 73-74).

<sup>159</sup> A matriz analógica a que dá origem é a mesma que está na base de outras distinções hierárquicas na sociedade medieval, como desde logo sucedia, por exemplo, na comunhão das duas espécies: o vinho – logo, o sangue – reservava-se aos clérigos, mais espirituais que os leigos – Delille (2013); Guerreau-Jalabert (2013).

<sup>160</sup> A evolução do uso do termo na obra de Santo Agostinho é descrita por Peza (1962).

<sup>161</sup> Todos estes temas são desenvolvidos por Guerreau-Jalabert (2003b).

<sup>162</sup> A esmagadora maioria das referências a coração provêm de textos em verso. A lírica profana conta com cerca do dobro das referências da lírica mariana. Uma pesquisa das ocorrências de coração na *Demanda do Santo Graal* a partir do *Corpus informático de Português Medieval* também sugere a prevalência da associação entre coração, vontade, esforço, coragem.

enunciada por Santo Agostinho e posteriormente interiorizada. Como procurámos demonstrar, a classificação carnal ou espiritual depende da vontade: é ela que determina se tal ato ou ação deriva da vontade carnal – isto é, do pecado – ou da vontade espiritual. Neste sentido, a sua utilização por parte do conde como sugestão à unidade dos fidalgos, unidos por um mesmo sangue, poderá remeter para uma exortação ética que potencia a predisposição de unidade gerada pela consanguinidade. Sendo o coração o órgão onde é infundido o amor, parece *natural* – no sentido de correspondente à ordem divina do mundo, conforme ele é manuseado pelo conde – que a ele se recorra para reiterar a amizade e a unidade que deveria existir entre os fidalgos.

### **Representações e organização social: elementos para algumas hipóteses sobre a reprodução social da aristocracia**

Até aqui, procurámos demonstrar que alguns dos conceitos de que Pedro de Barcelos se serve têm um substrato de grande profundidade, mergulhando no sistema de representações cristão que estrutura a sociedade medieval. Daí a pertinência de considerar o conceito englobante de *ecclesia*, e não apenas a sua vertente institucional. O parentesco é um espaço onde, tendencialmente, haverá maior propensão para a existência do amor, para a «amizade tam pura» que poderá emergir do mesmo sangue. Santo Agostinho e, posteriormente, os textos teológicos, sublinham esta propensão, que se converte simultaneamente na razão da ampla extensão dos interditos matrimoniais. No discurso do conde, esse parentesco é, sobretudo, consanguíneo. A afinidade e o parentesco batismal não adquirem relevância no seu discurso, por mais que a sua valorização seja objeto do discurso teológico coevo. É a unidade do sangue que suporta a exortação à união, que deveria servir de base para a insistência na vontade para serem de «um coração». Para além do apelo à vontade, que se reveste de um sentido de certa forma «ético» – e responde ao livre-arbítrio de todos os cristãos –, o parentesco de sangue é um dos elementos centrais no discurso que elabora acerca do papel dos fidalgos no ordenamento social. Nesta última parte do artigo, procuraremos encetar um exercício de comparação entre as conceções elaboradas pelo conde, e outro conjunto de ideias por ele brevemente enunciadas, mas que poderão, no entanto, ter desempenhado um papel mais determinante na reprodução social do grupo aristocrático.

Este exercício, enquanto enunciador de hipóteses explicativas, afigura-se-nos pertinente por permitir confrontar diferentes camadas de realidade, equacionando as relações entre os sistemas de representações e conceções ideológicas elaboradas por autores como D. Pedro, com o efetivo funcionamento dos sistemas sociais. É um esforço que não minoriza o papel e a relevância das construções teóricas, mas que, pelo contrário, as confronta com outras camadas, complexificando a análise da realidade histórica. Caberá salientar que entendemos o conceito de reprodução social como a manutenção estável de uma determinada ordem, estruturada por um conjunto de ideias, conceções, hierarquias e práticas, produzindo uma certa *homeostasia* da ordem social, numa inércia das estruturas que se prolonga para lá dos indivíduos propriamente ditos. Exploraremos duas hipóteses que o conde menciona brevemente no prólogo: a

importância dos mosteiros e das relações matrimoniais. Procuraremos demonstrar que a brevidade com que são mencionados é inversa à importância que tiveram na coesão do grupo aristocrático, e na sustentação da sua posição dominante.

### a) Os mosteiros

Uma das razões evocadas por D. Pedro no prólogo para a elaboração do *Livro de Linhagens* era «pera saberem de quaes moesteiros som naturaes e bem-feitores»<sup>163</sup>. Esta breve referência não merece tantos desenvolvimentos da parte do conde como sucede com as temáticas que explorámos anteriormente. Ora, a importância das instituições monásticas na própria estruturação do grupo aristocrático revela-se absolutamente fundamental. Os mosteiros são um ponto de ancoragem essencial do domínio da aristocracia. O mesmo é dizer, o *dominium* da aristocracia não é separável da *ecclesia*, na sua vertente institucional e, simultaneamente, de enquadramento da totalidade das relações sociais<sup>164</sup>.

Os estudos de José Mattoso demonstraram a importância das fundações monásticas da aristocracia portuguesa na estruturação do grupo e, até, em consequência, na sua apropriação do espaço e das relações sociais nele expressas<sup>165</sup>. Essa relação não desapareceu – embora os seus matizes se tenham alterado – nem com as reformas beneditinas, nem com o surgimento de outras ordens religiosas<sup>166</sup>. A relação entre os grupos aristocráticos e as instituições monásticas expressa-se a vários níveis, mesmo que nem sempre pautada por absoluta concórdia: nos direitos e deveres de cariz material e espiritual que existiam entre eles e as instituições, no fluxo de doações e de encaminhamentos para carreiras religiosas (até e sobretudo considerando a reprodução não-carnal da instituição eclesial). De resto, a senhorialização do espaço feita pelas instituições monásticas terá sido mais eficiente, estável e materialmente mais rendosa do que aquela levada a cabo no quadro dos senhorios laicos, cujos direitos estavam a ser, de resto, na época de vida do conde de Barcelos, profundamente atacados pela coroa<sup>167</sup>. Nesse sentido, a pressão exercida pela aristocracia sobre os mosteiros, reivindicando o estatuto de «naturais», é bem exemplificativa deste tipo de relações, exacerbando tensões ao longo dos séculos XIII e XIV<sup>168</sup>; essas tensões são, contudo, o resultado da importância das instituições monásticas para o grupo aristocrático.

Mas o que importa aqui salientar é que esses conflitos são, sobretudo, fricções entre os pólos dominantes desta sociedade, e que há uma relação umbilical entre

---

<sup>163</sup> Mattoso (1982, p. 57).

<sup>164</sup> Conceitos propostos por Alain Guerreau, citado nas notas iniciais deste artigo.

<sup>165</sup> Mattoso (2002, pp. 59-67, 82-86).

<sup>166</sup> A «radiografia» ao território do Entre Douro e Minho senhorial levada a cabo por José Augusto de Sottomayor-Pizarro é, neste aspeto, bastante elucidativa – Sottomayor-Pizarro (2014, pp. 25-27, 38-102).

<sup>167</sup> Sottomayor-Pizarro (2015, pp. 160-164, 174-175).

<sup>168</sup> Sottomayor-Pizarro (1987, pp. 126-137).

aristocratas e mosteiros, tanto em vida como depois da morte daqueles, que atribui a estas instituições um lugar fulcral na estruturação do grupo. Na época em que o conde viveu, essa relação começava a alterar-se, fruto nomeadamente da expansão das ordens mendicantes. Ainda que esta alteração possa surgir de diferentes relações com o espaço<sup>169</sup>, já que o essencial das fundações mendicantes se encontrava nas vilas e cidades do reino, o sentido estrutural das relações não se alterou substancialmente: a aristocracia continuou a alimentar estas instituições com os seus membros – especialmente femininos –, e para elas encaminhou de forma constante parte das fortunas que, «espiritualizadas», serviam para o esforço de salvação das almas. Em suma, a breve referência às instituições monásticas no prólogo do *Livro de Linhagens* é diametralmente oposta à sua importância na efetiva reprodução da aristocracia, o que não é, de forma alguma, uma menorização do esforço teórico do conde, mas uma simples constatação das diferentes camadas que subjazem à realidade social, e aos discursos que sobre ela são produzidos.

#### **b) O matrimónio como instrumento de construção da unidade social**

As questões matrimoniais são também brevemente invocadas pelo conde como um dos motivos para a elaboração do *Livro de Linhagens*: conviria que os fidalgos conhecessem os seus parentescos para «saberem como podem casar sem pecado segundo os sacramentos da Santa Igreja»<sup>170</sup>. Na primeira parte do artigo tivemos oportunidade de demonstrar brevemente que o preceito fundamental sobre o qual se baseiam as teorias eclesiais sobre o incesto assenta não num raciocínio de índole «fisiológica» ou «biologista», mas sim da articulação entre o registo espiritual e carnal no ordenamento da cidade dos homens. Alargar os laços, evitar que várias pessoas concentrem vários papéis fruto de uma proximidade demasiado exacerbada, multiplicar os elos como forma de gerar a unidade do corpo social, são as ideias de base de Santo Agostinho (*A Cidade de Deus*, XV, 16). E é, com efeito, sobre esta base que as autoridades eclesiais construirão as diferentes perceções sobre a extensão dos interditos<sup>171</sup>. Como sabemos, elas foram variando. No mundo em que o conde D. Pedro viveu, e em particular quando terá redigido o livro aqui em apreço, elas já se haviam fixado definitivamente havia mais de um século, depois do concílio de Latrão IV. Os interditos fixavam-se no 4.º grau canónico na consanguinidade e, simetricamente, na mesma extensão na afinidade devido à *unitas carnis* dos cônjuges; em termos práticos, estes

---

<sup>169</sup> Krus (1994, pp. 313-334).

<sup>170</sup> Preocupação de certa forma «prática» que será igualmente manifestada em textos posteriores. Num nobiliário do século XVI também se declara: «e junto disto são tão mesturados os parentescos que muy cedo parece que não serão necesarisa pedirem se dispensações asy pelos esquecimentos que o tempo causa como pelos parentescos serem tão mesturados que se não poderão emtender», em *Nobiliário dos senhores reis de Portugal e famílias que delles descendem e outras illustres do mesmo reino escripto no reinado d'el rey D. João III*, Biblioteca Nacional de Portugal, códice 983.

<sup>171</sup> Brundage (1987); Poly (2005, pp. 45-49); Porqueres i Gené (2011); Guerreau-Jalabert (2016). Reynolds (2018).

interditos aplicavam-se apenas aos viúvos, o que permitia que os consanguíneos dos dois cônjuges se unissem e criassem uma rede matrimonial densa. Eram também proibidas as uniões por parentesco batismal, designadamente entre compadres, entre padrinhos e afilhados, e entre afilhados e filhos dos seus padrinhos<sup>172</sup>. Como se sabe, se alguma união dentro desse espaço fosse desejada, era necessário requerer dispensas à Igreja<sup>173</sup>. Sabemos também que a luta contra o incesto envolveu as autoridades eclesiais no contexto da implantação da «reforma gregoriana» na Hispânia dos séculos XI-XIII<sup>174</sup>.

Em todo o caso, as relações de parentesco valorizadas pelo conde no seu discurso são as relações consanguíneas, a partilha do sangue que, em teoria, produziria a amizade «tam pura». No discurso de Pedro de Barcelos, as relações matrimoniais não assumem um papel destacado na representação dos fatores de unidade da aristocracia, de certo modo subalternizando a função de aliança que lhes estava subjacente. Essa relevância só se verifica na geração seguinte, na qual os filhos devem reconhecer as várias linhas, verticais e «travessas», que constituem a rede do seu parentesco. Mas, inevitavelmente, não há filiação sem aliança; a filiação natural ou bastarda, como era o caso do próprio conde de Barcelos, constituía outro problema<sup>175</sup>, mas convirá não esquecer que a importância do casamento extravasa o simples encontro de corpos para produção de descendência. Constitui, em si mesma, uma aliança entre parentelas, e a densificação das relações sociais no seio da aristocracia.

Historiadores e antropólogos têm insistido na especificidade do Ocidente Medieval no que ao sistema matrimonial diz respeito. Tratando-se de uma sociedade complexa, na qual só existem interditos – e não regras prescritivas de casamento<sup>176</sup> –, a sua particularidade reside na amplíssima extensão dos interditos. A importância das conceções de Santo Agostinho para explicar a pertinência de uma conceção do incesto assaz vasta já foi abordada neste artigo. Coloca-se a questão de saber até que ponto os princípios gerais da teoria agostiniana se enraizaram nas práticas dos leigos. A hipótese que Anita Guerreau-Jalabert tem defendido é que os leigos inculcaram e aderiram a estas práticas porque elas adquiriram um sentido social lógico e profundo para eles<sup>177</sup>. Dito de outra forma, a exogamia defendida pela Igreja, assente na multiplicação dos laços entre os fiéis e consequente unidade do corpo social, foi interiorizada não como um elemento de fraqueza na coesão do grupo aristocrático – por exemplo, não poder casar com um parente próximo para «juntar patrimónios» –, mas sim como uma condição de base para que o grupo pudesse multiplicar as suas relações e, por essa via, construir a sua força e coesão. De resto, um dos textos que o conde de Barcelos

---

<sup>172</sup> Guerreau-Jalabert (1994).

<sup>173</sup> Ventura (1992, vol. 1, pp. 214-234). Dispomos felizmente de um levantamento das dispensas requeridas por portugueses entre 1455 e 1520 feita por Maria de Lurdes Rosa (1998).

<sup>174</sup> Mattoso (1995, pp. 215-216).

<sup>175</sup> Sobre este assunto, remetemos para o importante volume coletivo coordenado por Carole Avignon (2016).

<sup>176</sup> Estas questões são esquematizadas num glossário coletivo sobre o parentesco: Barry et al. (2000, p. 722).

<sup>177</sup> Guerreau-Jalabert (2016).

certamente manuseou, a *Quarta Partida* de Afonso X – dado que, como demonstrou Maria do Rosário Ferreira, todas as observações sobre a amizade aristotélica foram trabalhadas a partir dessa fonte<sup>178</sup> –, contém vários títulos e leis sobre o casamento que provêm, direta e indiretamente (através de S. Tomás de Aquino), da conceção agostiniana<sup>179</sup>. O efeito é, portanto, o de uma espécie de contaminação que provém do caráter fundador e reordenador do pensamento de Santo Agostinho para a Cristandade medieval.

É no entanto importante que se façam estudos concretos que inquiram sobre o impacto destes princípios gerais nas práticas dos leigos, e que afirmem enfim do enraizamento de um esquema mental global, lembrando que uma parte destes interditos poderiam ser levantados sob dispensa da Igreja, reconhecendo as próprias autoridades eclesiásticas que se tratava de impedimentos de origem não-divina, criados pelos homens a partir do princípio de difundir o amor entre eles<sup>180</sup>. De facto, até agora, os dados sobre as trocas matrimoniais nos estudos sobre a aristocracia contemporânea do conde são escassos. Por um lado, porque a aliança foi, quase sempre, um tema tributário das análises, subordinado às questões «políticas» e conjunturais e às estratégias de transmissão<sup>181</sup>. Por outro lado, sempre que os autores se apercebem de casamentos consanguíneos apontam-nos como exemplo de endogamia, assentando, porém, as suas perceções sobre casos isolados, e não sobre um inquérito específico em torno deste problema<sup>182</sup> – evidentemente não por defeitos dos inquéritos, mas apenas porque a aliança neles desempenhou um papel maioritariamente tributário.

No que concerne a estudos sobre a aristocracia ibérica que tenham concedido um papel central à reconstituição do sistema de alianças, conhecemos apenas um artigo sobre a elite de Córdoba no final da Idade Média, nele se concluindo da vasta exogamia (cerca de 70%) das práticas matrimoniais – sem que, porém, se precisem as importâncias dos graus canónicos dos casamentos ditos endogâmicos<sup>183</sup>. A questão foi, todavia, fulcral na nossa própria tese de doutoramento, centrada num conjunto de linhagens da aristocracia curial, entre o final do século XIV e o início do século XVI<sup>184</sup>. O vasto inquérito que realizámos sobre a aliança permitiu-nos perceber, entre outras coisas, que o número de alianças muito próximas é estatisticamente marginal (17 casos no 2.º e 3.º grau canónico, num total de 253 casamentos). Há um grande número de uniões em que

---

<sup>178</sup> Ferreira (2012).

<sup>179</sup> Gimeno Casaldueiro (1988, p. 217), muito embora discordemos em absoluto de algumas observações do autor sobre a suposta tendência e preferência da aristocracia em realizar casamentos próximos na consanguinidade.

<sup>180</sup> Cânone 50 do Concílio Latrão IV.

<sup>181</sup> A única exceção é a tese de doutoramento de José Augusto de Sottomayor-Pizarro; o autor preocupou-se sobretudo em determinar as alianças das linhagens por níveis sociais, e a importância do fator espacial, tendo nomeadamente concluído que o padrão predominante é o da homogamia social: Sottomayor-Pizarro (1999, vol. 2, pp. 600-613).

<sup>182</sup> Beceiro Pita e Cordoba de la Llave (1990, pp. 148-161); Ventura (1992, vol. 1, pp. 223-227).

<sup>183</sup> Quintanilla Raso (1982, pp. 342-344).

<sup>184</sup> *Aristocracia, parentesco e reprodução social em Portugal no final da Idade Média*.

não foi possível calcular o parentesco consanguíneo, mesmo depois de reconstituições até ao 5.º ou 6.º grau, o que por si só prova da raridade das uniões muito próximas; significa, por outro lado, a absorção de novos elementos no escol social aristocrático, comprovando a porosidade e capacidade de renovação do grupo. Dentro dos casamentos onde foi possível detetar laços consanguíneos, a esmagadora maioria centra-se entre o 4.º e o 6.º. Recordemos de qualquer modo que os limites concretos dos perímetros de interditos foram evoluindo ao longo do tempo, e que a própria Igreja reconhecia que se tratava de uma construção eclesíástica sobre o princípio de evitar o encerramento das células sociais, difundir o amor enquanto vínculo e construir a unidade do corpo social. De resto, a fixação do limite no 7.º e depois no 4.º grau recorria a analogias relacionadas com o tempo e com os elementos<sup>185</sup>. É também o facto de se tratar de uma construção eclesíástica maioritariamente fundada na teologia – logo, no papel dominante assumido pelas hierarquias eclesíásticas no ordenamento social – que explica que tenha sido violentamente atacada pelas correntes protestantes<sup>186</sup>.

Articulada à exogamia consanguínea, o nosso estudo demonstrou que as linhagens utilizaram o espaço da afinidade para densificar as suas relações. Como os interditos limitavam fundamentalmente os novos casamentos dos viúvos devido à *unita carnis* entre os cônjuges, que replicava simetricamente as relações de parentesco entre eles, isto significava que era possível refazer e dobrar relações no campo da afinidade. A abertura desse espaço levou à repetição exacerbada de esquemas como casamentos entre pares de irmãos; tios e sobrinhos a casarem com tias e sobrinhas; uniões entre pares de primos coirmãos; irmãos a casarem com duas primas; assim como outros esquemas mais complexos, em que o princípio consiste em encontrar um cônjuge na afinidade de um parente consanguíneo relativamente próximo. A afinidade serviu para densificar as relações sociais, correspondendo, uma vez mais, à absorção do princípio de multiplicar e expandir as redes de parentesco como forma de construir a unidade do corpo social. A conjugação destes fatores levou-nos a considerar que a aliança é um elemento preponderante na coesão e na reprodução social da aristocracia.

Em síntese, o sistema de alianças que pudemos reconstituir baseia-se num princípio de endogamia social, igualmente observada por José Augusto de Sottomayor-Pizarro para a cronologia de vida do conde<sup>187</sup>, com prevalência de matrimónios homogâmicos, assente em alianças maioritariamente exogâmicas na consanguinidade e utilizando em permanência a densificação de relações na afinidade. Um trabalho similar,

---

<sup>185</sup> A questão é abordada nomeadamente na *Summa Theologica, Supplementum*, q. 54, a. 4.

<sup>186</sup> Reynolds (2018, pp. 742-743).

<sup>187</sup> Sottomayor-Pizarro (1999, vol. 2, pp. 600-613). Num trabalho centrado nos séculos XIII e XIV, Bernardo Vasconcelos e Sousa também identifica como padrão prevalente das alianças dos Pimentéis «uma estratégia com o objectivo de construir uma rede de alianças cujo eixo principal era a corte e o respectivo núcleo de famílias ligadas aos mais altos cargos áulicos. O meio cortesão, com a figura do soberano no seu centro, era o local privilegiado para criar e reforçar vínculos de parentesco com as inerentes solidariedades entre os que desempenhavam o serviço do rei». Coexistia a este esquema um conjunto de alianças com a aristocracia rural, como forma de implementar o domínio patrimonial – Sousa (2000, pp. 196-240). Veja-se também Ventura (1992, vol. 1, pp. 227-234) e Mattoso (1985, pp. 104-107; 1995, pp. 244-245).

com um amplo conhecimento da exogamia ou endogamia consanguíneas, está por fazer para o período em que o conde D. Pedro viveu. Os indícios, porém, apontam para a vigência de um esquema similar àquele que observámos para o final da Idade Média. As tendências sociais observadas são semelhantes, e há também testemunhos da utilização da afinidade (nomeadamente os casamentos entre pares de irmãos)<sup>188</sup>. As vastas e precisas genealogias de que dispomos oferecem uma base empírica segura para inquirir as trocas matrimoniais<sup>189</sup>, como de resto pretendemos fazer futuramente. Até agora, alguns exercícios simples demonstraram-nos que, entre o final do século XIII e o início do XIV, o padrão global de exogamia consanguínea da aristocracia parece já observar-se<sup>190</sup>. Se assim for, significa que a composição do *Livro de Linhagens* do conde foi levada a cabo num período em que o sistema de alianças, porque fundado na difusão da *caritas* enquanto vínculo social, funcionava mediante o princípio global de multiplicar e densificar as relações sociais, mesmo que os atores históricos pudessem não estar plenamente conscientes desse fator. E significava, também, que a multiplicação das alianças e, conseqüentemente, das relações sociais, constituía já um fator imprescindível da coesão dos fidalgos, por mais que esse aspeto não assumia preponderância no manifesto de Pedro de Barcelos. Como tentámos demonstrar, a força do princípio social de densificar as relações reside no facto de ele ser algo de estrutural, uma peça-chave do sistema de representações que molda implicitamente a mundividência dos atores históricos.

\*

Se a hipótese que enunciámos estiver correta, isto é, se os mosteiros e as relações matrimoniais, embora sejam telegraficamente referidas por Pedro de Barcelos no prólogo do *Livro de Linhagens*, configuraram aspetos centrais para a coesão do grupo aristocrático e para a sua própria reprodução, então essa hipótese deve levar-nos a considerar algumas posições metodológicas. Desde logo, a relevância de uma análise da realidade histórica que, simultaneamente, convoque e confronte as representações acerca dessa realidade elaboradas pelos atores históricos, e a reconstituição de mecanismos sociais que, mesmo não figurando ou não ocupando um lugar central em algumas dessas representações, desempenham, porém, um papel de grande relevância. Como sabemos, o efetivo funcionamento da realidade social nem sempre é captável pelos próprios atores que nela estão imersos. Os testemunhos que dela nos chegam, para além de serem manifestos e documentos igualmente produzidos em contingências específicas, com objetivos concretos para agir sobre o tempo e não necessariamente para retratá-lo e descortinar as suas complexidades, não funcionam necessariamente como «janelas» para captar a totalidade das interações entre os vários elementos que constituem e fazem funcionar a ordem social.

---

<sup>188</sup> Sottomayor-Pizarro (1999, vol. 2, p. 615).

<sup>189</sup> Sottomayor-Pizarro (1999); Ferreira (2019).

<sup>190</sup> Caberá salientar que os casamentos régios colocam outro tipo de problemas. Como é sabido, o nível de consanguinidade a este nível na Península Ibérica é significativo. As dispensas eram emitidas porque se considerava que tal união, subvertendo apenas os princípios humanos e não-divinos, resultaria em ganhos para a comunidade, nomeadamente para a concórdia entre os reinos e os povos.

## Conclusões

Neste artigo, procurámos demonstrar que alguns dos princípios que subjazem à exortação à unidade levada a cabo por Pedro de Barcelos se inscrevem num sistema de representações que muito deve às formulações de Santo Agostinho. Nesse sentido, o que detetámos não é necessariamente um sistema de conhecimento e citação de autoridades, mas sim uma ressonância das teorias agostinianas que, quanto a nós, enriquecem sobremaneira a densidade do prólogo do conde D. Pedro, cuja riqueza tem sido explorada em grande profundidade por autores citados no presente trabalho.

Segundo o conde, o mandamento de amor e amizade sustentava-se nos laços de parentesco. A partilha do sangue levava, teoricamente, à existência de uma amizade «pura»; essa perceção enquadrava-se, afinal, no que o próprio Santo Agostinho – e os teólogos depois dele – defendiam: a partilha da substância corporal induzia à forte união entre as almas. Assim, e ainda que recoberto de um conceito específico, recuperado das leituras aristotélicas por via do *scriptorium* de Afonso X, o que está em causa no discurso do conde é um *topos* já bem identificado pelos Padres da Igreja e pelos teólogos. Mas, como tivemos ocasião de frisar, a propensão para amizade/amor entre os que vêm do mesmo sangue não dilui a importância do valor das pessoas, e da necessidade de amar os mais pequenos e afastados, se são melhores do que os próximos, nem a afirmação, de resto inserida na abertura do prólogo, segundo a qual amar a Deus e ao próximo são os mandamentos gerais. Nela se encontra implícita a perceção mais vasta do amor enquanto vínculo social global. No caso dos fidalgos enquadrados no discurso do conde, esse mandamento encastra-se, aliás, numa outra lógica global do mundo medieval, que é a de noção de «corpo», de uma sobreposição das unidades coletivas ao indivíduo (sem diluir a sua importância e responsabilidades), unidades pensadas, aliás, como famílias, «reais» ou espirituais<sup>191</sup>.

A sustentação da aristocracia depende assim, essencialmente, da coesão do grupo, alimentada pelo «amor e amizade» que deveriam oferecer uns aos outros, mas também por outras práticas e representações brevemente enunciadas pelo conde: os laços matrimoniais com que se ligavam e religavam permanentemente, assim como outras práticas sociais nem sempre fáceis de observar nas fontes, tais como os laços de parentesco batismal, a criação, a partilha de relações espirituais – como o patronato a um mosteiro –, os rituais da cavalaria<sup>192</sup>. A própria dispersão do património através das partilhas inserir-se-á porventura numa lógica de dispersão que reitera os laços sociais, talvez decalcada da circulação da *caritas* como cimento da sociedade. O potencial do prólogo do *Livro de Linhagens* revela-se assim não só na complexa «arqueologia» dos conceitos manobrados, e na sua contingência histórica e conjuntural, mas também no seu confronto com diferentes camadas da realidade histórica.

---

<sup>191</sup> Um tema estruturante ao longo de todo o Antigo Regime: Hespanha (1993, p. 971).

<sup>192</sup> Sobre as relações de parentesco «artificial», veja-se Ventura (1992, vol. 1, pp. 240-252); sobre a cavalaria veja-se Aguiar (2018, pp. 91-135; 2015, pp. 39-40).

Assim, entre imperadores e reis, bispos e senhores, monges e cavaleiros, e até simples escudeiros «de um escudo e de uma lança», o repto lançado pelo conde é o da unidade fundada na caridade enquanto vínculo, recoberta pelo conceito de amizade, porque esse é o fundamento do sistema social. A unidade, a concórdia, o amor, eram, segundo Santo Agostinho, os ideais da *ecclesia*, na ambivalência descrita neste artigo, que não se limita, de forma alguma, à sua dimensão institucional e hierárquica. Cerca de mil anos depois da morte do bispo de Hipona, e certamente não por coincidência, o conde D. Pedro apelava à unidade dos fidalgos, por serem de uma linhagem, de um sangue, de um coração, credores de amor e amizade entre uns e outros. Tentámos demonstrar que o fio condutor entre os autores é evidente, apesar da especificidade de certos conceitos por eles manobrados. Esse fio condutor demonstra também que os escritos patrísticos e teológicos não se resumem, portanto, a debates técnicos e complexos entre especialistas (que são sem dúvida numerosos e importantes), mas impregnam, pelo papel ordenador da Igreja, o tecido social e o sistema de representações através do qual ele vê o mundo, profundamente distinto de um observador colocado no início do século XXI.

### **Bibliografia**

Aguiar, Miguel (2015), «“Fazer cavaleiros”»: as cerimónias de investidura cavaleiresca no Portugal medieval (séculos XII-XV)», *Cuadernos de Estudios Gallegos*, LXII, n.º 128, pp. 13-46.

—, (2018), *Cavaleiros e cavalaria. Ideologia, práticas e rituais aristocráticos em Portugal nos séculos XIV e XV*, Porto, Teodolito.

Avignon, Carole (2016) (dir.), *Bâtards et bâtardises dans l’Europe médiévale et moderne*, Rennes, Presses Universitaires de Rennes.

Barry, Laurent et al. (2000), «Glossaire», *L’Homme. Revue française d’anthropologie*, 154-155, pp. 721-732.

Baschet, Jérôme (2016), *Corps et âmes. Une histoire de la personne au Moyen Âge*, Paris, Flammarion.

Beceiro Pita, Isabel; Ricardo Cordoba de la Llave (1990), *Parentesco, poder y mentalidade. La nobleza castellana (siglos XII-XV)*, Madrid, CSIC.

Bildhaeur, Bettina (2006), *Medieval Blood*, Cardiff, University of Wales Press.

—, (2013), «Medieval European conceptions of blood: truth and human integrity», *The Journal of the Royal Anthropological Institute, Blood will out: essays on liquid transfers and flows*, pp. S57-S76.

Bourdieu, Pierre; Jean-Claude Chamboredon e Jean-Claude Passeron (1968), *Le Métier de Sociologue*, Berlim/Paris/Nova Iorque, École des Hautes Études en Sciences Sociales e Mouton Éditeur.

Brown, Peter (2001), *La vie de saint Augustin*, Jeanne-Henri Marrou (trad.), Paris, Seuil.

—, (2015), *The cult of the saints: its rise and function in Latin Christianity*, 2ª ed.), Chicago/Londres, The University of Chicago Press.

Brundage, James A. (1987), *Law, Sex, and Christian Society in Medieval Europe*, Chicago, The University of Chicago Press.

Bynum, Caroline Walker (1990), «Material continuity, personal survival, and the resurrection of the body: a scholastic discussion in its medieval and modern contexts», *History of Religions*, vol. 30, nº 1, pp. 51-85.

Cardim, Pedro (1999), «Amor e amizade na cultura política dos séculos XVI e XVII», *Lusitania Sacra*, 2ª série, 11, pp. 21-57.

Coontz, Stephanie (2005), *Marriage, a History: how love conquered marriage*, New York, Penguin Books.

Delille, Gérard (2013), «The shed blood of Christ. From blood as a metaphor to blood as bearer of identity», in *Blood and Kinship. Matter for Metaphor from Ancient Rome to the Present*, Christopher H. Johnson, Bernhard Jussen, David Warren Sabean e Simon Teuscher (eds.), Nova Iorque/Oxford, Berghahn Books, pp. 125-143.

Ferreira, João Martins (2019), *A Nobreza Galego-Portuguesa da Diocese de Tui (915-1381)*, Santiago de Compostela, CSIC.

Ferreira, Maria do Rosário (2012), «"Amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha". Apontamentos sobre o prólogo do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro», *Cahiers d'études hispaniques médiévales*, 35, pp. 93-122.

—, (2015), «Pedro de Barcelos: sangue, natura e ordem do mundo», in José Carlos Miranda e Maria do Rosário Ferreira (org.), *Natura e natureza no tempo de Afonso X, o Sábio*, Famalicão, Húmus, pp. 51-71.

Gimeno Casaldueiro, Joaquín (1988), «Alfonso el Sabio: el matrimonio y la composición de las Partidas», *NRFH*, XXXVI, pp. 203-218.

Godelier, Maurice (2010), *L'idéal et le matériel. Pensée, économies, sociétés*, Paris, Flammarion, [primeira edição publicada em 1984].

Guerreau, Alain (1996), «Quelques caractères spécifiques de l'espace féodal européen», in Alain Guerreau, Neithard Bulst et Robert Descimon (dir.), *L'État ou le Roi: les fondements de la modernité monarchique en France (XIV<sup>e</sup>-XVII<sup>e</sup> siècles)*, Paris, Éditions de la Maison des Sciences de l'Homme, pp. 85-101.

—, (1999), «Féodalité», in Jacques Le Goff e Jean-Claude Schmitt (eds.), *Dictionnaire raisonné de l'Occident Médiéval*, Paris, Fayard, pp. 387-406.

—, (2001), *L'Avenir d'un Passé Incertain. Quelle Histoire du Moyen Âge au XXI<sup>e</sup> siècle?*, Paris, Seuil.

Guerreau-Jalabert, Anita (1994), «Prohibitions canoniques et stratégies matrimoniales dans l'aristocratie médiévale de la France du Nord», in Pierre Bonte (dir.), *Épouser au plus proche: Inceste, prohibitions et stratégies matrimoniales autour de la Méditerranée*, Paris, Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, pp. 293-331.

—, (1995), «*Spiritus et caritas*. Le baptême dans la société médiévale», in *La Parenté Spirituelle*, Paris, Éditions des archives contemporaines, pp. 133-203

—, (2000), «Caritas y Don en la Sociedad Medieval Occidental», *Hispania*, LX/1, n° 204, pp. 27-62.

—, (2002), «Le temps des créations (XI<sup>e</sup>-XIII<sup>e</sup> siècles)», in Michel Sot (dir.), *Histoire culturelle de la France*, vol. 1, *Le Moyen Âge*, Paris, Seuil.

—, (2003a), «L'*ecclesia* médiévale, une institution totale», in *Les tendances actuelles de l'histoire du Moyen Âge en France et en Allemagne*, Paris, Éditions de la Sorbonne.

Disponível em: <<http://books.openedition.org/psorbonne/20728>>.

—, (2003b), «“*Aimer de fin cuer*”: le coeur dans la thématique courtoise», *Micrologus: Natura, Scienze e Societa Medievali*, 11, pp. 343-371.

—, (2010), «Observations sur la logique sociale des conflits dans la parenté au Moyen Âge», in Martin Aurell (ed.), *La parenté déchirée: les luttes intrafamiliales au Moyen Âge*, Turnhout, Brepols, pp. 413-432.

—, (2013), «Flesh and Blood in Medieval Language about Kinship», in Christopher H. Johnson, Bernhard Jussen, David Warren Sabean e Simon Teuscher (eds.), *Blood and Kinship. Matter for Metaphor from Ancient Rome to the Present*, Nova Iorque/Oxford, Berghahn Books, pp. 61-82.

—, (2015a), «Occident medieval et pensée analogique: le sens de *spiritus et caro*», in Jean-Philippe Genet (dir.), *La légitimité implicite*, Paris/Roma, Éditions de la Sorbonne/École française de Rome, pp. 457-476.

—, (2015b), «Amour et amitié dans la société médiévale: jalons pour une analyse lexicale et sémantique», in Laurent Jégou, Sylvie Joye, Thomas Lienhard e Jens Schneider (eds.), *Splendor Reginae. Passions, genre et famille*, Turnhout, pp. 279-289.

—, (2016), «L'apport des données médiévales à l'analyse du système d'alliance européen», *L'Atelier du Centre de recherches historiques*, 19. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/acrh/8619>>.

Hespanha, António Manuel (1993), «Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna», *Análise Social*, vol. XXVIII, n° 123-124, pp. 951-973.

Heusch, Carlos (1993a), «Les fondements juridiques de l'amitié à travers les Partidas d'Alphonse X et le droit medieval», *Cahiers de linguistique hispanique médiévale*, n° 18-19, pp. 5-48.

—, (1993b), *La philosophie de l'amour dans l'Espagne du XV<sup>e</sup> siècle*, Université de la Sorbonne nouvelle/Paris III.

Hummer, Hans (2018), *Visions of Kinship in Medieval Europe*, Oxford University Press.

Iogna-Prat, Dominique (2013), «La “substance” de l'Église (XIIe-XVe siècle)», *Bulletin du centre d'études médiévales d'Auxerre*, nº 7.

Disponível em: <<http://journals.openedition.org/cem/13145>>.

Kaeuper, Richard W. (2009), *Holly Warriors. The Religious Ideology of Chivalry*, Philadelphia, University of Pennsylvania Press.

Krus, Luís (1994), *A concepção nobiliárquica do espaço ibérico (1280-1380)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

Luna Moreno, Luis (2010), «Sangre de Cristo y Cristo de la Sangre. Planteamientos iconográficos en España y Europa», in José Juan Moya Martínez (coord.), *Vid Salvífica: actas de las VI Jornadas Nacionales de Cofradías Medievales de la Sangre de Cristo*, pp. 257-276.

Mattoso, José (ed., 1980), *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, in *Portugaliae Monumenta Historica*, Nova Série, Lisboa, Academia das Ciências, 2 vols.

—, (1985), *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*, 2<sup>a</sup> edição, Lisboa, Guimaraes Editores.

—, (1995), *Identificação de um País: ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*, vol. 1, *Oposição*, Lisboa, Estampa.

—, (2002), *O Monaquismo Ibérico e Cluny*, Lisboa, Círculo de Leitores.

Miramón, Charles de (2008), «Aux origines de la noblesse et des princes de sang. France et Angleterre au XIV<sup>e</sup> siècle», in Charles de Miramón (ed.), *L'héritage entre Moyen Âge et Époque Moderne. Perspectives historiques*, Florença, Sismel Edizioni del Galuzzo.

Disponível em: <<https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-01278848/document>>.

Pereira, Isaiás da Rocha (1994), «No XVI centenário do baptismo de Santo Agostinho: as obras de Santo Agostinho nas bibliotecas medievais portuguesas», *Anais. Academia Portuguesa da História*, série 2, vol. 34, pp. 100-115.

Peza, Edgardo de la (1962), *El significado de «cor» en San Agustín*, Paris, Études Augustiniennes.

Porqueres I Gené, Enric (2011), «Parenté et théologie: la parentèle chrétienne», in *L'argument de la filiation: aux fondements des sociétés européennes et méditerranéennes*, Paris, Éditions de la Maison des sciences de l'homme.

Disponível em: <<http://books.openedition.org/editionsmsmh/8278>>.

Quintanilla Raso, Maria Concepción (1982), «Estructuras sociales y familiares y papel político de la nobleza cordobesa (siglos XIV y XV)», in *Estudios en memoria del*

Profesor D. Salvador de Moxó, Madrid, Universidad Complutense de Madrid, pp. 331-352.

Reynolds, Philip (2018), *How marriage became one of the sacraments*, Cambridge, Cambridge University Press.

Rosa, Maria de Lurdes (1998), «Cultura jurídica e poder social: a estruturação linhagística da nobreza portuguesa», *Revista de História das Ideias*, vol. 19, pp. 229-308.

—, (2010), *Longas guerras, longos sonhos africanos*, Porto, Fio da Palavra.

—, (2017), «Espiritualidade(s) na corte (Portugal, c. 1450-1520): que leituras, que sentidos?», *Anuario de Historia de la Iglesia*, vol. 26, pp. 217-258.

Ruiz, Teofilo F. (2015), *Discursos de sangre y parentesco en Castilla durante la Baja Edad Media y la Época Moderna*, Santander, Editorial de la Universidad de Cantabria.

Sère, Bénédicte (2005), «De la vérité en amitié. Une phénoménologie médiévale du sentimento dans les commentaires de l'Éthique à Nicomaque (XIII<sup>e</sup>-XV<sup>e</sup> siècle)», *Revue historique*, 4, n<sup>o</sup> 636, pp. 793-820.

Sottomayor-Pizarro, José Augusto de (1987), *Os Patronos do Mosteiro de Grijó. Evolução e estrutura da família nobre – séculos XI a XIV*, Porto, Dissertação de Mestrado.

—, (1999), *Linhagens Medievais Portuguesas: Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família/Universidade Moderna, 3 vols.

—, (2014), *Aristocracia e mosteiros na Rota do Românico. A senhorialização dos vales do Sousa, Tâmega e Douro (séculos XI a XIII)*, Lousada, Centro de Estudos do Românico e do Território.

—, (2015), «A Coroa e a Aristocracia em Portugal (sécs. XII-XV). Uma relação de serviço?», *Discurso, memoria y representación. La nobleza peninsular en la Baja Edad Media, Actas da XLII Semana de Estudios Medievales de Estella-Lizarra*, Gobierno de Navarra.

Sousa, Bernardo Vasconcelos e (1989), «O Sangue, a Cruz e a Coroa. A memória do Salado em Portugal», *Penélope*, n<sup>o</sup> 2.

—, (2000), *Os Pimentéis. Percursos de uma linhagem da nobreza medieval portuguesa (séculos XIII-XIV)*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda.

—, (2007), «Linhagem e Identidade Social na Nobreza Medieval Portuguesa (Séculos XIII-XIV)», *Hispania*, vol. LXVII, n<sup>o</sup> 227, pp. 881-898.

Teuscher, Simon (2013), «Flesh and Blood in the Treatises on the Arbor Consanguinitatis (Thirteenth to Sixteenth Centuries)», in Christopher H. Johnson, Bernhard Jussen, David Warren Sabeen e Simon Teuscher (eds.), *Blood and Kinship. Matter for Metaphor from Ancient Rome to the Present*, Christopher H. Johnson, Bernhard Jussen, David Warren Sabeen e Simon Teuscher (eds.), Nova Iorque/Oxford, Berghahn Books, pp. 83-104.

Van Bavel, Tarsicius Jan (1996), «“Natural” and “Spiritual” relationships in Augustine», *Augustiniana*, vol. 46, nº 3/4, pp. 197-242.

Ventura, Leontina (1992), *A nobreza de corte de D. Afonso III*, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade de Coimbra, 2 vols.

**Autor:**

João Paulo Martins Ferreira

**Título:**

*Fernão Peres de Trava e seus cavaleiros: um estudo sobre os rituais de investidura cavaleiresca atribuídos pelo Livro do Deão e pelo Livro de Linhagens do Conde D. Pedro a Fernão Peres de Trava*

**Resumo:**

Tal como vários membros do seu grupo familiar (Trava-Trastâmara-Palmeira-Tougues-Pereira), a personagem de Fernão Peres de Trava recebeu um tratamento laudatório em várias passagens dos nobiliários portugueses do século XIV (*Livro do Deão* e *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*) – muito por força da intervenção dos Pereira na escrita do Conde D. Pedro de Barcelos.

Com efeito, tanto em LD19A2 como em LL13B2, Fernão Peres é descrito como um cavaleiro exemplar e padrinho de investidura do conde D. Mendo, o *Sousão*, de Fernão Rodrigues de Castro e de D. Pedro Arazo de Aragão. Devido a uma falha na edição de Herculano do *Livro do Deão*, onde se exclui a figura de D. Mendo desta passagem, nenhum filólogo ou historiador tirou as devidas interpretações sobre a natureza (real ou ficcional) e importância discursiva destas passagens, dentro do contexto da escrita genealógica medieval, ou relacionou-as com os primórdios da investidura cavaleiresca no Ocidente Peninsular (durante os inícios do século XII).

Neste artigo, tentaremos analisar a falha na transmissão textual provocada por Herculano, inscrever estas lições na retórica discursiva em torno dos primórdios da investidura cavaleiresca e definir as aporções que podem trazer à verdadeira expansão deste fenómeno.

**Palavras-chave:**

Fernão Peres de Trava; Trava; Pereira; Investidura; *Livros de Linhagens*; refundição.

**Abstract:**

Like many other members of his family group (Trava-Trastâmara-Palmeira-Togues-Pereira), the character of Fernão Peres de Trava has received a laudatory treatment in several passages of the portuguese peerage books of the XIVth century (*Livro do Deão* and *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*) – mainly due to the intervention of the Pereira family in the writings of the count D. Pedro of Barcelos.

In effect, both in LD19A2 and LL13B2, Fernão Peres is described as an exemplary knight and «knighter» of D. Mendo, the *Sousão*, Fernão Rodrigues de Castro and D. Pedro Arazo de Aragão. Because of an error in Herculano's edition of the *Livro do Deão*, that excludes the figure of D. Mendo from this passage, no philologist or historian has taken the due interpretations about the nature – be it real or fictional – and discursive importance of these passages, within the context of medieval genealogical literature, or has linked them to the first ceremonies of knighting in the Western part of the Iberian Peninsula (in the early XIIth century).

In this article, we will try to analyse the flaw caused by Herculano in its textual transmission, to inscribe these lessons on the retoric discourse related to the first knighting rituals and to assess its contributions to the comprehension of the expansion of this phenomenon.

**Keywords:**

Fernão Peres de Trava; Trava; Pereira; knighting ritual; peerage books; rewriting of the peerage book of count D Pedro.

**Plano:**

*Introdução*

*a) O Livro do Deão*

*b) A Omissão do Conde D. Mendo, o Sousão*

*c) Fernão Peres de Trava e seus Cavaleiros*

*O conde D. Mendo, o Sousão*

*Fernão Rodrigues de Castro, o Castelhana*

*Pero Arazo de Aragão*

*d) Uma «Genealogia» do Ritual de Investidura*

*Conclusões*

**Como citar este artigo:**

João Paulo Martins Ferreira, «Fernão Peres de Trava e seus cavaleiros: um estudo sobre os rituais de investidura cavaleiresca atribuídos pelo *Livro do Deão* e pelo *Livro de Linhagens* do Conde D. Pedro a Fernão Peres de Trava», *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais*, nº 5, 2020, pp. 91-144.

DOI: <https://doi.org/10.21747/21839301/gua5a4>

## FERNÃO PERES DE TRAVA E SEUS CAVALEIROS: UM ESTUDO SOBRE OS RITUAIS DE INVESTIDURA CAVALEIRESCA ATRIBUÍDOS PELO *LIVRO DO DEÃO* E PELO *LIVRO DE LINHAGENS DO CONDE D. PEDRO A FERNÃO PERES DE TRAVA*<sup>193</sup>

João Paulo Martins Ferreira  
IF/SMELPS/FCT – CEPESE  
Universidade do Porto

### Introdução

Figura controversa dos inícios do século XII, Fernão Peres de Trava foi sendo alvo de múltiplas censuras por parte da historiografia portuguesa ao longo de várias centúrias (devido à relação política e pessoal que manteve com D.<sup>a</sup> Teresa), tendo sido destacado constantemente o caso de «incesto» em que incorreu (dada a união precedente da rainha a Bermudo Peres de Trava, seu irmão)<sup>194</sup> e o seu peso no desenvolvimento de uma estratégia política «galeguista» por parte da condessa-rainha<sup>195</sup>.

---

<sup>193</sup> Este artigo foi desenvolvido no âmbito do projeto MELE (Da Memória Escrita à Leitura do Espaço, POCL-01-0145-FEDER-032673), cofinanciado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), através do Portugal 2020 e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), e por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

<sup>194</sup> Em LL13A2 – utilizaremos o sistema de citação de passagens cunhado pelas edições de José Mattoso dos livros de linhagens: livro; título; sequência de passagens; e lição (Mattoso e Piel (ed., 1980); Mattoso (ed., 1980) –, por exemplo, refere-se especificamente «E este conde dom Fernam Pirez, seu irmão [de Bermudo Peres de Trava], filhou esta rainha dona Tareija, e casou com ela sem Deus e sem direito, e por este pecado que fez este conde dom Fernam Pirez, foi exerdado do reino de Portugal, [...]. Este dom Vermuu Pirez, veendo esto, casou com a filha do conde dom Hanrique e desta rainha dona Tareija, sa molher que ele criava em sa casa e havia nome dona Tareija Hanriquez, e por este pecado foi feito o mosteiro de Sobrado [...].», lição que atribui aos irmãos Trava um duplo incesto: o casamento de ambos com D.<sup>a</sup> Teresa e, no caso de Bermudo, o matrimónio sequencial com mãe e filha. Reproduzindo o ideário vigente na historiografia medieval portuguesa do seu tempo, esta passagem transmite uma clara noção de «causa e efeito», sendo o «pecado» causa da derrota dos Trava e de D.<sup>a</sup> Teresa, devido ao desfavor de Deus. E, contudo, muitos ramos dos Trava e seus parentes colaterais permaneceram na corte portuguesa, desenvolvendo carreiras transfronteiriças de sucesso.

<sup>195</sup> Política esta que, apesar do seu fracasso, permitiu a construção de laços sócio-familiares relevantes, principalmente no que concerne às famílias de Gomes Nunes de Pombeiro (os Celanova-Barbosa), Rodrigo Peres Veloso (Trava), Fernão Peres Cativo (Soverosa), Rodrigo Froilaz de Trastâmara (Trava-Palmeira-Pereira-Tougues) e do próprio Bermudo Peres de Trava – sobre a presença de algumas destas figuras entre o «oficiato» régio português (antes e depois de S. Mamede) veja-se Mattoso (2006, pp. 69-74). Olhando

No entanto, a liturgia narrativa dos nobiliários portugueses do século XIV (*Livro do Deão e Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*) evidencia, em diversas passagens, um esforço de engrandecimento e nobilitação do papel social dos Trava, quer durante o seu zénite (nos reinados de D.<sup>a</sup> Urraca e Afonso VII e de D.<sup>a</sup> Teresa e D. Afonso Henriques)<sup>196</sup> quer num período «mítico» (correspondente a um século XI discursivo, onde, apesar da sua riqueza em narrativas de tom lendário, os dados genealógicos são esboçados com enormes falhas e redundâncias)<sup>197</sup>.

---

para estes e outros casos, verificamos que a realidade histórica parece desmentir a retórica historiográfica criada em torno da oposição radical entre os blocos que se enfrentaram em S. Mamede, pois foram justamente estas relações sociais simbióticas entre estirpes galegas e portucalenses que estimularam inúmeros processos migratórios no Ocidente Peninsular, onde a mudança (ou acumulação) de fidelidades políticas (algumas vezes antagónicas) era, de facto, bastante comum – vejam-se os casos apresentados por Mattoso (2000, pp. 319-339); idem (2001, pp. 259-271); idem (2002, pp. 129-147); Sottomayor-Pizarro (2010, pp. 889-924); ou Calderón Medina e Ferreira (2014, pp. 1-48). Dito isto, interessa evidenciar, no entanto, que a estratégia de D.<sup>a</sup> Teresa significou um passo atrás no caminho de legitimação dos «particularismos» individualizantes da aristocracia portucalense, que, desde a chegada do conde D. Henrique, encontrou nos cargos disponíveis na corte condal o mecanismo ideal de consubstanciação e reconhecimento da sua autoridade social e territorial, por oposição aos tempos de D. Raimundo, magnate que, salvo raras exceções, a tinha secundarizado, semeando, dessa forma, as rivalidades que viriam a reemergir a partir de 1121, com a chegada dos Trava a Portugal – especificamente sobre este período crucial de transição veja-se, por exemplo, Silva (1993, pp. 577-604); ou, mais recentemente, Oliveira (2007, pp. 17-37). Hoje, a historiografia portuguesa identifica na governação de D.<sup>a</sup> Teresa um plano consistente e coerente (de afirmação da sua soberania, dentro de um cenário geográfico bastante amplo, aglutinador de, pelo menos, Portugal, de todos os territórios galegos até à ria de Vigo, das Astúrias de Tineo, Astorga, Zamora e da Extremadura, ou seja, do condado Portucalense – e suas dependências galegas – e dos territórios ganhos por D. Henrique da coroa leonesa), mas desenvolvido pelas elites erradas (os Trava), devido à alienação da aristocracia portuguesa acima referida – para uma visão mais contemporânea de D.<sup>a</sup> Teresa leia-se Amaral e Barroca (2012).

<sup>196</sup> Por força do seu elevadíssimo estatuto social e relações consanguíneas com as famílias reais de Portugal e Leão-Castela, os Trava foram alvo de uma miríade de relevantes estudos. De entre eles, podemos destacar: Soares (1989, pp. 171-202); Portela Silva e Pallares Méndez (1993, pp. 277-294); Mattoso (dir., 1993, pp. 48-53); Barton (1997, pp. 238, 241-242, 254-255, 257, 264-265, 278-279 e 297-298, onde se expõem inúmeros dados prosopográficos); Torres Sevilla-Quiñones de León (1999, pp. 312-341; López Sangil (2002); Mattoso (2006, pp. 30-32, 36-38 e 67-72); e Amaral e Barroca (2012, pp. 68-74 e 222-233).

<sup>197</sup> Tomemos como exemplo o caso de Rodrigo Froilaz de Trastâmara, irmão de Pedro Froilaz de Trava e patriarca dos Palmeira, Pereira e Tougues – *vide* Mattoso (1998 [1982] p. 118); idem (1995 [1985], vol. I, p. 177); López Sangil (2002, pp. 42-49) –, fidalgo que, graças à refundição dos Pereira, foi mesclado com um Rodrigo Froilaz mitificado, autor de façanhas que rivalizavam com o próprio Cid – como aquelas descritas em LL21G7, onde Rodrigo Froilaz protege e aconselha Garcia II contra as maquinações dos seus inimigos internos e externos. Tanto quanto sabemos, este Rodrigo Froilaz «mítico» parece assumir uma posição cronologicamente intermédia entre dois Rodrigos Froilaz verdadeiros. Um Rodrigo Froilaz de Trastâmara (I) (Torres Sevilla-Quiñones de León, 1999, pp. 312-313 e 319-320), que, segundo uma breve memória genealógica dos patronos do mosteiro de Sobrado (a propósito dos direitos deste cenóbio sobre património em Aranga, Mariniano, Ventosa, Origueira, Chantada, Meranio, Villa Ousat, Candario e Ouces – Loscertales de Valdeavellano (ed., 1976, vol. I, doc. 212), foi pai de Mendo Rodrigues, Gonçalo Rodrigues e Froila Rodrigues, sendo este último pai de Bermudo Froilaz e, portanto, avô de Froila Bermudes e bisavô de Pedro Froilaz de Trava e do nosso Rodrigo Froilaz de Trastâmara (II); segundo Margarita Torres Sevilla (Torres Sevilla-Quiñones de León, 1999, pp. 311-312), este Rodrigo Froilaz (I) poderá ter sido filho do conde conimbricense Froila Gonçalves (Mattoso, 2001 [1981], p. 94), que se destacou pela sua nefasta condição de aliado de Almançor e inimigo dos seus parentes colaterais (*vide* Azevedo, 1973, pp. 73-93); julgamos que este Rodrigo Froilaz (I) será aquele que entrou em litígio com Troitesendo Vímares por uma

Tudo indica que, tal como sugere José Carlos Miranda<sup>198</sup>, a refundição dos Pereira do nobiliário do Conde D. Pedro, baseada num conjunto significativo de tradições e escritos genealógicos (talvez avulsos) procedentes das diferentes casas desta família, acabou por promover um diálogo entre os dois nobiliários, resultante num natural enriquecimento do conteúdo (relativo aos Trava) que transitou do *Livro do Deão* para o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*<sup>199</sup>.

Uma destas passagens simétricas encontra-se em LD19A2 e LL13B2:

E este conde D. Fernão foi mui prezado em tudo o bom, e fez cavaleiro o conde D. Mendo, o Souzao<sup>200</sup>, D. Fernão Rodrigues de Castro e D. Pedro de Aragão – LD19A2.

E este conde dom Fernando foi prezado em armas e em todo bem de'lo pecado da rainha dona Tareija afora. E este conde dom Fernando fez cavaleiro dom Fernam

---

herdade em Guilhabreu, que tinha pertencido aos filhos de Sandino Soares e de D.ª Ximena (Fernando, Soeiro e Goldegrodo), patronos de Sever de Vouga (com quem os últimos condes de Coimbra mantiveram uma acesa rivalidade) – *Portugaliae Monumenta Historica: Diplomata et Chartae*, 1867-[1873], vol. I, doc. 216. Quanto ao nosso Rodrigo Froilaz de Trastâmara (II), terá nascido quase 100 anos depois do seu homónimo (algures nos inícios do terceiro quartel do século XI, já que se documenta a partir de 1087 – López Sangil, 2002, p. 42), tendo casado com Moninha (ou Gontinha) Gonçalves da Maia, de quem teve Gonçalo Rodrigues da Palmeira (patriarca dos Palmeira-Pereira), Mem Rodrigues de Tougues, Elvira Rodrigues e Velasquida Rodrigues – filhos que, segundo os nobiliários, procedem de um matrimónio erróneo de Rodrigo Froilaz (II) com Urraca Rodrigues de Castro (e este Rodrigo Froilaz de um Froila Bermudes II inexistente). Comparando a proposta de reconstituição de José Augusto de Sottomayor-Pizarro, estruturalmente construída em torno das informações dos livros de linhagens (Sottomayor-Pizarro, 1999, vol. III genealogia 4.16.1. Trava-Tougues-Palmeira), e a de Margarita Torres Sevilla, assente no universo documental galego (Torres Sevilla-Quiñones de León, 1999, pp. 327-332), notamos algumas falhas inter-geracionais nas secções provenientes directamente dos nobiliários, provavelmente oriundas da intervenção dos Pereira, que, devido ao seu escasso conhecimento genealógico sobre o século XI, encontraram nesta cronologia o espaço ideal para a mitificação do seu antepassado mais distante. Note-se, porém, que, ao contrário de Sottomayor-Pizarro, Margarita Torres Sevilla ignora o desenvolvimento dos ramos portugueses dos Trava – profundamente estudados pelo primeiro autor. Resta referir que os casos de enormes lapsos inter-geracionais (relativos ao século XI) são bastante comuns nos nossos nobiliários; veja-se a passagem LL37A1, onde S. Rosendo, ilustre bispo do século X, se torna irmão de D. Nuno de Celanova e de Afonso de Celanova, personagens de finais do século XI. Os dados genealógicos destes dois autores devem ser combinados com os de López Sangil (2002, pp. 42-49), através dos quais se podem acrescentar bastantes personagens à descendência de Rodrigo Froilaz (II).

<sup>198</sup> Miranda (2019, pp. 781-798).

<sup>199</sup> Especificamente sobre os escritos genealógicos dos Pereira veja-se *ibidem*, pp. 788-795. No artigo citado, José Carlos Miranda chega a admitir uma certa inconsistência na presença de um «capítulo» sobre os Trava no *Livro do Deão*, visto que, na sua introdução, o redactor deixa bem clara a sua intenção em descrever as origens das famílias portuguesas que estiveram com Afonso VI na conquista de Toledo.

<sup>200</sup> A referência ao conde D. Mendo, o Souzao (provavelmente Mendo Viegas de Sousa, como veremos mais adiante), não se encontra quer na edição de Herculano quer na edição de Mattoso e Piel (recuperando ambas as edições o texto fixado por Caetano de Sousa), mas está presente em vários testemunhos do *Livro do Deão*, como o manuscrito dos *Carmelitas* (usado por Caetano de Sousa como instrumento de confrontação). Voltaremos a este assunto mais adiante...

Rodrigues de Castro, parrafo 4º, e o conde dom Meendo<sup>201</sup> de Portugal e dom Pero Arazo d’Aragom. – LL13B2.

Observando as duas passagens, podemos enaltecer um claro tom laudatório em relação à figura de Fernão Peres de Trava («mui prezado em tudo o bom» – «em todo bem») <sup>202</sup>, mesmo tendo em conta a alusão ao seu pecado com D.ª Teresa («de’lo pecado da rainha dona Tareija afora», ou seja, exceptuando o já referido «incesto» dos dois irmãos Trava) <sup>203</sup>. Importa referir também a cronologia precoce destes supostos rituais de investidura <sup>204</sup> e a sua dimensão trans-regional, cobrindo Galiza-Portugal (Mendo, o *Sousão*), Castela (Fernão Rodrigues de Castro) e Aragão (Pedro Arazo de Aragão).

Dentro do *Livro do Deão*, que dá uma enorme primazia às famílias portuguesas primordiais <sup>205</sup>, esta passagem insere-se em um, de apenas dois «apartados» (XIX e XX), predominantemente dedicados aos Trava e, mais especificamente, à descendência de Fernão e Bermudo Peres. A sua presença no início do título XIX, antecede um extenso desdobramento genealógico da descendência de Fernão Peres de Trava, que, tal como o parentesco espiritual promovido pelo acto da investidura, tocava várias latitudes do Ocidente Peninsular – Lara (Castela e Biscaia), Noreña/Noronha (Astúrias), Lima-Nóvoa (Galiza), Silva, Velho-Cerveira (Portugal) e Meneses (Castela), entre outras.

---

<sup>201</sup> Na sua edição, Mattoso reconhece no manuscrito *C do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* (da Academia das Ciências de Lisboa) uma única variante (Pedro, em vez de *Meendo*), que se justifica facilmente pela aparição subsequente de Pero Arazo de Aragão.

<sup>202</sup> Tendo em conta o contexto, podemos aferir que se estaria a aludir, acima de tudo, às suas qualidades cardeais enquanto cavaleiro, a «fortaleza» e a «ardileza», claros sinónimos de bravura/capacidade bélica e inteligência estratégica/política, respectivamente – sobre este assunto (e o seu papel dentro do sistema de valores da sociedade cavaleiresca) veja-se Aguiar (2018, pp. 45-62).

<sup>203</sup> Acreditamos que esta referência ao pecado de D.ª Teresa prova a inexistência de qualquer intervenção censória por parte da pena refundidora dos Pereira, talvez com o intuito de manter alguma coerência interna no discurso do nobiliário (LL13A2). Por outro lado, temos que sublinhar também que os Pereira são procedentes de Rodrigo Froilaz de Trastâmara (II), e não de Pedro Froilaz de Trava (pai de Fernão e Bermudo Peres de Trava), sendo, por isso, provável que a propensão para as adulterações no perfil sociológico desta última linha seria muito menor.

<sup>204</sup> Ao contrário de outras geografias (onde o estudo dos rituais e práticas sociais associadas à cavalaria são verdadeiramente omnipresentes no contexto historiográfico: Huizinga (1990); Paravicini (1993, pp. 9-34); (Barber, 1970); Vale (1981); Keen (1984); *idem* (1996); Cross (1996); Strickland (1996); Kaeuper (1999); *idem* (2009); *idem* (2016); Stevenson (2007, pp. 197-214); Saul (2012); Taylor (2013); Contamine (1976, pp. 272-282); Flori (1986); *idem* (2010); Barthélemy (2007); García Díaz (1984, pp. 117-133); Pérez de Tudela Velasco (1986, pp. 813-829); Rodríguez Velasco (1996); Palacios Martín (1997-1998, pp. 88-95); Nieto Sória (2001, pp. 61-79); Quintanilla Raso (1996); e Porrinas González (2015), os estudos sobre a cavalaria em Portugal foram sempre bastante escassos e orientados, principalmente, para os finais da Idade Média (Mattoso, 1985, p. 116); *idem* (1993, pp. 152-154); *idem* (1998 [1982]); *idem* (2011a, pp. 489-500); *idem* (2011b, pp. 353-365); Viana (2012, pp. 61-81); Faria (2006, pp. 61-86); Rebelo (2012, pp. 135-143); Pontes (2008); Aguiar (2018); *idem* (2015<sup>a</sup>, pp. 1-17); *idem* (2015<sup>b</sup>, pp. 13-46); e *idem* (2016).

<sup>205</sup> Partindo de uma análise aturada de várias linhas masculinas e femininas dos Sousa e terminando com os Lanhoso, pontuando o texto com algumas visitas a famílias castelhano-leonesas (como os Castro, Meneses, Lima ou, até, a própria família real, por exemplo).

Em certa medida, a estratégia discursiva do *Livro do Deão* relativa a Fernão Peres destoa bastante da proposta inicial do seu prólogo, que exclui claramente dos seus propósitos o estabelecimento de uma dimensão peninsular. Por outro lado, a fixação dos laços simbólicos e consanguíneos dos Trava favorece, em grande medida, a posição social dos Pereira do século XIV, que, em alguns casos, encetaram carreiras transfronteiriças de relevo<sup>206</sup>.

Assim sendo, podemos concluir que este «apartado» se insere muito mais dentro do espírito do *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, explanado na frase «E veendo as escripturas com grande estudo e em como falavam d'outros grandes feitos compuge este livro por gaanhar o seu amor e por meter amor e amizade antre os nobres fidalgos da Espanha» [LL Prol. 2]<sup>207</sup> e na maneira como trata, sem qualquer traço diferenciador ou discriminatório, linhagens portuguesas, galegas, leonesas, castelhanas e, até, aragonesas.

De uma forma geral, a nossa passagem faz parte de um segmento relativamente inicial do título XIII do *Livro de Linhagens*, que, fruto da intervenção dos Pereira, apresenta hoje uma leitura bastante complexa e, em certa medida, desfasada da realidade genealógica<sup>208</sup>. Primeiramente, este título começa com uma descrição confusa da procedência do conde Pedro Froilaz de Trava (e do seu irmão Rodrigo Froilaz de Trastâmara)<sup>209</sup>, demonstrando claramente uma mão refundidora. O texto segue depois com a reconstituição da linha procedente de Bermudo Froilaz, em primeiro lugar<sup>210</sup>, e, de seguida<sup>211</sup>, para a descendência de Fernão Peres de Trava, onde, logo depois da enumeração dos seus filhos, se encontra a nossa passagem – com o intuito de colocar, lado a lado, os laços sanguíneos dos Trava e o parentesco espiritual/simbólico estabelecido pelo acto de investidura<sup>212</sup>.

---

<sup>206</sup> Veja-se a forma como, em LL21G15, Álvaro Gonçalves Pereira, prior do Hospital (1341-1375) e pai de D. Nuno Álvares Pereira, toma a primazia na descrição da batalha do Salado (Tarifa), ancorando os Pereira ao episódio ibérico central da obra do Conde D. Pedro de Barcelos – sobre Álvaro Gonçalves Pereira leia-se, por exemplo, Sottomayor-Pizarro (1999, vol. II, p. 308).

<sup>207</sup> A noção de «amizade» presente no prólogo do *Livro de Linhagens* foi devidamente analisada por Ferreira (2012, pp. 109-116).

<sup>208</sup> Sobre este assunto, veja-se o que dizemos na nossa nota 5, quer a propósito da figura de Rodrigo Froilaz de Trastâmara (I e II) quer sobre a própria visão estrutural dos nossos nobiliários sobre os dados genealógicos alusivos aos Trava.

<sup>209</sup> Personagem que, como vimos na nota acima citada, surge no nobiliário como uma amálgama diacrónica de dois Rodrigo Froilaz (separados cronologicamente por bastantes décadas), concentrados num único Rodrigo Froilaz «mitificado», participante de episódios entre os reinados de Fernando Magno e Afonso VI. Podemos afirmar, porém (e apesar dos inúmeros erros dos nobiliários), que não existem grandes dúvidas de que Rodrigo Froilaz de Trastâmara (II) será realmente o patriarca dos Palmeira, Tougues e Pereira.

<sup>210</sup> LL13A2-4.

<sup>211</sup> LL13B2 a D2.

<sup>212</sup> Cf. LL13B2. Nas palavras de Miguel Aguiar, aludindo ao contexto social dos séculos XIV e XV, «A qualidade do investido e do investidor também não era um aspecto secundário. Bem pelo contrário, já apresentámos casos em que ficou evidente a vontade de ser armado cavaleiro pelas mãos do rei, de um

Tal como no apartado XIX do *Livro do Deão*, este título do *Livro de Linhagens* descreve detalhadamente os laços de parentesco estabelecidos pelos descendentes de Fernão Peres com inúmeras grandes famílias da aristocracia ibérica – os Lara (Castela-Biscaia), Meneses, Cameros (Castela), os senhores de Molina (família real de Castela) e os Nóvoa-Lima (Galiza), por exemplo –, atestando novamente a expressão peninsular da influência dos Trava.

Devido às suas circunstâncias, estas passagens merecem uma análise em dois planos distintos: dentro de um contexto filológico, que vise esclarecer a falha na transmissão textual provocada pelo equívoco de Herculano e a sua posição dentro da tendência discursiva (favorável aos Trava/Pereira) de ambos os nobiliários; e dentro de uma dimensão historiográfica, delineando um «plausível» contexto real para o encontro destas figuras e para a sua investidura. Com efeito, tomaremos como ponto de partida uma análise do primeiro testemunho desta passagem, ou seja, da tradição textual presente no *Livro do Deão*, seguindo depois para a leitura da falha de Herculano.

#### a) O *Livro do Deão*

Apesar do sucesso dos *Portugaliae Monumenta Historica*, os nobiliários medievais portugueses não foram alvo de análises significativas nas décadas subseqüentes, sendo que A. Botelho da Costa Veiga seria o primeiro a aventurar-se novamente nos meandros da difícil crítica destes textos (em 1943)<sup>213</sup>. No que concerne ao *Livro do Deão*, Costa Veiga fez uma leitura atenta do seu cólofon, fixando o papel de Martim Anes, como mero copista da obra, e do «Deão» nele citado, como apenas seu mestre ou empregador, sem aventar qualquer hipótese sobre a identidade deste último ou sobre a autoria intelectual do nobiliário. Mediante uma análise atenta do seu conteúdo genealógico, identificou também que as suas reconstituições abrangiam um período entre o século XII e o segundo quartel do século XIV, apresentando lacunas evidentes na reconstituição de algumas famílias portuguesas seminais, e uma cronologia aproximada para a finalização da redacção do texto (entre 1337 e 1343, data da cópia de Martim Anes). Sem evidências substanciais, avança ainda a hipótese de que, tanto o *Livro do Deão* como o *Livro de Linhagens* terão usado principalmente materiais genealógicos provenientes do século XIII, os quais corresponderiam, em certa medida, a uma reacção

---

grande senhor ou de um cavaleiro afamado, pois isso cobria o agraciado de honra, ao mesmo tempo que podia criar ou solidificar alguns vínculos importantes, cimentando redes de fidelidade e de solidariedade» – Aguiar (2018, pp. 174-175). Independentemente da origem da nossa passagem, não julgamos existir na sua localização intencional um intuito de retro-projecção (no século XII) do ideário cavaleiresco do século XIV, na medida em que o ritual de investidura seria, desde o início, um mecanismo de criação de laços de solidariedade entre os poderosos e seus vassallos ou entre figuras do mesmo estrato social. E não custa a acreditar que, no século XII, todos os grandes da Ibéria quisessem estar aparentados ou socialmente relacionados com os prestigiados Trava...

<sup>213</sup> Veiga (1943). Os próximos dados que exporemos sobre as origens do *Livro de Deão* e sobre a sua tradição textual são oriundos da introdução, apresentada por nós e por Filipe Alves Moreira, a uma nova edição deste nobiliário, que estará disponível ao grande público brevemente.

ideológica da nobreza em relação às medidas de centralização régia dos reinados de D. Afonso II, D. Afonso III e D. Dinis<sup>214</sup>.

Por sua vez, a investigação de Lindley Cintra, em torno da *Crónica de 1344*, permitiu o estabelecimento de fortes laços entre o conteúdo do *Livro do Deão (Livro Antigo / Livro Velho I)* e do *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro (Livros III e IV)*, sendo que este caminho de clarificação da filiação e correlação dos testemunhos destas duas obras acabou por ter continuidade nos apontamentos da edição crítica da versão castelhana desta crónica, pela mão de Diego Catalán e María Soledad de Andrés<sup>215</sup>.

Em 1975, José Mattoso daria início à preparação da sua edição crítica dos *Livros Velhos de Linhagens (LV e LD)*, em colaboração com Joseph Piel<sup>216</sup>. Nela defendeu que as inúmeras similitudes entre a matéria genealógica presente no *Livro do Deão* e no *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* estariam relacionadas com o facto de o primeiro poder ter sido uma espécie de ensaio ou versão inacabada do segundo, onde faltariam várias parcelas de texto. Dando também continuidade ao trabalho de Costa Veiga, no que concerne à identificação de um período de redacção do *Livro do Deão*, Mattoso aponta para uma cronologia aproximada entre 1337 e 1340, com base na existência de referências ao primeiro casamento de D. Pedro I e na inexistência de alusões ao seu segundo matrimónio<sup>217</sup>, avançando também uma hipótese de identificação do «Deão» que terá patrocinado a produção da obra (D. Gonçalo Esteves, deão de Lamego, clérigo da rainha D.<sup>a</sup> Beatriz e prior de Cárquere, que terá feito parte dos círculos próximos do Conde D. Pedro)<sup>218</sup>.

Fruto das críticas apresentadas por Almeida Fernandes, na sua *História de Lalis*<sup>219</sup>, e de novos dados propostos por Luís Krus, em *A Concepção Nobiliárquica do Espaço Ibérico*<sup>220</sup>, Mattoso acabou por produzir um artigo sobre a tradição textual dos livros de linhagens, desenvolvendo uma nova teoria sobre as origens do *Livro do Deão* em 1999<sup>221</sup>. Neste trabalho, abdicou da identificação de D. Gonçalo Esteves como o «Deão» aludido neste nobiliário, dissolvendo-se assim a hipótese da sua feitura no entorno do

---

<sup>214</sup> *Ibidem*, pp. 18-22.

<sup>215</sup> Vide a introdução e aparato crítico das seguintes edições: Cintra (ed., 1951-1990); Catalán e Andrés (ed., 1971). Muitas décadas depois, José Mattoso viria a assumir-se como herdeiro das interpretações de Lindley Cintra (Mattoso, 1999, pp. 565-566), operacionalizando a diferenciação de testemunhos proposta por estes autores: *Livro Antigo* (Lousada, Lavanha e M.A. Norton), *Livro Velho* (Brandão), *Livro Velho I* (Herculano, Costa Veiga, ed. BÍblion e Gabinete de Estudos Heráldicos), *Livro Antigo de Linhagens* (Cintra) – cf. Mattoso / Piel (ed., 1980, p. 12).

<sup>216</sup> Recolheremos os principais dados avançados por Mattoso, no que concerne ao *Livro do Deão* - Mattoso e Piel (ed., 1980, pp. 15-18).

<sup>217</sup> LD6BC10. Mattoso e Piel (ed., 1980, p. 15).

<sup>218</sup> *Ibidem*, pp. 17-18.

<sup>219</sup> Fernandes (1990, pp. 352-398).

<sup>220</sup> Krus (1994, pp. 87-111, na sua versão policopiada, especialmente, as pp. 77, 79 e 83).

<sup>221</sup> Mattoso (1999, pp. 565-584).

Conde de Barcelos; abraçando as ideias de Krus (relativas ao peso das elites bracarenses dentro do universo do nobiliário do Conde D. Pedro e à identidade deste «Deão»), aceitou que o candidato mais provável seria o deão bracarense Martim Zote (a partir de 1342, ou seja, um ano antes da feitura da cópia encomendada a Martim Anes); graças à subordinação deste ao arcebispo D. Gonçalo Pereira, meio-irmão de Rui Gonçalves Pereira (vassalo e testamenteiro de D. Pedro), vinculou o contexto de produção do *Livro do Deão* aos Pereira (refundidores do famoso nobiliário do Conde de Barcelos) e, indirectamente, aos seus círculos culturais; e, quanto à datação, conseguiu consolidar a cronologia proposta por Costa Veiga (1337-1343) e aceitou o limite temporal dado por Almeida Fernandes às suas reconstituições genealógicas (1315-25).

No fundo, Mattoso acabou por reconhecer uma certa independência entre o *Livro do Deão* e o *Livro de Linhagens*, mesmo tendo em conta a sua cronologia de produção próxima (1341<sup>222</sup>-43 e 1340-48<sup>223</sup>), a presença de Martim Zote junto aos Pereira (e, indirectamente, aos círculos do Conde D. Pedro) ou as similitudes nas matérias abordadas e, até, nas fontes utilizadas, sendo, acima de tudo, instrumentos ideológicos de uma sociedade aristocrática cerceada pelas medidas de centralização régia dos séculos XIII e XIV<sup>224</sup>.

Contudo, uma análise atenta da passagem LD6AU9, alusiva a Rui Nunes de Chacim e a seu filho Nuno Rodrigues Bocarro – «E Rui Nunez foi casado com filha de Martim Tavaia [Bragança] e de Aldonça Paez [Marinho], irmã de Pero Paez Marinho, e fez em ela Nuno Rodriguez Bocarro, que matarom em Riba de Douro sobre Miranda» –, parece indicar que o Conde D. Pedro terá tido acesso a uma versão (terminada ou parcial) do *Livro do Deão*, aquando da produção do seu nobiliário (algures entre 1340-1348). Com efeito, apenas o testemunho proveniente do Manuscrito Avulso número. 54-IX-32 (73) da Biblioteca da Ajuda [A1] ostenta a lição «Riba de Douro sobre Miranda» (Miranda do Douro, Portugal), enquanto os demais possuem a lição «Argancias» (Miranda del Duero, província se Soria, Castela). Já a lição equivalente no *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* (LL38S10), dá preferência à mesma informação de A1, revelando, assim, que D. Pedro terá tido acesso à mesma fonte ou, talvez, a um manuscrito primitivo pertencente à sua família.

Se esta última hipótese estiver correcta, podemos concluir que o Conde de Barcelos poderá ter tido acesso a uma cópia do *Livro do Deão* (pertencente à família de A1), algures entre 1343 e 1348, datas extremas da produção de ambos os nobiliários.

Sumariamente, sabemos hoje que o *Livro do Deão* foi copiado em 1343, pelo escriba Martim Anes, por encomenda de um Deão anónimo, que poderá ser o deão

---

<sup>222</sup> Por força da lição LD3AI7, referente a Gomes Lourenço de Beja, comendador-mor de Santiago entre 1341 e 1351 (Oliveira, 2009, pp. 438-440).

<sup>223</sup> Devido a elementos presentes no prólogo do *Livro de Linhagens* provenientes do *Ordenamento de Alcalá*, Maria do Rosário Ferreira aponta para o ano de 1348 como data provável da finalização da sua redacção – sobre este assunto, veja-se Ferreira (2019, pp. 155-171).

<sup>224</sup> Mattoso (1999, pp. 574-575).

bracarense Martim Zote, personagem cimeira do episcopado de D. Gonçalo Pereira, meio-irmão de Rui Gonçalves Pereira, vassalo e testamenteiro do Conde D. Pedro de Barcelos. Tal como os exemplos por nós apresentados demonstram, o *Livro do Deão* e o *Livro de Linhagens* ostentam diversas relações intertextuais, sendo que o primeiro poderá ter sido produzido num círculo cultural acessível a D. Pedro, talvez por influência dos Pereira – refundidores do seu nobiliário. Tudo indica que o *Livro do Deão* poderá ter sido terminado em contexto bracarense, algures entre 1341 e 1343, apresentando-se como uma obra algo incompleta e como uma das fontes primordiais do *Livro de Linhagens*.

De entre os vários testemunhos (directos e indirectos) que possuímos do *Livro do Deão*<sup>225</sup>, importa realçar os seguintes: o Manuscrito avulso núm. 54-IX-32 (73) da Biblioteca da Ajuda (o já citado A1); a edição de António Caetano de Sousa nas *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa* (que agrupa um testemunho representativo da cópia de Afonso de Torres da cópia de Gaspar Álvares de Lousada Machado – S – e um correspondente ao manuscrito dos Carmelitas, usado como instrumento de confrontação textual – C); o Livro 183 da Casa de Palmela, guardado na Torre do Tombo (identificável como um testemunho pertencente à linha proveniente da cópia de Lousada, sem que, no entanto, se relacione directamente com qualquer outra cópia desta linha – P); o Manuscrito 47-XIII-10 da Biblioteca da Ajuda (identificável como uma cópia da cópia de Lousada, paralela à edição de Caetano de Sousa – A2); e o Manuscrito PBA. 291 da Biblioteca Nacional (fragmento do *Livro do Deão*, que inclui parte do conteúdo relativo aos Braganções e aos Lanhoso – L).

A relação interna entre estes diferentes testemunhos pode ser articulada da seguinte forma: o original do *Livro do Deão* terá dado origem à já referida cópia de Martim Anes (1343), segundo o descrito no cólofon de alguns destes manuscritos; subsequentemente, estes manuscritos primitivos terão dado origem a duas linhas de transmissão textual distintas, plasmadas na cópia de Lousada e na cópia que precedeu A1; por sua vez, a cópia de Lousada terá dado origem à cópia de Afonso de Torres (1634), à de Simão Henriques (1660), ao Manuscrito 1062a da Casa de Cadaval e a A2; a cópia de Simão Henriques daria origem à cópia de Manuel Álvares Pedrosa (dos *Carmelitas* – C), que, servindo de instrumento de confrontação à cópia de Afonso de Torres, deu origem à edição de Caetano de Sousa (S); já o Manuscrito 1062a da casa de Cadaval deu origem à cópia do Livro 183 da casa de Palmela (P).

Tudo indica, portanto, que a versão mais completa da nossa passagem [«E este conde D. Fernão foi mui prezado em tudo o bom, e fez cavaleiro o conde D. Mendo, o Souzao, D. Fernão Rodrigues de Castro e D. Pedro de Aragão» – LD19A2] se filia na linha procedente de Lousada e não na de A1, visto que, apesar da omissão de Caetano de

---

<sup>225</sup> Os dois próximos parágrafos sumarizam brevemente a investigação de Filipe Alves Moreira sobre a tradição textual do *Livro de Deão*, incluída na supracitada nova edição crítica deste nobiliário que ambos traremos brevemente à estampa. Aproveitamos para agradecer os seus contributos e a enorme colaboração prestada neste campo, bem como toda a sua disponibilidade e amizade.

Sousa e, subseqüentemente, de Herculano e de Mattoso e Piel, os testemunhos de *P*, *A2* e, até, *C*, apresentam a figura do conde D. Mendo.

Tendo isto em conta, podemos concluir que no *Livro de Linhagens* convivem informações procedentes de duas linhas diferentes de transmissão textual do *Livro do Deão*, visto que a passagem anteriormente citada sobre Rui Nunes de Chacim (LD6AU9 e LL38S10) remonta à tradição textual de *A1*, enquanto esta última (LD19A2 e LL13B2) coincide com aquela procedente da cópia de Lousada. Esta situação pode ser explicada de várias formas: em certa medida, é possível que o Conde de Barcelos tenha tido acesso a versões distintas do *Livro do Deão* ou que, por outro lado, D. Pedro e os refundidores do seu nobiliário tivessem trabalhado com cópias distintas deste nobiliário, pois o título XIII do *Livro de Linhagens* (dedicado aos Trava) ostenta claros sinais de intervenção dos Pereira – justificando-se assim a filiação de um conteúdo menos intervencionado (o título 38) em *A1* e de um mais «refundido» (o título 13) na tradição proveniente da cópia de Lousada. Estamos em crer, no entanto, que, atendendo à dimensão profunda da refundição do *Livro de Linhagens*, esta segunda hipótese será a mais provável.

#### **b) A Omissão do Conde D. Mendo, o Sousa**

Tal como temos vindo a enfatizar, a omissão do conde D. Mendo na edição de Mattoso e Piel dos *Livros Velhos de Linhagens* deve-se, acima de tudo, a um longo processo de equívocos editoriais.

O primeiro erro advém directamente da edição de Caetano de Sousa, nas *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*<sup>226</sup>, já que este usou a cópia dos *Carmelitas* (*C*) apenas como um mero instrumento de confrontação, remetendo, assim, para segundo plano algumas lições que, como esta, provavam ser de melhor conteúdo do que aquelas provenientes do seu manuscrito base.

Por sua vez, Herculano (nos *Portugaliae Monumenta Historica: Scriptores*<sup>227</sup>), ao seguir o texto fixado por Caetano de Sousa, acabou por ignorar o conteúdo da única variante então conhecida – ou seja, a versão presente no manuscrito dos *Carmelitas* –, excluindo o conde D. Mendo.

Uma vez que Mattoso e Piel<sup>228</sup> trabalharam as variantes provenientes de Caetano de Sousa apenas com base na edição de Herculano, também não apresentaram o conde D. Mendo como uma variante plausível do seu texto.

Torna-se curioso verificar que, ao contrário de outras passagens – onde se tomaram opções reconstrutivas, com base na informação de outros nobiliários<sup>229</sup> –,

---

<sup>226</sup> Sousa (ed. de Almeida e Pegado, 1946, t. I [Livros I e II], Livro II, 240 - nota da variante *C* [o *Livro Velho I* encontra-se transcrito entre as páginas 179 e 333, contendo nesta edição índices remissivos]).

<sup>227</sup> *Portugaliae Monumenta Historica*, 1860, vol. I, p. 172 (a edição do *Livro Velho I* encontra-se entre as páginas 143 e 175).

<sup>228</sup> A já referida passagem LD19A2.

<sup>229</sup> Veja-se, por exemplo, a lição reconstruída por Mattoso e Piel em LD14A1, sobre as origens dos Baião em Arualdo Gondesendes de Baião.

estes últimos editores optaram por não confrontar esta passagem (LD19A2) com a sua equivalente no *Livro de Linhagens* (LL13B2) – sendo que esta última não possui qualquer variante assinalável ou omissão relativa ao *Sousão*, deixando clara a sua pertença a este contexto textual.

Dito isto, podemos concluir que, na base desta plurissecular omissão, estaria um mero salto do mesmo ao mesmo (cavaleiro ... cavaleiro), vertido no manuscrito base de Caetano de Sousa e, ao mesmo tempo, ausente dos testemunhos de *C*, *P* e *A2*.

Se, por um lado, a não inclusão de D. Mendo no corpo principal do texto editado por Caetano de Sousa se deverá, acima de tudo, a uma opção metodológica, por outro, a decisão de Herculano justifica um olhar mais atento, pois pode prender-se com uma visão ideológica em torno deste episódio (e sobre o próprio papel dos Trava na história de Portugal). Com isto queremos dizer que, talvez por força de um certo patriotismo historiográfico, Herculano poderá ter optado por excluir voluntariamente o testemunho dos *Carmelitas*, com o propósito de não relevar a influência exercida por Fernão Peres de Trava sobre a alta aristocracia portuguesa – através de uma tutela espiritual sobre D. Mendo, plasmada no acto da investidura<sup>230</sup>.

Uma das portas privilegiadas para a análise do seu pensamento sobre a problemática relação estabelecida entre D.<sup>a</sup> Teresa, os Trava e o arcebispo compostelano Diego Gelmires, continua a ser o primeiro volume da sua *História de Portugal*<sup>231</sup>. Aqui, as opções de D.<sup>a</sup> Teresa são sempre perspectivadas sob um ponto de vista bastante misógino, para os padrões da historiografia actual<sup>232</sup>. Para Herculano, as características «femininas» da personalidade de D.<sup>a</sup> Teresa condicionaram a sua acção governativa de uma forma decisiva, visto que a sua fragilidade física a obrigaria a usar apenas a astúcia – deixando as lides para os seus aliados de conveniência, que, tal como Pedro Froilaz de Trava, a acompanharam logo desde o início do seu governo<sup>233</sup> – e que

---

<sup>230</sup> Na nota 115 do primeiro volume da sua *História de Portugal* (Herculano, 1980 [1846-1853], tomo I, livro I, p. 369 - nota 115), o próprio Herculano aceita explicitamente que existiria uma superioridade moral e espiritual do cavaleiro investidor: «Como o cavaleiro que armava um novel tomava sobre ele uma espécie de superioridade, os reis de Espanha, ciosos da sua independência, seguiam o costume de se armarem pelas próprias mãos».

<sup>231</sup> Parte substancial do livro I da *História de Portugal* de Herculano é dedicada ao governo de D.<sup>a</sup> Teresa – *ibidem*, t. I, livro I, pp. 315-384.

<sup>232</sup> Tal como assinalam Luís Carlos Amaral e Mário Jorge Barroca (Amaral e Barroca, 2012, p. 9), a literatura historiográfica medieval portuguesa (seja ela cronística, analística ou genealógica) encarregou-se de construir uma «narrativa» sobre D.<sup>a</sup> Teresa, onde abundam repetições, lugares-comuns e um certo espírito misógino. Com efeito, Herculano não se desviaria muito desta «narrativa», reforçando-a e legitimando-a em muitos momentos do seu texto.

<sup>233</sup> Herculano evidencia bastantes vezes que, apesar das suas flutuações de fidelidade, Pedro Froilaz terá tido sempre como propósito último da sua conduta a secessão da Galiza e das províncias de Salamanca e Zamora, pela mão do infante Afonso Raimundes: «Pedro Froilaz, conde de Trava, era na aparência o cabeça de um partido que pretendia despojar a rainha [D.<sup>a</sup> Urraca] do governo ou pelo menos separar da coroa a Galiza e os distritos de Salamanca e Zamora (Estremadura) para constituir enfim um governo, na realidade independente, para o seu pupilo Afonso Raimundes.» – Herculano (1980 [1846-1853], t. I, livro I, pp. 333-334).

a sua vida sentimental a terá feito alinhar-se incondicionalmente com os interesses de Fernão Peres de Trava, cedendo-lhe amplas competências de governo.

Se D. Henrique é sempre descrito como um guerreiro forte e leal, inspirador de temor e reverência (tanto entre aliados como inimigos), Teresa é apresentada somente como uma política ardilosa, faltando-lhe algumas qualidades intrinsecamente masculinas, imprescindíveis à boa governação de um estado medieval:

Que outra podia ser essa competência senão a das pretensões do marido? Mas o guerreiro conde descera ao sepulcro, e a sua espada, que luzira ao sol de tantas batalhas, jazia ao lado dele debaixo da campa. Sobravam à infanta ambição, energia, pertinácia: faltava-lhe o braço de homem para sustentar o bom ou mau direito que supunha ter, faltava-lhe o ferro, que a política, em todos os tempos, costumou e costuma lançar na balança em que se pesam as contendidas dos príncipes ou dos povos. Recorreu às armas de que a sua **fraqueza mulheril** podia tirar tanta vantagem como o marido tirara do esforço e perícia militar: empregou a astúcia.<sup>234</sup>.

Assim, a formação de um triunvirato, composto por Diego Gelmires, Pedro Froilaz e D.<sup>a</sup> Teresa, surge como uma consequência natural da «fraqueza mulheril» da rainha portugalense, chegando a levar a cabo operações conjuntas contra a rainha D.<sup>a</sup> Urraca<sup>235</sup>.

Ignorando completamente (e estranhamente...) o papel de Bermudo Peres na vida de Teresa<sup>236</sup>, assumiu também que a relação entre esta e Fernão Peres de Trava terá

---

<sup>234</sup> *Ibidem*, t. I, livro I, pp. 315-316 (sublinhado nosso). Sem, porém, nunca lhe retirar o mérito de ter lançado as bases da individualidade política portuguesa: «É durante esse período que a nacionalidade portuguesa começa a caracterizar-se bem, e à política de D. Teresa se deve, até certo ponto, o nascer e radicar-se em Portugal aquele sentimento de individualidade que constitui barreiras entre povo e povo mais sólidas e duradouras que os limites geográficos de duas nações vizinhas.» – *ibidem*, t. I, livro I, p. 318. Esta visão nacionalista e patriótica dos processos políticos medievais encontra-se hoje plenamente ultrapassada, na medida em que as fronteiras a que Herculano aludia não existiam ainda verdadeiramente, sobrevivendo nesta altura (e nas centúrias subsequentes...) um sistema feudal integrado, onde elites laicas e eclesiásticas usavam as suas relações sócio-políticas e familiares transfronteiriças, numa busca constante pela supremacia social em ambos os reinos – para além dos textos citados na nossa nota 3, mais voltados para processos migratórios, podemos salientar também: Calderón Medina (2011, com especial atenção para a aristocracia forânea presente na corte leonesa); *idem* (2018), sobre a vivência dos Soverosa em Portugal, Leão e Castela; e Ferreira (2019), dedicado às origens e práticas sociais transfronteiriças da aristocracia laica e eclesiástica da antiga diocese de Tui.

<sup>235</sup> Depois de uma reunião magna em Oviedo, onde os grandes da Hispânia Ocidental juraram fidelidade a D.<sup>a</sup> Urraca, Pedro Froilaz e D.<sup>a</sup> Teresa juntaram forças e cercaram o castelo de Sobroso, apoiando os rebeldes que, mais a norte, seguiam Gelmires, e dando força aos contactos que já vinham a estabelecer desde os inícios de 1116 – Herculano (1980 [1846-1853], t. I, vol. I, pp. 336-337).

<sup>236</sup> Que, pela sua natureza incestuosa (devido à posterior relação da rainha com Fernão Peres e de Bermudo Peres com a sua filha Urraca Henriques), foi evidenciado em fontes medievais trabalhadas por Herculano, como o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* – veja-se, por exemplo, a supracitada lição LL13A2. Esta opção poderá prender-se com o facto de Bermudo Peres de Trava não se encontrar plenamente documentado em Portugal entre 1112 e 1121, ano que antecedeu o seu casamento com a infanta Urraca Henriques (Amaral e Barroca, 2012, p. 70). Assim sendo, podemos presumir que as

surgido durante o seu convívio nestas campanhas, desencadeando em Portugal o mesmo clima de hostilidade em relação à viúva de D. Henrique que existia na Galiza para com D.<sup>a</sup> Urraca<sup>237</sup>.

Defendendo também uma subordinação clara de Fernão Peres a Diego Gelmires<sup>238</sup> – devido aos cargos e privilégios que obteve na sua corte arquiépiscopal<sup>239</sup> –, Herculano

---

tradições infamantes sobre as relações de D.<sup>a</sup> Teresa poderão ter nascido de uma confusão (talvez voluntária...) entre mãe e filha – tal como se confundiu algumas vezes Urraca Henriques com a sua irmã Teresa Henriques, provavelmente com os mesmos propósitos (também em LL13A2). A nosso ver, boa parte das referências posteriores à união de Teresa e Bermudo, plasmadas em textos historiográficos como a *Crónica de Portugal de 1419*, por exemplo, radicam a sua origem no título XIII do *Livro de Linhagens* e, por isso, num discurso altamente intervencionado pelos Pereira. Importa também realçar que Herculano foi o primeiro investigador a constatar que, mesmo depois da revolta portugalense anti-Trava (1127-1128), Bermudo Peres e sua família governaram Viseu e Seia, permanecendo, portanto, na corte portuguesa e instigando apenas uma pequena revolta em 1131 – cf. Herculano, 1980 [1846-1853], t. I, livro II, pp. 404-405 (Mattoso atribui a Bermudo Peres duas estadas diferentes, 1131-1140 e 1143-1145 – Mattoso, 2006, pp. 71-72 –, sendo que em 31 de Março de 1128, ou seja, pouco tempo depois de S. Mamede, era ainda tenente de Viseu – Amaral e Barroca, 2012, p. 71 –; já Fernão Bermudes de Trava, seu filho, foi tenente de Viseu, Guarda e Trancoso, entre 1173 e 1209 – Sottomayor-Pizarro, 1999, vol. II, p. 286).

<sup>237</sup> «Aí, no meio das fadigas e riscos dos combates, despontaria essa afeição entre Fernando de Trava e D. Teresa, que tão notável se tornou anos depois e que veio produzir em Portugal cenas análogas às que se representavam então na Galiza.» – Herculano (1980 [1846-1853], t. I, vol. I, pp. 337-338).

<sup>238</sup> Herculano utiliza constantemente qualificativos depreciativos para descrever Diego Gelmires: «[...] é necessário conhecer essa trama, em que, como era de esperar, figura, posto que entre sombras, o façanhoso Gelmires. Este homem, cuja vaidade era igual à sua cobiça, desejava ardentemente ver elevada a sé de Santiago à categoria de metropolitana.» (*ibidem*, p. 347); «[...] Diogo Gelmires, espécie de Mefistófeles sacerdotal, cujo carácter é assaz negro para ainda sobressair no quadro da anarquia e dos crimes que despedaçavam o seio da monarquia leonesa.» (*ibidem*, p. 351); «[...] com o astucioso Gelmires [...]» (*ibidem*, p. 360).

<sup>239</sup> Enaltece, por diversas ocasiões, a sua alferesia à frente das tropas episcopais (e a fidelidade que, por isso, este lhe deveria), bem como a influência indirecta que, através dele, o arcebispo compostelano terá exercido sobre D.<sup>a</sup> Teresa: «Chegava a perseguir aqueles mesmos que mais seus parciais eram, como Fernando Peres de Trava, alferes-mor ou chefe das tropas arquiépiscopais e que da mão de Gelmires tinha alcaidarias e terras em soldo ou préstamo.» (*ibidem*, t. I, vol. I, p. 351); «[...] Fernando Peres, filho de Pedro Froilaz e alferes-mor do arcebispo, [...]. A boa harmonia do filho de Pedro Froilaz com o prelado subsistia ainda depois da guerra. Seguindo cada qual o campo de uma das irmãs, a amizade entre os dois não acabara, porque na realidade deviam ser estreitas as suas relações ocultas.» (*ibidem*, pp. 352-353); «Lembremo-nos, também, da afeição que por toda a vida ele mostrou, salvo raros desgostos, ao arcebispo de Santiago, cujo homem era, para nos servirmos duma expressão desse tempo. Cumpre igualmente observar que ambos eles pertenciam, um oculto, outro francamente, ao partido inimigo irreconciliável de D. Urraca. O vencimento e a sujeição de D. Teresa vinham, pois, a ser por muitos modos golpes fatais aos interesses e designios de Gelmires e dos seus associados.» (*ibidem*, pp. 356-357); «D. Teresa, porém, talvez por influência de Fernando Peres, mandou avisar o prelado, oferecendo-lhe ao mesmo tempo ou um dos seus castelos para ele acolher, ou algum dos seus navios para voltar a Compostela.» (*ibidem*, p. 359); «D. Teresa havia-se unido imediatamente ao partido do arcebispo [...]» (*ibidem*, p. 363); «A infanta seguia o triste exemplo que sua irmã lhe dera, e o alferes-mor do arcebispo Gelmires representava em Portugal o mesmo papel que Pedro de Lara fazia em Leão e Castela.» (*ibidem*, p. 366); «Os poderosos parentes que o amante de D. Teresa tinha na Galiza e as suas relações com o onipotente Gelmires tornavam necessário que eles preparassem de sobremão os meios de sacudir o jugo importuno do conde.» (*ibidem*, p. 367).

sobrevaloriza bastante a sujeição emocional de Teresa ao conde de Trava e a forma como esta interferiu profundamente na sua tomada de decisão:

Era tão frequente naqueles tempos a quebra das mais solenes promessas, a ambição e o egoísmo tão pouco rebuçados, que não devemos julgar esse procedimento com o mesmo rigor com que o condenaríamos numa época mais recente. **Além disso, Fernando Peres obtivera inteiro domínio no seu espírito, e nesta resolução da infanta-rainha sabemos que ele interveio por metade.**<sup>240</sup>.

O filho de Pedro Froilaz achava-se revestido de uma autoridade tal que nos documentos contemporâneos ele figura como igual da infanta-rainha. Elevado à categoria de conde, entregues à sua administração imediata os distritos do Porto e Coimbra, os principais dos estados de D. Teresa, **e obcecada esta por uma paixão, segundo parece, violenta,** é natural que Fernando Peres obtivesse, até, a supremacia sobre os outros condes ou tenentes do resto do país.<sup>241</sup>.

[...] **o amor cego da rainha por um homem alheio à província,** poderoso por alianças e parentescos com muitos ilustres barões da Galiza e ainda de Leão e de Castela, [...] servia para tornar duvidosa a sorte futura de Portugal, ligada à vontade de um valido cujo procedimento político podia ser guiado por considerações e respetos contrários à desejada independência do país que indirectamente governava.<sup>242</sup>.

Por outro lado, Fernão Peres é prefigurado com um certo tom de «oportunismo», o que, em certa medida, é justificado com recurso à sua condição de filho segundo:

Já no princípio deste ano [1121] ou do antecedente, Fernando Peres, filho de Pedro Froilaz e alferes-mor do arcebispo, vivia na corte de D. Teresa, de quem obtivera os mais importantes governos que lhe podiam ser confiados, os do distrito do Porto e do distrito de Coimbra, com o título de cônsul ou conde, como o tivera o conde borgonhês Henrique. **Era preciso que as suas relações com a infanta dos portugueses fossem antigas e a sua influência no ânimo dela excessiva para um simples cavaleiro e, posto que filho segundo de uma das mais nobres famílias de Espanha, soldado do arcebispo de Compostela, subisse a tão elevados cargos.**<sup>243</sup>.

Através dos exemplos expostos, podemos identificar no pensamento de Herculano uma firme linha discursiva/argumentativa, assente numa caracterização psicológica depreciativa de D.<sup>a</sup> Teresa, Fernão Peres de Trava e Diego Gelmires, e claramente expressa numa escrita de tom soberanista e patriótico.

---

<sup>240</sup> *Ibidem*, p. 363 (sublinhado nosso).

<sup>241</sup> *Ibidem*, p. 365 (sublinhado nosso).

<sup>242</sup> *Ibidem*, p. 378 (sublinhado nosso).

<sup>243</sup> *Ibidem*, pp. 352-353 (sublinhado nosso).

Assim sendo, podemos resumir as suas teses da seguinte forma: após a morte de D. Henrique, D.<sup>a</sup> Teresa encetou um plano de consubstanciação de uma soberania plena de Portugal e dos restantes territórios que herdara e conseguira (as províncias de Tui, Ourense, Zamora, Astorga, Salamanca e parte das Astúrias) ou no ressurgimento de uma coroa galega independente; contudo, as suas fraquezas «femininas» (a falta de qualidades bélicas e um sentimentalismo exacerbado...) obrigaram-na a procurar apoio nas acções de aliados e validos militares ou a recorrer a vários logros diplomáticos (na sua instável relação com D.<sup>a</sup> Urraca); o seu primeiro aliado foi Pedro Froilaz, figura que, conciliando esforços com Gelmires, almejaria já a independência da Galiza, fosse através de Afonso Raimundes ou, como alternativa, de D.<sup>a</sup> Teresa; ao contrário de Diego Gelmires, que é descrito como um personagem «mefistofélico» e obscuro, Pedro Froilaz é biografado de uma forma recorrentemente positiva, na sua qualidade de grande senhor com propósitos claros e honrados; já seu filho, Fernão Peres de Trava, é perspectivado como um «oportunista» que, manipulando os sentimentos amorosos de D.<sup>a</sup> Teresa, conseguiu alcançar uma posição muito mais elevada do que aquela que se deveria atribuir a um filho segundo ou a um mero consorte ilegítimo; graças à sua subordinação a Diego Gelmires (e aos interesses galegos em geral...), Fernão Peres acabaria por encaminhar D.<sup>a</sup> Teresa para uma guerra civil contra a sua própria aristocracia, que se viria a alinhar paulatinamente no partido de D. Afonso Henriques; tanto quanto é possível avaliar, Herculano escolheu ignorar o papel de Bermudo Peres de Trava na vida de D.<sup>a</sup> Teresa, talvez por não ter concebido uma explicação plausível para a permanência da sua família entre a aristocracia portuguesa, no rescaldo dos acontecimentos de 1127-28; por fim, resta dizer que a vontade de D.<sup>a</sup> Teresa é claramente subordinada (pelas suas «qualidades» femininas...) à vontade de actores masculinos de personalidade dúbia, encarnados em Gelmires (profundamente maquinador) e Fernão Peres (ambicioso e manipulador) – ou seja, nenhum dos grandes derrotados dos sucessos que desencadearam S. Mamede são analisados sob uma luz psicologicamente positiva<sup>244</sup>.

Tendo em conta tudo isto, não será implausível que Herculano tenha escolhido «truncar» voluntariamente a referência à investidura do conde D. Mendo por Fernão Peres de Trava, através da omissão da lição presente no manuscrito dos «*Carmelitas*» do «*Livro do Deão*», já que, na sua concepção dos acontecimentos que antecederam a subida ao poder de D. Afonso Henriques, uma subordinação espiritual e moral de um dos grandes representantes da velha aristocracia portuguesa a este magnate galego seria absolutamente inconcebível – especialmente dentro do contexto de um discurso historiográfico que valorizava bastante todas as proto-oposições nacionais.

Portanto, apenas duas hipóteses justificam a omissão de Herculano: uma transposição literal do texto de Caetano de Sousa, ignorando, neste caso, a variante de

---

<sup>244</sup> Para uma visão mais clara sobre os acontecimentos que envolveram S. Mamede, leia-se Mattoso (1978, pp. 159-186).

C, ou a escolha ideológica que acabámos de descrever. Mas, tendo ambas igual força, e considerando que não encontramos mais nenhum indício válido, não podemos atestar plenamente qual delas será a verdadeira.

### c) Fernão Peres de Trava e seus Cavaleiros

Ao longo do século XI, os Trava conseguiram transcender a sua situação social enquanto representantes de uma grande nobreza regional galega, para se transformarem em agentes políticos decisivos nos pleitos dinásticos de finais desta centúria.

Segundo documentação do mosteiro de Sobrado (Galiza)<sup>245</sup>, esta família viria de um Rodrigo Froilaz, personagem que poderá ser um dos filhos do último conde conimbricense, o turbulento Froila Gonçalves<sup>246</sup>. De Rodrigo Froilaz<sup>247</sup> terá nascido Froila Rodrigues<sup>248</sup>, pai de Bermudo Froilaz<sup>249</sup> e avô de Froila Bermudes<sup>250</sup>. Deste último

---

<sup>245</sup> Loscertales de Valdeavellano (ed., 1976): vol. I, doc. 212 (documento devidamente analisado por Torres Sevilla-Quiñones de León, 1999, pp. 312 e 319-320).

<sup>246</sup> Tal suposição torna-se ainda mais verosímil quando verificamos que um Rodrigo Froilaz entrou em litígio com Troitesendo Vímares, a propósito de uma herdade em Guilhabreu que lhe tinha sido transmitida pelos filhos de Sandino Soares e de D.<sup>a</sup> Ximena (Fernando, Soeiro e Goldegrodo), patronos de Sever do Vouga (*Portugaliae Monumenta Historica: Diplomata et Chartae*, 1867-[1873], vol. I, doc. 216) – seguindo a tradição de oposição entre a aristocracia condal de Coimbra e os seus parentes colaterais de Sever.

<sup>247</sup> Segundo López Sangil, Rodrigo Froilaz (I) terá casado com uma D.<sup>a</sup> Elvira, de quem teve Froila Rodrigues, Mendo Rodrigues e Gonçalo Rodrigues – López Sangil, 2002, p. 16. Ressalve-se, porém, que este autor, para além de utilizar a proposta genealógica de Margarita Torres Sevilla, recolhe também dados do «*Cronicón de Santa María de Sobrado*», escrito em 1770, cuja fiabilidade merece algumas pequenas ressalvas.

<sup>248</sup> Froila Rodrigues terá casado com D.<sup>a</sup> Inhiga Gonçalves, filha do conde Gonçalo Froilaz e D.<sup>a</sup> Ildoara (seus parentes), de quem teve Bermudo Froilaz, Maria Froilaz, Rodrigo Froilaz (?) e Fernando Froilaz – *ibidem*.

<sup>249</sup> Segundo López Sangil, Bermudo Froilaz terá casado duas vezes: com D.<sup>a</sup> Gontrode e, depois, com D.<sup>a</sup> Loba Rodrigues, senhora que, falecendo em 1071, se fez sepultar em San Martín de Jubia, tal como seu marido. Deste último casal terão nascido Froila Bermudes e Lúcia Bermudes, mãe de Monia e Ermesenda Froilaz – *ibidem*.

<sup>250</sup> A primeira intervenção crucial dos Trava na grande política ibérica poderá ter sido o envolvimento do conde Froila Bermudes no assassinato do bispo iriense D. Godesteu, seu parente – Falque Rey (ed., 1994, p. 76) –, na medida em que terá despoletado, em 1069, um clima favorável à restauração de várias dioceses galegas, reforçando assim a autoridade de Garcia II – Amaral (2007, pp. 235-238). A sucessão genealógica citada encontra-se também em Torres Sevilla-Quiñones de León (1999, p. 329).

terão nascido, entre outros<sup>251</sup>, Rodrigo Froilaz de Trastâmara<sup>252</sup> e Pedro Froilaz de Trava<sup>253</sup>.

Pedro Froilaz encontra-se documentado entre 1088 e 1028, tendo casado por duas vezes (com Urraca Froilaz e, depois – por volta de 1102 –, com Maior Gontrode) e sido pai de vários filhos (15 no total). De entre eles devemos destacar obviamente Bermudo e Fernão Peres de Trava, ambos nascidos da sua primeira união, e Rodrigo Peres Veloso, provavelmente nascido do seu segundo matrimónio<sup>254</sup>.

Apesar da sua constante presença em círculos próximos a Afonso VII, jurando-lhe fidelidade durante a sua aclamação como rei da Galiza (1211) e de Leão (1126), Pedro Froilaz também soube estreitar laços com D.<sup>a</sup> Teresa, especialmente através de operações conjuntas contra D.<sup>a</sup> Urraca, a partir de 1116<sup>255</sup>. Durante estas campanhas,

---

<sup>251</sup> Tanto quanto sabemos, Froila Bermudes terá casado duas vezes: a primeira com D.<sup>a</sup> Elvira de Faro (filha do conde Mendo Bermudes, aio de Afonso V, e de Ildoara Guterres, senhora procedente dos patronos do mosteiro de Aranga), de quem teve Gonçalo Froilaz, Pedro Froilaz, Rodrigo Froilaz e Visclavara Froilaz, e a segunda com D.<sup>a</sup> Lúcia, de quem teve Monia Froilaz e Ermesenda Froilaz. Para além da já referida participação no assassinato de D. Godesteu, Froila Bermudes teve múltiplos pleitos com o mosteiro de Jubia, a partir de 1069, tendo feito uma vasta doação a este cenóbio em 1086, como forma de agradecimento por ter saído ileso da batalha de Sacralinas. A lista de bens apresentada neste documento (Domirón, em Trasancos, e S. Julián de Mondego, em Nenios) possui a singularidade de terem sido invadidos, em tempos passados, por normandos. Terá sido fundador do mosteiro de Cascas e falecido por volta de 1091-1092 – López Sangil (2002, pp. 17-19).

<sup>252</sup> Sobre a genealogia de Rodrigo Froilaz (II) veja-se Sottomayor-Pizarro (1999, vol. III, genealogia 4.16.1. Trava-Tougues-Palmeira), combinando-o com os dados biográficos e genealógicos de López Sangil (2002, pp. 42-49 e esquema genealógico 6). Documentado entre 1087 e 1133, Rodrigo Froilaz (II) foi senhor dos portos e frotas da Galiza (1102), tendo estado presente nas cortes de D. Raimundo (em 1096), de D.<sup>a</sup> Urraca (em 1110) e de Afonso VII (em 1127 e 1131). Surge apenas uma vez entre os confirmantes de D. Pedro Froilaz, seu irmão, em 1108. Graças a inúmeras permutas patrimoniais (documentadas em 1087, 1093, 1096, 1104, 1107, 1110 e 1114), sabemos que teve bens em Chanteiro, Cervás, Carantoña, Pruzos, Neda, Meirás, Santiago de França, Brión, Papone, Orgiale, Viminario, Eritales, Canteiro, Cedeira, Perlío, Pentonices, Narahio, Bisanquis, S. Martim, Trasancos e Meango, através das quais beneficiou o cenóbio de Caaveiro, a Sé de Santiago e, principalmente, o mosteiro de Jubia, onde foi sepultado (segundo documento de 1137). Certamente terá recebido bens em Portugal da sua esposa, que, atendendo à distribuição geográfica dos seus descendentes, se localizavam entre Braga e o vale do Ave. Também documentada na Galiza, Gontinha (ou Moninha) Gonçalves da Maia doou a Caaveiro uma herdade em Maniños, em 1117 – López Sangil (2002, pp. 42-45). Do seu casamento terão nascido Mendo Rodrigues (Tougues), Gonçalo Rodrigues (Palmeira), Froila Rodrigues, Aldena Rodrigues, Elvira Rodrigues e Velasquida Rodrigues, sendo os quatro primeiros detentores de património e peso social tanto na Galiza como em Portugal (cf. *ibidem*, pp. 45-49 e Sottomayor-Pizarro, 1999, vol. II, pp. 285-288, que sintetiza boa parte dos dados avançados por vários autores sobre os ramos portugueses dos Trava).

<sup>253</sup> Sobejamente conhecida, a vida e carreira de Pedro Froilaz foram alvo de inúmeras análises e sínteses, destacando-se Barton (1997, pp. 278-279); Torres Sevilla-Quiñones de León (1999, pp. 320-325); López Sangil (2002, pp. 20-42); Amaral e Barroca (2012, pp. 68-69, por exemplo).

<sup>254</sup> Sobre a linha de descendentes de Pedro Froilaz de Trava veja-se Torres Sevilla-Quiñones de León (1999, pp. 322-341) e López Sangil (2002, pp. 55-124, resumidas no quadro 2). Descendentes de Froila Bermudes. Já a procedência de Rodrigo Peres Veloso em Pedro Froilaz foi fixada por Barton (1989, pp. 653-661) – resolvendo as dúvidas que Mattoso sempre apresentou sobre esta figura, associando-o aos Cabrera catalães (*vide* Mattoso, 1995 [1985], vol. I, p. 184).

<sup>255</sup> Tal como vimos anteriormente.

D.<sup>a</sup> Teresa ter-se-á cruzado com Bermudo e Fernão Peres de Trava, irmãos documentados já desde 1104<sup>256</sup> e que, por isso, já teriam por volta de 25 anos.

Independentemente das dúvidas que podemos levantar sobre a relação entre a soberana portugalense e Bermudo Peres<sup>257</sup>, torna-se bastante claro que D.<sup>a</sup> Teresa buscou o valimento dos irmãos Trava desde finais da década de 1110, chegando ambos à sua corte em 1121<sup>258</sup> e unindo-se «carnalmente» à sua família – através do casamento de Bermudo com Urraca Henriques e do concubinato de Fernão com a autodenominada rainha.

Enquanto Bermudo alcançou a tenência de Viseu (1125-1128), deteve o castelo de Seia (1131) e marcou presença intermitentemente na corte portugalense até 1131 – tendo morrido apenas em 1168 –, Fernão cedo chegou ao governo das terras de Coimbra (1121-1128), recebeu bens em Ázere e o castelo de Coja, deteve o castelo de Soure (1122-1128) e, provavelmente, assumiu funções condais em Portucale (até 1128). Após a derrota de S. Mamede (1128) e a morte de D.<sup>a</sup> Teresa (1130), Fernão Peres continuou uma carreira proveitosa em Leão, tendo-se tornado aio de Fernando II (por volta de 1149) e morrido poucos anos depois (por volta de 1155)<sup>259</sup>.

Atendendo a esta cronologia vital, podemos presumir, portanto, que Fernão Peres de Trava terá sido investido na cavalaria bastantes anos antes de ter chegado a Portugal (1121) e, por isso, muito antes das investiduras de Afonso VII em Santiago (1124) e de Afonso Henriques em Zamora (1125) – duas das primeiras cerimónias deste tipo a terem direito a um tratamento historiográfico na literatura medieval do Ocidente Peninsular<sup>260</sup>.

Idealmente, o ritual da investidura deveria acontecer durante a juventude do cavaleiro, marcando, assim, a sua entrada na maioridade – por volta dos 14 anos – através de um ritual espiritual e marcial. Sabemos também que seriam exigíveis provas

---

<sup>256</sup> As ilustres carreiras de Bermudo e Fernão Peres de Trava encontram-se descritas em: Barton (1997, pp. 241-242, no caso de Fernão Peres); Torres Sevilla-Quiñones de León (1999, pp. 326-339, sobre ambos e sua descendência); López Sangil (2002, pp. 55-100 e 125-153, sobre Fernão e Bermudo e sua descendência); Amaral e Barroca (2012, pp. 69-74, análise mais voltada para as suas relações políticas em Portugal).

<sup>257</sup> Explanadas na nossa nota 44. Note-se ainda que os equívocos dos nobiliários relativos a Maria e Urraca Fernandes de Trava, filhas de Fernão Peres de Trava, encobriram a relação umbilical existente entre os Nóvoa e Lima, concluindo-se, portanto, que os erros dos nobiliários também seriam comuns entre os ramos colaterais desta família – sobre este equívoco leia-se Sottomayor-Pizarro (2011, pp. 53-74, especificamente as pp. 59-60, para a permuta de identidade das duas irmãs).

<sup>258</sup> Sobre a sua influência em Portucale, leia-se Amaral e Barroca (2012, pp. 69-74), ou Mattoso (dir., 1993, pp. 48-49 e 51-60) e *idem* (2006, pp. 30-32, 36-46 e 67-68).

<sup>259</sup> Amaral e Barroca (2012, pp. 70-74).

<sup>260</sup> As referências a investiduras no Ocidente Peninsular anteriores aos inícios do século XII são verdadeiramente raras. A única exceção será a alusão à investidura do Cid, que, segundo a *Historia Roderici*, terá ocorrido na corte de Sancho II, pela mão do próprio monarca – cf. Barton (1997, p. 48).

de valor bélico<sup>261</sup>, pelo que esta cerimónia ficaria altamente dependente do desenvolvimento natural das capacidades de cada guerreiro, que, atendendo a exemplos tardo-medievais, poderiam maturar em idades muito variáveis (desde a adolescência até à casa dos 30 anos)<sup>262</sup>.

Contudo, o contexto peninsular apresentava uma relevante particularidade em relação ao restante panorama europeu, plasmada no posicionamento seminal da monarquia à cabeça da cavalaria<sup>263</sup> e dando-lhe a singular prerrogativa de se armarem pelas suas próprias mãos<sup>264</sup>. A este fenómeno não será alheio o facto de tanto D. Afonso Henriques como Afonso VII se terem encontrado na condição de órfãos de pai à altura da sua investidura, pelo que não poderiam receber as armas das mãos dos condes D. Henrique e D. Raimundo<sup>265</sup> – ambos provenientes de uma região onde o ritual da investidura cavaleiresca já tinha ganho maior peso social entre a aristocracia<sup>266</sup>.

Tomando como exemplo D. Afonso Henriques, podemos verificar uma enorme coerência na investidura descrita pelos *Anais de D. Afonso, rei dos Portugueses*, em relação àquilo que (em circunstâncias ideais...) é prescrito nos tratados dos séculos XIII e XIV:

Era de 1163. O ínclito infante D. Afonso, filho do conde Henrique e da rainha D. Teresa, neto de D. Afonso, tendo cerca de 14 anos de idade, estando na sé de Zamora, no dia santo de Pentecostes, tomou de cima do altar as armas militares e vestiu-se e cingiu-se a si próprio diante do altar, como é costume fazerem os reis. Vestiu-se com a armadura e como o Gigante, pois era grande de corpo, e cingindo-se a si próprio com as armas para as batalhas, tornou-se, nos seus actos, como um leão e como a cria do leão que ruga na caça.<sup>267</sup>

---

<sup>261</sup> O *Poema de Almería* alude que Álvaro Rodrigues de Castro, filho de Rodrigo Fernandes de Castro, e seu irmão Martim Fernandes de Hita, ambos filhos de Fernão Garcia de Hita, teriam na sua companhia vários jovens cavaleiros investidos por eles (talvez durante esta campanha...) – *ibidem*. Recordamos que, como veremos mais adiante, Rodrigo Fernandes de Castro foi pai de Fernão Rodrigues de Castro, personagem investido por Fernão Peres de Trava.

<sup>262</sup> Aguiar (2018, pp. 170-176). Para mais detalhes sobre a prática da investidura cavaleiresca veja-se *idem* (2015b, pp. 13-46).

<sup>263</sup> Fenómeno plasmado na letra da lei – *Ordenações Afonsinas* (ed., 1998, livro I, p. 364).

<sup>264</sup> Herculano apresenta inúmeros casos peninsulares, provando a sua disseminação por todos os reinos (de Portugal a Aragão) – Herculano (1980 [1846-1853], t. I, livro I, p. 370, nota 115).

<sup>265</sup> Raimundo faleceu em 1107 e D. Henrique em 1112.

<sup>266</sup> Para uma perspectiva clara sobre o arranque do movimento cavaleiresco no espaço ultrapirenaico veja-se, por exemplo, Flori (1986).

<sup>267</sup> Tradução de Mattoso, a partir do texto de Block-Walter – Mattoso (2006, p. 38). Episódio completamente ignorada no discurso do *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, que opta por criar um diálogo fictício entre D. Afonso Henriques e D. Henrique, no seu leito de morte.

Tal como sugere Afonso X na *Segunda Partida*<sup>268</sup>, Afonso Henriques consagrou a noite à vigília, reflexão espiritual e expiação dos seus pecados. Provavelmente depois de uma purificação corpórea, ataviou-se com as armas próprias da sua nova condição (arnês, espada, esporas e paramentos heráldicos) e ouviu missa.

A única grande divergência em relação às recomendações das *Partidas*, que preconizam a entrada em cena de um «padrinho» – responsável por ouvir o pedido solene de investidura, pela imposição das armas (embainhar da espada e colocação das esporas), pela recepção do seu juramento solene de fidelidade aos valores da cavalaria (defesa da lei de Deus e dos homens, bem como do seu senhor natural e do reino), pela subsequente pescoçada e, por fim, pelo primeiro beijo da paz –, prende-se com a já referida auto-investidura das armas (espada e esporas), sem qualquer participação de terceiros.

Esta mesma lacuna repete-se em relação ao texto de Raymond de Llull (*O Livro da Ordem de Cavalaria*)<sup>269</sup>, que preconiza igualmente uma vigília na véspera de uma festividade sagrada (neste caso, o dia de Pentecostes), seguida de uma missa solene e do cingir da espada, juramento, bofetada e beijo da paz.

Portanto, apesar de ter sido redigida em Santa Cruz de Coimbra e apenas 60 anos depois dos acontecimentos, concluímos facilmente que esta notícia dos *Anais* encontra-se em perfeita sintonia com as práticas aplicadas desde as décadas centrais do século XIII.

Recentemente, José Mattoso tentou conciliar a investidura de D. Afonso Henriques com os propósitos antagónicos da aristocracia portugalense e dos Trava, defendendo que, para além de colocar o jovem infante dentro da lista de herdeiros naturais de Afonso VI<sup>270</sup>, também teria acontecido com o pleno beneplácito de D.<sup>a</sup> Teresa e de Fernão Peres de Trava, talvez visando uma afirmação da soberania da rainha sobre alguns dos seus domínios leoneses – encabeçados naturalmente pela urbe zamorana<sup>271</sup>.

Se assim foi, devemos aceitar, portanto, que Fernão Peres estaria plenamente ciente da importância simbólica do ritual de investidura e que, talvez, já tivesse sido ele próprio investido na cavalaria. Mais audaz, ainda, seria pensar nele como um possível substituto de D. Henrique – falecido em 1112, na região de Astorga – nas funções de padrinho de investidura do seu «enteado», cumprindo-se, assim, integralmente as práticas prescritas nos tratados das centúrias seguintes<sup>272</sup>. Recordamos também que, entre 1121 e 1127, Afonso Henriques e Fernão Peres de Trava encontram-se

---

<sup>268</sup> Juárez Blanquer e Rubio Flores (eds., 1991, pp. 184-187) – *op. cit.* em Aguiar (2018, pp. 162-163).

<sup>269</sup> Llull (ed., 2002, pp. 45-48).

<sup>270</sup> Tal como acontecera com a investidura de Afonso VII, no ano anterior.

<sup>271</sup> Mattoso (2006, pp. 38-40).

<sup>272</sup> Importa realçar que, décadas mais tarde, as condições prescritas na *Segunda Partida*, ganharam força de lei no ordenamento jurídico português – *Ordenações Afonsinas* (ed., 1998, livro I, pp. 370-372).

simultaneamente entre os confirmantes mais regulares dos diplomas de D.<sup>a</sup> Teresa<sup>273</sup>, o que, apesar de tudo, atesta uma certa harmonia (política e pessoal) entre ambos, até ao estalar da revolta portugalense, e dá alguma força ao provável assentimento do conde galego ao acto de investidura – ou, até, à sua intervenção na cerimónia.

Atendendo à cronologia da chegada de D. Raimundo e D. Henrique à península (1090-91 e 1095-96, respectivamente) e ao surgimento de Bermudo e Fernão Peres de Trava no universo documental (1104), podemos concluir que a investidura de Fernão talvez tivesse sido influenciada pelos paradigmas sociais dos condes borgonheses, não sendo de excluir completamente a hipótese de que um deles tenha sido o seu padrinho de investidura<sup>274</sup>. Só assim se poderá compreender o consentimento implícito (ou explícito...) que o conde de Trava terá dado à investidura de D. Afonso Henriques.

### O conde D. Mendo, o Sousa

Como vimos, as passagens LD19A2 e LL13B2 indicam que Fernão Peres de Trava investiu na cavalaria o conde D. Mendo, o *Sousão*, Fernando Rodrigues de Castro e Pedro Arazo de Aragão, claros representantes da fina flor da grande aristocracia de Portugal, Castela e Aragão e, por conseguinte, expressão do poder e influência peninsular da família Trava. Mais do que um mero instrumento retórico, esta referência pode encerrar em si um campo de relações sociais completamente desconhecido, ocultado por imprecisões e complexas remissões internas do próprio texto.

Analisando as múltiplas alusões ao conde D. Mendo, o *Sousão*, presentes nos nossos nobiliários medievais, verificamos que a esmagadora maioria aponta para o conde D. Mendo Gonçalves de Sousa I<sup>275</sup>, estendendo-se o seu apodo (*Sousão*) ao seu

---

<sup>273</sup> Mattoso (2006, p. 39).

<sup>274</sup> A nosso ver, o candidato mais provável será o conde D. Raimundo, numa data incerta entre 1104 e 1107 – ou seja, entre o início da maturidade de Fernão Peres e a morte do conde da Galiza. Esta suposição baseia-se no simples facto de Fernão Peres ter sido colação de Afonso Raimundes (Afonso VII), durante a sua estada junto a Pedro Froilaz, personagem que, devido a esse convívio, terá acabado por reproduzir na sua própria família (e parentela) os paradigmas sociais vigentes na casa de D. Raimundo. Recordamos que o próprio Afonso VII investiu o infante D. Sancho (futuro Sancho III de Castela), em 1152, dando assim continuidade na sua linhagem aos preceitos marciais assimilados durante a sua juventude – cf. Barton (1997, p. 48).

<sup>275</sup> LV1M7; LD5Tít.; LD6B6; LL16A4; LL16F4; LL17D3; LL22D9; LL22D10; LL22D11; LL22E12; LL22O11; LL23Tit.; LL26A4; LL36AR9; LL36BM7; LL37B2; e LL64A5. O conde D. Mendo Gonçalves de Sousa I nasceu do primeiro casamento de Gonçalo Mendes de Sousa I (mordomo-mor de D. Afonso Henriques entre 1157 e 1167) com Urraca Sanches de Celanova (filha de Sancho Nunes de Celanova e da infanta D.<sup>a</sup> Teresa Afonso, filha de D. Afonso Henriques), constituindo-se, assim, como herdeiro político e patrimonial de três grandes casas (Sousa, Celanova-Barbosa e da própria família real). Mendo Gonçalves casou com Maria Rodrigues Veloso, filha do célebre Rodrigo Peres Veloso (Trava) – conde de Límia que, conjuntamente com Gomes Nunes de Pombeiro (Celanova), apoiou as surtidas do primeiro rei de Portugal em território galego –, tendo sido pai de Gonçalo Mendes de Sousa II, Garcia Mendes de Eixo, Vasco Mendes de Sousa, Rodrigo Mendes de Sousa, Guiomar Mendes de Sousa, Urraca Mendes de Sousa (II) e Henrique Mendes. Por sua vez, da sua relação ilegítima com uma senhora de Guimarães nasceu Martim Mendes Conde, patriarca dos Moela. Mendo Gonçalves foi alferes do infante D. Sancho (futuro Sancho I), entre 1173 e 1176, e mordomo régio, entre 1186 e 1197, e ostentou bens nas terras de Aguiar de Sousa, Penafiel de Sousa, Santa Cruz e Felgueiras, que transmitiu aos seus descendentes – Mattoso (1998 [1982],

filho Gonçalo Mendes de Sousa II<sup>276</sup> e ao seu neto Mem Garcia de Sousa, filho de Garcia Mendes de Eixo<sup>277</sup>. Mas não podemos, todavia, tomar esta identificação com base num plano meramente intertextual, pois a cronologia vital de D. Mendo Gonçalves de Sousa I em nada se adequa à formulação de qualquer tipo de laço social com Fernão Peres de Trava, visto que o *Sousão* se encontra documentado somente entre 1173 e 1197<sup>278</sup> – ou seja, bastantes anos depois da morte do magnate galego (por volta de 1155). Com efeito, a alusão em ambas as passagens a um «conde» Mendo, o *Sousão*, sem qualquer tipo de patronímico, poderá dever-se a uma mera troca de personalidade com outro poderoso *Sousão*, mais próximo do conde de Trava e, contudo, menos referido nos nobiliários.

Apenas mencionado por seis vezes nestas fontes<sup>279</sup>, D. Mendo Viegas de Sousa prefigura-se como o candidato mais provável, principalmente devido à honrosa tradição que estes atribuem à família da sua esposa (Teresa ou Elvira Fernandes de Córdova ou Toledo). Segundo o *Livro Velho de Linhagens*<sup>280</sup>, o *Livro do Deão*<sup>281</sup> e o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*<sup>282</sup>, D. Mendo Viegas, filho de D. Egas Gomes de Sousa e de Gontinha Gonçalves da Maia<sup>283</sup>, casou com Teresa (ou Elvira) Fernandes de Córdova<sup>284</sup>, filha da união entre o cavaleiro mouro Fernando Afonso de Córdova e Urraca Gonçalves de Marnel, filha de Gonçalo Viegas de Marnel<sup>285</sup>.

Após a conquista de Toledo, Afonso VI cruzou-se com Fernando Afonso (de Córdova), personagem que, devido ao seu estatuto social e capacidades militares, foi

---

p. 126); *idem* (1995 [1985], vol. I, pp. 158-160); e Sottomayor-Pizarro (1999, vol. III, genealogias 4.2. Sousa-Moela e 4.7. Barbosa).

<sup>276</sup> LL26A3.

<sup>277</sup> LL36X10. As carreiras transfronteiriças de Gonçalo Mendes de Sousa II e de Garcia Mendes de Eixo, seu irmão, encontram-se devidamente analisadas em Calderón Medina e Ferreira (2014, pp. 29-32).

<sup>278</sup> Data em que surge, pela última vez, à frente da mordomia – Mattoso (1998 [1982], p. 126).

<sup>279</sup> LV1M5-6, LD1A2, LL22A7, LL22D8, LL36A4 e LL43B3.

<sup>280</sup> LV1M5-6, que, no entanto, atribui ao *Sousão* um casamento erróneo com a sua sogra, Urraca Gonçalves de Marnel.

<sup>281</sup> LD1A2, que se equivoca no nome e origem familiar da esposa – Teresa Fernandes de Marnel, filha de Fernão Gonçalves de Marnel, em vez de Teresa (Urraca ou Elvira) Fernandes de Córdova (Toledo). Note-se que, apesar de não existirem variantes assinaláveis na tradição manuscrita do *Livro do Deão*, Fernão Gonçalves parece surgir de uma mescla entre Fernando Afonso e Gonçalo Viegas de Marnel, genro e sogro, respectivamente.

<sup>282</sup> LL22D8 e LL43B3, que apresentam duas estórias plenamente concordantes em todos os seus aspectos.

<sup>283</sup> Cf. Sottomayor-Pizarro (1999, vol. III, genealogia 4.2. Sousa-Moela).

<sup>284</sup> Esta senhora deverá ser Teresa Fernandes (de Marnel), patrona do mosteiro de Pedroso – Mattoso (1998 [1982], p. 48).

<sup>285</sup> Interessa enaltecere a natureza plausível deste casamento, já que os Marnel, descendentes directos do magnate conimbricense Egas Eriz lala, foram uma das poucas estirpes que, atravessando todo o período de ocupação muçulmana nas Beiras (até 1065), conseguiram manter o seu estatuto social tanto entre as elites moçárabes como junto à aristocracia nortenha, assumindo-se, assim, como uma ponte entre estes dois mundos – *vide* Mattoso (1995 [1985], vol. I, pp. 180-182).

atraído para o partido cristão, chegando a converter-se e a casar pela mão do próprio monarca (seu padrinho<sup>286</sup>). Este enlace terá visado a introdução de mais um agente régio de mediação no cerne da aristocracia moçárabe, na figura de um cavaleiro converso aparentado com uma estirpe local (os Marnel) e com a grande aristocracia do Entre-Douro-e-Minho (os Sousa). Tal como Teresa Fernandes, também Henrique Fernandes Magro, seu irmão, casou dentro de uma estirpe nortenha, através de Ouroana Raimundes de Portocarreiro, de quem teve descendência<sup>287</sup>.

Em certo sentido, esta estória poderá ter algum fundo de verdade, dado que Mendo Viegas de Sousa se encontra documentado desde 1094, justamente na corte de D. Raimundo, genro de Afonso VI<sup>288</sup>. Aqui, poderá ter forjado as alianças necessárias à sua aproximação a uma família pertencente ao círculo mais íntimo do imperador. Na verdade, a sua carreira na cúria condal portugalense apenas se desenrolou entre 1106 e 1120, servindo D. Henrique<sup>289</sup> e D.<sup>a</sup> Teresa<sup>290</sup> na qualidade de tenente das terras de Basto (1110) e de Sousa (1110-1111)<sup>291</sup>.

Todo este percurso leva-nos a crer que Mendo Viegas se terá cruzado com Pedro Froilaz de Trava na corte de D. Raimundo (em 1094) e que, tal como ele, se terá familiarizado com as práticas sociais ultrapirenaicas trazidas pelo borgonhês, fidalgo que, tal como D. Henrique, veria já o ritual da investidura cavaleiresca como um momento iniciático chave na vida de qualquer guerreiro – impondo-o certamente aos aios e tutores dos seus filhos, como parte das obrigações sociais a cumprir (mesmo *post mortem*).

---

<sup>286</sup> A onomástica de Fernando Afonso (de Córdova) assume plenamente esta situação, visto que ao nome de baptismo (Fernando, como o pai de Afonso VI) se acrescenta o próprio patronímico do monarca (Afonso) – sinal de que, para além de ter entrado na sua parentela social, também passou a ter um «parentesco» espiritual (quase familiar...) com o rei de Leão e Castela.

<sup>287</sup> Como se pode constatar em LL43B3 e seguintes.

<sup>288</sup> Mattoso (1998 [1982], p. 48), e *idem* (1995 [1985], vol. I, p. 157).

<sup>289</sup> Surgindo ao lado do conde em 1106, 1110 e 1111 – Mattoso (1998 [1982], p. 48).

<sup>290</sup> Com quem esteve nos cruciais anos de 1112 (morte de D. Henrique), de 1116 (primeiros contactos de D.<sup>a</sup> Teresa com a família de Pedro Froilaz de Trava) e de 1120 (poucos meses antes da chegada de Fernão e Bermudo Peres de Trava a Portugal) – *ibidem* –, revelando, portanto, uma enorme sintonia em relação aos primeiros movimentos do partido galego – com o qual se poderá ter alinhado durante a sua estadia junto a D. Raimundo.

<sup>291</sup> Mattoso (1995 [1985], vol. I, p. 158). Conjuntamente com o célebre conde galego Gomes Nunes de Pombeiro, conseguiu de D.<sup>a</sup> Teresa carta de couto para o mosteiro de Pombeiro (1112). Aproveitamos para recordar também que, apesar das suas múltiplas oscilações de fidelidade entre as cortes de Portugal e Leão, Gomes Nunes estaria, por estes anos, ambigualmente envolvido com os Trava (através do seu casamento com Elvira Peres de Trava, irmã de Bermudo e Fernão Peres de Trava) e com os apoiantes de D. Henrique (de quem foi mordomo-mor em 1112) – para um bom retrato da vida de Gomes Nunes veja-se Mattoso (1995 [1985], vol. I, pp. 153-156); Sottomayor-Pizarro (1999, vol. I, p. 532 e vol. III, genealogia 4.7. Barbosa); Fernández Rodríguez (2004, pp. 71-91); a passagem LL37A2 e as suas diversas aparições na *História Compostelana* (Falque Rey, ed., 1994, pp. 261, 286, 289 e 519). Assim sendo, podemos concluir que esta colaboração entre Gomes Nunes e Mendo Viegas atesta plenamente a sua recorrente presença nos círculos sociais criados pelos Trava, durante o seu serviço a D. Raimundo e ao seu herdeiro.

Anos mais tarde (algures entre 1104 e 1107, datas da primeira aparição documental de Fernão Peres e da morte de D. Raimundo, respectivamente), Fernão Peres de Trava terá sido investido pelo próprio conde, talvez com o propósito de criar na família do aio de Afonso Raimundes um ambiente propício à aceitação da investidura do jovem infante e de demonstrar publicamente todos os seus preceitos (prescritos na tratadística e literatura historiográfica posterior). Por sua vez, Fernão terá investido Mendo Viegas de Sousa, numa data incerta entre 1106 (ou, talvez, 1116) e 1120, provavelmente com o intuito de alicerçar a sua superioridade social perante a aristocracia portugalense que, a partir de 1121, viria a caudilhar.

Sabemos também que esta opção mútua (tanto de investidor como de investido) se pode justificar, em certa medida, pela proximidade directa, em 1112, de Mendo Viegas a Gomes Nunes de Pombeiro, cunhado de Fernão Peres, e indirecta ao séquito pessoal de Afonso VI, através do casamento do Sousão com Teresa Fernandes, filha de Fernando Afonso, afilhado do próprio rei.

Como veremos, esta hipótese pode indiciar a existência de uma «genealogia» muito específica no processo de reprodução social do acto de investidura cavaleiresca entre a aristocracia portuguesa<sup>292</sup>, que abordaremos mais adiante.

### **Fernão Rodrigues de Castro, o Castelhana**

Personagem cimeira da alta aristocracia castelhana-leonesa do século XII, Fernão Rodrigues de Castro protagonizou uma longa e prestigiosa vida pública que se estendeu de 1125 a 1185<sup>293</sup>, percorrendo espaços tão diversos como os reinos da Galiza, Leão, Castela, a Andaluzia e, até, Marrocos. Para além de múltiplas remissões, mais ou menos detalhadas, à sua estrutura familiar<sup>294</sup>, os nobiliários portugueses oferecem-nos apontamentos eloquentes sobre as suas desavenças com um jovem Afonso VIII<sup>295</sup>, sobre a sua investidura (e apadrinhamentos)<sup>296</sup> e uma rica tradição familiar sobre o uxoricídio

---

<sup>292</sup> Contemporânea de outras linhas de difusão do ritual cavaleiresco no Ocidente Peninsular, maioritariamente ligadas à aristocracia de corte castelhana-leonesa, que, tal como os Trava, mimetizavam os hábitos da família real. Tomemos como exemplo Monio Afonso, que, em 1143, investiu o seu próprio filho, e Lopo Dias de Haro, que, segundo documento de 1187, tinha feito cavaleiro Lucas Lopes – cf. Barton (1997, p. 48).

<sup>293</sup> Pardo de Guevara y Valdés (2000, vol. I, p. 95, nota 160).

<sup>294</sup> LL11A6, LL13A1, LL17A1, LL37E5 e a errónea LL10C9, que o casa com Elvira Nunes de Lara, filha de um dos seus maiores antagonistas, Nuno Peres de Lara.

<sup>295</sup> LL10E11. Que, ao contrário do que o nobiliário indica, tiveram origem numa rivalidade feroz com os Lara durante a menoridade do soberano castelhana (Barton, 1997, pp. 154-155) – que é apenas testemunhada em LD19A3, aludindo a uma dupla vitória do *Castelhana* contra o conde Nuno Peres de Lara, provavelmente remetendo para pesada derrota de Lobregal (1160), na qual Nuno e Rodrigo Peres de Lara foram feitos prisioneiros pelos leoneses. Para mais detalhes sobre a biografia de Nuno Peres de Lara veja-se Sánchez Mora (2007, pp. 62-73).

<sup>296</sup> Aludimos às nossas passagens LD19A2 e LL13B2, referentes à sua investidura por Fernão Peres de Trava, e à lição LL42X6, onde se menciona que Rui Pais Taveira, filho de Paio Soares Romeu de Paiva, irmão do célebre trovador João Soares de Paiva, e de Sancha Henriques de Portocarreiro – cf. Sottomayor-Pizarro (1999, vol. I, pp. 437-438) –, usou as armas de Fernão Rodrigues de Castro numa lição mortal contra

de Estevaínha Afonso, filha bastarda de Afonso VII e sua segunda esposa<sup>297</sup>, reproduzindo uma imagem de belicosidade que, em certa medida, coincide plenamente com a realidade.

Sagazmente, Simon Barton cedo entendeu que o principal mecanismo de promoção do seu *status* social e interesses pessoais seria o exercício bélico, muito por força do tremendo abalo político causado pela divisão do império de Afonso VII, da subsequente morte de Sancho III (1158) e da menoridade de Afonso VIII<sup>298</sup>. Porém, esta postura belicosa nunca foi um traço exclusivo de Fernão Rodrigues, na medida em que sempre se expressou na sua linhagem.

Hoje sabemos que todos os ramos dos Castro procedem do enigmático magnate Fernando Garcia de Hita<sup>299</sup>, grande senhor que, tal como Pedro Froilaz de Trava, se

---

o conde «Anrique de Lara», dando a entender, portanto, que teria sido investido pelo *Castelhano*. Atendendo às poucas informações dispensadas por esta lição, não podemos atestar a sua veracidade. Porém, não é de todo improvável que Rui Pais possa ter acompanhado seu tio, João Soares de Paiva, nos seus périplos pela fronteira castelhano-navarra e aragonesa, muito perto dos senhorios primordiais dos Lara – o exílio de João Soares de Paiva e a sua influência no nascimento do movimento trovadoresco foi devidamente analisado por Miranda, 2004. Este conde «Anrique de Lara» será Manrique Peres de Lara, outro dos grandes rivais políticos do *Castelhano* e, acima de tudo, do seu tio Guterre Fernandes de Castro, – *vide Sánchez Mora* (2007, pp. 49-62) –, que, tal como Nuno Peres de Lara, terá nascido do casamento de Pedro Gonçalves de Lara (1087-1130) – *ibidem*, pp. 29-40 – com Eva Peres de Trava, filha de Pedro Froilaz e de D.<sup>ª</sup> Maior Gontrode – *ibidem*, pp. 39-40 –, provável sobrinha do conde Armengol de Urgel, esposo de Elvira Rodrigues de Lara, filha de Rodrigo Gonçalves de Lara e, por isso, enteada de Estevaínha Armengol – *vide ibidem*: quadros genealógicos 1 e 2 (pp. 322-323). Dentro deste rico e complexo emaranhado genealógico, em grande medida justificativo da rivalidade constante entre os Castro e Lara, importa realçar que, tal como Fernão Peres de Trava fora amante de D.<sup>ª</sup> Teresa, também Pedro Gonçalves de Lara foi amante da rainha D.<sup>ª</sup> Urraca, de quem teve Fernão Peres de Lara e Elvira Peres de Lara, esposa de Garcia Peres de Trava, irmão de Bermudo e Fernão Peres de Trava, prova inequívoca de uma mimetização de estratégias sociais, em diferentes geografias do Ocidente Peninsular, por parentelas estreitamente relacionadas ou, em certos casos, opositoras – pois, como sabemos, a tutela de Afonso VIII passaria das mãos dos Castro, aios de Sancho III, para os Lara, através de Manrique Peres de Lara.

<sup>297</sup> LL11C6-7. Por ódio à sua senhora, uma cuvilheira de casa de Fernão Rodrigues tornou-se amante de um peão, usando as vestes desta sua esposa (com o propósito de confundir as suas identidades). Descoberta e acoitada pelos seus guardas, a cuvilheira escondeu-se na câmara de Estevaínha Afonso, levando a que Fernão Rodrigues a matasse injustamente perante o seu filho Pero Fernandes, quando este ainda era bebé. Oferecendo-se à justiça do rei, Fernão Rodrigues acabaria por ser perdoado por Afonso VII. Tudo indica que esta tradição não tem qualquer fundamento, já que Fernão Rodrigues só se casou com Estevaínha Afonso após a batalha de Lobregal (1160), na qual matou o seu primeiro sogro (o conde Osório Martins, da célebre família leonesa dos Flaínez), merecendo, por isso, o repúdio da sua primeira esposa, Constança Osório – Torres Sevilla-Quiñones de León (1999, p. 91). Com efeito, nenhum aspecto desta estória se encaixa na cronologia vital de Fernão Rodrigues, pelo que se deve tomar como um mero conto laudatório.

<sup>298</sup> Barton (1997, pp. 154-155).

<sup>299</sup> Cujas identidade já foi amplamente debatida durante várias décadas e que, após um longo processo de exclusões, se resume a duas grandes hipóteses: por um lado, Fernando Garcia poderá ser um infante de origem navarra ou, por outro, um filho desconhecido de Garcia II da Galiza. Independentemente da antiguidade da primeira teoria – já exposta por Salazar e Castro na *História Genealógica da Casa de Lara*, como explicação para a rivalidade constante com os Lara – ou das circunstâncias do seu casamento dentro da casa dos condes de Urgel, tendemos a aceitar que a enorme proximidade dos Castro à família real leonesa e a sua implantação em Castela – onde Garcia II faleceu, aprisionado no castelo de Luna –

colocou ao serviço de Afonso VI desde os últimos anos do século XI, encetando uma prestigiosa carreira até meados da década de 1130 († *circa* 1135-1140). Para além de ter ostentado as tenências de Medina e Guadalajara, em plena fronteira castelhano-manchega, foi senhor de inúmeros bens em Hita e Uceda, por doação de D.<sup>a</sup> Urraca. Talvez por força do seu parentesco com a família real leonesa e, por casamento, com os condes de Urgel, Fernando Garcia agiu também algumas vezes como emissário diplomático de Afonso I, o *Batalhador*<sup>300</sup>. Do seu primeiro casamento com Tegrídia Peres, filha do poderoso conde Pedro Ansures (Carrión) e de Elo Afonso, nasceram os irmãos Guterre Fernandes de Castro (1105-1166)<sup>301</sup> e Rodrigo Fernandes de Castro (1130-1144)<sup>302</sup>, pai de Fernão Rodrigues de Castro. Enquanto que do seu segundo matrimónio com Estevaínha Armengol<sup>303</sup> nasceram Urraca Fernandes, Martim Fernandes, Sancha Fernandes, Pedro Fernandes e Fernando Fernandes<sup>304</sup>.

---

justificam mais a sua filiação no malogrado rei da Galiza. Sobre este assunto vejam-se as palavras de Pardo de Guevara y Valdés (2000, vol. I, pp. 85-91), e de Torres Sevilla-Quiñones de León (1999, pp. 78-83).

<sup>300</sup> Torres Sevilla-Quiñones de León (1999, p. 83).

<sup>301</sup> A primeira aparição documental de Guterre Fernandes de Castro data de 1105, assumindo-se rapidamente como um dos principais magnates da corte leonesa, a partir de 1110, e tornando-se mordomo de D.<sup>a</sup> Urraca, em 1111 e 1115, de Afonso VII, entre 1135 e 1138, e de Sancho III, em 1153-1155. Foi também tenente de Amaia e Castro (1132), Calahorra (1140-1152), Soria (1142-1144 e 1148-1152), Arnedo (1145-1146), Roa e Amaia (1148), Castrojeriz (1156) e de Cervera, Piedras Negras e Mudave (1158). Participou na campanha de Oreja (1139) e em algumas investidas contra Navarra. Homem de confiança da monarquia castelhano-leonesa, Guterre Fernandes tornou-se aio de Sancho III (1134) e foi encarregue de acompanhar a infanta D.<sup>a</sup> Urraca Afonso nos seus esponsais com o rei de Navarra (1144). Apodado não raras vezes como «príncipe de Castela», «maior na corte do Imperador», ou «poderoso em Castela», por exemplo, demonstrou ser o principal valido castelhano de Afonso VII, Sancho III e, depois, de Fernando II, de quem se aproximou no final da sua vida, fruto dos pleitos com os Lara pela tutoria de Afonso VIII, que lhe custariam a vida em 1166. Apesar de se ter casado com Toda Dias, não teve descendência, transpondo-se a sua fortuna e prestígio social para os seus sobrinhos, filhos de Rodrigo Fernandes de Castro (Torres Sevilla-Quiñones de León, 1999, pp. 86-88, e Pardo de Guevara y Valdés, 2000, vol. I, pp. 92-94).

<sup>302</sup> Claramente obscurecido pela carreira do seu irmão, Rodrigo Fernandes deu início ao seu *cursus honorum* na alferesia leonesa, entre 1130 e 1131, assumindo depois a liderança das milícias de Toledo (1134) e de inúmeras praças fronteiriças na Extremadura e Castela. Foi também alcaide/tenente de Toledo e Oreja e tenente de Ávila. Antes da sua súbita morte em 1144 (Barton, 1997, p. 154), participou nas campanhas de Serpa e Silves e nas surtidas contra a linha do Guadalquivir (1138), bem como no cerco a Oreja (1139). Casou com Elo Álvarez, filha de Álvaro Flaínez, (grande representante da estirpe leonesa dos Flaínez e antigo tenente de Toledo no reinado de Afonso VI) e de Maria Peres (filha de Pedro Ansúrez, cabeça de linhagem dos célebres condes de Carrión), de quem teve ilustre descendência (Torres Sevilla-Quiñones de León, 1999, pp. 89-90, e Pardo de Guevara y Valdés, 2000, vol. I, pp. 94-95).

<sup>303</sup> Senhora que, como vimos, também se casou dentro da casa de Lara, com Rodrigo Gonçalves de Lara (1178-1141), despoletando desta forma alguns pleitos jurisdicionais e fundiários entre os Castro e Lara, que perduraram mesmo depois da fundação colectiva do mosteiro de Valbuena del Duero por Estevaínha e seus filhos (1142) – *vide* nota 104.

<sup>304</sup> Torres Sevilla-Quiñones de León, 1999: esquemas genealógicos Castro I e II (pp. 81 e 82). Deste último grupo destaca-se claramente Pedro Fernandes, primeiro mestre da ordem de Santiago – *vide* Canal Sánchez-Pagín (1984, pp. 33-71).

Tal como os seus restantes irmãos (Pedro Rodrigues de Castro, Álvaro Rodrigues de Castro, Guterre Rodrigues de Castro e Sancha Rodrigues de Castro), Fernão Rodrigues de Castro nasceu do casamento entre Rodrigo Fernandes de Castro e Elo Álvares (Fláinez)<sup>305</sup>. Devido a esta prestigiosa ascendência, que, por um lado, agregava a riqueza fundiária castelhana de seu pai ao património castelhana-leonês dos Fláinez e que, por outro, o transformaria no principal herdeiro político do seu poderoso tio Guterre Fernandes de Castro, emergiu rapidamente por entre as fileiras da alta aristocracia castelhana-leonesa, ancorando a sua acção numa postura belicista contra todos os inimigos internos e externos.

Fernão Rodrigues (*circa* 1125-1185)<sup>306</sup>, terá tido uma juventude relativamente discreta até à súbita morte de seu pai, por volta de 1144<sup>307</sup>, momento em que teria cerca de vinte anos, ou seja, uma idade ajustada ao assumir das responsabilidades sociais exigíveis a um grande aristocrata do seu tempo.

Por essa altura, Fernão Peres de Trava terá atingido um pico de influência na corte leonesa, visto que, após a sua saída de Portugal, conseguiu agremiar as importantes tenências de Límia (1131), Trastâmara (1132 e 1145), Trasancos (1137), Monterroso (1140 e 1153), Deza (1144), Lemos (1146) e Sarria (1146)<sup>308</sup>, bem como a titulação de conde de Trastâmara, Trava e, até, de toda a Galiza (entre 1140 e 1147)<sup>309</sup>. Ainda alavancado pela sua colácia em relação a Afonso VII, tornou-se também aio do infante D. Fernando (futuro Fernando II de Leão), por volta de 1149<sup>310</sup>. Revitalizando a sua essência guerreira, fez também parte de uma enorme campanha castelhana-leonesa contra Córdova (1150)<sup>311</sup>. No seguimento da sua segunda peregrinação à Terra Santa

---

<sup>305</sup> Torres Sevilla-Quiñones de León (1999, esquema genealógico Castro I, p. 81). Sobre os Fláinez veja-se Martínez Sopena, (inédito), e *idem* (1990, pp. 51-84).

<sup>306</sup> Pardo de Guevara y Valdés (2000, vol. I, p. 95, nota 160).

<sup>307</sup> Barton (1997, p. 154).

<sup>308</sup> *Ibidem*, pp. 241-242.

<sup>309</sup> Torres Sevilla-Quiñones de León, 1999: 335.

<sup>310</sup> Recordamos que os laços estabelecidos entre Fernando II e a família do seu aio se estenderam muito para lá da vida de Fernão Peres, pois a sua filha Teresa Fernandes – senhora que, tal como Sancha Fernandes, nascera da sua relação com a rainha D.<sup>a</sup> Teresa – acabaria por se tornar esposa deste monarca (1178), após um longo casamento com Nuno Peres de Lara (que se estendeu de 1154 a 1177) – Barton (1997, p. 269). O parentesco estabelecido pelos Trava com as famílias reais de Portugal e Leão também propiciariam a ascensão social de algumas famílias com eles aparentadas. Sobre este assunto, veja-se o caso específico do Lima, analisado por García Álvarez (1966, pp. 25-41).

<sup>311</sup> Fernão Peres de Trava não foi o único protagonista galego das campanhas andaluzas dos últimos anos de reinado de Afonso VII, sendo de presumir, portanto, a existência de uma adesão colectiva da aristocracia galega aos projectos expansionistas do imperador. Outro caso bastante ilustrativo desta conjuntura social é o de Fernão Anes de Montor, personagem muito próximo de Gelmires e dos Trava que, devido aos seus feitos de armas durante o assédio castelhana-leonês a Montoro, se tornou tenente desta praça entre 1149 e 1154 – Souto Cabo (2012, p. 241).

(1153), terá entrado num processo de decadência física, resultante na sua morte em 1155<sup>312</sup>.

Com efeito, a alusão à investidura de Fernando Rodrigues de Castro por Fernão Peres de Trava torna-se plenamente plausível, na medida em que *o Castelhana* se encontrou desprovido de apoio paterno numa fase de afirmação social (1145-1150, *grosso modo*). Nesse sentido, a relação simbólica estabelecida através do apadrinhamento do conde de Trava seria um complemento ideal à protecção que terá recebido do seu poderoso tio, Guterre Fernandes de Castro<sup>313</sup>, facultando-lhe uma via de comunicação privilegiada com o futuro rei de Leão (Fernando II), que, por essa altura, também estaria a completar a sua educação marcial dentro da casa de Fernão Peres.

Atendendo a esta conjuntura, a participação do Trava na investida de 1150 contra Córdova não parece ser inocente, na medida em que, para além de provar a sua eterna e inquebrantável fidelidade a Afonso VII, dar-lhe-ia também a oportunidade de supervisionar os primeiros feitos de armas dos seus «pupilos», ou seja, dos jovens aristocratas que gozavam os favores da sua casa – neste caso, o Infante D. Fernando e Fernão Rodrigues de Castro<sup>314</sup>.

Naturalmente, a morte de Afonso VII e subsequente divisão dos reinos de Castela e Leão (em 1157) colocariam à prova as fidelidades das grandes famílias, que como os Trava, Lara ou Castro, criaram laços sociais trans-regionais, quer dentro do Ocidente Peninsular quer com as linhagens dos magnates asturianos, catalães, aragoneses e navarros, que, desde os tempos de Afonso I, *o Batalhador*, e de D.<sup>a</sup> Urraca, afluíram à corte leonesa<sup>315</sup>.

---

<sup>312</sup> Torres Sevilla-Quiñones de León (1999, p. 336).

<sup>313</sup> *Vide* nota 109. Curiosamente, Guterre Fernandes de Castro também terá aderido rapidamente aos paradigmas da sociedade cavaleiresca, já que, segundo a *De Rebus Hispaniae*, este magnate terá investido cerca de 500 cavaleiros ao longo da sua carreira – Barton (1997, p. 48). A identidade do «padrinho» de Guterre Fernandes é-nos desconhecida; porém, é possível que tenha sido investido ora por um membro da família real (começando pelo próprio rei) ora por um magnate da sua parentela mais próxima (como Fernão Peres de Trava).

<sup>314</sup> Se a nossa hipótese estiver correcta, podemos estar perante a curiosa coincidência de os Trava (Pedro Froilaz e Fernão Peres) poderem ter servido, na qualidade de aios e educadores, quer os descendentes de Afonso VI quer a prole de Garcia II. Se, por seu lado, Pedro Froilaz criou Afonso Raimundes (Afonso VII), Fernão Peres poderá ter sido, por sua vez, uma espécie de «padrasto» para D. Afonso Henriques (devido à sua relação com D.<sup>a</sup> Teresa), depois aio de Fernando II (bisneto de Afonso VI) e também padrinho de investidura de Fernão Rodrigues de Castro, personagem que, ao ser filho de Rodrigo Fernandes de Castro e neto de Fernando Garcia de Hita, poderá ter sido, portanto, bisneto de Garcia II da Galiza, irmão deposto por Afonso VI. Note-se também que da união entre D.<sup>a</sup> Teresa e Fernão Peres de Trava nasceram duas filhas, Sancha e Teresa Fernandes, sendo que esta última, também ela neta de Afonso VI, acabou por se casar em segundas núpcias com um bisneto do seu avô, na pessoa de Fernando II de Leão – dando, assim, alguma solidez a esta rede de parentescos carnis e de relações sociais íntimas, cujos Trava foram os principais obreiros (com o propósito de garantir o seu estatuto dentro e fora da Galiza, bem como um certo sentido de soberania na região que dominavam).

<sup>315</sup> Sendo de assinalar vários casos de continuidade, como aqueles estudados por Calderón Medina (2007, pp. 343-374).

Porém, a morte precoce de Sancho III (1158) acabaria por imergir Castela numa autêntica guerra civil entre os Castro e Lara, pela tutela de Afonso VIII, não sendo, por isso, de estranhar que Fernão Rodrigues tenha escolhido regressar ao sistema de alianças que forjara na sua juventude, servindo fielmente Fernando II.

Fernão Rodrigues de Castro chegou à corte leonesa em 1160, lugar onde terá ganho a alcunha de *o Castelhana* e onde, desde cedo, terá alcançado grandes façanhas militares<sup>316</sup>. Nesse ano, tomou a dianteira das tropas leonesas na grande batalha de Lobregal (Terra de Campos), contra as hostes de Afonso VIII, caudilhadas pelos Lara. Para além de ter aprisionado Nuno e Rodrigo Peres de Lara<sup>317</sup>, acabou por matar o seu primeiro sogro, o conde leonês Osório Martins (Fláñez), que, à semelhança deste seu genro, tinha escolhido trocar de fidelidade (e exilar-se em Castela)<sup>318</sup>. No rescaldo de Lobregal, ter-se-á separado de Constança Osório e depois casado com a sua prima Estevaíinha Afonso – filha ilegítima de Afonso VII e Urraca Fernandes de Castro, sua tia –, de quem teve Martim e Pedro Fernandes de Castro<sup>319</sup>.

Em 1164, voltaria a terçar armas contra os Lara, na batalha de Huete (Cuenca), onde mataria o conde Manrique Peres de Lara, principal magnate da corte castelhana e grande rival do *Castelhana* e de seu tio Guterre Fernandes de Castro<sup>320</sup>. Como recompensa pelos seus feitos militares, tornou-se mordomo de Fernando II (1162-1165), tenente de Leão (1171), das torres de Leão (1174 e 1177) e de Benavente (1174-1177). E, após uma breve passagem por Marrocos (1167), acumulou ainda as tenências de Mayorga, Castroverde, Villalpando, Bolaños e, um ano antes de morrer (1184), foi também tenente das Astúrias<sup>321</sup>.

---

<sup>316</sup> Facto que, num certo sentido, enobrece (e justifica) o discurso retórico que os nobiliários portugueses produziram em torno da sua investidura, colocando Fernão Peres de Trava na pele do principal obreiro da construção da identidade guerreira do grande Fernão Rodrigues de Castro.

<sup>317</sup> Episódio que terá inspirado a passagem LD19A3, que identifica uma dupla vitória de Fernão Rodrigues contra o conde Nuno de Lara – e não uma única vitória contra os dois irmãos desta família.

<sup>318</sup> Torres Sevilla-Quiñones de León (1999, p. 91), e Barton (1997, p. 154). Para além das mudanças de fidelidade operadas por Osório Martins entre Leão e Castela, sabemos hoje que, desavindo com Afonso VII, também terá passado algum tempo em Portugal, onde deixou descendência – através dos senhores de Cabreira e Ribeira (sobre este assunto veja-se Calderón Medina e Ferreira, 2013, pp. 123-152).

<sup>319</sup> Principal herdeiro do prestígio e património castelhana-leonês dos Castro – Torres Sevilla-Quiñones de León (1999, pp. 81-82 e 91-93).

<sup>320</sup> Barton (1997, p. 154). Julgamos que a passagem LL42X6, em que se descreve a morte de Rui Pais Taveira (Paiva), vassalo de Fernão Rodrigues de Castro, às mãos de Manrique Peres de Lara, terá por base referências a esta batalha ou à de Lobregal – se bem que, tal como referimos anteriormente (nas notas 104 e 125), nenhum indício ateste plenamente esta hipótese.

<sup>321</sup> Torres Sevilla-Quiñones de León (1999, p. 91). A partir do seu regresso de Marrocos (ou, talvez, a partir de 1169), Fernão Rodrigues dividiu fidelidades entre Leão e Castela, tornando-se simultaneamente senhor de vastos domínios nos dois reinos e favorito de ambos os monarcas (Barton, 1997, p. 154).

Curiosamente, também acompanhou Fernando II na sua batalha contra os portugueses em Badajoz (1169), tendo sido um dos beneficiários dos vastos domínios subtraídos a D. Afonso Henriques, especialmente na região de Trujillo<sup>322</sup>.

Fernão Rodrigues de Castro viria a falecer em 1185<sup>323</sup>, encerrando uma vida de enormes feitos militares, iniciada, provavelmente, sob os auspícios de Fernão Peres de Trava e ao lado de um jovem Fernando II, seu futuro senhor natural<sup>324</sup>.

### **Pero Arazo de Aragão**

Das três personagens investidas por Fernão Peres de Trava, Pero Arazo de Aragão será, certamente, aquela que levanta maior dificuldade na sua identificação. Até porque o *Livro de Linhagens* lhe atribui um patronímico deveras invulgar: *Arazo*. Sem qualquer indício de corrupção ou deturpação de um nome existente no léxico aragonês ou catalão, *Arazo* prefigura-se, portanto, como uma alusão a um topónimo, que, dada a sua integração na onomástica, poderá ter sido o senhorio principal desta figura<sup>325</sup>. Seguindo esta lógica, em associação à sua naturalidade aragonesa, podemos concluir que o topónimo mais provável será o de Arroso<sup>326</sup>, na província de Huesca (Aragão).

Em certo sentido, esta dedução ganha maior densidade quando verificamos que a nobreza de Huesca ganhou um lugar de destaque, bastante nefasto, na crónica medieval aragonesa, devido ao incidente conhecido como a «Campana de Huesca».

Um dos mais eloquentes testemunhos sobre este episódio encontra-se na famosa *Crónica de San Juan de la Peña*, composta aproximadamente entre 1369 e 1372, talvez

---

<sup>322</sup> *Ibidem* – praça ganha por Geraldo, Sem Pavor, em 1165 (Mattoso, 2006, p. 217). Note-se ainda que, na *IVª Crónica Breve de Santa Cruz de Coimbra* (Cruz, ed., 1968, pp. 144-145), se aponta que foi o próprio Fernão Rodrigues de Castro a aprisionar D. Afonso Henriques, após o seu choque com o ferrolho das portas de Badajoz. O tom moralista deste relato, que relaciona a derrota de 1169 com o «pecado» de D. Afonso Henriques em ter aprisionado a sua própria mãe (após S. Mamede), deixa perceber uma certa linha discursiva similar àquela presente nas fontes da obra do Conde D. Pedro e do *Livro do Deão*, pois, ao se atribuir ao *Castelhano* este feito, coloca-nos perante uma remissão (indirecta) à vida de Fernão Peres de Trava, que, para além do túmulo, via ser feita justiça à memória e vida de D.<sup>a</sup> Teresa, pela mão de um «pupilo» seu – cujo laço social se encontra testemunhado em ambos os nobiliários.

<sup>323</sup> Barton (1997, p. 154).

<sup>324</sup> Algures entre 1145 e 1150.

<sup>325</sup> Veja-se o caso do patriarca dos Silva, D. Guterre «Alderete» da Silva (LD18A1), que, em vez do seu patronímico, é descrito declaradamente através de um topónimo certamente correspondente ao senhorio primordial dos Silva (seja ele um lugar do mesmo nome junto à torre da Silva, no antigo julgado de Froiã – Mattoso (1995 [1985], vol. I, p. 138) –, ou, talvez, um topónimo leonês), podendo descartar-se por completo as observações de Salazar e Castro, que, nas *Provas Genealógicas da Casa da Silva*, defende amiudadamente uma ascendência nos velhos Sívios romanos e num infante leonês de nome Alderedo. Em LD18A2 alude-se também a um caso singular no campo da onomástica, relativo ao irmão da sua nora, Teresa Anes, filha de João Ramires e esposa de D. Paio Guterres da Silva. Falamos de Fernão Anes de Montor, que, apesar das suas origens galegas (na zona de Toronho), ostenta no seu nome o senhorio efémero da praça meridional de Montoro, onde se tornou herói da sua conquista aos muçulmanos – vide nota 119.

<sup>326</sup> Que implica, necessariamente, um pequeno equívoco na transmissão textual, trocando-se «Aroso» por «Arazo».

com o propósito de servir de preâmbulo a uma crónica mais ampla sobre o reinado de Pedro IV de Aragão. Originalmente redigido em latim, este texto historiográfico terá tido tradução quase simultânea para aragonês e catalão, gerando três linhas distintas de transmissão textual, que, actualmente, foram editadas, principalmente, com base ou em confrontação com os testemunhos latinos. A *Crónica de S. Juan* teve como fontes primordiais a *De Rebus Hispaniae*, a *Crónica de los Estados Peninsulares* e a *Gesta Comitum Barchinonensium*<sup>327</sup>.

No seu capítulo XX<sup>328</sup>, dedicado exclusivamente aos feitos de Ramiro II de Aragão, irmão e sucessor de Afonso I, *o Batalhador* (falecido em 1134, sem descendência), reproduz-se a imagem de um reino de Aragão refém dos desmandos de uma aristocracia (maioritariamente de origem navarra e, até, aragonesa...) subsidiária dos interesses da coroa e estados feudais franceses<sup>329</sup>, à qual o novo rei tinha que impor a sua lei<sup>330</sup>. Primeiramente, o capítulo descreve as cortes de Borja, onde navarros e aragoneses apresentaram candidatos distintos à coroa: Pedro Atares e, depois, o Infante Garcia Sanches de Navarra, no caso dos navarros, e o Infante D. Ramiro, *o Monge* (futuro Ramiro II), pelos aragoneses. Segundo a crónica, os navarros nutriam desconfianças em torno das futuras relações entre Ramiro II e Afonso VII e sobre as suas qualidades de liderança régia – já que este fora monge beneditino –, lançando um pleito na cúria papal e estimulando a desordem social. Estratégia que, contudo, não surtiu qualquer efeito, sendo Ramiro II aclamado pelos magnates aragoneses<sup>331</sup>. De seguida, surgiram imediatamente os primeiros sinais de dissensão entre a própria aristocracia aragonesa, que «fazían guerras entre si mismos en el regno et matavan et robavan las gentes del regno»<sup>332</sup> – certamente já em 1134-1135.

Acossados pelas missivas e instruções do monarca, apelando ao respeito pelas leis e pela ordem pública, um grupo de ricos-homens levantou-se em Huesca contra Ramiro II, que, arditamente, terá montado uma cilada aos seus líderes, assassinando-os, um por um, durante uma audiência privada na sua câmara:

---

<sup>327</sup> Estas e outras informações encontram-se na apresentação da edição crítica da versão aragonesa da *Crónica de San Juan de la Peña* de Carmén Orcástegui Gros – Orcástegui Gros (ed., 1985, pp. 419-569) –, que iremos utilizar.

<sup>328</sup> *Ibidem*, pp. 465-474.

<sup>329</sup> A exemplo de Afonso VI, Afonso I de Aragão atraiu para o seu séquito vários nobres francos, que se integrariam muito rapidamente no estamento nobiliárquico navarro e aragonês. Sobre este assunto veja-se Laliena Corbera (2000, pp. 149-170).

<sup>330</sup> Escusando-nos de comparações ou análises exaustivas (e, de certo modo, laterais), chamamos a atenção para o facto de que esta linha discursiva em torno de Ramiro II é plenamente concordante com a tradição historiográfica catalã anterior, que, com o propósito de enaltecer a obra de Ramón Berenguer IV e dos seus sucessores – bem como da alta aristocracia catalã que os serviam –, descreve este reinado como um período charneira para uma nova ordem social.

<sup>331</sup> Orcástegui Gros (ed., 1985, pp. 465-468).

<sup>332</sup> *Ibidem*, p. 468.

Et quando fueron en Huesca, fizo el rey parellar ciertos et secretos hombres en su cambra armados que fiziessen lo quél les mandaria. Et quando venían los ricos hombres, mandavalos clamar uno a uno a consello et como entravan, así los mandava descabeçar en su cambra; pero clamava aquellos que le yeran culpables, de guisa que XIII ricos hombres et otros cavalleros escabeçó ante que comies, et avría todos los otros cavalleros así mesmo descabeçados sinon por qual manera que fue que lo sintieron que yeran de fuera et fuyerno; de los quales muertos ende había los V que yeran del linaje de Luna, Lop Ferrench, Rui Ximenez, Pero Martinez, Ferrando et Gomez de Luna, Ferriz de Liçana, Pero Vergua, Gil d'Atrosillo, **Pero Cornel**, García de Bidaure, García de Penya et Remón de Fozes, Pero de Luesia, Miguel Azlor et Sancho Fontova cavalleros. Et aquellos muertos, no podieron los otros a ver que yeran foydos, sosegó su regno en paz.<sup>333</sup>

Apesar de ostentar uma certa verosimilhança, hoje sabemos que, a ter acontecido, o destino dos intervenientes na estória da «Campana de Huesca» estaria intimamente relacionado com uma ofensiva coordenada – e não sancionada pela coroa – contra elites mercantis e sociais muçulmanas, durante um período de tréguas. Tão cruel justiça serviria, ao mesmo tempo, de punição pública exemplar dos infractores – demonstrando o tipo de domínio que poderia exercer sobre a grande aristocracia – e de mecanismo político conducente à rápida afirmação da autoridade de Ramiro II<sup>334</sup>. Lembremo-nos que a visão politizada da historiografia medieval catalã e aragonesa deve ser sempre matizada pela consciência de que, até ao consulado de Ramón Berenguer IV, o reino de Aragão sofreu uma rápida expansão territorial, geradora de um complexo sistema feudal, onde famílias de origens muito distintas (Aragão, Navarra, Catalunha, Castela e, até, de Portugal<sup>335</sup>) lutaram pela supremacia fundiária, social e política<sup>336</sup>.

Deste lote de *seniores* sobressai naturalmente Pero Cornel, antepassado longínquo de Maria Ximenes Coronel, segunda esposa do Conde D. Pedro de Barcelos, presumível autor intelectual do acrescento de «Arazo» à lição migrada do *Livro do Deão* (apenas *Pero de Aragão*). Através destas informações, podemos presumir, portanto, que D. Pedro terá tido acesso às mesmas fontes utilizadas pela *Crónica de San Juan de la Peña*, cruzando dados com a passagem do *Livro do Deão* e com o seu próprio conhecimento da complexa genealogia da família Cornel.

No entanto, em nenhuma parte do nobiliário surge uma distinção clara entre estes Cornel aragoneses e os Coronel galego-portugueses, sendo que apenas em LL37D5 se alude directamente à estrutura genealógica desta primeira família. Segundo esta lição,

---

<sup>333</sup> *Ibidem*, p. 469 (sublinhado isso).

<sup>334</sup> Para mais detalhes sobre a narrativa da «Campana de Huesca» veja-se Ubieto Arteta (1979).

<sup>335</sup> Num momento mais tardio, principalmente com a conquista do reino de Valência – David (1989, pp. 1029-1041).

<sup>336</sup> Sobre este vasto tema veja-se, por exemplo: Lacarra (1968, pp. 485-519); Ubieto Arteta (1973), e *idem* (1977, pp. 7-54); Laliena Corbera (1993, vol. I, pp. 553-585); Stalls (1995); e Utrilla Utrilla (1998, pp. 167-197).

Maria Rodrigues de Celanova, filha de Rui Vasques de Celanova e de Toda Palazim, casou com um fidalgo aragonês (talvez nos inícios do século XIII), dando origem aos Urrea, Coronel (aragoneses) e Cardona, através de Simão de Urrea, Pero Coronel, Raimundo Cardona e Berengária de Cardona, esposa de Gonçalo Anes de Aguiar, *o Velho*.

O candidato mais provável a este matrimónio será Jimén de Urrea (I), de quem Maria Rodrigues teve, pelo menos, cinco filhos: Jimén, Pedro, Sancha, Guilherme e Eva. Estes laços familiares encontram-se documentados em 1249, altura em que Maria Rodrigues, já viúva, transmitiu a Gil de Urrea os seus senhorios familiares. Anos mais tarde, em 1308, Raimundo de Cardona, neto desta senhora, viria a Portugal reclamar a parte da sua avó no couto de Santa Clara de Entre-os-Rios. Por sua vez, o Pero Coronel acima aludido também seria neto de Maria Rodrigues (por via feminina), visto que foi sobrinho de Jimén de Urrea (II). Este Pero Coronel fez parte da hoste que o Infante D. Afonso de Castela e Leão (futuro Afonso X) trouxe consigo para Portugal, durante a guerra civil de 1245-47<sup>337</sup>.

A relação destes Cornel com a corte permitiu a constituição de laços mais duradouros, reforçados, talvez, pelo casamento de D. Dinis com a rainha Santa Isabel, que, certamente, terá apoiado a união do seu enteado com Maria Ximenes Coronel.

Apesar de existirem algumas semelhanças onomásticas – potenciadas pelo aportuguesamento de Cornel para Coronel e pela recorrência do nome Pedro –, os Coronel descritos no título XLI do *Livro de Linhagens* não apresentam qualquer relação com esta estirpe aragonesa, documentando-se principalmente na fronteira galaicominhota. Descendentes directos da união entre Pero Coronel e Justa Pais, filha de Paio Guterres (da Silva?) e de Ousenda Ermiges Aboazar, filha do infanção Ermígio Aboazar da Maia, os Coronel galego-portugueses atingiram o seu pico de influência territorial em meados do século XIII, sendo alvo de assinaláveis lacunas documentais ao longo do século XII. Segundo o *Livro de Linhagens*, Pero Coronel e Justa Pais terão sido pais (ou avós) de Egas Pires Coronel e de Pero Pires Coronel. Do primeiro vieram os senhores do couto de Sequeira (Braga), através de Martim Viegas de Sequeira (marido de Sancha Pires da Veiga, filha de Pero Pires Gravel), de Raimundo Viegas de Sequeira (pai de Estêvão Raimundes de Sequeira), de Maria Raimundes de Sequeira (mulher de Afonso Pires Ribeiro) e de Mor Viegas de Sequeira (esposa de João Henriques de Portocarreiro).

Abundantemente documentado nas inquirições de 1220, 1258, 1288 e, até, de 1307-11<sup>338</sup>, Pero Pires Coronel foi pai de Mem Pires Coronel<sup>339</sup>, esposo de Maria Anes

---

<sup>337</sup> Os dois últimos parágrafos são subsidiários de Calderón Medina (2013, pp. 634-635).

<sup>338</sup> Em Ardegão, c. de Ponte de Lima (*Portugaliae Monumenta Historica: Inquisitiones, 1888-1977*: inq. de 1220, p. 129 [a partir de agora: PMH-Inq. 1220 e PMH-Inq. 1258]; *Portugaliae Monumenta Historica: Inquisitiones, Nova Série, Vol. IV/1: Inquirições Gerais de D. Dinis de 1288 e Sentenças de 1290 e Execuções de 1291*, [ed. de José Augusto de Sottomayor-Pizarro, 2012], pp. 359-360 [a partir de agora: PMH-Inq. 1288]; ANTT, *Inquirições de D. Dinis*: livro VI, fol. 40v), e Cossourado, c. de Barcelos (PMH-Inq. 1258, p. 322).

<sup>339</sup> Fidalgo documentado em Santa Maria da Torre, c. de Amares (PMH-Inq. 1258, p. 427).

Redondo (de quem teve uma filha), e de João Pires Coronel<sup>340</sup>, pai de Gonçalo Anes Coronel, o *Velho*<sup>341</sup>, esposo de Maria Fernandes Batissela, filha de Fernão Gil Batissela e de Sancha Fernandes de Talhamancos<sup>342</sup>. Gonçalo Anes foi pai de Fernão Gonçalves Coronel e de Maria Gonçalves Coronel, esposa de Martim Gonçalves de Portocarreiro. Do casamento de Fernão Gonçalves com Sancha Vasques da Cunha nasceu Maria Afonso Coronel, esposa do castelhano Afonso Pires de Gusmão<sup>343</sup>.

Estruturalmente são e perfeitamente documentáveis<sup>344</sup>, a reconstituição familiar deste título é incomparavelmente diferente daquela atribuível aos seus homónimos aragoneses, cuja genealogia se encontra razoavelmente fixada em vários nobiliários desde os inícios da época moderna<sup>345</sup>.

Os ascendentes do nosso Pedro *Arazo* de Aragão remontam ao século XI, altura em que um rico-homem chamado Gastón de Biel participou na batalha de Alcoraz (perto de Huesca), em 1096, fazendo parte das hostes de Pedro I de Aragão, e tendo servido depois Afonso I, em 1114<sup>346</sup>. Dele nasceu Fortún Garcés de Biel, senhor e tenente de Huesca em 1097. Deste último terão nascido D. Pedro (ou Pere) e D. Ximeno (ou Jimén) Cornel, ricos-homens que, segundo os nobiliários, foram vassallos de Afonso II (1180) e de Pedro II de Aragão (1196) – sendo que Ximeno foi mordomo deste último soberano. A carreira de Ximeno Cornel foi pautada por vários sucessos bélicos, no assédio a Aldamuz (Valência, em 1207), na batalha de Úbeda/Muradal (de 1212, conjuntamente com os castelhanos)<sup>347</sup> e, até, no conflito em que morreu Pedro II. Intercedeu junto ao Papa nos pleitos que envolveram a menoridade de Jaime I e, em 1215, emprestou ao reino a enorme soma de 3500 maravedis afonsinos, recebendo em troca as vilas de Murillo, Luesia, Tauste e Pina. Membro do conselho de Jaime I, desde a sua menoridade, presenciou o seu casamento em 1221. D. Ximeno terá casado com D.<sup>a</sup> Sancha de Estada, de quem teve descendência.

---

<sup>340</sup> Também identificado em Ardegão, c. de Ponte de Lima (PMH-Inq. 1220, p. 129, e PMH-Inq. 1258, p. 324).

<sup>341</sup> Que teve bens em Verdoejo, Fontoura (Valença), Infesta (Paredes de Coura), Panque (Barcelos) e Ardegão (Ponte de Lima) – PMH-Inq. 1288, pp. 85-86, 91-92, 127-128, 351 e 360; ANTT, *Inquirições de D. Dinis*: livro VI, fol. 40v.

<sup>342</sup> LD20C4.

<sup>343</sup> A julgar por documentação de 1336 e 1342, parece-nos provável que tenha sido esta última geração a responsável pela alienação do couro de Cardielos aos Azevedo – Sottomayor-Pizarro (1999, vol. I, p. 323).

<sup>344</sup> Com exceção para o século XII.

<sup>345</sup> Como, por exemplo, em «Linajes de Nobles e Infanzones del reino de Aragón y sus descendencias», de D. Juan Matías Estevan y Eraso (1564-1631), que seguiremos – Nicolás-Minué Sánchez (ed., 2018, pp. 188-193).

<sup>346</sup> Que, nesta fonte, é identificado equivocadamente como «Imperador», ou seja, por troca com Afonso VII.

<sup>347</sup> Campanha também identificada na *Crónica de San Juan de la Peña* – Orcástegui Gros (ed., 1985, p. 498).

Quanto a Pedro Coronel, sabemos que serviu na corte de Pedro II e que se casou com Teresa de Urrea, irmã do já referido Ximeno (Jimén) de Urrea (I), tendo sido pai de um novo Pedro Cornel<sup>348</sup> e de Sancha Peres Coronel, esposa de Pedro Ahones. Este último Pedro Cornel casou com Urraca Artal de Luna, de quem teve Ximeno (Jimén) Cornel, pai de D.<sup>a</sup> Maria Ximenes Cornel (Coronel), segunda esposa do Conde D. Pedro de Barcelos<sup>349</sup>.

Por força da constante repetição dos nomes Pedro e Ximeno entre os Coronel, julgamos existir uma lacuna geracional, correspondente a um Pero Coronel que terá tido vida pública durante o segundo e terceiro quartel do século XII, provável filho de Fortún Garcés (senhor de Biel, junto a Saragoça) e, portanto, verdadeiro pai dos irmãos Pero Coronel e Ximeno Coronel, grandes protagonistas da alta política aragonesa de finais do século XII e inícios do século XIII<sup>350</sup>. A sua aparição em 1134-35 entre os protagonistas da narrativa da «Campana de Huesca» sugere, pelo menos, um claro antagonismo em relação ao mando aragonês de Ramiro II, sendo que, no seu caso, o desfecho não terá sido completamente verídico, pois, se tivesse sido, nunca teria existido a continuidade biológica necessária até Pero e Ximeno.

Com efeito, julgamos que, para além de ter sido vítima da já referida homonímia, o nosso Pero Coronel (I), senhor de Arroso (em Huesca), poderá ter vivido boa parte da sua vida no Ocidente Peninsular, entre o séquito de Armengol de Urgel<sup>351</sup>, de Ponce de

---

<sup>348</sup> Apesar de ter sido sobrinho de Jimén de Urrea (I) e de ter vivido nas décadas centrais do século XIII, não estamos certos de que seja este o cavaleiro que acompanhou o Infante D. Afonso de Castela (Afonso X) na sua participação na guerra civil portuguesa de 1245-47, sendo o seu filho homónimo (Pedro Cornel) um candidato igualmente provável (dada a sua carreira na segunda metade do século XIII). E, caso Pedro Cornel tenha casado com uma das filhas de Maria Rodrigues de Celanova e de Jimén de Urrea (I), este segundo Pedro Cornel seria, portanto, sobrinho-neto de Jimén de Urrea (I) e sobrinho do seu filho homónimo (Jimén de Urrea II). Embora, ambas as hipóteses sejam plausíveis, a constante homonímia dos aristocratas destas duas famílias dificulta profundamente uma escolha acertada – se bem que este último Pedro Cornel ficou conhecido pelas suas desnaturalizações, chegando a tomar a dianteira numa revolta aristocrática (pró-navarra) da alta nobreza aragonesa (1263-1265) – Utrilla Utrilla, 2009: 210. Não sabemos também qual destes Pedros Cornel terá participado, conjuntamente com os Urrea, numa batalha que opôs a hoste do infante D. Pedro de Aragão (irmão de Jaime I) a Fernando III de Castela e ao rei de Portugal, em plena fronteira castelhana-leonesa (Orcástegui Gros, ed., 1985, pp. 541-542).

<sup>349</sup> Estes e outros dados genealógicos encontram-se em Nicolás-Minué Sánchez (ed., 2018, pp. 188-190).

<sup>350</sup> Utrilla Utrilla (2009, pp. 205 e 208-209).

<sup>351</sup> Filho de Armengol VI de Urgel e de Ermesenda de Cabrera, Armengol VII foi marido de Dulce de Foix, de quem teve Armengol VIII de Urgel, Marquesa e Milagre. A sua longa vida (1132-1184) ficou marcada pela mudança para a corte leonesa, onde teve uma ascensão meteórica: mordomo por diversas vezes (1167-1173, 1175 e 1179-1184); tenente das Astúrias de Oviedo (1171), Noreña (1171), Límia (1170-1173), Monterroso (1170), Toronho (1170), das torres de Leão (1170), Villafranca del Bierzo (1170), Mayorga (1172), Zamora (1170), Toro (1168), Villalpando (1184), Benavente (1184), Salamanca (1181 e 1184), Ledesma (1175 e 1177) e da Extremadura (desde 1167). Ganhou da coroa leonesa o senhorio de Alcântara (1167), bens em Almenarilla e Santa Cruz (1181) e a vila de Barruecopardo, em Ledesma (1181) – para mais detalhes sobre a sua vida veja-se Barton (1997, pp. 233-234); Calderón Medina (2011, pp. 498-499); e Martín Rodríguez (2002, pp. 15-31).

Minerva<sup>352</sup> ou de Ponce Guerau de Cabrera<sup>353</sup>, magnates catalães das cortes de Afonso VII e Fernando II.

Tendo em conta o segundo casamento de Ponce Guerau com Maria Fernandes de Trava, filha de Fernão Peres de Trava e de Sancha Gonçalves, por volta de 1142<sup>354</sup>, podemos concluir que o candidato mais provável a senhor do nosso *Pedro de Arago de Aragão* (Cornel) será justamente Ponce Guerau.

Assim sendo, e a ter acontecido, a sua investidura por Fernão Peres de Trava terá ocorrido algures entre 1134 (data provável do incidente da «Campana de Huesca») e 1142 (momento em que a aliança entre as casas de Trava e Cabrera já se tinha consumado), assumindo-se como um mecanismo complementar à inserção de Pedro Cornel no contexto social galaico-leonês<sup>355</sup>.

Pedro Cornel terá voltado a Aragão, certamente após as mortes de Ponce Guerau e de Fernão Peres, dando continuidade à sua linhagem nas figuras de Pedro Cornel (II) e de Ximeno Cornel.

#### d) Uma «Genealogia» do Ritual de Investidura

---

<sup>352</sup> Senhor de Minervois (originário do Languedoc), chegou ainda menor a Leão (como parte do séquito da rainha D.<sup>a</sup> Berengária), tendo sido educado pela Infanta D.<sup>a</sup> Sancha Afonso, irmã de Afonso VII. Sabemos que casou com Estevaíña Ramires, de quem teve Maria, Ramiro e Sancha Ponce. Em Leão e Castela, a sua carreira decorreu entre 1140 e 1175: em Leão, foi conde (a partir de 1164); mordomo (1169); alferes (1140 e 1161); tenente de Cea (1152), Gatón (1155), Mayorga (1155), das torres de Leão (1157 e 1161) e de Leão (1148 e 1168). Em Castela (onde se estabeleceu em 1169), foi mordomo (1172-1173); tenente de Boadilla (1172), Carrión (1171) e Saldanha (1170 e 1172) – entre muitas outras tenências menores. Recebeu vários bens de Afonso VII e Fernando II, tendo sido também senhor de Azaña em Castela (1171). Terá morrido em 1176 e sido sepultado no mosteiro de Sandoval, cenóbio do qual seria patrono – Barton (1997, pp. 286-287); e Calderón Medina (2011, pp. 497-498).

<sup>353</sup> Nascido por volta de 1105 e falecido em 1162, Ponce Guerau de Cabrera foi filho de Guerau II (Ponce), visconde de Girona e Urgel e senhor de Cabrera, e de D.<sup>a</sup> Elvira Peres, possível filha do conde Pedro Ansúrez (Carrión). Tal como Ponce de Minerva, terá chegado a Leão em 1129, como parte do séquito da rainha D.<sup>a</sup> Berengária. Logo nesse ano, começou a receber importantes tenências, como Ulver e Zamora, tendo ostentado o título de príncipe de Zamora entre 1129 e 1159. Foi também tenente de Toro (1153 e 1158), Malgrad (1159), Almería (1147 e 1154), Astorga (1154), Castrotoraf (1140), Castroverde (1161), Ledesma (1161), Melgar (1146 e 1161), Morales (1138), Salamanca (1143 e 1161), Sanabria (1132 e 1161), Villafáfila (1151 e 1156), Villafranca del Bierzo (1165), Villalpando (1146 e 1161) e Vitriales (1156). Conde a partir de 1142, alcançou o relevante cargo de mordomo régio de Afonso VII (entre 1142 e 1145, alternando com Diogo Muñoz, e entre 1146 e 1157) e, a partir de 1153, do Infante D. Fernando (futuro Fernando II), de quem também foi mordomo régio (entre 1159 e 1162). Casou por duas vezes, com D.<sup>a</sup> Sancha e com Maria Fernandes de Trava. Da primeira teve Sancha Ponce e, da segunda, Fernando Ponce, seu principal herdeiro – Calderón Medina (2011, pp. 495-496); Barton (1997, pp. 284-285); e Fernández-Xesta y Vázquez (1991).

<sup>354</sup> Barton (1997, p. 284); e Torres Sevilla-Quiñones de León (1999, p. 337).

<sup>355</sup> Resta dizer que, apesar de as cronologias propostas no título do *Livro de Linhagens* sobre os Coronel não se adequarem de nenhuma forma ao percurso dos Cornel catalães, não podemos descartar completamente a hipótese de que este nosso Pedro de Arago tenha tido duas alianças matrimoniais, deixando, portanto, duas linhas de descendência, uma na fronteira galego-portuguesa (junto aos Trava e Cabrera) e outra em Aragão (disseminada a partir de Huesca), confundindo-se ambas nos nobiliários do Ocidente Peninsular e ignorando-se a primeira na historiografia do espaço catalano-aragonês.

Os dados que temos vindo a apresentar dão à nossa passagem uma enorme verosimilhança, mesmo que esta estivesse apenas alicerçada numa leitura conjuntural das vidas públicas destas personagens e das suas parentelas – a partir de uma distância cronológica bastante assinalável. Com efeito, estamos certos de que, tal como nós, os autores dos nobiliários estariam convencidos de que o ritual de investidura dos séculos XIII e XIV teria as suas origens nos finais do século XI e inícios do XII, ignorando, porém, o papel das famílias reais do Ocidente Peninsular na sua disseminação<sup>356</sup>.

Tanto D. Raimundo como D. Henrique terão imposto aos aios dos seus filhos um conjunto de parâmetros de educação marcial, que culminariam na investidura – enquanto ritual de afirmação social e de entrada na maioridade. Apesar das teses formuladas por Torquato de Sousa Soares<sup>357</sup>, nenhum indício atesta plenamente o envolvimento da aristocracia portuguesa na promoção da investidura de D. Afonso Henriques, sem que, no entanto, isso a demita do seu papel num assentimento colectivo a este ritual – tal como a nobreza galega fizera com Afonso VII.

Próximos de ambas as famílias, os Trava ter-se-ão tornado especialmente sensíveis a esta responsabilidade social, sendo, portanto, de presumir que Fernão Peres de Trava e seus irmãos, colaços de Afonso VII, tenham sido investidos na cavalaria por D. Raimundo, permitindo uma rápida interiorização do universo simbólico que seu filho viria a aceitar. Se conjugarmos esta possibilidade com os testemunhos dos nobiliários, podemos concluir que, para além de ter assentido às duas investiduras régias, também terá feito os seus próprios cavaleiros, principalmente dentro das casas de aliados políticos conjunturais: Mendo Viegas de Sousa (aristocrata presente na corte de D. Raimundo, em 1094, e que poderá ter sido investido algures entre 1106 [ou 1116] e 1120); Pedro Cornel I (provável exilado aragonês e membro da parentela social de Ponce Guerau de Cabrera, que poderá ter sido investido algures entre 1134 e 1142); e Fernão Rodrigues de Castro (poderoso vassalo de Fernando II – pupilo e futuro genro de Fernão Peres de Trava –, que terá sido investido algures entre 1145-1150). Logicamente, podemos presumir que estes três magnates também terão feito os seus próprios cavaleiros, projectando o ritual da investidura cavaleiresca no futuro e em três geografias distintas (Portugal, Aragão-Catalunha e Castela-Leão).

Atendendo à dimensão ibérica dos nossos nobiliários, este fenómeno terá exigido aos seus redactores um exercício de coerência discursiva, na medida em que boa parte das referências a investiduras posteriores teriam que remontar, através do parentesco ou de relações sociais, a estas três linhas. Se exceptuarmos a lição sobre a implantação

---

<sup>356</sup> Em nenhum momento aludem à investidura de D. Afonso Henriques ou de Afonso VII, talvez com o intuito de alienar a monarquia das origens das práticas cavaleirescas, retirando-lhe, dessa forma, um forte elemento de primazia moral e social sobre a aristocracia. Lembremo-nos que os nossos nobiliários dos séculos XIII e XIV constituem uma reacção nobiliárquica à mundividência imposta pelas estratégias de centralização de poderes na coroa.

<sup>357</sup> Desmentidas recentemente por Mattoso (Mattoso, 2006, pp. 39-40) e que outorgam ao arcebispo Paio Mendes e a Soeiro Mendes da Maia, suposto «verdadeiro» aio de D. Afonso Henriques, a responsabilidade na preparação da sua investidura.

de Pero Arteiro (Churrichão) na Galiza<sup>358</sup>, que alude à sua condição de escudeiro e subsequente investidura (após valorosas façanhas ao serviço do cabido orensano)<sup>359</sup>, todas as demais apresentam ligações, directas ou indirectas, aos Sousa e, em menor escala, a Fernão Rodrigues de Castro.

Tal como já referimos<sup>360</sup>, na passagem LL42X6 menciona-se que Rui Pais Taveira, filho de Paio Soares Romeu de Paiva e sobrinho do célebre trovador João Soares de Paiva, usou as armas de Fernão Rodrigues de Castro numa liça mortal contra o conde Manrique Peres de Lara – talvez mimetizando, de uma forma invertida, os acontecimentos verídicos da batalha de Huete (1164), onde o *Castelhano* acabou por assassinar o seu rival –, sendo de presumir, portanto, que tivesse sido seu vassalo e, atendendo à cronologia precoce, investido pelo seu senhor<sup>361</sup>.

Segundo LV2N8 e LL42X7, seu irmão mais novo, Gonçalo Pais Taveira<sup>362</sup>, casou com Maria Rodrigues Capão, filha de Rui Fernandes Capão, judeu que viera com a sua filha de Castela e que fora investido por D. Afonso II, filho de D. Sancho, o *Velho* (D. Sancho I)<sup>363</sup>. A importância discursiva dada às origens judaicas/conversas (e castelhanas) e à investidura dentro da casa real deixa perceber que, para esta geração de Taveiras, a dignidade imposta pela «cavalaria» limparia qualquer mácula social, dando alguma consistência e antiguidade aos valores que terão absorvido de Fernão Peres de Castro.

Quanto aos Sousa, as relações parecem ser mais indirectas e tardias – até porque a investidura de Mendo Viegas de Sousa terá sido uma das primeiras no Ocidente Peninsular<sup>364</sup>. Aparentemente, Mendo Viegas deverá ter investido os seus filhos: Gonçalo Mendes de Sousa I, Soeiro Mendes de Sousa e Garcia Mendes de Sousa. Das várias relações de Gonçalo Mendes de Sousa I temos que destacar os filhos nascidos de Urraca Sanches de Barbosa e de Dórdia Viegas de Ribadouro, ou seja, Mendo Gonçalves de Sousa I e seus meios irmãos Pero Gonçalves, Elvira Gonçalves e Teresa Gonçalves, respectivamente.

Começando pela última filha, temos que assinalar o seu casamento com Vasco Fernandes de Soverosa, poderoso herdeiro de Fernão Peres Cativo, que, até ao seu exílio

---

<sup>358</sup> LL74A1.

<sup>359</sup> Pedro Arteiro surge na corte de Fernando II, logo em 1157 – Calderón Medina e Ferreira (2014, pp. 9-10).

<sup>360</sup> Vide notas 104, 125 e 128.

<sup>361</sup> Apesar de termos sérias dúvidas sobre a veracidade desta passagem, devido à cronologia precoce das batalhas de Lobregal e de Huete (onde os Castro e Lara se enfrentaram), pensamos que Rui Pais poderá ter acompanhado João Soares de Paiva no seu exílio (vide Miranda, 2004; Calderón Medina e Ferreira, 2014, pp. 12-13), dando alguma verosimilhança ao seu laço com os Castro.

<sup>362</sup> Já falecido em 1258, mas cujos bens se documentam ainda nas inquirições desse ano (Sottomayor-Pizarro, 1999, vol. I, pp. 438-439).

<sup>363</sup> Sobre os Taveiras, veja-se *ibidem*, vol. III, genealogia 4.5.4.2. Taveira.

<sup>364</sup> Vamos seguir a proposta de reconstituição de *ibidem* vol. III, genealogia 4.2. Sousa-Moela.

leonês, reuniu vários cargos e bens oriundos da casa de Sousa<sup>365</sup>. Desta união nasceu Gil Vasques de Soverosa I, que, ao casar com Maria Aires de Fornelos, antiga barregã de Sancho I, foi pai de D. Martim Gil, o *Bom*, e de D. Fernão Gil<sup>366</sup>. Segundo a passagem LD14H9, Fernão Gil, que não teve qualquer descendência, fez um total de 37 cavaleiros, seguindo, assim, a tradição social irradiada dos seus ascendentes Sousa.

Voltando à linha troncal dos Sousa, importa realçar o ramo proveniente de Mendo Gonçalves de Sousa I, já que seu filho Gonçalo Mendes de Sousa II, nascido de Maria Rodrigues Veloso (filha de Rui Peres Veloso, irmão de Fernão Peres de Trava), investiu Gonçalo Gomes de Briteiros<sup>367</sup>, irmão de Rui Gomes de Briteiros, personagem que, a furto, acabou por se casar com Elvira Anes da Maia, nascida de Guiomar Mendes de Sousa e de João Pires da Maia (filho do famoso alferes Pero Pais da Maia), ou seja, com uma sobrinha de D. Gonçalo Mendes<sup>368</sup>.

Curiosamente, a tradição marcial transmitida pelos Sousa aos Briteiros também chegaria, por vias travessas, aos herdeiros dos seus rivais braganções, os Chacim. Pois, Maria Gomes de Briteiros (irmã de Gonçalo e Rui Gomes de Briteiros) manteve uma relação ilegítima com Nuno Martins de Chacim, fidalgo que, segundo as lições LD12D6 e LL38B6, foi feito cavaleiro por Fernão Garcia de Bragança. Esta última investidura justifica-se, acima de tudo, pelos laços de parentesco e de vassalagem que uniam os Chacim aos Bragança: Nuno Martins de Chacim foi filho de Fruilhe Nunes de Bragança (filha de Nuno Pires de Bragança e de Maria Fogaça) e de Martim Pires de Chacim, tendo sido seus irmãos Álvaro Martins de Chacim, Maria Martins de Chacim e Sancha Martins de Chacim; da união ilegítima de Nuno Martins com Maria Gomes de Briteiros nasceria Rui Nunes de Chacim, marido de Aldonça Martins Tavaia, última grande herdeira dos braganções<sup>369</sup>.

Dito isto, podemos concluir que o texto dos nobiliários apresenta uma visão coerente sobre as origens da investidura cavaleiresca no Ocidente Peninsular, pois quase todos os casos por eles invocados radicam as suas origens nos Sousa e nos Castro: os Taveira, como vassalos de Fernão Peres de Castro, e todos os demais entre a parentela colateral dos Sousa de finais do século XII e século XIII (na figura de alguns Soverosa, Briteiros e Chacim). A única verdadeira exceção a este panorama seria Pedro Arteiro, que, tendo em conta o seu enquadramento galego, poderá pertencer a uma qualquer linha de investidura irradiada dos Trava ou das cortes de D. Raimundo e de Afonso VII.

---

<sup>365</sup> Calderón Medina e Ferreira (2014, pp. 14-15).

<sup>366</sup> Cf. Sottomayor-Pizarro (1999, vol. III, genealogia 4.13. Soverosa).

<sup>367</sup> LD6AU7.

<sup>368</sup> Sobre o rapto de Elvira Anes, veja-se a compilação de artigos de Miranda (1996).

<sup>369</sup> Conjugamos os dados de Sottomayor-Pizarro (1999, vol. III, genealogias 4.3. - Bragança, 4.3.1. - Chacim e 4.11. - Briteiros).

## Conclusões

Para além da filiação óbvia da passagem LL13B2 na lição LD19A2, sabemos agora que ambas radicam a sua origem na linha de transmissão textual procedente da cópia de Lousada do *Livro do Deão*, já que, ao contrário da linha de A1, todos os demais testemunhos (P, A2 e C) apresentam a figura do conde D. Mendo, o *Sousão*, entre os cavaleiros investidos por Fernão Peres de Trava. Existem, contudo, outras lições comuns aos dois nobiliários onde, de facto, a sua filiação remonta à linha de A1 – como em LD6AU9 e LL38S10, referente à morte de Rui Nunes de Chacim a serviço dos Lara –, e não à cópia de Lousada. Tal situação pode ser explicada de duas formas: pelo uso simultâneo de duas versões distintas do *Livro do Deão* durante a redacção do *Livro de Linhagens* ou pela utilização de textos diferentes por D. Pedro e, posteriormente, pelos refundidores do seu nobiliário, os Pereira.

O único indício que justifica e, em certa medida, valoriza a segunda hipótese está relacionado com o facto de a nossa passagem se localizar no título XIII do *Livro de Linhagens*, dedicado aos Trava, e onde os Pereira os tentaram vincular às origens da casa real portuguesa. Sendo assim, a passagem do título 38 do *Livro de Linhagens* encarnará o uso de passagens do *Livro do Deão*, provenientes de um texto da linha de A1, numa parcela do nobiliário menos intervencionada, enquanto a lição do título 13 representará o uso de excertos do *Livro do Deão*, oriundos de um texto da família da cópia de Lousada, numa parte da obra do Conde mais «refundida» pelos Pereira.

Por outro lado, a própria tradição editorial do *Livro do Deão* ajudou a ocultar o relevo discursivo e historiográfico da alusão a estas investidas cavaleirescas de Fernão Peres de Trava, já que, mesmo tendo usado a edição de Caetano de Sousa – onde se edita um texto proveniente da linha de Lousada, confrontando-o com o manuscrito dos *Carmelitas* –, Herculano acabou por excluir da sua edição do *Livro do Deão* a única variante conhecida desta passagem naquele tempo, retirando, assim, D. Mendo do texto fixado nos *Portugaliae Monumenta Historica*.

Por sua vez, Mattoso e Piel trabalharam as variantes provenientes de Caetano de Sousa apenas com base na edição de Herculano, pelo que também excluíram o conde D. Mendo da lista das variantes do seu texto. Neste caso específico, importa assinalar que, ao contrário de outras passagens, onde se tomaram opções reconstrutivas com base na confrontação com o *Livro Velho* e com o *Livro de Linhagens*, estes editores não usaram LL13B2 para completar a lição de LD19A2.

No base deste equívoco plurissecular estaria um mero salto «do mesmo ao mesmo» (cavaleiro ... cavaleiro), vertido no manuscrito base de Caetano de Sousa, mas ausente dos testemunhos de C, P e A2, que não omitem o conde D. Mendo – tal como o *Livro de Linhagens*.

Dito isto, podemos explicar o erro de Herculano de duas formas: este poderá ter seguido simplesmente o texto fixado por Caetano de Sousa, olvidando inadvertidamente a versão dos *Carmelitas*, ou tomado a opção intelectual de excluir D.

Mendo, um dos grandes representantes da aristocracia portugalense do seu tempo, da lista de cavaleiros feitos por Fernão Peres de Trava.

Olhando atentamente para o retrato comportamental atribuído por Herculano a Diego Gelmires, Fernão Peres de Trava e D.<sup>a</sup> Teresa, podemos constatar um tom bastante moralista/tradicionalista – principalmente em relação aos papéis de género e às constantes estratégias políticas de carácter eticamente ambíguo – e patriótico – ignorando os laços sociais que sempre uniram «galegos» e «portugalenses», mesmo em períodos de crise. Se Diego Gelmires é descrito como uma figura «mefistofélica» e inimiga da afirmação dos poderes portugalenses, Fernão Peres de Trava é perspectivado como um ardiloso «filho segundo» que, em sinergia com os propósitos do arcebispo compostelano, tirou partido das fraquezas «mulheris» de D.<sup>a</sup> Teresa, uma viúva que buscava o valimento indispensável de uma figura masculina – num clima político muito volátil e que, no caso de Portugal, redundou na formação de dois blocos «nacionais» antagónicos.

Atendendo a estes seus escritos, não será totalmente descabido pensar que Herculano tenha escolhido excluir voluntariamente D. Mendo, *o Sousão*, da lista de investidos por Fernão Peres de Trava, retirando-lhe, dessa forma, o sentido de superioridade simbólica trans-regional que esta passagem detém – aplicável à aristocracia de Portugal, Castela/Leão e Aragão.

A ser verdadeira, a nossa passagem possui um nível de plausibilidade bastante assinalável, principalmente pelo contexto social em que se insere, e uma coerência intertextual significativa (dentro dos nobiliários portugueses dos séculos XIII e XIV). No que concerne ao parâmetro de verosimilhança histórica, podemos defender que os primeiros «cavaleiros» investidos da aristocracia do Ocidente Peninsular terão sido D. Raimundo e D. Henrique, grandes senhores que terão imposto aos aios de seus filhos os paradigmas de uma educação marcial cavaleiresca, culminante num ritual iniciático de investidura – não muito diferente daqueles descritos e praticados em meados do século XIII. Com efeito, Fernão Peres de Trava terá sido um dos colaços de Afonso VII investidos por D. Raimundo (ou, talvez, indirectamente por D. Pedro Froilaz), de forma a que se disseminassem os cânones da investidura e o ideário cavaleiresco pelos círculos mais elevados da aristocracia galego-portuguesa.

Para além de ter dado o seu assentimento às investiduras de Afonso VII e de D. Afonso Henriques, o já investido Fernão Peres terá feito os seus próprios cavaleiros. Não entre o seu séquito mais fiel, mas, sim, dentro das casas dos seus aliados conjunturais mais próximos – com o intuito de reforçar os laços sociais que os uniam. O primeiro terá sido Mendo Viegas de Sousa, magnate que se terá cruzado com Pedro Froilaz de Trava na corte de D. Raimundo (1094) e que poderá ter sido investido algures entre 1106 (data da aparição de Mendo na corte portuguesa, já em plena maioria de Fernão Peres), ou 1116 (ano dos primeiros contactos entre os Trava e D.<sup>a</sup> Teresa), e 1120 (ocaso social de Mendo Viegas, poucos meses antes da chegada dos Trava a Portugal).

O segundo terá sido Pedro Cornel I, patriarca desta linhagem, que, algum tempo depois do incidente da «Campana de Huesca», terá seguido para ocidente e integrado o séquito de Ponce Guerau de Cabrera, genro de Fernão Peres. A ter acontecido, esta investidura deverá ter ocorrido entre 1134 (ano provável da revolta contra Ramiro II de Aragão) e 1142 (data aproximada do casamento de Ponce Guerau com Maria Fernandes).

Por fim, o terceiro terá sido Fernão Rodrigues de Castro, o *Castelhano*, algures entre 1145 (ano em que ficou órfão) e 1150 (momento em que, já aio do futuro Fernando II de Leão, Fernão Peres se juntou a castelhanos e leoneses numa última surtida contra Córdoba). A forte relação existente entre Fernando II e Fernão Rodrigues de Castro – especialmente a partir do seu exílio leonês, em 1160 – deixa perceber que os seus laços seriam bastante antigos e que, por isso, talvez tivessem sido criados durante a juventude de ambos – em torno da casa de Trava.

Todo este cenário (bastante conjectural...) coloca, necessariamente, a solidez e coesão discursiva dos nobiliários à prova, sendo que, exceptuando o caso de Pedro Arteiro Churrichão – escudeiro oriundo do vale do Sousa que, após as suas façanhas contra inimigos da igreja orensana, foi dotado, casado e investido pelos seus prelados (por volta de 1157) –, todas as demais referências a investiduras podem ser relacionadas com a casa de Sousa ou com os Castro.

Segundo LL42X6, Rui Pais Taveira, sobrinho do trovador João Soares de Paiva, usou as armas de Fernão Rodrigues de Castro numa liça contra Manrique Peres de Lara, talvez durante as batalhas de Lobregal (1160) ou Huete (1164), onde o *Castelhano* acabou por assassinar o seu rival. Já LV2N8 e LL42X7, referem que o seu irmão mais novo, Gonçalo Pais Taveira, casou com Maria Rodrigues Capão, filha de Rui Fernandes Capão, judeu castelhano que foi investido (e nobilitado) por D. Afonso II, filho de D. Sancho, o *Velho* (Sancho I). A origem castelhana da noiva e a investidura real parecem ser uma alusão indirecta aos valores e experiências vividas por Rui Pais Taveira, já que a investidura limpou a mácula sanguínea desta família forânea.

No caso de Mendo Viegas, as relações com investiduras são mais distantes e estritamente genealógicas: tendo transmitido as práticas cavaleirescas a seus filhos, sabemos que da sua neta Teresa Gonçalves de Sousa, filha de Gonçalo Mendes de Sousa I e esposa de Vasco Fernandes de Soverosa, nasceu Gil Vasques de Soverosa I, marido de Maria Aires de Fornelos e pai de Fernão Gil de Soverosa, fidalgo que, segundo LD14H9, fez um total de 37 cavaleiros; já Mendo Gonçalves de Sousa I, filho de Gonçalo Mendes de Sousa I, foi pai de Gonçalo Mendes de Sousa II, tio de Elvira Anes da Maia, esposa de Rui Gomes de Briteiros, que fez cavaleiro seu irmão Gonçalo Gomes de Briteiros; por fim, Maria Gomes de Briteiros, irmã dos já referidos Gonçalo e Rui Gomes de Briteiros, casou com Nuno Martins de Chacim, fidalgo investido por Fernão Garcia de Bragança.

Atendendo a estes dados, não podemos ignorar uma certa dimensão de retro-projectção na nossa passagem, mas, no entanto, a solidez da conjuntura social que a

envolve e a sua repercussão no desenvolvimento de lições referentes a figuras do século XIII deixam perceber uma enorme continuidade discursiva, bem como uma verosimilhança considerável, tornando-a bastante realista.

## Fontes

ANTT (Arquivo Nacional Torre do Tombo), *Inquirições de D. Dinis*, livro VI.

Catalán, Diego e María Soledad de Andrés (ed., 1971), *Crónica de 1344 que Ordenó el Conde de Barcelos Don Pedro Alfonso*, Madrid, Gredos.

Cintra, Luís Filipe Lindley (ed., 1951-1990), *Crónica Geral de Espanha de 1344*, 4 vols., Lisboa, Academia Portuguesa da História/INCM.

Cruz, António (ed., 1968), *Anais, Crónicas e Memórias de Santa Cruz de Coimbra*, Porto, Biblioteca Pública Municipal do Porto.

Falque Rey, Emma (ed., 1994), *Historia Compostelana*, Madrid, Akal Ediciones.

Juárez Blanquer, Aurora e Antonio Rubio Flores (ed., 1991), *Partida Segunda de Alfonso X El Sábio*, Granada, Impredisur.

Loscertales de Valdeavellano, Pilar (ed., 1976), *Tumbos del Monasterio de Sobrado de los Monjes*, vol. I, Madrid, Dirección General del Patrimonio Artístico y Cultural/Archivo Histórico Nacional.

Llull, Ramon de (2002), *Livro da Ordem de Cavalaria*, trad. de Artur Guerra, Lisboa, Assírio & Alvim.

Mattoso, José (ed., 1980), *Portugaliae Monumenta Historica*, Nova Série: *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 2 vols., Lisboa, Academia das Ciências.

Mattoso, José e Joseph Piel (ed., 1980), *Portugaliae Monumenta Historica*, Nova Série: vol. I, *Livros Velhos de Linhagens*, Lisboa, Academia das Ciências.

Nicolás-Minué Sánchez, Andrés J. (ed., 2018), *Familias Nobles de Aragón: Linages de Nobles e Infanzones del Reyno de Aragón y sus Decendencias Escritos por Juan Mathias Estevan*, Saragoça, Institución «Fernando el Católico»-Diputación de Zaragoza.

Orcástegui Gros, Carmen (ed., 1985), «Crónica de San Juan de la Peña (Versión Aragonesa): Edición Crítica», *Cuadernos de Historia Jerónimo Zurita*, nº 51-52, Madrid, pp. 419-569.

*Ordenações Afonsinas* (ed., 1998), 5 l., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

*Portugaliae Monumenta Historica: Diplomata et Chartae* (1867-[1873]), vol. I, Lisboa, Academia das Ciências.

*Portugaliae Monumenta Historica: Inquisitiones* (1888-1977), vol. I, parte I e II, Lisboa Academia das Ciências de Lisboa.

*Portugaliae Monumenta Historica: Inquisitiones* (2012), Nova Série, vol. IV/1: *Inquirições Gerais de D. Dinis de 1288 e Sentenças de 1290 e Execuções de 1291*, ed. de José Augusto de Sottomayor-Pizarro, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa.

*Portugaliae Monumenta Historica*, vol. I: *Scriptores* (1860), Lisboa, Academia das Ciências.

Sousa, António Caetano de (1946), *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, 6 vols., Coimbra, Atlântida – Livraria/Editora, t. I (livros I e II).

### **Bibliografia**

Aguiar, Miguel (2015a), «Chivalry in Medieval Portugal», *E-Journal of Portuguese History* [revista electrónica], vol. 13, nº 2, pp. 1-17. Disponível em: <[www.brown.edu/Departments/Portuguese\\_Brazilian\\_Studies/ejph/html/issue26/pdf/v13n2a01.pdf](http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue26/pdf/v13n2a01.pdf)>.

—, (2015b), «“Fazer Cavaleiros”. As Cerimónias de Investidura Cavaleiresca no Portugal Medieval (Séculos XII-XV)», *Cuadernos de Estudios Gallegos*, vol. 62, n.º 128, Santiago de Compostela, pp. 13-46.

—, (2016), *Ideologia Cavaleiresca em Portugal no Século XV*, Porto, Dissertação de Mestrado apresentada na FLUP.

—, (2018), *Cavaleiros e Cavalaria. Ideologia, Práticas e Rituais Aristocráticos em Portugal nos Séculos XIV e XV*, Lisboa, Teodolito.

Amaral, Luís Carlos (2007), *Formação e Desenvolvimento do Domínio da Diocese de Braga no Período da Reconquista (Século IX-1137)*, Porto, Dissertação de doutoramento apresentada na FLUP.

Amaral, Luís Carlos e Mário Jorge Barroca (2012), *A Condessa-Rainha. Teresa*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2012.

Azevedo, Rui de (1973), «A Expedição de Almançor a Santiago de Compostela em 997, e a de Piratas Normandos à Galiza em 1015-16», *Revista Portuguesa de História*, 14, pp. 73-93.

Barber, Richard (1970), *The Knight and Chivalry*, Woodbridge, The Boydell Press.

Barthélemy, Dominique (2007), *La Chevalerie*, Paris, Perrin.

Barton, Simon (1989), «Sobre el Conde Rodrigo Pérez “el Velloso”», *Estudios Mindonienses. Anuario de Estudios Histórico-Teológicos de la Diócesis de Mondoñedo-Ferrol*, 5, pp. 653-661.

- , (1997), *The Aristocracy in Twelfth-Century León and Castile*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Calderón Medina, Inés (2007), «Cuatro Magnates en la Corte de Alfonso VII. Su Continuidad al Servicio de la Monarquía Leonesa», sep. de *Monarquía y Sociedad en el Reino de León. De Alfonso III a Alfonso VII*, tomo II, Leão, Centro de Estudios e Investigación San Isidoro, pp. 343-374.
- , (2011), *Cum Magnatibus Regni Mei. La Nobleza y la Monarquía Leonesas Durante los Reinados de Fernando II e Alfonso IX (1157-1230)*, Madrid, CSIC.
- , (2013), «La Solidaridad Familiar: La Participación de la Nobleza Leonesa en la Guerra civil de Portugal (1245-1247)», *Hispania. Revista de Historia de España*, LXXIII - 245, pp. 617-646.
- , (2018), *Los Soverosa: Una Parentela Nobiliaria entre Tres Reinos. Poder y Parentesco en la Edad Media Hispana (SS. XI-XIII)*, Valladolid, Edições da Universidade de Valladolid.
- Calderón Medina, Inés e João Paulo Martins Ferreira (2013), «Os Senhores de Cabreira e Ribeira: Um Estudo sobre a sua Origem e Transcendência Peninsular (Séculos XII-XIV)», *Revista Portuguesa de História*, 44, pp. 123-152.
- , (2014), «Beyond the Border. The Aristocratic Mobility between the Kingdoms of Portugal and León (1157-1230)», *e-journal of Portuguese History* [revista electrónica], 12 – N.º 1, pp. 1-48. Disponível em: <[www.brown.edu/Departments/Portuguese\\_Brazilian\\_Studies/ejph/html/issue23/pdf/v12n1a01.pdf](http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue23/pdf/v12n1a01.pdf)>.
- Canal Sánchez-Pagín, José María (1984), «D. Pedro Fernández, Primer Maestre de la Orden Militar de Santiago. Su familia, su vida», *Anuario de Estudios Medievales*, 14, Madrid, pp. 33-71.
- Contamine, Philippe (1976), «Points de Vue sur la Chevalerie en France à la fin du Moyen Âge», *Francia. Forschungen zur Westeuropäischen Geschichte*, 4, pp. 272-282.
- Cross, Peter (1996), *The Knight in Medieval England: 1000-1400*, Stroud, Alan Sutton.
- David, Henrique (1989), «Os Portugueses e a Reconquista Castelhana e Aragonesa do Século XIII», in *Actas das Segundas Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. III, Porto, INIC, pp. 1029-1041.
- Faria, Tiago Viúla de (2006), «Pela “Santa Garrotea”. Ofício Cavaleiresco nas Vésperas de Alfarrobeira», in *XIV Colóquio de História Militar: Portugal e os Conflitos Militares Internacionais*, vol. II, Lisboa, pp. 61-86.
- Fernandes, A. de Almeida (1990), *Homenagem de Lalim ao Conde D. Pedro. A História de Lalim*, Lamego, Câmara Municipal de Lamego.

- Fernández Rodríguez, Manuel (2004), *Toronium. Aproximación a la Historia de una Tierra Medieval, Anejos de Cuadernos de Estudios Gallegos*, vol. 20, Santiago de Compostela, CSIC/IEGPS.
- Fernández-Xesta y Vázquez, Ernesto (1991), *Un Magnate Catalán en la Corte de Alfonso VII. Comes Poncius de Cabreira, Princeps Çemore*, Madrid, Prensa y Ediciones Ibero-Americanas.
- Ferreira, João Paulo Martins (2019), *A Nobreza Galego-Portuguesa da Diocese de Tui (915-1381), Anejos de Cuadernos de Estudios Gallegos*, vol. 48, Santiago de Compostela, CSIC/IEGPS.
- Ferreira, Maria do Rosário (2012), «“Amor e Amizade Antre os Nobres Fidalgos da Espanha”. Apontamentos sobre o Prólogo do *Livro de Linhagens* do Conde D. Pedro», *Cahiers d’Études Hispaniques Médiévales*, 35, pp. 109-116.
- , (2019), «De Nájera a Alcalá. Pedro de Barcelos e Juan Nuñez de Lara III», in Maria do Rosário Ferreira, *Pedro de Barcelos e a Escrita da História*, Porto, Estratégias Criativas, pp. 155-171.
- Flori, Jean (1986), *L’Essor de la Chevalerie (XIe-XII Siècles)*, Genebra, Doz.
- , (2010), *Chevaliers et Chevalerie au Moyen Âge*, Paris, Fayard-Pluriel.
- García Álvarez, M. Rúben (1966), «Los Arias de Galicia y sus Relaciones Familiares con Fernando II de León y Alfonso de Portugal», *Bracara Augusta*, XX, nº 43-44, pp. 25-41.
- García Díaz, Isabel (1984), «La Política Caballeresca de Alfonso XI», *Miscelánea Medieval Murciana*, vol. XI, pp. 117-133.
- Herculano, Alexandre (1980 [1846-1853]), *História de Portugal, Tomo I: Desde o Começo da Monarquia até o Fim do Reinado de Afonso III*, livro I, Amadora, Livraria Bertrand.
- Huizinga, Johan (1990), *The Waning of the Middle Ages*, Londres, Penguin.
- Kaeuper, Richard W. (1999), *Chivalry and Violence in Medieval Europe*, Oxford, Oxford University Press.
- Kaeuper, Richard W. (2009), *Holly Warriors. The Religious Ideology of Chivalry*, Fildélfia, University of Pennsylvania Press.
- , (2016), *Medieval Chivalry*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Keen, Maurice (1984), *Chivalry*, Yale, Yale University Press.
- , (1996), *Nobles, Knights and Men-at-Arms in the Middle Ages*, Londres, The Hambleton Press.

- Krus, Luís (1994), *A Conceção Nobiliárquica do Espaço Ibérico (1280-1380)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.
- Lacarra, José María (1968), «Hombres et Tenencias en Aragón (XIe siècle)», *Annales du Midi. Revue Archéologique, Historique et Philologique de la France Méridionale*, t. 80, n.º 89, pp. 485-519.
- Laliena Corbera, Carlos (1993), «La Formación de las Estructuras Señoriales en Aragón (ca. 1083-ca.1206)», in Eliseo Serrano Martín e Esteban Sarasa Sánchez (coords.), *Señorío y Feudalismo en la Península Ibérica (Siglos XII-XIX)*, vol. I, Saragoça, Institución «Fernando el Católico», pp. 553-585.
- , (2000), «Larga Stipendia et Optima Praedia: Les Nobles Francos en Aragón au Service d'Alphonse le Batailleur», *Annales du Midi. Revue Archéologique, Historique et Philologique de la France Méridionale*, t. 112, n.º 230, pp. 149-170.
- López Sangil, José Luis (2002), *La Nobleza Altomedieval Gallega. La Familia Froilaz-Traba*, Noia, Editorial Toxosoutos.
- Martín Rodríguez, José Luis (2002), «El Conde Armengol VII de Urgel en el Reino de León», in F. Sabaté e J. Farré (coords.), *El Comtat d'Urgell e la Península Ibérica*, Lérida, Pagès Editors, pp. 15-31.
- Martínez Sopena, Pascual (inédito), *Prolis Flainiz. Los Flaínez y la Sociedad Leonesa del Siglo X al XII*.
- , (1990), «El Conde Rodrigo y los Suyos. Herencia y Expectativa de Poder entre los Siglos X y XII», in Reina Pastor de Togneri (coord.), *Relaciones de Poder, de Producción y Parentesco en la Edad Media y Moderna*, Madrid, CSIC, pp. 51-84.
- Mattoso, José (1978), «A Primeira Tarde Portuguesa», *Revista de Guimarães*, 88, pp. 159-186.
- , (1985), «Cavalaria», in *Dicionário Ilustrado de História de Portugal*, José da Costa Pereira (coord.), Lisboa, Alfa, p. 116.
- , (1993), «Cavalaria», in Giulia Lanciani e Giuseppe Tavani (org.), *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, Lisboa, Caminho, pp. 152-154.
- , (dir., 1993), *História de Portugal*, Vol. II: *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- , (1995 [1985]), *Identificação de um País. Ensaio sobre as Origens de Portugal (1096-1325)*, Vol. I: *Oposição*, 5ª ed., Lisboa, Ed. Estampa.
- , (1998 [1982]), *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. A Nobreza Medieval Portuguesa nos Séculos XI e XII*, 3ª ed., Lisboa, Guimarães Editores.

- , (1999), «A Transmissão Textual dos Livros de Linhagens», in Isabel Hub Faria (org.), *Lindley Cintra: Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão*, Lisboa, Edições Cosmos/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, pp. 565-584.
- , (2000), «A Nobreza Medieval Portuguesa no Contexto Peninsular», in *Obras Completas*, Vol. I: *Naquele Tempo. Ensaios de História Medieval*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 319-339.
- , (2001 [1981]), *A Nobreza Medieval Portuguesa. A Família e o Poder*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- , (2001), «Cavaleiros Andantes. A Ficção e a Realidade», in *Obras Completas*, Vol. VII: *A Nobreza Medieval Portuguesa. A Família e o Poder*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 259-271.
- , (2002), «A Nobreza Medieval Galaico-Portuguesa. A Identidade e a Diferença», in *Obras Completas*, Vol. VIII: *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 129-147.
- , (2006), *D. Afonso Henriques*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- , (2011a), «A Coroação dos Primeiros Reis de Portugal», in *Naquele Tempo. Ensaios de História Medieval*, Lisboa, Temas e Debates/Círculo de Leitores, pp. 489-500.
- , (2011b) «A Nobreza e os Cavaleiros Vilãos na Península Ibérica (Séc. X-XIV)», in *Naquele Tempo. Ensaios de História Medieval*, Lisboa, Temas e Debates/Círculo de Leitores, pp. 353-365.
- Miranda, José Carlos (1996), *Os Trovadores e a Região do Porto: Em Torno do Rapto de Elvira Anes da Maia*, Porto, edição do Autor.
- , (2004), *Aurs Mesclatz ab Argen. Sobre a Primeira Geração de Trovadores Galego-Portugueses*, Porto, Edições Guarecer.
- , (2019), «Em Torno do *Livro de Linhagens* de Pedro de Barcelos (II). Do Livro às Reformulações: Hipóteses e Argumentos», in María Jesús Lacarra (coord.) e Nuria Aranda García, Ana M. Jiménez Ruiz e Ángela Torralba Ruberte (eds.), *Literatura Medieval Hispánica: «Libros, Lecturas y Reescrituras»*, San Millán de la Cogolla, Cilengua, pp. 781-798.
- Nieto Sória, José Manuel (2001), «La Realeza Caballeresca en la Castilla de Medios del Siglo XV. Representación Literaria y Formalización Jurídico-Política», in Georges Martin (dir.) *La Chevalerie en Castilla à la Fin du Moyen Âge: Aspects Sociaux, Idéologiques et Imaginaires*, Paris, Ellipses, pp. 61-79.
- Oliveira, António Resende de (2007), «Do Reino da Galiza ao Reino de Portugal (1065-1143)», *Revista de História das Ideias*, 28, pp. 17-37.
- Oliveira, Luís Filipe (2009), *A Coroa, os Mestres e os Comendadores*, s/l, Universidade do Algarve.

- Palacios Martín, Bonifacio (1997/1998), «La Recepción de los Valores Caballerescos por la Monarquía Castellano-Leonesa», *Codex Aquilarensis. Cuadernos de Investigación del Monasterio de Santa María la Real*, nº 13, pp. 88-95.
- Paravicini, Werner (1993), «Rois et Princes Chevaliers (Allemagne, XIIe-XVIe Siècles)», in *Les Princes et le Pouvoir au Moyen Âge*, Paris, Publications de la Sorbonne, pp. 9-34.
- Pardo de Guevara y Valdés, Eduardo (2000), *Los Señores de Galicia. Tenentes y Condes de Lemos en la Edad Media*, 2 vols., A Coruña, Fundación Pedro Barrié de la Maza.
- Pérez de Tudela Velasco, María Isabel (1986), «La “Dignidad” de la Caballería en el Horizonte Intelectual del S. XV», *En la España Medieval*, 9, pp. 813-829.
- Pontes, Luís Filipe (2008), *Do Mundo da Corte ao Mundo da Memória – Subsídios para o Estudo da Mentalidade Cavaleiresca da Nobreza Portuguesa, 1400-1521*, Lisboa, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Porrinas González, David (2015), *Guerra y Caballería en la Plena Edad Media. Condicionantes y Actitudes Bélicas. Castilla y León, Siglos XI al XIII*, 2 vols., Cáceres, Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidade da Extremadura.
- Portela Silva, Ermelindo e María del Carmen Pallares Méndez (1993), «Aristocracia y Sistema de Parentesco en los Siglos Centrales de la Edad Media. El Grupo de los Traba», in *De Galicia en la Edad Media. Sociedad, Espacio y Poder*, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, pp. 277-294.
- Quintanilla Raso, María Concepción (1996), *Nobleza y Caballería en la Edad Media*, Madrid, Arco Libros.
- Rebelo, António Manuel Ribeiro (2012), «D. Henrique e D. Fernando – Duas Perspectivas Cristãs do Cavaleiro de Avis», in Lênia Márcia Mongelli (dir.), *De Cavaleiros e Cavalarias. Por Terras de Europa e Américas*, São Paulo, Humanitas, pp. 135-143.
- Rodríguez Velasco, Jesús (1996), *El Debate sobre la Caballería en el Siglo XV. La Tradadística Cabaleresca Castellana en su Marco Europeo*, Salamanca, Junta de Castilla y León.
- Sánchez Mora, Antonio (2007), *Los Lara. Un Linaje Castellano de la Plena Edad Media*, Burgos, Diputación Provincial de Burgos.
- Saul, Nigel (2012), *For Honour and Fame. Chivalry in England, 1066-1500*, Londres, Pimlico.
- Silva, Maria João Violante Branco Marques da (1993), «Portugal no Reino de León. Etapas de uma Relação (866-1179)», in *El Reino de León en la Alta Edad Media*, Vol. IV: *La Monarquía (1109-1230)*, Leão, Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro», pp. 577-604.

- Soares, Torquato de Sousa (1989), *Formação do Estado Português (1096-1179)*, Trofa, Editora Sólivros de Portugal.
- Sottomayor-Pizarro, José Augusto de (1999), *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, 3 vols., Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família/Universidade Moderna.
- , (2010), «De e para Portugal. A Circulação de Nobres na Hispânia Medieval (Séculos XII a XV)», *Anuario de Estudios Medievales*, 40/2, pp. 889-924.
- , (2011), «Os Limas: Da Galiza a Giela (Séc. XII a XV)», in *Actas do 2º Congresso Internacional: Casa Nobre um Património para o Futuro*, Arcos de Valdevez, Município de Arcos de Valdevez, pp. 53-74.
- Souto Cabo, José António (2012), «Fernando Pais de Tamalhancos: Trovador e Cavaleiro», *Revista de Literatura Medieval*, XXIV, pp. 231-267.
- Stalls, Clay (1995), *Possessing the Land: Aragon's Expansion into Islam's Ebro Frontier under Alfonso the Battler, 1104-1134*, Leiden, Brill.
- Stevenson, Katie (2007), «Contesting Chivalry. James II and the Control of Chivalric Culture in the 1450s», *Journal of Medieval History*, 33, pp. 197-214.
- Strickland, Matthew (1996), *War and Chivalry. The Conduct and Perception of War in England and Normandy*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Taylor, Craig (2013), *Chivalry and the Ideals of Knighthood in France during the Hundred Years War*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Torres Sevilla-Quiñones de León, Margarita (1999), *Linajes Nobiliarios de León y Castilla (Siglos IX-XIII)*, Salamanca, Junta de Castilla y León.
- Ubieto Arteta, Agustín (1973), *Los «Tenentes» en Aragón y Navarra en los Siglos XI y XII*, Valência, Anúbar.
- , (1977), «Aproximación al Estudio del Nacimiento de la Nobleza Aragonesa (siglos XI y XII): Aspectos Genealógicos», in *Homenaje a Don José María Lacarra en su Jubilación del Profesorado*, t. II, Saragoça, Anubar, pp. 7-54.
- Ubieto Arteta, A. (1979), *La Campana de Huesca*, Saragoça, Anubar.
- Utrilla Utrilla, Juan F. (1998) «Los Grupos Aristocráticos Aragoneses en la Época de la Gran Expansión Territorial del Reino (1076-1134): Poder, Propiedad y Mentalidades», in Juan F. Utrilla Utrilla e Carlos Laliena Corbera (eds.), *De Toledo a Huesca. Sociedades Medievales en Transición*, Saragoça, Institución «Fernando el Católico», pp. 167-197.
- , (2009), «La Nobleza Aragonesa y el Estado en el siglo XIII: Composición, Jerarquización y Comportamientos Políticos», in Esteban Sarasa Sánchez (coord.), *La*

*Sociedad en Aragón y Cataluña en el Reinado de Jaime I: 1213-1276*, Saragoça, Institución «Fernando el Católico», pp. 199-218.

Vale, Malcolm (1981), *War and Chivalry. Warfare and Aristocratic Culture in England, France and Burgundy at the End of the Middle Ages*, Athens (Georgia), The University of Georgia Press.

Veiga, A. Botelho da Costa (1943), «Os Nossos Nobiliários Medievais (Alguns Elementos para a Cronologia da sua Elaboração)», sep. de *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, Lisboa, Tipografia da Empresa Nacional de Publicidade.

Viana, Mário (2012), «Os Cavaleiros de Santarém na Segunda Metade do Século XIII», in *Categorias Sociais e Mobilidade Urbana na Baixa Idade Média*, Lisboa, Colibri/CIDEHUS, pp. 61-81.

**Autor:**

*José Augusto de Sottomayor-Pizarro*

[pizarro.jo@gmail.com](mailto:pizarro.jo@gmail.com)

**Título:**

*A família e o parentesco na historiografia sobre a nobreza medieval portuguesa – um olhar*

**Resumo:**

Assumindo o carácter incontornável da figura e da obra de José Mattoso, que constituiu a via aberta para um fundamental investimento na investigação sobre a Idade Média portuguesa – e tendo como marco de referência a edição do conjunto dos livros de linhagens medievais portuguesas que ocorre no início da década de 1980 –, é traçado um quadro global da evolução desses estudos nos meios universitários portugueses e ibéricos nos últimos decénios. Em foco está não apenas a História social, nas suas várias vertentes, entre as quais as estratégias matrimoniais, as estruturas de parentesco, o património e as relações políticas adquirem um relevo particular, mas também os vários domínios que têm contribuído para o aprofundamento dos saberes sobre este período histórico, como as relações eclesíásticas e institucionais, os movimentos transfonteiriços, a arqueologia, a heráldica, a literatura ou o quotidiano íntimo e familiar.

**Palavras-chave:**

Nobreza; aristocracia; parentesco; linhagem; primogenitura; cognatismo; matrimónio; transmissão de bens; poder régio.

**Abstract:**

The ground-breaking work and the personality of José Mattoso opened the way to a renewed wave of research on the Portuguese Middle Ages. His edition of the Portuguese medieval genealogical books, the «livros de linhagens», in 1980, is an undisputed reference. This article offers an overview of the development of this research field in Portuguese and Iberian academia. It focus not only on social History and its diverse aspects – among which matrimonial strategies, kinship structures, patrimony and political relationships are particularly relevant –, but also on several domains of study which have largely contributed to the knowledge about this historical period, such as ecclesiastic and institutional relationships, crossborder movements, archaeology, heraldic, literature and private or familiar everyday life.

**Key-words:**

Nobility; aristocracy; kinship relations; lineage; cognatic relations; right of the firstborn; matrimony; inheritance; royal power.

**Plano:**

1. Introdução
2. «A Floresta e as Clareiras»
  1. Delimitação do espaço
  2. Delimitação do tempo
  3. Fontes
  4. Tratamento de dados
3. Novas Veredas

**Como citar este artigo:**

José Augusto de Sottomayor-Pizarro, «A família e o parentesco na historiografia sobre a nobreza medieval portuguesa – um olhar», *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais*, nº 5, 2020, pp. 145-169.

DOI: <https://doi.org/10.21747/21839301/gua5a5>

## **A FAMÍLIA E O PARENTESCO NA HISTORIOGRAFIA SOBRE A NOBREZA MEDIEVAL PORTUGUESA – UM OLHAR<sup>370</sup>**

José Augusto de Sottomayor-Pizarro  
Faculdade de Letras da Universidade do Porto  
Academia das Ciências de Lisboa  
Real Academia de la Historia

À memória de Luís Krus

Para  
José Mattoso  
Leontina Ventura  
António Resende de Oliveira  
Bernardo de Vasconcelos e Sousa  
Maria de Lurdes Rosa  
Luís Filipe Oliveira

### **1. Introdução**

Cumpriu-se, em 2020, cerca de uma década sobre duas publicações que têm muito a ver com a temática que nos congregou em torno da temática do presente volume: o lançamento, em 2010, da *História da Vida Privada em Portugal*, dirigida por José Mattoso, cujo primeiro volume, relativo à Idade Média, foi coordenado por Bernardo de Vasconcelos e Sousa; e, em 2011, também sob a direcção de José Mattoso, um volume dedicado à análise da produção historiográfica portuguesa relativa à Idade Média, entre 1950 e 2010, no qual se contemplou um capítulo exclusivamente dirigido aos estudos sobre Nobreza. Em ambas se aborda o grupo aristocrático: naquela sob um ponto de vista mais restrito, ou seja, claramente vocacionado para caracterizar o parentesco, desde a questão da terminologia que o definia, até à das práticas e estratégias matrimoniais, bem como da sua estrutura; e nesta, através de uma síntese sobre as principais linhas de investigação seguidas ao longo de mais de meio século, para o estudo daquele grupo social<sup>371</sup>.

---

<sup>370</sup> Este artigo foi desenvolvido no âmbito do projeto MELE (Da Memória Escrita à Leitura do Espaço, POCI-01-0145-FEDER-032673), cofinanciado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), através do Portugal 2020 e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), e por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

<sup>371</sup> Mattoso (dir., 2010, pp. 98-132); Mattoso, Ventura, Sottomayor-Pizarro e Sousa (2011).

Como é evidente, não é difícil compreender como a figura e a obra de José Mattoso são incontornáveis no âmbito das duas matérias, ou seja, quer quanto à Idade Média portuguesa, ali de um ponto de vista da vida quotidiana, íntima e familiar – mas o mesmo se poderia afirmar se a obra tratasse a Idade Média, *tout court* – aqui mais especificamente no âmbito da História social.

Muito do que vou referir, como é óbvio, sabem-no perfeitamente os investigadores mais velhos que possam ler estas linhas. Para eles, talvez se proporcione um momento de nostálgica reflexão sobre caminhos já há muito trilhados, os quais também permitiram fecundos encontros de ideias, partilhas de dados e animadas discussões, justificando sobremaneira o elenco dos participantes no colóquio. Mas é para os mais novos, e ainda bem que são muitos, que vai dirigida estas linhas, para que compreendam que a investigação, seja sobre que tema for, implica uma enorme conjugação de esforços, e de uma gigantesca acumulação de conhecimentos, transmitidos através de múltiplas gerações, tanto de cronistas como de historiadores.

Não me escapa, como por certo aos demais, como o individualismo e o egoísmo que marcam os nossos tempos também muitas vezes se reflectem na falta de consideração pelo esforço dos que precederam os jovens investigadores de hoje, considerados e considerando-se um verdadeiro batalhão de elite que agora, por fim, irá derramar ondas de sabedoria e de conhecimento por toda a mediocridade precedente. Todavia, aquilo que se descobre e que se avança, na verdade, e não haja dúvidas quanto a isso, é sempre pouco, e só se compreende e se pode valorizar integrado num conjunto mais vasto. Na verdade, não é simples metáfora a imagem do anão às costas do gigante, vendo um pouco mais além!

## 2. “A Floresta e as Clareiras”

Vejamos, então, que caminhos se trilharam até chegar até àqueles dois textos de síntese, sabendo que no início do caminho a floresta era quase impenetrável, já fosse em relação à nobreza medieval ou, ainda mais, quanto às questões ligadas ao parentesco; na verdade, a abertura de clareiras não foi fácil<sup>372</sup>.

Devemos quase por inteiro a José Mattoso essa acção de arroteamento. Para abreviar um pouco, pedia-lhes para recuar até à primeira metade da década de 1980 quando, no pequeno espaço de um lustro, ocorrem algumas publicações da maior importância, quer do ponto de vista editorial quer académico. Quanto ao primeiro, em 1980 são editados criticamente por José Mattoso os três nobiliários medievais

---

<sup>372</sup> Adopto aqui a ideia de José Mattoso, que utilizou a imagem da “floresta e das clareiras” no seu estudo preliminar e verdadeiro ideário sobre o que era necessário fazer neste âmbito de estudos – cf. «Programa. 1 – Introdução ao estudo da nobreza medieval portuguesa», com que abriu a sua primeira colectânea de trabalhos editados – vd. infra (1981, pp. 13-34). A maior parte da obra de José Mattoso foi recolhida em 12 vols. de *Obras Completas* (2001-2002), que pontualmente citaremos.

portugueses<sup>373</sup>, que em 1981 e 1982 publica as suas duas primeiras colectâneas de artigos<sup>374</sup>, e ainda em 1982 a sua primeira síntese<sup>375</sup>, seguindo-se, em 1985, mais uma colectânea<sup>376</sup> e mais uma síntese, esta última, para muitos, uma das obras mais marcantes da historiografia portuguesa do século passado<sup>377</sup>. Finalmente, e agora sob o ponto de vista académico, em 1982 e 1983 tiveram início os primeiros cursos de mestrado em História da Idade Média, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, respectivamente.

Como por certo se aperceberam, rapidamente se ultrapassou o olhar sobre uma década para uma distância de 40 anos, o que já nos oferece muita matéria para reflexão. Por exemplo, quem tentou trabalhar a informação dos nossos nobiliários medievais, a partir da edição promovida por Herculano nos *Portugaliae Monumenta Historica*, sabe bem como tudo mudou com a edição de 1980, e digo-o tanto para historiadores como para os estudiosos da literatura e cronística medievais. Mas, é sobre na primeira colectânea que agora gostaria de focar a atenção. Reunindo um conjunto de textos publicados ou apresentados entre 1968 e 1980, ofereceu-nos tantas páginas de informação primária e de interpretação, que muitos começaram a partir de então a compreender o verdadeiro alcance da obra de Mattoso. Claro que, para trás, ficaram os seus textos iniciais sobre o mundo monástico, beneditino e cluniacense, entre algumas aventuras pelos territórios da arte românica, sem esquecer os dois trabalhos de maior fôlego, e ambos pioneiros: primeiro sobre o mosteiro de S. João de Pendorada, defendido como dissertação de licenciatura<sup>378</sup>, e depois a sua dissertação de doutoramento, sobre o monaquismo cluniacense na diocese do Porto<sup>379</sup>, ambas apresentadas na Universidade Católica de Lovaina, sob a orientação de Leopold Génicot.

Ao amparo das metodologias ensaiadas pelo seu mestre e por Georges Duby, Mattoso compreendeu então rapidamente a importância da articulação entre o mundo da nobreza e o mundo monástico, e elaborou uma série de reconstituições genealógicas, quer sobre a nobreza condal quer sobre as famílias de infanções, que verteu em dois trabalhos ainda hoje essenciais, muito embora mereçam alguns ajustamentos, devido sobretudo ao aumento considerável de documentos hoje disponíveis<sup>380</sup>. E foi a partir dos dados recolhidos para essas genealogias, que José Mattoso avançou para o estudo da

---

<sup>373</sup> Mattoso e Piel (1980) e Mattoso (1980).

<sup>374</sup> Mattoso (1981) e (1982).

<sup>375</sup> Mattoso (1982).

<sup>376</sup> Mattoso (1985a).

<sup>377</sup> Mattoso (1985).

<sup>378</sup> Mattoso (1957).

<sup>379</sup> Mattoso (1968).

<sup>380</sup> Mattoso (1968-1969) e (1969).

estrutura da família nobre – muito entusiasmado, diga-se, como tantos outros na década de 1970, com a interdisciplinaridade, sobretudo a partir das leituras de Claude Lévy-Strauss ou de Pierre Bourdieu –, cujos resultados apresentou num texto de 1974, «Sobre a estrutura da família nobre portuguesa»<sup>381</sup>, depois aprofundado no início da década de 1980 com dois trabalhos, um de carácter mais prático e bem conhecido de todos, «Cavaleiros-andantes: a ficção e a realidade» (1980), e outro mais teórico, intitulado «Problemas sobre a estrutura da família na Idade Média» (1982), publicados nas referidas colectâneas de 1981 e de 1985<sup>382</sup>. Pelo meio, ainda abordaria a família não nobre, mas sobretudo a partir das fontes jurídicas, como se compreende<sup>383</sup>.

Estes textos merecem-me um breve comentário. Com efeito, foi através deles que o meu Mestre divulgou uma série de conclusões a que chegara sobre estas matérias, em grande medida influenciadas pelos autores que acima indiquei, mas em particular por Georges Duby, que o levaram a admitir que em Portugal se tinham verificado os mesmos fenómenos de alteração na estrutura da família aristocrática, que aquele ilustre historiador francês registara ao estudar a nobreza do Mâconnais. No texto de 1974, não existem quaisquer reparos quanto a diferenciações cronológicas, questão que viria a ser sublinhada no texto de 1982:

Em Portugal, creio não haver dúvida de que o sistema linhagístico (...) substitui o cognático durante a segunda metade do século XII, ou seja, uns cem anos mais tarde, pelo menos, do que na França do Norte<sup>384</sup>.

A partir dessas mesmas conclusões, que a grande maioria dos investigadores passara a aceitar, e eu incluo-me entre eles<sup>385</sup>, desenvolveram-se várias linhas interpretativas sobre história política ou social, mas também sobre as representações simbólicas da nobreza, como a honra, a transmissão patrimonial ou os nomes. Como principal consequência daquela transformação, pelo menos no plano teórico, surgiram os filhos segundos das famílias, deserdados dos bens familiares, com as mulheres encaminhadas para uma vida de celibato monástico e os homens para as ordens militares e as carreiras eclesiásticas, ou mesmo trilhando os caminhos do desespero aventureiro ou da iniciação de cruzada e de busca mística, belamente retratados naquele texto sobre os *Cavaleiros-andantes: a ficção e a realidade*.

Investigações posteriores, porém, em concreto por parte de alguns dos seus discípulos mais directos, como Bernardo de Vasconcelos e Sousa, Luís Filipe Oliveira e eu próprio, viriam a contrariar uma parte das conclusões do seu Mestre, sobretudo quanto

---

<sup>381</sup> Reeditado Mattoso (1981, pp. 373-388).

<sup>382</sup> Mattoso (1981, pp. 355-371) e (1985a, pp. 241-257).

<sup>383</sup> Mattoso (1981a).

<sup>384</sup> Mattoso (1985a, p. 186).

<sup>385</sup> Sottomayor-Pizarro (1985).

à questão da transmissão patrimonial, no que à exclusão dos irmãos mais novos dizia respeito. Em boa verdade, o primeiro a alertar para esta questão foi Bernardo de Vasconcelos e Sousa, que ao estudar a família dos Pimentel compreendeu que não existia aquela referida exclusão:

“Longe de estarem excluídos ou mesmo afastados da vida da linhagem, aos secundogénitos coube um papel fundamental no período que mediou entre os anos oitenta do século XIII e o primeiro terço do século XIV. O relevo que tiveram na estrutura linhagística e a sua posição face ao respectivo património não deixam dúvidas acerca de uma participação por inteiro nos destinos familiares”. E logo a seguir, rematava – “O resultado, em termos patrimoniais, foi o consequente desmembramento e a inevitável dispersão dos haveres territoriais da linhagem”<sup>386</sup>.

Uma família, porém, poderia ser uma das típicas exceções que confirmam a regra. Todavia, através de uma investigação que decorrera a par daquela, e que me levava a reconstituir a genealogia de uma centena de famílias, veio confirmar-se, e creio que de forma bastante segura, que em Portugal a prática da partilha dos bens entre todos os herdeiros se manteve até muito tarde, poderia dizer-se sem grande receio até ao final do século XIV<sup>387</sup>.

A partir de então, e com o alargamento do uso do morgadio, primorosamente estudado por Maria de Lurdes Rosa, em particular ao nível do topo da hierarquia nobiliárquica<sup>388</sup>, começou de facto a afirmar-se o sistema de linhagens em que o primogénito varão se destacava sobre os demais parentes, mas em especial quanto à posse de bens e jurisdições doados pela Coroa, mas não quanto ao restante património, o qual continuou a ser distribuído entre todos os herdeiros, até bem entrado o século XVI<sup>389</sup>. Finalmente, e como reforço de todas essas correcções, Luís Filipe Oliveira, a partir do seu estudo das Ordens de Avis e de Santiago<sup>390</sup>, no qual aplicou o método prosopográfico para enquadrar sociologicamente os freires-cavaleiros daquelas milícias, acabou por demonstrar que a sua proveniência era muito maior nos meios urbanos e concelhios dos cavaleiros-vilãos, do que da fidalguia. De resto, e quanto a essa mesma matéria, também já eu tinha anteriormente levantado essa hipótese<sup>391</sup>.

Se, em suma, e como afirmei na minha dissertação, ao nível da transmissão e/ou exercício dos cargos e funções políticos se poderia eventualmente encontrar alguma preferência por um dos irmãos, admitamos que seria o mais velho, até porque aqueles

---

<sup>386</sup> Sousa (2000, pp. 253 e 260).

<sup>387</sup> Sottomayor-Pizarro (1999).

<sup>388</sup> Rosa (1995).

<sup>389</sup> Veja-se o excelente estudo de Miguel Pereira Aguiar (2021).

<sup>390</sup> Oliveira (2009).

<sup>391</sup> Sottomayor-Pizarro (2009).

não eram divisíveis, o mesmo não se passava quanto ao património. Disso mesmo dava conta Leontina Ventura, num texto de 1996, já conhecedora dos trabalhos dos seus colegas, quando afirma:

[...] mas no que respeita [...] às formas de poder político. Isto é, enquanto na repartição das heranças, essas famílias continuavam a seguir o sistema igualitário e cognático, reduzindo a base patrimonial [...], no que respeitava à transmissão de cargos e de funções políticas e administrativas, seguiam o sistema agnático [...]<sup>392</sup>.

Quer dizer, então, e como eu concluía na minha dissertação, «que a nobreza se dividia, em termos sucessórios, entre um agnatismo político e um cognatismo patrimonial»<sup>393</sup>.

Mas estas constatações têm de ser assumidas nas suas consequências, ou seja, deveremos rever as interpretações feitas sobre determinadas conjunturas políticas, que partiram do princípio da existência de um sistema de exclusão dos filhos segundos, nomeadamente as designadas, a meu ver incorrectamente, *guerras civis* de 1245-1248 e de 1319-1324, para referir as mais conhecidas, que supostamente teriam oposto irmãos contra irmãos, os primogénitos política e territorialmente poderosos, e os outros diminuídos, secundarizados e «sem bens».

De resto, o próprio José Mattoso reconheceu por diversas vezes que as referidas correcções ao modelo que ele tinha proposto estavam acertadas, quer nos prefácios com que nos honrou, a mim e a Luís Filipe Oliveira, nas respectivas edições das duas dissertações<sup>394</sup>, quer em vários textos autónomos ou de reedição de trabalhos próprios<sup>395</sup>.

Por outro lado, a inegável fragmentação patrimonial, decorrente da estrutura de parentesco adoptada, teve, a meu ver, profundas consequências políticas, sobre as quais, de resto, já eu avançara algumas conclusões em 1997. Partindo da afirmação de Georges Duby, segundo o qual «Há, em todo o caso, entre estruturas de parentesco e estruturas políticas, uma correlação íntima, uma ligação verdadeiramente orgânica (...)», avantei a hipótese de, para além de outras condicionantes que aqui não posso agora referir, a estrutura de parentesco que efectivamente se adoptou ter sido, de alguma forma, uma resposta ao processo de centralização do poder régio precocemente iniciada desde a segunda metade do século XII:

Como é evidente, não vamos agora afirmar que o início da centralização régia provocou nas estruturas de parentesco como que um "regresso às origens"; mas,

---

<sup>392</sup> Ventura (1996).

<sup>393</sup> Sottomayor-Pizarro (1999, vol. II, p. 568).

<sup>394</sup> Cf. Mattoso (1999, vol. I, pp. 9-11).

<sup>395</sup> Mattoso (1981) [reeditado em (2001-2002, vol. 7, p. 283 - nota 101)].

sendo bem conhecidas as reacções que as medidas centralizadoras promovidas por D. Afonso II provocaram na nobreza, não podemos deixar de nos interrogar sobre o efeito que as mesmas poderão ter tido naquelas estruturas. Trata-se, como é óbvio, de uma mera hipótese, mas não poderá ter acontecido que aquela centralização tenha provocado, não diremos um recuo, mas uma certa debilidade no processo de imposição de algumas das suas características agnáticas? Como, por exemplo, uma certa dificuldade em alargar a primogenitura masculina ao regime de transmissão de bens, já de si confrontada com uma certa oposição de carácter jurídico, como a seguir veremos? Porque, se assim foi, talvez isso explicasse o fenómeno que há pouco referimos, ou seja, a presença na corte, em simultâneo, de vários irmãos, ou mesmo de primos, com um estatuto muito idêntico, aproximando-o, com contornos eventualmente atenuados relativamente às suas formas mais puras, de uma *frérage*. Sentindo a ameaça que começava a pairar sobre as suas prerrogativas e privilégios senhoriais, o cerco encetado por D. Afonso II não poderá ter provocado uma reacção defensiva por parte da nobreza – sem regressar, como é lógico, às formas típicas do cognatismo – que passasse por uma certa recuperação da importância do apoio dos parentes?<sup>396</sup>.

Como se poderá calcular, não teria hoje qualquer dúvida em afirmar aquela relação. E que a erosão causada por aquela opção no património nobiliárquico teve consequências políticas muito profundas, é o que tenho vindo a afirmar nos últimos anos<sup>397</sup>, e como creio que ficará demonstrado no ensaio há muito prometido, mas que parece agora verá a luz no corrente ano, sobre a evolução da nobreza medieval portuguesa, em particular nas suas relações com o poder régio.

\* \* \*

De regresso à obra de José Mattoso, um pequeno apontamento final, antes de me aproximar de novo do tempo presente. Ainda a propósito daquela colectânea de 1981, não posso deixar de aqui referir o importante texto com que a mesma abria, «Introdução ao estudo da nobreza medieval portuguesa», que se apresentava como um verdadeiro «Programa», e que foi muito inspirador para os então jovens investigadores da minha geração<sup>398</sup>. Que conste, aqui, o que foi feito, e ele próprio teve a oportunidade de actualizar aquelas reflexões<sup>399</sup>, que clareiras se abriram naquela densa floresta, de que o meu Mestre falava no início, «num campo praticamente virgem da nossa historiografia», destacando apenas as principais, como é óbvio, pois que a maioria está referida no já citado capítulo da obra *The Historiography of Medieval Portugal*, de 2011.

---

<sup>396</sup> Sottomayor-Pizarro (1999, vol. II, p. 589).

<sup>397</sup> Sottomayor-Pizarro (2012), (2016), (2017a), (2018), (2021a), (2021b) e (2021).

<sup>398</sup> Vd. a citação da nota 2, p. 9.

<sup>399</sup> Mattoso (1998, vol. 1, p. 341).

Seguindo a ordem por ele proposta, e de forma totalmente esquemática, vejamos como se pode responder à sua pergunta inicial – «Que seria, pois, necessário para estudar a nobreza medieval portuguesa?»:

### 1 – Delimitação do espaço.

José Mattoso sublinhou muito a importância da abertura dos nossos horizontes até, pelo menos, à Coroa de Castela. Ele próprio o fez por diversas vezes, mas permitam-me que destaque o seu belo texto sobre *A nobreza medieval galaico-portuguesa. A identidade e a diferença*<sup>400</sup>. Clareira que se alargou com vários textos de Henrique David, em torno da presença de cavaleiros portugueses nos *repartimientos* andaluzes<sup>401</sup>, de Eduardo Pardo de Guevara, sobre a passagem de famílias galegas para Portugal aquando da guerra entre Pedro I e Henrique II de Castela<sup>402</sup>, ou os variados estudos das relações transfronteiriças entre a nobreza portuguesa e galega-leonesa, de Inés Calderón Medina e de João Paulo Martins Ferreira<sup>403</sup>, ou ainda a minha síntese sobre circulação de nobres na Hispânia medieval<sup>404</sup>. Voltarei a repeti-lo no final, mas não posso deixar de reforçar a importância do estudo comparado entre a nobreza portuguesa e a dos outros reinos peninsulares, em especial os que integraram a Coroa de Castela (Galiza, Leão e Castela).

### 2 – Delimitação do Tempo

Mattoso propunha 1037-1383, ou seja, desde a implantação da dinastia navarra no reino de Leão até ao início da crise sucessória dos finais do século XIV, como período a considerar. Claro que o próprio reconhecia a subjectividade destas escolhas, já para não falar do seu pouco interesse pelo século XV. Mas, mesmo sabendo a sua aversão pela questão das “origens”, creio que não podemos descartar o fenómeno das presúrias que configuram o território onde Portugal surgirá e onde se estabeleceu uma nobreza condal, com muito mais ligações à nobreza infancional dos séculos XI e XII do que então se supunha – como o demonstrou de forma veemente João Paulo Martins Ferreira<sup>405</sup>, e eu tinha adiantado sobre os de Lanhoso<sup>406</sup>; desde o século IX, portanto. E quanto a 1383,

---

<sup>400</sup> Mattoso (1985a, pp. 171-196).

<sup>401</sup> David (1986) e(1989).

<sup>402</sup> Pardo de Guevara y Valdés (1985, pp. 477-511), (2001) e (2012).

<sup>403</sup> Calderón Medina (2018); Calderón Medina e João Paulo Martins Ferreira (2013); Ferreira (2019).

<sup>404</sup> Sottomayor-Pizarro (2010).

<sup>405</sup> Ferreira (2010) e (2019).

<sup>406</sup> Sottomayor-Pizarro (1999, vol. II, p. 139).

não posso estar mais em desacordo. Do ponto de vista operativo posso entender, mas não excluindo o século XV, e já agora o primeiro quartel do XVI, como cabalmente demonstraram António Pestana de Vasconcelos e Miguel Pereira Aguiar<sup>407</sup>. Mas então faça-se o corte em 1415, pois é a partir dali, e não com Aljubarrota, que de facto a fidalguia portuguesa sofre uma profunda mutação, como já procurei sublinhar por diversas vezes<sup>408</sup>.

### **3 – Fontes**

José Mattoso destacava os *Livros de Linhagens* como a principal fonte. Ele próprio, como já disse, assumiu a tarefa de os editar criticamente. Prepararam-se agora novas edições, mais completas e a partir do espólio que ele mesmo cedeu aos Professores Maria do Rosário Ferreira e José Carlos Miranda, já com um primeiro volume publicado<sup>409</sup>. Seguiam-se, em ordem de importância, os textos das *Inquirições Gerais*. Como se sabe, assumi a tarefa de publicar as inquirições ainda inéditas e, enquanto director dos *Portugaliae Monumenta Historica*, de promover a reedição das inquirições já publicadas em edições mais actualizadas. Assim, para além das *Inquirições Gerais de 1284 e de 1288-1290*<sup>410</sup>, este ano serão publicadas por mim as que faltavam do reinado de D. Dinis (1301, 1303-1304 e 1307-1311)<sup>411</sup>, e ainda a reedição das de D. Afonso II de 1220, por uma equipa coordenada pela Professora Amélia Aguiar Andrade<sup>412</sup>. Pela minha parte, tenciono publicar em 2022 as *Inquirições Gerais de D. Afonso IV de 1343*, tal como preparo o projecto para a reedição das *Inquirições Gerais de D. Afonso III de 1258*. Creio que também será importante destacar a reedição, na mesma colecção, das epígrafes medievais portuguesas, a cargo de Mário Jorge Barroca<sup>413</sup>. Os *Cancioneiros Medievais* estão publicados, e sobre eles se debruçaram com trabalhos exemplares António Resende de Oliveira e José Carlos Ribeiro Miranda, sendo ainda de destacar e de louvar os trabalhos de Maria do Rosário Ferreira e de Filipe Alves Moreira em torno das *Crónicas*, e de todos eles sobre os textos de gesta<sup>414</sup>. Do meu ponto de vista, é talvez ao nível

---

<sup>407</sup> Vasconcelos (2009); Aguiar (2021).

<sup>408</sup> Por mais recente, cf. Sottomayor-Pizarro (2019).

<sup>409</sup> Moreira e Ferreira (ed., 2019-2020).

<sup>410</sup> Sottomayor-Pizarro (ed., 2007) e (ed., 2012 e 2015).

<sup>411</sup> Sottomayor-Pizarro (ed., 2020-2021).

<sup>412</sup> Andrade, Roldão e Fontes (ed., 2020-2021).

<sup>413</sup> Barroca (ed., 2017).

<sup>414</sup> Oliveira (2011, pp. 381-400), (2013, pp. 257-278), (2015), (2016); Miranda (2004), Miranda e Ferreira (2015); Ferreira (2011) e (2019); Moreira (2008) e (2013); Bautista (2011); Souto Cabo (2012); Pichel (2021).

da *Heráldica* que continua a existir a falta de um *corpus* que permitisse estudos com mais base de informação. Isto não retira nada à importância dos trabalhos de Miguel Metelo de Seixas, verdadeiros marcos dentro da especialidade, na continuação da obra do Marquês de Abrantes, ou de João Bernardo Galvão Telles, João Portugal, António Castro Henriques ou Tiago de Sousa Mendes<sup>415</sup>. Uma palavra, ainda, para o notável esforço feito por Maria de Lurdes Rosa e os seus colaboradores na inventariação e estudo dos *Arquivos Senhoriais* dos séculos XV-XVI<sup>416</sup>. José Mattoso ainda avançava outras tipologias documentais, mas que aqui não valerá a pena enunciar. Recordem-se, a propósito, os vários volumes entretanto publicados das Chancelarias Régias e das actas das Cortes ou, como se acabou de ver, o novo impulso dado aos *Portugaliae Monumenta Historica*<sup>417</sup>.

#### 4 – Tratamento de Dados

José Mattoso citava neste apartado a necessidade de se cartografar a propriedade da nobreza<sup>418</sup>, de se elaborarem listas dos membros e dos cargos políticos associados à Corte<sup>419</sup>, ou ainda das reconstituições genealógicas e elencos prosopográficos. Creio que as dissertações posteriores e/ou trabalhos mais reduzidos da maior parte dos seus discípulos – Luís Krus<sup>420</sup>, Leontina Ventura<sup>421</sup>, António Resende de Oliveira<sup>422</sup>, Bernardo Vasconcelos e Sousa<sup>423</sup>, Luís Filipe Oliveira<sup>424</sup> e eu próprio<sup>425</sup> –, responderam a alguns dos seus desafios,

---

<sup>415</sup> Refira-se, por todos, a importante colectânea coordenada por Seixas e Rosa (2012).

<sup>416</sup> Vejam-se, a título de exemplo, as seguintes obras colectivas – Rosa (org., 2012) e Rosa *et alii* (coord., 2019); ou Rosa e Nóvoa (2018).

<sup>417</sup> A título informativo e complementar, não se esqueçam outras fontes, entretanto ali publicadas, também com interesse para o estudo da nobreza medieval: Lopes e Silva (ed., 2015); Barradas (ed., 2016); Amaral (ed., 2015); Reis (ed., 2017; encontra-se em composição tipográfica o Tomo 2, 2ª Parte: 1248-1383, com data de 2019-2020).

<sup>418</sup> Algumas dissertações sobre casas senhoriais do século XV contemplaram esse aspecto, e recorro aqui, meramente a título de exemplo, a tese de mestrado de Luís Filipe Oliveira (1999). Para uma cronologia mais recuada, veja-se Ventura e Oliveira (1986). Também o ensaiei a partir das Inquirições Gerais de 1288-1290 – cf. Sottomayor-Pizarro (2013) e (2017).

<sup>419</sup> Creio que em todos os volumes dedicados às biografias régias medievais, na colecção do Círculo de Leitores, houve esse cuidado por parte dos respectivos autores.

<sup>420</sup> Krus (1994) e (1993).

<sup>421</sup> Ventura (1992) e (1997-1998); Ventura e Oliveira (1995), (1986), (2001-2002) e (2003).

<sup>422</sup> Oliveira (1994), (1997) e (2010).

<sup>423</sup> Sousa (2000), (2005) e (2014).

<sup>424</sup> Oliveira (1999), (2009) e (2015).

<sup>425</sup> Sottomayor-Pizarro (1995), (1999), (2008), (2014) e (2015).

mas também outros investigadores, de perfil supostamente mais “conservador”, mas que têm vindo a explorar da forma mais inovadora o crescente número das fontes editadas<sup>426</sup>; ou o contributo dado pelas novas tecnologias no tratamento dos dados ao nível da cartografia histórica<sup>427</sup>.

### **3. Novas Veredas**

Referida a matéria-prima e os recursos disponíveis, podemos avançar para o último ponto, ou seja, perceber o que se fez desde 2010-2011 até agora, e o que ainda se poderá fazer.

Não posso esconder alguma surpresa, quanto à exiguidade da produção sobre nobreza medieval portuguesa nos últimos anos, e ainda mais sobre as questões ligadas ao parentesco. Alguns dos colaboradores deste volume poderão corrigir-me em caso de equívoco, mas nestes últimos dez anos, por exemplo numa revista como o *Medievalista*, apenas se publicaram dois artigos com interesse para esta matéria<sup>428</sup>; quanto à *Revista Portuguesa de História*, apenas os que integraram o dossier temático organizado por Leontina Ventura para o tomo de 2013<sup>429</sup>, enquanto no *e-Journal of Portuguese History* encontrei três textos<sup>430</sup>. É evidente que haverá mais produção dispersa, em revistas ou em actas de congressos, mas também ela não será muito extensa e nem sempre é fácil de conhecer. Devo dizer, em abono da verdade, que em relação com as questões do parentesco, a área de onde provêm mais trabalhos é a da literatura medieval, onde o tema é glosado amiúde por todos quantos trabalham nobiliários, cancioneros e crónicas, como se pode ver consultando, por exemplo, os números da revista *e-Spania*.

Num outro registo, refiram-se as dissertações académicas, quer de mestrado quer de doutoramento as quais, distribuídas pelas diferentes universidades, ascenderam a pouco mais de duas dezenas<sup>431</sup>; acrescentem-se ainda, não esqueçamos, alguns projectos de pós-doutoramento, e a esse título refira-se a edição crítica do *Nobiliário* de

---

<sup>426</sup> A este título, não posso deixar de referir, e de forma muito elogiosa, os trabalhos mais recentes de Augusto Ferreira do Amaral que têm feito uma verdadeira revisão sobre as origens de algumas linhagens medievais - cf. Amaral (2014), (2016), (2017) e (2018).

<sup>427</sup> Nos últimos anos, sobretudo com a edição das inquirições dionisinas, tenho vindo a dar nos meus trabalhos uma particular atenção à cartografia, no que tenho contado com o apoio técnico imprescindível do Dr. Miguel Nogueira, responsável pelo gabinete de Infografia da Faculdade de Letras do Porto; por mais recente, cf. Sottomayor-Pizarro (2021).

<sup>428</sup> Pérez (2014); Dacosta (2016).

<sup>429</sup> Ventura (org., 2014) - dossier temático sobre a nobreza.

<sup>430</sup> Calderón Medina Ferreira (2014); Aguiar (2015); Carvalhal (2016).

<sup>431</sup> A referência às dissertações de mestrado alargaria excessivamente esta nota. Para as dissertações de doutoramento, veja-se a interessante análise de António Castro Henriques (2019), onde se referenciaram 6 dissertações sobre nobreza medieval: Martins (2011); Campos (2012); Menino (2012); Bertoli (2016); Ferreira (2016); Moura (2017). E ainda, por mais recente, Aguiar (2021).

Damião de Góis, por António Pestana de Vasconcelos, como resultado de um desses projectos<sup>432</sup>.

Creio que, para terminar, seria interessante apontar algumas linhas, que do meu ponto de vista deveriam ser mais exploradas, sem que se deva considerá-lo como uma presunçosa e atrevida actualização do Programa avançado pelo meu Mestre em 1981. Não terei qualquer preocupação com uma ordenação muito bem sistematizada, mas antes o que cada um dos temas implicar em termos de articulação com outros:

- Referidas que já foram as iniciativas levadas a cabo por Maria de Lurdes Rosa para proceder ao levantamento dos *Arquivos Senhoriais*, conviria ter uma imagem aproximada do que eles significam em termos de informação.
- A edição dos textos das *Inquirições Gerais* obrigaria a um tratamento sistemático da informação sobre o património da nobreza, desenvolvendo os meus ensaios apresentados nos Congressos da Casa Nobre<sup>433</sup>, a sua implantação regional, ou as relações com as comunidades locais, como o fizeram Rui Rocha ou Daniel Marques<sup>434</sup>.
- Investir seriamente na documentação monástica inédita, pois nos seus acervos encontram-se algumas das informações mais ricas sobre as famílias da nobreza.
- Em articulação com os dois pontos anteriores, e face às novas edições críticas dos nobiliários medievais, ensaiar a elaboração de novas genealogias e a correcção das já realizadas, incidindo a atenção sobretudo nos séculos XIV e XV.
- Esses trabalhos, a par do que tem sido produzido ao nível da análise literária, seria fundamental para desenvolver o nosso conhecimento ao nível da terminologia da linhagem e da família, como do parentesco, tal como fizera Leontina Ventura e mais recentemente Miguel Aguiar, nomeadamente quanto às estratégias matrimoniais; também deste ponto de vista gostaria de reafirmar a importância dos trabalhos dos nossos colegas da Literatura medieval.
- Bom seria, ainda, como o fez de forma quase pioneira Iria Gonçalves<sup>435</sup>, que se desenvolvessem estudos sobre a antroponímia, que bem se poderiam inspirar nas metodologias oferecidas em vários trabalhos de/ou coordenados por Pascual Martínez Sopena<sup>436</sup>.
- E, em articulação com os temas anteriores, um esforço no âmbito dos estudos heráldicos seria da maior importância.

---

<sup>432</sup> Vasconcelos (2014).

<sup>433</sup> Sottomayor-Pizarro (2013) e (2017).

<sup>434</sup> Rocha (2017); Marques (2019).

<sup>435</sup> Gonçalves (1971), (1972), (1973-1974), (1996), (1999), (2003), (2004), (2006), (2009-2010), (2010) e (2013).

<sup>436</sup> Bourin e Martínez Sopena (2010).

- Acompanhar mais de perto a historiografia espanhola sobre estas temáticas, bem mais importante para nós do que a de outras áreas europeias.
- *Last, but not the least*, a História política. Creio que as relações políticas, em particular as que respeitam à relação entre a Nobreza e o Rei, como eu e o Bernardo de Vasconcelos e Sousa fizemos e continuamos a fazer, as relações trans-fronteiriças da fidalguia portuguesa, em especial com a Galiza e com Leão, como o demonstraram por diversas vezes Inés Calderón e João Paulo Martins Ferreira; ou ainda o estudo das relações diplomáticas entre os reinos da Hispânia medieval, como recentemente o demonstrou Diana Pardal<sup>437</sup>, continuam a ser essenciais para compreender a fidalguia portuguesa.

Como, há alguns anos, afirmava Mariel Pérez, «han aparecido a su vez nuevos ejes temáticos, como los vínculos de los grupos aristocráticos con la Iglesia, y se han revisitado temas clásicos a través de otros prismas, como la dinámica de las relaciones entre la nobleza y la monarquía. Por otra parte, la investigación se ha nutrido de recursos metodológicos como la biografía o la antroponímia»<sup>438</sup>, às quais eu acrescentaria a Heráldica, como já referi, mas também a Arqueologia, e gostaria aqui de recordar a importância dos trabalhos de Mário Jorge Barroca, como por exemplo o que dedicou às Casas-Torres<sup>439</sup>, ou os *Congressos Internacionais sobre a Casa-Nobre*, realizados nos Arcos de Valdevez<sup>440</sup>. Fica aqui a proposta dessas, como de outras veredas a trilhar, para que as clareiras se vão alargando um pouco mais.

#### **4. Conclusões**

Mais do que «Conclusões», gostaria apenas de oferecer uma última reflexão, que possa servir de síntese a partir do que disse e do muito que a exiguidade de tempo obrigou a calar. Sobre a nobreza medieval portuguesa há muito ainda para explorar, como é evidente, nomeadamente face às novas fontes disponibilizadas. E face às que ainda permanecem por explorar nos vários arquivos, nomeadamente nos fundos monásticos. Tive a oportunidade de percorrer a maioria deles aquando da minha dissertação de doutoramento, e tenho a perfeita consciência daquilo que existe, e é muito, sobretudo para a segunda metade do século XIV e para todo o século XV, que continua por explorar e que merecia um tratamento sistemático.

Só a partir desses fundos, a par, é certo, também da documentação da Coroa, se poderá abordar em profundidade o estudo da nobreza entre 1350 e 1521. São precisas

---

<sup>437</sup> Pardal (2020).

<sup>438</sup> Pérez (2014, p. 19).

<sup>439</sup> Barroca (1989).

<sup>440</sup> A caminho da sexta edição (Novembro de 2022), as actas já publicadas recolheram um número muito considerável de trabalhos com interesse para as temáticas que tenho vindo a enunciar.

reconstituições genealógicas rigorosas, elencos prosopográficos de vária ordem, como os que foram feitos para o Desembargo Régio ou para os Cabidos Catedralícios. Começaremos então a ter uma imagem das famílias da fidalguia portuguesa, não apenas a partir da perspectiva do seu ramo mais ilustre, titulado até, como por norma acontece, mas também dos estratos médios e inferiores que as compunham. Talvez depois seja possível afinar um pouco mais tudo quanto sabemos sobre a evolução do parentesco, compreendendo de forma mais segura os ritmos da sua evolução e da sua transformação.

## Bibliografia

- Aguiar, Miguel Pereira (2015), «Chivalry in Medieval Portugal», *e-Journal of Portuguese History*, vol. 13, nº 2, pp. 1-17.
- , (2021), *Aristocracia, parentesco e reprodução social em Portugal no final da Idade Média*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (dissertação de doutoramento).
- Amaral, Augusto Ferreira (2014), *Macedos. Subsídios genealógicos*, 1ª ed., Óbidos, Várzea da Rainha Impressores.
- , (2016), «A Linhagem dos Braganços (Parte I)», *Armas e Troféus*, IX Série, vol. XVIII, pp. 259-318.
- , (2017), «A Linhagem dos Braganços (Parte II)», *Armas e Troféus*, IX Série, vol. XIX, pp. 247-274.
- , (2018), «As linhagens antigas dos Pereiras e dos Trastâmaras», *Armas e Troféus*, IX Série, vol. XX, pp. 301-374.
- Amaral, Luís Carlos (coord., 2015), *Diplomata et Chartae – Chartularia. Livro de Mumadona. Cartulário do Mosteiro de Guimarães, Portugaliae Monumenta Historica*, Nova Série, vol. VII), Lisboa, Academia das Ciências.
- Andrade, Amélia Aguiar; Filipa Roldão e João Luís Fontes (ed., 2020-2021), *Inquirições Gerais de D. Afonso II de 1220, (Portugaliae Monumenta Historica, Nova Série, Inquisitiones*, vol. XIII), Lisboa, Academia das Ciências.
- Barradas, Paulo (ed., 2016), *Scriptores – Fontes Litúrgicas. Martyrologium Lamecense. Martyrologium ad usum Ecclesiae Lamecensis, (Portugaliae Monumenta Historica, Nova Série, vol. VI)*, Lisboa, Academia das Ciências.
- Barroca, Mário Jorge (1989), «Em Torno da Residência Senhorial Fortificada. Quatro Torres Medievais na região de Amares», *Revista de História*, vol. IX, pp. 9-61.
- , (ed., 2017), *Corpus Epigraphicum Portugalsivm. Pars Prima: IX-XII Saecula, Portugaliae Monumenta Historica, Nova Série, Inscriptiones*, vol. VIII, tomo I), Lisboa, Academia das Ciências.

- Bautista, Francisco (2011), «Cardeña, Pedro de Barcelos y la Genealogía del Cid», *e-Spania* [En ligne], 11. URL: <https://journals.openedition.org/e-spania/20446>
- Bertoli, André Luiz (2016), *Guerra, Violência e Cavalaria em Portugal, 1367-1481*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Bourin, Monique e Pascual Martínez Sopena (ed., 2010), *Anthroponymie et Migrations dans la Chrétienté Médiévale*, Madrid, Casa de Velásquez (Col. Casa de Velásquez, 116).
- Calderón Medina, Inés (2018), *Los Soverosa. Una Parentela Nobiliaria entre Tres Reinos. Poder y parentesco en la Edad Media hispana (ss. XI-XIII)*, Valladolid, Ediciones Universidad de Valladolid.
- Calderón Medina, Inés e João Paulo Martins Ferreira (2013), «Os Senhores de Cabreira e Ribeira: um estudo sobre a sua origem e transcendênciapeninsular (séculos XII-XIV)», *Revista Portuguesa de História*, XLIV, pp. 123-148.
- , (2014), «Beyond the Border. The Aristocratic mobility between the kingdoms of Portugal and León (1157-1230)», *e-Journal of Portuguese History*, vol. 12, nº 1, pp. 1-48.
- Campos, Nuno Miguel Silva (2012), *Os Teles: uma linhagem entre Castela e Portugal na Idade Média (1161- 1385)*, Évora, Universidade de Évora.
- Carvalho, Helder (2016), «Lineage, Marriage, and Social Mobility: the Teles de Meneses Family in the Iberian Courts (Fifteenth and Sixteenth Centuries)», *e-Journal of Portuguese History*, vol. 14, nº 1, pp. 1-19.
- Dacosta, Arsenio (2016), «Geografías imperfectas: linaje y poder en la obra de Luís Krus», *Medievalista* [online], nº 20. URL: <https://journals.openedition.org/medievalista/1167>
- David, Henrique (1986), «Os Portugueses nos Livros de «Repartimiento» da Andaluzia (Século XIII)», *Revista da Faculdade de Letras-História*, IIª Série, vol. III, pp. 51-75.
- , (1989), «Os Portugueses e a reconquista castelhana e aragonesa do século XIII», in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. III, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, pp. 1029-1041.
- Ferreira, João Paulo Martins (2010), *Entre Consanguinidade e Naturalidade. A Movimentação da Nobreza Portuguesa entre Portugal e Leão (1157-1230)*, Porto, Faculdade de Letras (dissertação de mestrado).
- , (2016), *A Nobreza Galego-Portuguesa da Diocese de Tuy (915-1381)*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (dissertação de doutoramento).
- , (2019), *A Nobreza Galego-Portuguesa da Diocese de Tui (915-1381)*, Santiago de Compostela, Instituto de Estudios Gallegos Padre Sarmiento-CSIC.

- Ferreira, Maria do Rosário (2011), «Afonso Henriques, rei de Portugal: do valor fundacional da desobediência», *Cahiers d'Études Hispaniques Médiévales*, 4, pp. 55-70.
- , (2019), *Pedro de Barcelos e a escrita da história*, Porto, Estratégias Criativas.
- Gonçalves, Iria (1971), «Amostra de antroponímia alentejana do século XV», *Do Tempo e da História*, IV, pp. 173-212 [reeditado em *Imagens do Mundo Medieval*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988, pp. 69-104].
- , (1972), «Antroponímia das terras alcobacenses nos fins da Idade Média», *Do Tempo e da História*, V, pp. 159-200 [reeditado em *Imagens do Mundo Medieval*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988, pp. 105-142].
- , (1973-1974), «Onomástica pessoal da Lisboa de Quinhentos», *Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa*, 2ª série, nº 79-80, pp. 14-59.
- , (1996), «Identificação medieval: o nome dos dirigentes concelhios em finais de Trezentos», *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXI, vol. 2, pp. 103-127.
- , (1999), «Do uso do patronímico na Baixa Idade Média portuguesa», in M. J. Barroca (coord.), *Carlos Alberto Ferreira de Almeida. In memoriam*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vol. 1, pp. 347-363.
- , (2003), «Entre o masculino e o feminino: sistemas de identificação em finais do século XV», in *Em louvor da linguagem. Homenagem a Maria Leonor Carvalhão Buescu*, Lisboa, Edições Colibri, pp. 141-158.
- , (2004), «O nome próprio masculino no norte de Portugal (séculos XII e XIII)», in L. Ventura (coord.), *Economia, Sociedade e Poderes. Estudos em homenagem a Salvador Dias Arnaut*, Coimbra, Ed. Ausência – Comissão Científica do Grupo de História da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pp. 265-300.
- , (2006), «O corpo e o nome – o nome e o gesto (notas de antroponímia medieval)», in A. I. Buescu, J. Silva de Sousa e M. A. Miranda (coord.) *O Corpo e o Gesto na Civilização Medieval – Actas do Encontro (11-13 de Novembro de 2003)*, Lisboa, Edições Colibri, pp. 39-56.
- , (2009-2010), «Linhas mestras da antroponímia medieval portuguesa», in *Media Aetas – Cadernos de Estudos Medievais*, 2ª série, vol. 4, pp. 93-113.
- , (2010), «O nome», in J. Mattoso (dir.) e B. Vasconcelos e Sousa, (coord.), *História da Vida Privada em Portugal*, vol. I – *A Idade Média*, Lisboa, Temas e Debates – Círculo de Leitores, pp. 198-225.
- , (2013), *Maria, Catarina e tantas outras. Ensaio de Antroponímia Medieval*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos.

- Henriques, António Castro (2019), «Theses in Medieval History, 2010-2018: an overview», *e-Journal of Portuguese History*, vol. 17, nº 2, pp. 175-201.
- Krus, Luís (1993), «D. Dinis e a Herança dos Sosas. O Inquérito Régio de 1287», in *Estudos Medievais*, nº 10, pp. 119-158.
- , (1994), *A Conceção Nobiliárquica do Espaço Ibérico. Geografia dos Livros de Linhagens Medievais Portugueses (1280-1380)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Lopes, Filipa e Maria João Oliveira e Silva (ed., 2015), *Diplomata et Chartae – Chartularia. Livro de Testamentos do Mosteiro de São Salvador de Paço de Sousa, (Portugaliae Monumenta Historica, Nova Série, vol. V)*, Lisboa, Academia das Ciências.
- Marques, Daniel Filipe da Costa (2019), *Usurpação de Direitos, foros e outras formas de conflitualidade na segunda alçada das Inquirições Gerais de 1258*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Martins, Maria Odete Banha da Fonseca Sequeira (2011), *Poder e Sociedade: a Duquesa de Beja*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Mattoso, José (1957), *L'Abbaye de Pendorada des origines à 1160*, *Revista Portuguesa de História*, tomo 7, vol. 2, pp. 1-192.
- , (1968), *Le Monachisme Ibérique et Cluny. Les monastères du diocèse de Porto de l'an mille à 1200*, Louvain, Université de Louvain.
- , (1968-1969), «As famílias condais portugalenses dos séculos X e XI», *Studium Generale*, 12, pp. 59-115 [reeditado em *A Nobreza Medieval Portuguesa - a família e o poder*, Lisboa, Editorial Estampa, 1981, pp. 103-159].
- , (1969), «A nobreza rural portuense nos séculos XI e XII», *Anuario de Estudios Medievales*, 6, pp. 465-520 [reeditado em *A Nobreza Medieval Portuguesa - a família e o poder*, Lisboa, Editorial Estampa, 1981, pp. 161-253].
- , (1974), «Sobre a estrutura da família nobre portugalense», in *Colectânea de Estudos em honra do Prof. Dr. Damião Peres*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, pp. 123-140 [reeditado em *A Nobreza Medieval Portuguesa - a família e o poder*, Lisboa, Editorial Estampa, 1981, pp. 373-388].
- , (ed., 1980), *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro, (Portugaliae Monumenta Historica, Nova Série, vol. II-1/2)*, Lisboa, Academia das Ciências.
- , (1981), *A Nobreza Medieval Portuguesa - a família e o poder*, Lisboa, Editorial Estampa.
- , (1981a), «Notas sobre a estrutura da família medieval portuguesa», in *A Nobreza Medieval Portuguesa - a família e o poder*, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 389-417.
- , (1982), *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*, Lisboa, INCM.

- , (1982a), *Ricos-Homens, Infâncias e Cavaleiros. A Nobreza Medieval Portuguesa nos Séculos XI e XII*, Lisboa, Guimarães e Cia. Editores.
- , (1985), *Identificação de um País. Ensaio sobre as Origens de Portugal (1086-1325)*, Lisboa, Editorial Estampa, 2 vols.
- , (1985a), *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, Lisboa, INCM.
- , (1998) «Perspectivas actuais sobre a nobreza medieval portuguesa», *Revista de História das Ideias*, XIX, pp. 7-37.
- , (1999), «Prefácio», in José Augusto de Sottomayor-Pizarro, *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, Porto, CEGHHF-Universidade Moderna, vol. I, pp. 9-11, [reeditado em Oliveira, Luís Filipe (2009), *A Coroa, os Mestres e os Comendadores. As Ordens Militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*, Faro, Universidade do Algarve, pp. 9-17].
- , (2001-2002), *Obras Completas*, Lisboa, Círculo de Leitores, 12 vols.
- , (dir., 2010), *História da Vida Privada em Portugal. Vol. I – A Idade Média*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Mattoso, José e Joseph Piel (1980), *Livros Velhos de Linhagens [Livro Velho de Linhagens e Livro de Linhagens do Deão]*, (*Portugaliae Monumenta Historica*, Nova Série, vol. I e vol. II-1/2), Lisboa, Academia das Ciências.
- Mattoso, José; Leontina Ventura; José Augusto de Sottomayor-Pizarro e Bernardo Vasconcelos e Sousa (2011), «The Medieval Portuguese Nobility», in J. Mattoso (dir.) e M. L. Rosa, B. Vasconcelos e Sousa e M. J. Branco (ed.), *The Historiography of Medieval Portugal, c. 1950-2010*, Lisboa, Instituto de Estudos Medievais, pp. 400-423.
- Menino, Vanda Lisa Lourenço (2012), *A Rainha D. Beatriz e a sua Casa (1293-1359)*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Miranda, José Carlos (2004), *Aurs mesclatz ab argen. Sobre a primeira geração de trovadores galego-portugueses*, Porto Edições Guarecer.
- Miranda, José Carlos e Maria do Rosário Ferreira (2015), «O projecto de escrita de Pedro de Barcelos», *Revista População e Sociedade*, 23, pp. 25-43.
- Moreira, Filipe Alves (2008), *Afonso Henriques e a Primeira Crónica Portuguesa*, Porto, Estratégias Criativas.
- , (2013), *A Crónica de Portugal de 1419: fontes, estratégias e posteridade*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação Para a Ciência e a Tecnologia.
- Moreira, Filipe Alves e João Paulo Martins Ferreira (ed., 2019-2020), *Livro de Linhagens do Deão*, (*Portugaliae Monumenta Historica*, Nova Série, vol. XI), Lisboa, Academia das Ciências.

- Moura, Carlos Manuel da Silva (2017), *A Casa dos Condes e Marqueses de Vila Real (Séculos XV-XVI)*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Oliveira, António Resende de (1994), *Depois do Espetáculo Trovadoresco. A estrutura dos cancioneiros peninsulares e as recolhas dos sécs. XIII e XIV*, Lisboa, Edições Colibri.
- , (1997), «Arqueologia do mecenato trovadoresco em Portugal», in *2.º Congresso Histórico de Guimarães. Actas do Congresso*, vol. IV, Guimarães, Câmara Municipal, pp. 319-327.
- , (2010), «Na Casa de Afonso X. O Rei, a Corte e os Trovadores (abordagem preliminar)», *Revista de História das Ideias*, 31, pp. 53-76.
- , (2011), «Literary and historiographical production», in *Historiography on Medieval Portugal (c. 1950-2010)*, Lisboa, Instituto de Estudos Medievais, pp. 381-400.
- , (2013), «O irrequieto cancionero profano do rei Sábio», *Revista Portuguesa de História*, XLIV, pp. 257-278.
- , (2015), «A produção trovadoresca de Afonso X. 2 - Entre trovadores e jograis galego-portugueses», *La Corónica. A Journal of Medieval Hispanic Languages, Literatures & Cultures*, 43/2, pp. 5-27.
- , (2016), «Os cancioneros trovadorescos nos séculos XIV e XV: balanço e perspectivas», in *À Volta do Cancioneiro da Ajuda. Actas do colóquio 'Cancioneiro da Ajuda (1904-2004)*, Lisboa, INCM.
- Oliveira, Luís Filipe (1999), *A Casa dos Coutinhos: linhagem, espaço e poder (1360-1452)*, Cascais, Patrimonia.
- , (2009), *A Coroa, os Mestres e os Comendadores. As Ordens Militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*, Faro, Universidade do Algarve.
- , (2015), «Do património aos familiares: as ordens militares nas Inquirições de 1220», in *Inquirir na Idade Média: Espaços, protagonistas e poderes (sécs XII-XIV). Tributo a Luís Krus. Colóquio Internacional (Lisboa, 14-15 de Dezembro de 2007). Actas*, Lisboa, Instituto de Estudos Medievais, pp. 211-223.
- Pardal, Diana Sousa Costa (2020), *A Diplomacia Hispânica Medieval. Tratados de Paz e de Fronteira entre 1065 e 1312*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (dissertação de mestrado).
- Pardo de Guevara y Valdés, Eduardo (1985), «Los Castros gallegos en el siglo XIV. Apuntes para un analisis de su proyección en la historia politica de Castilla», *Hispania*, XLV, pp. 477-511.

- , (2001), «Parentesco y Nepotismo. Los arzobispos de Santiago y sus vínculos familiares en los siglos XIV y XV», in *Los coros de catedrales y monasterios: arte y liturgia. Actas*, A Coruña, Fundación Pedro Barrié de la Maza, pp. 65-119.
- , (2012), *De Linajes, Parentelas y Grupos de Poder. Aportaciones a la historia social de la nobleza bajomedieval*, Madrid, Fundación Cultural de la Nobleza Española.
- Pérez, Mariel (2014), «La aristocracia altomedieval: legados historiográficos y tendencias de investigación», *Medievalista* [online], nº 15. URL: <https://journals.openedition.org/medievalista/263?lang=en>
- Pichel, Ricardo (2021), «Sabeam quantos este livro virem... A recepção galega do legado historiográfico e haxiográfico do Rei Sabio na primeira parte do século XIV», in *Galicia no tempo de Alfonso X*, Santiago de Compostela, Consello da Cultura Galega, pp. 299-354.
- Reis, António Matos (ed., 2017), *Leges et Consuetudines. Forais e Cartas de Povoamento. 1ª Parte: 1050-1248*, (*Portugaliae Monumenta Historica*, Nova Série, vol. IX, tomo I), Lisboa, Academia das Ciências [encontra-se em composição tipográfica o Tomo 2, 2ª Parte: 1248-1383, com data de 2019-2020].
- Rocha, Rui Miguel Lourenço Baptista dos Santos (2017), *A Nobreza no Território de Viseu. Retratos de um espaço no tempo de D. Afonso III*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Rosa, Maria de Lurdes (1995), *O Morgadio em Portugal (Sécs. XIV-XV)*, Lisboa, Editorial Estampa.
- , (org., 2012), *Arquivos de Família, Séculos XIII-XX: que presente, que futuro?*, Lisboa, IEM/CHAM – Caminhos Romanos.
- Rosa, Maria de Lurdes et alii (coord., 2019), *Recovered Voices, Newfound Questions. Family Archives and Historical Research*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Rosa, Maria de Lurdes e Rita Sampaio da Nóvoa (2018), «Arquivística histórica e arquivos de família, entre história e ciência arquivística: reflexões sobre um percurso científico e académico», *Revista Portuguesa de História*, XLIX, pp. 97-119.
- Seixas, Miguel Metelo de e Maria de Lurdes Rosa (2012), *Estudos de Heráldica Portuguesa*, Lisboa, IEM-UNL/UL - Caminhos Romanos.
- Sottomayor-Pizarro, José Augusto de (1995), *Os Patronos do Mosteiro de Grijó (Evolução e estrutura da família nobre - Séculos XI a XIV)*, Ponte de Lima. Ed. Carvalhos de Basto.
- , (1999), *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, Porto, CEGHFF-Universidade Moderna, 3 vols.

- , (ed., 2007), *Inquirições do Reinado de D. Dinis. Inquirições de 1284, (Portugaliae Monumenta Historica, Nova Série, Inquisitiones, vol. III)*, Lisboa, Academia das Ciências.
- , (2008), «Os de Ataíde. De Santa Cruz do Tâmega à Corte Régia (Séculos XII a XV)», in *Armas e Troféus. Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte*, IX.ª Série, Lisboa, Instituto Português de Heráldica, pp. 31-52.
- , (2009), «A Participação da Nobreza na Reconquista e nas Ordens Militares», in I. C. F. Fernandes (coord.), *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente. Actas do V Encontro sobre Ordens Militares. 15 a 18 de Fevereiro de 2006*, Palmela, Câmara Municipal - GEsOS, pp. 143-155.
- , (2010), «De e Para Portugal. A Circulação de Nobres na Hispânia Medieval (Séculos XII a XV)», *Anuario de Estudios Medievales*, vol. 40, nº 2, pp. 889-924.
- , (2012), «Conquistar e Controlar: o domínio da fronteira como expressão do poder régio em Portugal (séculos XI-XIII)», in F. G. Fitz y J. F. Jiménez Alcázar (coord.), *La historia peninsular en los espacios de frontera: las "Extremaduras históricas" y la "Transierra" (siglos XI-XV)*, Madrid, Sociedad Española de Estudios Medievales, pp. 47-71.
- , (ed., 2012 e 2015), *Inquirições Gerais de D. Dinis de 1288, Sentenças de 1290 e Execuções de 1291, (Portugaliae Monumenta Historica, Nova Série, Inquisitiones, vol. IV, tomos 1 e 2)*, Lisboa, Academia das Ciências.
- , (2013), «A Propriedade Senhorial nas Inquirições dos Finais do Século XIII. Coutos e Honras, Quintãs, Paços e Torres no Entre Minho e Ave», in *3.º Congresso Internacional – Casa Nobre. Um Património para o Futuro (Arcos de Valdevez, 2-4 de Dezembro de 2011). Actas*, Arcos de Valdevez, Câmara Municipal, pp. 86-108.
- , (2014), «Aristocracia e Mosteiros na «Rota do Românico». A Senhorialização dos Vales do Sousa, Tâmega e Douro (Séculos XI a XIII), Lousada, Rota do Românico.
- , (2015), «A Família Lima entre a Galiza e Portugal (Séculos XII a XVI)», in J. A. de Sottomayor-Pizarro e M. J. Barroca (coord.), *Paço de Giela. História de um Monumento*, Arcos de Valdevez, Câmara Municipal, pp. 15-65.
- , (2016), «A Coroa e a Aristocracia em Portugal (sécs. XII-XV). Uma relação de serviço?», in *Discurso, memoria y representación. La Nobleza Peninsular en la Baja Edad Media (Actas de la XLII Semana de Estudios Medievales de Estella-Lizarrá. 21 al 24 de julio de 2015)*, Pamplona, Gobierno de Navarra, pp. 141-176.
- , (2017), «A Propriedade Senhorial nas Inquirições dos Finais do Século XIII. Coutos e Honras, Quintãs, Paços e Torres (2.ª parte). Douro Litoral, Trás-os-Montes/Alto Douro e Beiras», in *4.º Congresso Internacional – Casa Nobre. Um Património para o Futuro. Actas (27 a 29 de Novembro de 2014). Tomo I – Memória Histórica*.

- Arquivos e Documentação Familiar*, Arcos de Valdevez, Câmara Municipal, pp. 54-77.
- , (2017a), «Entre o Condado e o Reino. Reflexões em Torno do Poder Aristocrático (Séculos XI-XII)», in L. C. Amaral (coord.), *Um Poder Entre Poderes. Nos 900 Anos da Restauração da Diocese do Porto e da Construção do Cabido Portucalense*, Porto, Cabido Portucalense-Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, pp. 305-324.
- , (2018), «Monarquia e Aristocracia em Portugal (Séculos XII-XIV). “Forais” e “Inquirições” na construção de uma Geografia do Poder Régio», in F. Arias Guillén y P. Martínez Sopena, (eds.), *Los Espacios del Rey. Poder y territorio en las monarquias hispánicas (siglos XII-XIV)*, Bilbao, Universidad del País Vasco, pp. 133-183.
- , (2019), «D. Dinis e o Mar», in *O Mar como Futuro de Portugal (c. 1223 – c. 1448). A propósito da contratação de Manuel Pessanha como Almirante por D. Dinis. Actas do XV Simpósio de História Marítima (Lisboa, 14 a 16 de Novembro de 2017)*, Lisboa, Academia de Marinha, pp. 25-34.
- , (ed., 2020-2021), *Inquirições Gerais de D. Dinis de 1301, 1303-1304 e 1307-1311*, (Portugaliae Monumenta Historica, Nova Série, Inquisitiones, vol. X), Lisboa, Academia das Ciências.
- , (2021), «As Ordens Militares e a Centralização Régia Portuguesa (sécs. XII-XV) - algumas reflexões», in *VIII Encontro sobre Ordens Militares. Ordens Militares – Identidade e Mudança, Palmela, 12-16 de Junho de 2019*, Palmela, GEsOS/Município de Palmela, pp. 353-364.
- , (2021a), «Da Cooperação ao Conflito. Poder Régio versus Poder Senhorial em Portugal através das Inquirições Gerais dos Séculos XIII e XIV», in R. Martínez Peñín e G. Caverro Domínguez (coord.), *Poder y Poderes en la Edad Media*, Murcia, Sociedad Española de Estudios Medievales, pp. 429-460.
- , (2021b), «Organização do Território e Fiscalidade Régia em Portugal: as Origens (sécs. XII-XIV)», in *EDAD MEDIA: Revista de Historia*, 22, pp. 55-76.
- Sousa, Bernardo de Vasconcelos e (2000), *Os Pimentéis. Percursos de uma linhagem da nobreza medieval portuguesa (Séculos XIII-XIV)*, Lisboa, INCM.
- , (2005), «As Ordens Militares nos nobiliários medievais portugueses», in *Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares*, Palmela, GEsOS/Câmara Municipal, pp. 623-630.
- , (2014), «Los Pimentel y la Construcción de una Memoria Linajística», in *La Conciencia de los Antepasados. La construcción de la memoria de la nobleza en la Baja Edad Media*, pp. 175-200.

- Souto Cabo, José António (2012), *Os Cavaleiros que fizeram as cantigas: aproximação às origens socioculturais da lírica galego-portuguesa*, Rio de Janeiro, Editora da Universidade Federal Fluminense.
- Vasconcelos, António Maria Falcão Pestana de (2009), *Nobreza e Ordens Militares. Relações Sociais e de Poder (Séculos XIV-XVI)*, Porto, Faculdade de Letras, (dissertação de doutoramento).
- , (2014), *Livro de Linhagens de Portugal de Damião de Góis. Edição crítica*, Lisboa, Instituto Português de Heráldica.
- Ventura, Leontina (1992), *A Nobreza de Corte de Afonso III*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras.
- , (1996), «A Nobreza - da Guerra à Corte», in J. Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.) e M. H. da Cruz Coelho e A. L. de Carvalho Homem (coord.), *Nova História de Portugal*, vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, Lisboa, Editorial Presença, pp. 206-224.
- , (1997-1998), «Testamentária Nobiliárquica (Séc. XIII). Morte e Sobrevivência da Linhagem», *Revista de História das Ideias*, vol. 19, pp. 137-156.
- , (org., 2014), *Revista Portuguesa de História*, tomo XLIV.
- Ventura, Leontina e António Resende de Oliveira (1986), «Os Briteiros (Séculos XII-XIV). 2 - Estratégias familiares e património», *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXI, vol. 2, pp. 65-102.
- , (1995), «Os Briteiros (Séculos XII-XIV). Trajectória social e política», in *Revista Portuguesa de História*, tomo XXX, pp. 71-102.
- , (2001-2002), «Os Briteiros (Séculos XII-XIV). 3. Imagens literárias», *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXV, pp. 143-170.
- , (2003), «Os Briteiros (Séculos XII-XIV). 4. Produção trovadoresca», in *Os Reinos Ibéricos na Idade Média. Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*, Porto, Faculdade de Letras, vol. II, pp. 763-777.



**Autor:**

José Carlos Ribeiro Miranda

[mirandajcr.prv@gmail.com](mailto:mirandajcr.prv@gmail.com)

**Título:**

*O Livro de Galaaz e a ideologia da linhagem*

**Resumo:**

O ciclo arturiano em prosa, redigido em França no início do século XIII, depressa se divulgou por toda a Europa, nomeadamente em Portugal. Embora constitua o ponto culminante de uma escrita romanesca envolvendo o rei Artur e os seus cavaleiros, é também o lugar em que, ultrapassando o modelo cavaleiresco, se formaliza e detalha um modo específico de encarar o mundo da nobreza, que é a linhagem. Memória da perduração no tempo e consanguinidade constituem a base de um processo de aliança entre indivíduos que confere legitimidade à disputa pela supremacia social numa altura em que, por toda a Europa, a monarquia prepara os instrumentos para a sua histórica afirmação.

**Palavras-chave:**

Ciclo arturiano; Vulgata; *Livre de Lancelot*; *Livro de Galaaz*; *Estoire del Saint Graal*; Lancelot; Galaaz; Elaim; «linhagem»; «*ligne*»; «*lignage*»; «*parenté*».

**Abstract:**

The Arthurian prose cycle of romances, written in France in the early 13<sup>th</sup> century, was soon to be known throughout Europe, namely in Portugal. On the one hand, this cycle is the acme of Romanesque writing featuring King Arthur and his knights; yet, on the other hand, these texts also expose the outpacing of the chivalric model as they formalize and describe a specific mind frame of coeval aristocracy, built around the concept of lineage. Memory of the ancestors and blood kinship are the basis of a particular bondage between individuals that confers legitimacy to the dispute for social supremacy at a time when, throughout Europe, monarchy prepares the tools that will serve the historical prevailing of royal power.

**Keywords:**

Arthurian cycle; Vulgate; *Livre de Lancelot*; *Livro de Galaaz*; *Queste del Saint Graal*; *Estoire del Saint Graal*; Lancelot; Galaaz; Elaim; «linhagem»; «ligne»; «parenté».

**Plano**

Do cavaleiro à linhagem

Das linhagens de David e de José de Arimateia ao «precioso linhagem»

A linhagem como rede de solidariedade

Linhagem e reprodução social: outros apontamentos

Linhagem & linhagem em conclusão

**Como citar este artigo:**

José Carlos Ribeiro Miranda, «O *Livro de Galaaz* e a ideologia da linhagem», *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais*, nº 5, 2020, pp. 171-189.

DOI: <https://doi.org/10.21747/21839301/gua5a6>

## **O LIVRO DE GALAAZ E A IDEOLOGIA DA LINHAGEM<sup>441</sup>**

José Carlos Ribeiro Miranda  
Universidade do Porto  
SMELPS/IF/FCT

Há mais de vinte anos publicámos um livro com um título que corresponde, no fundamental, à temática que nos propomos abordar agora, retomando e precisando alguns fios da argumentação então produzida<sup>442</sup>. Na realidade tratava-se da parte final de uma dissertação de doutoramento defendida em 1993, possivelmente com conclusões mais matizadas, após um período de maior reflexão e tendo já contado com a troca de ideias que, entretanto, tinha tido lugar com amigos e colegas próximos, com interesses centrados nas questões da sociedade medieval e da problemática da linhagem.

Tudo começara, todavia, pela literatura, âmbito no qual se tem situado a nossa investigação primordial ao longo dos últimos quarenta anos. E, dentro dessa literatura, pelo romance arturiano, ao qual foi dedicada uma particular atenção a partir da década de 1980. Ora, aquilo que mais saliente se tornou, na altura, foi a ideia de que a História da Idade Média e, dentro desta, da literatura medieval, que é apenas uma pequena janela dentro dessa História, era semelhante a um puzzle, uma charada feita para teimosos e obstinados, cuja observação raramente leva a resultados que não sejam provisórios.

Vejamos como o tema se configurava de um ponto de vista estritamente objectivo. Em Portugal, desde os finais do século XIII, é possível documentar a existência de um conjunto de textos cujas personagens centrais são o rei Artur e os seus cavaleiros da Távola Redonda, o mago Merlin, a rainha Genevra, etc. São todos eles da estirpe do romance arturiano em prosa, cuja redacção original em Francês teve lugar nas décadas de 1210 a 1230.

Mais ainda: conhecemos até o nome do primeiro tradutor para o Português da altura: Joam Vivas; homem da vassalidade de D. Afonso III, o que valida a hipótese de esses textos terem entrado em Portugal com a vinda de França do então conde de

---

<sup>441</sup> Este artigo foi desenvolvido no âmbito do projeto MELE (Da Memória Escrita à Leitura do Espaço, POCI-01-0145-FEDER-032673), cofinanciado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), através do Portugal 2020 e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), e por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

<sup>442</sup> Referimo-nos a Miranda (1998b), complemento de Miranda (1998a).

Bolonha, em 1245<sup>443</sup>. Embora já tenhamos encontrado em Portugal um fragmento destes romances – do *Livre de Lancelot*, neste caso – copiado na língua original ainda no séc. XIII<sup>444</sup>, todos os restantes fragmentos ou textos integrais, como veremos, são traduções. As mais antigas definitivamente em Português, mas algumas delas redigidas em Castelhana e, por vezes, impressas no séc. XVI.

São traduções muito literais, mesmo quando devidas a iniciativas diferentes<sup>445</sup>, o que permite, com alguma facilidade, identificar a que romances – ou configurações de romances que a crítica acabou por designar pelo termo «ciclo» –, esse conjunto de textos pertenceu na sua origem, esperando nós que venha ainda a chegar o dia em que seja possível ser mais preciso quanto à proveniência de tão extensa e valiosa literatura.

Vejamos então a que textos nos estamos a referir, tendo sempre em mente que esta é a literatura mais lida e consumida em Portugal no final da Idade Média, à semelhança, aliás, do que ocorria um pouco por toda a Europa ocidental:

*Estória do Santo Graal (Estoire del Saint Graal)*

*Livro de Merlin (Livre de Merlin)*

*Livro de Lançarote (Livre de Lancelot)*

*Livro de Tristan (Livre de Tristan)*

*Livro de Galaaz [e da Morte do rei Artur] (Queste del Saint Graal+Mort Artu)*

É necessário que se diga que o estudo destes romances, tanto do ponto de vista da transmissão manuscrita, como da interpretação, remonta à segunda metade do séc. XIX e foi, desde então, realizado sempre numa perspectiva comparatista e global, ou seja, em conjunto com os romances homólogos escritos em Francês ou mesmo noutras línguas europeias, de tal modo se considerava que se estava perante uma só literatura. Com efeito, a difusão destes romances – ou ciclos – sofrera uma inevitável usura e era normal pensar-se que podiam ter subsistido noutras línguas versões que, entretanto, tinham desaparecido na língua original. Aliás, isso era facilmente verificável relativamente a um dos romances – o *Livro de Galaaz* ou *Demanda do Santo Graal* –, cuja parte inicial, inegavelmente traduzida do Francês, não se acha actualmente em nenhum manuscrito redigido nessa língua...

É dessa altura, e sobretudo do trabalho de filólogos alemães, com particular relevo para Edward Wechssler<sup>446</sup>, a quem se deve a designação «ciclo do pseudo-Boron», que nascem algumas ideias consensuais nesta área de estudos, nomeadamente a de que

---

<sup>443</sup> Cf. Castro (1983). Contudo, Ailenii (2020) detectou outros tradutores activos na época e responsáveis pela versão ibérica do *Livre de Merlin* e do *Livre de Tristão*.

<sup>444</sup> As tiras que o compõem estão publicadas, em transcrição e tradução, num artigo publicado há já alguns anos (Miranda & Correia, 2011).

<sup>445</sup> Cf. Ailenii (2020).

<sup>446</sup> Cf. Wechssler (1895).

estes textos se organizam como uma só história, seguindo um modelo que é uma réplica da organização dos livros da Bíblia – onde, aliás, vão buscar a inspiração e também boa parte da concepção do tempo longo e histórico que organiza internamente o seu enredo, com o seu Génesis, os seus apogeus e quedas e o anúncio do redentor, que se afirma, aproximando-se o fim do tempo da narrativa.

Era consensual, todavia, que este ciclo representado pelos textos que viajaram para Portugal era já uma expansão de um outro, bem mais coeso, que tinha como espinha dorsal a figura de Lancelot e cuja versão mais conhecida e difundida fora designada «Vulgata» pelo filólogo Heinrich Oskar Sommer<sup>447</sup>, tendo-o dado à estampa entre 1909 e 1917<sup>448</sup>.

Não perderemos tempo com o período de denegação mutilante, que corresponde a grande parte do século passado, em que se foi enraizando a ideia de que, afinal, os romances arturianos ibéricos cíclicos eram apenas três – omitindo-se os *Livros de Lancelot e de Tristan* – e que esse ciclo teria resultado de um encurtamento do «ciclo da Vulgata», e não da sua expansão. Esta ideia apoiou-se na percepção de que a relação entre os romances *Estória do Santo Graal*, *Merlin* e *Demanda* se sobrepunha às restantes ligações cíclicas, tanto na tradição manuscrita como na articulação das referências redaccionais internas, e ainda num conjunto de ideias interpretativas sem qualquer fundamento e que, seguramente, como já mostrámos em tempos, não correspondiam minimamente ao que os leitores medievais liam.

Pretendia essa teoria que o leitor medieval lesse a história dos antecedentes de Lancelot e Galaaz – que remontava, por vezes, a tempos do Antigo Testamento –, que passasse daí ao jovem rei Artur e depois desse um salto temporal de tal forma grande que ia encontrar Lancelot já no ocaso da sua existência, arrastando a sua relação amorosa com a mulher do rei, não se sabia bem desde quando, para então, após um conjunto à primeira vista desconexo de aventuras de vários cavaleiros, assistir ao tradicional holocausto arturiano. Estas ideias foram obstinadamente defendidas pela estudiosa Fanni Bogdanow<sup>449</sup>, mesmo quando foram surgindo testemunhos que apontavam, sem margem para dúvida, noutros sentidos.

Quando começámos a trabalhar nesta área, há cerca de trinta anos, estas teorias então vigentes revelaram-se inadequadas, mas facilmente contestáveis. Na realidade, embora no horizonte português não existisse um *Livro de Lancelot* que permitisse acabar de vez com a ideia de um ciclo coxo e abreviado, a versão castelhana desse texto

---

<sup>447</sup> Sommer (ed., 1909-1917).

<sup>448</sup> Na opinião de Jean Frappier (1977), o «ciclo da Vulgata» teria sido constituído unicamente pelo *Livre de Lancelot* (visto como romance unitário), pela *Queste del Saint Graal* e pela *Mort Artu*, sendo os restantes textos, nomeadamente a *Estoire del Saint Graal* encarada como tardia e dependente da *Queste*. Embora ainda alimentada por alguns sectores, tal perspectiva foi posta em causa no final do século passado pelos trabalhos de Kennedy (1986), Ponceau (1997) e Mosès (1998), este último na sua proposta de edição do romance dedicado ao amante da rainha Geuenièvre.

<sup>449</sup> De salientar o extenso estudo de Bogdanow (1966), no seio de um valioso naípe de ensaios que esta autora dedicou ao tema.

existia e era conhecida, tendo vindo a ser detalhadamente estudada por Isabel Correia num livro que, infelizmente, ainda só conhece uma versão portuguesa<sup>450</sup>. Eloquentemente, essa versão do *Livro de Lancelot*, transmitida por um manuscrito do século XVI (ms 9611 da BNE) resultante de uma cópia (tradução castelhana?) realizada em 1414, remete, em vários pontos, para momentos específicos dos romances que viajaram para Portugal, mas atesta também que, em dada altura – ainda antes da tradução para língua ibérica –, lhe foi adicionada uma *Gram Estória de Tristan*, para resultar na totalidade cíclica que reconstituímos<sup>451</sup>.

Assim sendo, a emigração do ciclo de romances arturianos em prosa para a Península ter-se-ia dado muito cedo, beneficiando de Portugal ter tido, a partir de 1247, um rei e uma corte directamente importados de França, que tinha trazido esses textos numa configuração já mais abastada, visto ter-lhe, entretanto, sido acrescentada mais matéria narrativa, desta vez referente ao herói que mais impacto viria a ter no público futuro, exactamente Tristan da Cornualha.

Mas, como dissemos de início, os caminhos das fontes medievais são por vezes tortuosos, e isso tornou-se-nos muito manifesto quando observámos de perto aquele que era, aliás, por razões que têm a ver com a recepção contemporânea, o mais íntegro dos romances subsistentes: o *Livro de Galaaz*, ou, se se preferir, a *Demanda do Santo Graal* – e aqui entramos na matéria que diz especificamente respeito às temáticas sociais que nos propomos tratar nesta sede.

### **Do cavaleiro à linhagem**

Ora, como o antigo título indica, esse livro pretende ser uma biografia de Galaaz (ou Galaad, como também se diz em alguns manuscritos franceses). Assistimos à concepção desse futuro cavaleiro num dos derradeiros episódios do *Livre de Lancelot*, aliás presente no manuscrito de Madrid, que narra o encontro deste cavaleiro com Amida, a filha do rei Peles de Corberic. Sabemos também – desta vez não pelo manuscrito de Madrid, que não contém essa parte final, mas sim pelos homólogos franceses – que várias vezes o pai visitou o filho, até ao ponto em que um velho eremita, encarregado da educação do jovem, alerta o rei Artur para a necessidade da apresentação pública do jovem futuro cavaleiro, o que o rei vem a fazer, convocando cortes para o Pentecostes desse ano.

Aí, todavia, o romance, na sua versão francesa, formalmente termina, para dar lugar ao outro romance cuja função é narrar a biografia adulta de Galaad/Galaaz, que,

---

<sup>450</sup> Em Correia (2015) é possível encontrar um «estado da arte» actualizado relativo aos múltiplos problemas levantados pelo *Livro de Lanzarote* ibérico.

<sup>451</sup> Sobre o «ciclo do pseudo-Boron» e a matéria tristaniana, ver o detalhado estudo de Laranjinha (2010).

na versão francesa da «Vulgata», é a *Queste del Saint Graal*<sup>452</sup>. Mas as surpresas começam então, quando, neste romance, Lancelot, chamado a fazer cavaleiro o filho, não o reconhece como tal... E logo de seguida, quando Galaad chega à corte, o eremita que o acompanhava é substituído por um homem vestido de branco da «santíssima casa (hostel) de Corberic», que em nada se assemelha ao eremita que comparecia no final do *Livre de Lancelot*. É, aliás, este homem que produz as sacramentais palavras «pes o vos», que no texto português são atribuídas ao próprio Galaaz.

Na realidade, se observarmos a narrativa pelo lado do texto português<sup>453</sup> (e também castelhano, publicado no séc. XVI), verificamos que o velho eremita está sempre presente, ora mais visível, ora menos, e irá acompanhar o cavaleiro até ao momento em que, já depois do Pentecostes, se diz que lhe vai revelar «o seu linhagem», ou seja, quem são os seus antepassados e quais são aqueles de quem é próximo<sup>454</sup>. Aqui não existe nenhum homem vestido de branco oriundo de Corberic...

Como se verá, estas linhas narrativas, assim estabelecidas e depois continuadas, são cruciais para avaliar o tema que nos ocupa, e revelam já o que foi a segunda mais relevante conclusão do trabalho de investigação levada a cabo vai para trinta anos: que, no chamado «Ciclo da Vulgata», a *Queste del Saint Graal (QV)* não respeitava a letra, o fio narrativo, nem o sentido implícito daquilo que tinha sido escrito no *Livre de Lancelot*; e que, por seu lado, o texto português do *Livro de Galaaz (DP)* seguia fielmente – nas partes em que não era visível a mão tristaniana – o grande romance em torno do qual o ciclo havia sido construído.

Teria o texto português sido refundido no sentido de o ajustar narrativamente ao *Livre de Lancelot*? Mas como seria tal possível se a crítica maioritariamente defendia que o «pequeno ciclo português» tinha sido realizado no sentido de se afastar não só de Lancelot como personagem, mas sobretudo do *Lancelot* como Livro, que teria sido pura e simplesmente omitido<sup>455</sup>?

Perante estas evidências, avançámos com a ideia de que o conjunto de romances designados «Ciclo da Vulgata» tinha conhecido uma *\*Queste del Graal* primitiva, da qual o *Livro de Galaaz* descenderia, mantendo a integridade deste aspectos narrativos, contra a actual *Queste del Saint Graal*, que dessa *\*Queste* primeira igualmente descenderia, mas tendo operado uma refundição dessa versão em aspectos cruciais para a matéria que agora nos ocupa, a saber, a construção da ideia de linhagem. Como é notório, a *Queste del Saint Graal* acusa um desvio «espiritualista» muito acentuado,

---

<sup>452</sup> Que designaremos, abreviadamente, por QV.

<sup>453</sup> Que designaremos, doravante, por DP.

<sup>454</sup> Ver DP, Nunes (ed., 1995, pp. 21-22 e 50).

<sup>455</sup> Relembre-se que Bogdanow não apenas renomeou o conjunto cíclico português como «Roman du Graal», mas definiu mesmo o seu conteúdo unicamente como uma «arturíada»...

que secundariza, em certos momentos, a própria ideia de cavalaria, tornando-a uma simples metáfora da humanidade<sup>456</sup>.

A partir desse momento, tratou-se, para nós, de avançar no inquérito aos textos, averiguando de que modo a relação pai-filho servia, ou não, o propósito de construir um sistema de relação social em que a ideia de linhagem se ia detalhando e adquirindo maior imponência.

### **Das linhagens de David e de José de Arimateia ao «precioso linhagem».**

O ciclo em prosa não é, contudo, o inaugurador da problemática da linhagem no romance arturiano. A promoção do vínculo genealógico à condição de tema relevante começa a fazer-se sentir antes deste conjunto romanesco, nomeadamente no *Li contes del Graal*, de Chrétien de Troyes (c. 1180), logo seguido do pequeno ciclo de Robert de Boron (c. 1200)<sup>457</sup>. A ascendência de Perceval constitui o acto inaugural desse processo, que continuou pela descendência de José de Arimateia, tal como esta se fixa neste último autor<sup>458</sup>. Mas, até esse momento, tal vínculo não possuía uma designação específica. Essa designação apenas surgirá, na sequência da apropriação desta temática pelo grande ciclo em prosa, com o aparecimento do termo «lignage», ajustado a uma nova e extensa sequência patrilinear, que virá a ocupar o centro da «estória»<sup>459</sup>.

Para elevar a um plano de definitiva proeminência esta nova patrilinearidade – da qual farão parte Lancelot e Galaaz –, o ciclo vai efectuar um processo de disseminação da primitiva genealogia do herói do Graal – Perceval – por vários cavaleiros, visando afastar este último da condição de principal personagem a quem se destinava tal aventura. Mesmo que o conceito «linhagem de José de Arimateia» venha a surgir mais adiante, será uma *linhagem* não individualizante, semanticamente neutralizadora, e apenas reclamável por via feminina, o que não deixa de ser interessante para avaliar o âmbito conceptual recoberto pelos usos do termo.

O mesmo se passará, aliás, com a reclamação da ascendência do rei David, que ocorre no ciclo explicitamente por via feminina – as mães de Lancelot e dos seus primos Boorz de Gaunes e Lionel – e à qual já a *Estoire del Saint Graal* atribui reiteradamente a designação «lignage». Na primeira ocorrência, é uma indeterminada voz que adverte Salomão para os enganos da sua mulher e profetiza a vinda daquela que há-de redimir a condição feminina:

---

<sup>456</sup> Cf. Miranda (1998b); Silva (2019).

<sup>457</sup> Cf. Miranda (2011);

<sup>458</sup> Sobre este processo, ver Miranda (2011)

<sup>459</sup> Sobre a problemática histórica do conceito de «linhagem», consultar Martín & Miranda (2011).

Salemon, n'aies pas en despit feme, car par feme vint homme en courous premierement et en lieu de cele feme venra une autre qui aportera l'omme a grignor joie que li courous n'a este. Et ensi amendera feme quanques feme a forfait et cele feme isterra de ton lignage<sup>460</sup>

Logo adiante, é o próprio Salomão que escreve uma carta contendo advertências que, a seu tempo, Galaaz há-de ler:

*Os tu, chevaliers boin eureus qui seras fin de mon lignage, se tu veus estre en pais, seur toutes coses te gaitte d'engin de feme et se tu le crois, ne sens, ne proece, ne chevalerie ne te garantira que tu ne soies hounis en la fin. Et chou te mande Salemons que tu t'en gardes en remembrance de lui<sup>461</sup>*

É também manifesto que a ideia de linhagem começa por se afirmar conferindo importância às redes de descendência em que intervêm homens assim como mulheres, embora nos queira parecer que estas últimas só ganhem foro e estatuto em situações de ausência de elementos masculinos que assegurem a transmissão geracional. Na realidade, não é tanto bilinearidade ou cognatismo, como pode parecer à primeira vista<sup>462</sup>, mas antes alternativa à regra da preferência masculina. Ainda aqui, o romance arturiano encontra na Península Ibérica um palco de difusão privilegiado já que tais tendências se confirmam igualmente, e com muita facilidade, na escrita genealógica desde finais do séc. XII<sup>463</sup>.

Mas, conquanto importantes, esta linhagens são secundárias ou complementares face àquela outra que o ciclo em prosa vai construir, a que começámos por nos referir, conferindo-lhe a dimensão de estrutura genealógica central e designando-a «precieus lignage»<sup>464</sup>. É naturalmente o eixo genealógico em que se situam as personagens principais do enredo, o rei Bam de Benoit, Lancelot e, por fim, Galaaz/Galaad. Embora construída desde cedo, é no romance – ou romances – que fecham o enredo, que é possível ver com todo o detalhe os vários ângulos em função dos quais esta temática pode ser encarada. No Pentecostes do Graal, há alguns momentos que permitem avançar do *modelo do cavaleiro isolado*, herdado fundamentalmente de Chrétien de

---

<sup>460</sup> ESG, Sommer (ed., 1909-1917, I, p. 131).

<sup>461</sup> *Estoire del Saint Graal* (ESG), Sommer (ed., 1909-1917, I, p. 135). Como algumas variantes, tudo isto pode ler-se em QV, nas pp. 220-225 de Pauphilet (ed., 1923), cujo texto é retomado da *Estoire*.

<sup>462</sup> Cf. Gírbea (2007, p. 84).

<sup>463</sup> Sobre o *Liber Regum* ver, Martin (1992).

<sup>464</sup> «as premerains et as daarains del *precieus lignage* monsterei iou [mes] merveilles...», *Estoire del Saint Graal*, Sommer (ed., 1909-1917, I, p. 81).

Toyes, para o *modelo relacional com base na ideia de linhagem* que, na nossa opinião, preside à construção do ciclo em prosa desde o seu início<sup>465</sup>

Referimo-nos ao ponto em que Galaaz, após ter ocupado o lugar que lhe cumpre no seio da Távola Redonda, participa num pequeno torneio – um «trebelho», segundo o texto português – destinado a comemorar um dia tão festivo. No nosso texto, o jovem cavaleiro é convidado a levar «armas do seu linhagem», o que não surpreende, visto não estar oculta a relação entre pai e filho, vindo o jovem cavaleiro engrossar o seu grupo familiar que cedo se revelará de extraordinária proeza militar. No texto francês da *Queste del Saint Graal*, nada disso se passa. O pai não reconhece o filho, nem o filho reconhece o pai. Há uma única alusão à linhagem de rei Ban (pai de Lancelot), mas proferida pela rainha Genevra em tom dubitativo e fora da assunção pública dessa informação... Na realidade, o reconhecimento entre pai e filho somente se dará no final do romance e não terá qualquer consequência na acção de ambos.

Ambos os romances têm por objectivo condenar a conduta de Lancelot, e a causa próxima é, sem dúvida, a relação amorosa que este cavaleiro mantém com a mulher do rei Artur. Simplesmente, enquanto no texto português essa relação é vista como uma ofensa política ao senhor natural – o rei – que virá, mais adiante, a gerar um conflito político que ditará o fim da Mesa Redonda, no texto da «Vulgata» essa relação é um pecado encarado do ponto de vista exclusivamente espiritual. São cuidadosamente rasuradas todas as alusões à guerra civil que terá lugar na *Mort Artu* (embora tenha escapado uma referência alegórica, que o redactor minimizou, apontando para esses eventos que deveriam ter lugar posteriormente<sup>466</sup>). Lancelot não é, neste romance, literalmente um cavaleiro, mas uma alegorização do homem comum e pecador. O mesmo se diga de Galaaz, que representa o virtuoso, ou Gauvain, o pecador impenitente.

Na realidade, a *Queste del Saint Graal* é a transformação de um romance de cavalaria numa grande alegoria de didactismo espiritual. As paráfrases bíblicas ou exegéticas que apresenta<sup>467</sup>, embora tenham como ponto de partida procedimentos do mesmo tipo que se encontram no texto português, remontando, naturalmente, à primitiva redacção francesa, adquirem uma dimensão e um sentido que o afastam definitivamente do mundo da cavalaria para mergulharem numa ética espiritualizante e ascética de todo alheia a esse mundo.

Assim sendo, é forçoso ter como referência o texto português porque é o único que pode deixar perceber o plano de escrita implícito no conjunto cíclico. E aí verificamos que, tendo como ponto de partida a condenação do adultério de Lancelot

---

<sup>465</sup> Relembre-se, todavia, que Chrétien de Troyes, no *Li contes del Graal*, já avançava no sentido da consideração das relações familiares, com particular incidência no avunculato, que foi, entretanto, relegado para um plano secundário. Ver Miranda (2011).

<sup>466</sup> Trata-se do sonho alegórico de Gauvain (Galvan) que pode ler-se em *DP*, Nunes (ed., 1995, pp. 153-162); e em *QV*, Pauphilet (ed., 1923, pp. 149-161).

<sup>467</sup> Ver Silva (2019).

com a rainha Genevra, aquilo que os textos do ciclo vão fazendo é a exposição de uma realidade que transcende em muito o comportamento desse cavaleiro – ou de qualquer cavaleiro singular – para aumentar o quadro e fazer desse cavaleiro o representante, num dado momento do tempo, de uma realidade que o ultrapassa. E essa realidade é a linhagem.

Há um momento no texto português, que não é retido pelo texto francês, em que Lancelot, adormecido, tem uma visão do inferno em que jaz a rainha Genevra, e também do paraíso, em que se encontram o pai, rei Ban de Benoic, e a mãe, rainha Elena – uma sequência narrativa que tem a *Eneida* de Virgílio como fonte, quando o herói troiano faz a sua visita ao Inferno<sup>468</sup>. E são estas personagens, representantes do passado genealógico, que lhe apontam que a sua relação amorosa com a rainha Genevra é «contra Deus e contra direito»<sup>469</sup>, mas também contra a dignidade dessa realidade que atravessa o tempo, que é a linhagem. Essa ideia está já expressa na *Estoire del Saint Graal*, por intermédio dos sonhos genealógicos do fundador da linhagem e também daquele que, na época, ocupava o lugar do rei Artur – Mordaim, o primeiro rei cristão – , e constitui verdadeiramente a grande articulação temática de todo o ciclo<sup>470</sup>.

Ou seja, o motivo central que percorre estes romances é a ideia de linhagem, da sua origem na vontade divina – representada pelo conhecido emblema do Graal – e também da sua responsabilidade no mundo, através do exercício da justiça e da força das armas e ainda da manutenção de uma ordem em que o rei ocupa uma posição intangível. Realeza e cavalaria equilibram-se porque a cavalaria não é já o impulso militar do cavaleiro isolado, mas também a herança da linhagem de cada um, com o seu desigual peso, que impõe que todos os cavaleiros sejam diferentes, à partida, tendendo a força e a proeza a ser monopólio ideal de quem possui também a melhor linhagem. É claro que aquela linhagem cuja instituição remonta directamente à vontade de Cristo tem uma posição hierárquica diferente de uma outra cujos pergaminhos são inferiores.

De notar ainda a complementaridade absoluta dos vários romances que compõem o ciclo, nomeadamente o *Livro de Lancelot* e sua continuação até ao *Livro de Galaaz e da Morte do rei Artur*, mas também o seu complemento retrospectivo que é a *Estoire del Saint Graal*. O ciclo adopta uma estratégia em função da qual a patrilinearidade das personagens centrais se vai construindo gradualmente, não ultrapassando as quatro gerações. A mais recente geração torna-se visível quando, num importante episódio da continuação do *Livro de Lancelot*, o herói epónimo se dá conta da existência de um avô, pai do rei Bam, cujo nome era também Lancelot<sup>471</sup>.

---

<sup>468</sup> Aspecto bem observado pelo estudo de Sofia Teixeira (2019).

<sup>469</sup> DP, Nunes (ed., 1995, pp. 160-161).

<sup>470</sup> Cf. Correia (2003); Miranda (2019).

<sup>471</sup> *Livre de Lancelot*, Micha (ed., 1978, t. V, p. 117-131). Sobre o assunto, ver o estudo de Fabry-Tehranchi (2014).

Somente na *Estoire del Saint Graal* – narrativa, por excelência, da memória fundacional – se virá a observar com todo o detalhe a instituição dessa linhagem, que a fará remontar à Sarraz dos tempos de José de Arimateia, após o seu encarceramento de quarenta anos, e à vontade manifestada por Cristo de escolher Nascian e os seus descendentes como cavaleiros eleitos para representar, em seu nome, a ordem linhagística e cavaleiresca. Das quatro gerações conhecidas no *Livro de Lancelot* e no *Livro de Galaaz* – Rei Lancelot, rei Bam de Benoic, Lancelot e Galaaz – a ascendência passará a nove gerações (ou dez), que virão a perfazer aquilo que parece ser um ciclo histórico com ressonância bíblica<sup>472</sup>.

O *precioso linhagem*, assim instituído, apenas será revelado a Galaaz e a Lancelot, ao longo da narrativa, o que não significa que uma estrutura linhagística generalizada não articule o conjunto do enredo cíclico<sup>473</sup>. Todavia, nenhuma linhagem irá poder competir com esta em dignidade, nomeadamente na capacidade de se aproximar da relíquia/emblema discriminante: o Graal. Deste modo, a sociedade arturiana estará definitivamente hierarquizada em torno de uma pirâmide que terá a linhagem eleita no seu topo.

### **A linhagem como rede de solidariedade**

Nestas condições, é visível que o mundo da cavalaria recua para avançar a ordenação social por dignidade de linhagem. É essa, aliás, a ideia geral que se torna dominante no conjunto do ciclo, já que, apesar das lutas intestinas, que irão levar à morte de muitos cavaleiros, Lancelot e o seu grupo são dos mais poupados e conseguem manter os domínios continentais que possuem, abrindo a porta a um futuro parcialmente incógnito. «Linhagem» é aqui vista, então, como um processo de legitimação do poder de um cavaleiro, ou de um grupo de cavaleiros, sendo que este se deve mostrar à altura da função histórica que lhe está atribuída, por um processo argumentativo que recorre obviamente às categorias da teologia política augustiniana, já que essa atribuição é uma decorrência directa da vontade divina<sup>474</sup>.

Mas «linhagem» é também a vertente sincrónica, ou seja, o modo como se designa aquele grupo de indivíduos que num determinado momento herdaram o mesmo sangue, ou seja, que têm o mesmo antepassado comum. Nos excertos que comentámos atrás, sobretudo os do Pentecostes do Graal, esse aspecto é por demais visível. Galaaz é reclamado pelos da sua linhagem porque assim vem reforçar decisivamente o poder do

---

<sup>472</sup> Cf. Miranda (2015).

<sup>473</sup> A patrilinearidade de Gauvain virá mesmo a comparecer, na *Estoire del Saint Graal*, com uma narrativa fundacional com características cavaleirescas e hipergâmicas muito elaboradas, como conviria a um cavaleiro arturiano da sua importância. Dedicámos-lhe há anos um pequeno livro, designado *Conto de Perom, o melhor cavaleiro do mundo* (Miranda, 1998).

<sup>474</sup> Sobre o augustinismo político, ver Arquillière (1934); Lubac (1984). Para o âmbito do tema que nos ocupa, ver ainda Boutet & Strubel (1979); Miranda (1998b).

grupo que ditará os destinos de todo o reino, mesmo que este reino seja o imaginado reino de Logres onde um dia reinou o Rei Artur.

Não pode passar despercebido que estas ideias, formuladas em sede da ficção romanesca, revelam uma notável precocidade histórica, já que datam dos primeiros anos do século XIII. Mesmo aspectos que se virão a tornar decisivos para a definição dos grupos senhoriais linhagísticos – como a heráldica – ganham nestes romances um papel pioneiro, que já foi suficientemente salientado<sup>475</sup>. De facto, é a primeira vez que na ordenação de um grupo de parentesco prevalecem critérios de consanguinidade, masculinidade e primogenitura (patrilineagem), articulados em torno de uma *ligne*, mas tendo a complementá-la a parentela de consanguíneos que coexistem num dado momento com aquele que se apresenta como o chefe da linhagem. Neste ponto, remetendo para os textos no Francês medieval original, irá falar-se mais propriamente de *lignage*. Aliás, observados os textos franceses com atenção, verificamos que a primeira ocorrência do termo *lignage* no *Livre de Lancelot*, tal como este romance foi editado por Alexandre Micha, dá-se num contexto em que não está em causa qualquer referência a antepassados:

Grant fu la joie et la feste que li uns des compaignons font des autres que il se sont entreconneu, mais moult se sont esbahi plus que devant de ce que il ont esté outré par Boort qui est I juvenes anfes et il sont de tiex i a viel chevalier enciein et de grant force: si n'i a celui qui n'ait grant duel et grant rancune en son cuer de ce qu'il ont esté outré par lui et ce fu une des choses del monde *de quoi il orent greignor rancune sor la parenté Lancelot*. Mais qui qu'en soit iriez, il n'en poise mie Hestor ne a Lancelot, ainz dient bien entr'aux qu'il ne volsissent por riens que ceste honor ne lor fust avenue – ...car je sai bien, sire – fait Hestor a Lancelot – *que nostre lignages en sera plus doutez touz les jorz que nos vivrons mes*<sup>476</sup>

Na sequência do episódio do Tertre Desvee, em que Boorz de Gaunes mostra estar à altura de Lancelot no tocante à excelência cavaleiresca, assiste-se a uma primeira amostra da rivalidade entre os homens próximos do Rei Artur e os que deviam fidelidade a Lancelot. Estes últimos eram um grupo de parentesco, designado no texto pelo termo *parenté*, mas também, como se de um sinónimo se tratasse, pelo termo *lignage*. Pelo significado implícito nas palavras de Hestor, *lignage* era o conjunto dos parentes consanguíneos que coexistiam num dado tempo, tornando-se o conceito actuante em âmbito militar. O cavaleiro individual subsumia-se numa entidade colectiva, adquirindo por essa via um poder que isoladamente não possuía. *Linhagem* é, assim, não apenas uma forma de convocação do passado que age como activo simbólico em proveito de alguém, mas é também a definição de ligações privilegiadas dos indivíduos entre si com vista à afirmação de um poder de natureza militar.

---

<sup>475</sup> Sobre o tema ver, Pastoureau (2014).

<sup>476</sup> *Livre de Lancelot*, Micha (ed., 1978, t. V, p. 112).

Deste ponto em diante, o uso dos termos *parenté* e *lignage*, definidores de solidariedades consanguíneas, tornar-se-á insistente nos romances cíclicos franceses, na justa medida em que a progressão narrativa dará um espaço cada vez maior ao confronto entre grupos que virá a desembocar na *Mort Artu*, onde não será possível esconder que realeza arturiana e membros da «linhagem escolhida» – ambos organizados em poderosos colectivos – lutarão até ao fim pela supremacia política num pleito que terminará em irremediável disjunção.

É de notar que também no espaço textual reservado à busca do Graal se nota a presença desta temática, o que apenas pode surpreender quem esperar que a problemática do Graal alterne com a da linhagem, como se de dois fios narrativos autónomos se tratasse. O espaço da estória consagrado à busca do Graal é também o da preparação do confronto final, assistindo-se, por isso, a um incremento, em ambos os textos disponíveis que tratam tal matéria, do uso de uma terminologia que reflecte essa circunstância.

Porém, enquanto na *Queste* da «Vulgata» é utilizado o conceito «parenté li roi Ban» para identificar o grupo de consanguíneos de Lancelot, ficando «lignage» reservado apenas para os casos em que está em causa uma sequência genealógica, no texto português, de acordo com o que estava já escrito no *Livre de Lancelot* e que atrás transcrevemos, «linhagem» define também o grupo de parentes de sangue que coexistem num mesmo tempo<sup>477</sup>. Com esse sentido, a expressão «linhagem do rei Bam» estará presente com alguma abundância, sendo particularmente visível no episódio central, ou seja, no torneio organizado em Camelot pelo rei Artur para a apresentação pública de Galaaz, a que já atrás fizemos referência:

Aquele dia rogou Lancelot seu filho Galaaz *que trouxese armas, em aquele trebelho, de sinaaes de linhagem de rei Bam*. E ele o fez mui de graado, ca nom ha rem que ele receasse que lhe seu padre mandasse<sup>478</sup>

Abstemo-nos, nesta sede, de exemplificar o uso desta terminologia nos momentos subsequentes da narrativa, especialmente nos derradeiros episódios consagrados à *Mort Artu*. Bastará afirmar que se tornará cada vez mais insistente, como é exigido pelo desenrolar do enredo<sup>479</sup>.

---

<sup>477</sup> De notar que, no uso feito do termo «lignage», as palavras de Boorz com respeito a Galaaz, logo no início do romance (QV, Pauphilet, ed., 1923, p. 3), podem representar, como algumas vezes ocorre neste texto, uma manutenção da lição proveniente da *Queste* primitiva, constituindo uma excepção nos usos desta versão da busca do Graal por Galaad.

<sup>478</sup> DP, Nunes (ed., 1995, p. 33-34, fol 7r, l).

<sup>479</sup> O glossário que acompanha *La Mort du Roi Arthur, Roman publié d'après le manuscrit de Lyon, Palais des Arts 77, complété par le manuscrit BnF n.a.fr. 1119*, (Baumgartner & Medeiros, eds.), dá conta de dezenas de ocorrências de «parenté» alternando com «lignage», tal como se observa no português *Livro de Galaaz e da Morte do Rei Artur (Demanda do Santo Graal)*.

## Linhagem e reprodução social: outros apontamentos

Desde o início do *Livre de Lancelot* que somos surpreendidos pela existência de parentes de sangue oriundos de relações fortuitas: Estor de Mares é filho do pai de Lancelot, concebido numa altura que é cronologicamente difícil de determinar<sup>480</sup>. Outro tanto não parece suceder com Lancelot, por um lado, Boorz e Lionel, por outro, primos duplamente coirmãos, já que são filhos de irmã de mãe e de irmão de pai, simultaneamente. Segundo se deduz, neste último caso houve lugar a um matrimónio público, embora tal acto tenha permanecido por detalhar. O matrimónio explícito realça, contudo, os nexos genealógicos instituídos, já que se trata aqui da junção entre a linhagem escolhida de cavaleiros – os antepassados dos reis Bam e Boorz – e a linhagem veterotestamentária de Salomão, da qual descendem as rainhas Elena e Evaine...)<sup>481</sup>.

Mas na geração seguinte, a dos jovens a quem cumpre «dar fim» à narrativa, as duas personagens de relevo são concebidas fora de qualquer laço matrimonial: Elaim e Galaaz. Qualquer que seja o ângulo pelo qual se encare o problema da aliança matrimonial – e mesmo sabendo que os autores do texto têm consciência do «pecado» em que fora concebido Galaaz<sup>482</sup> –, o que é certo é que o matrimónio instituído e sacralizado ocupa um lugar apenas parcial, o que é revelador da escassa solidez que esta instituição apresentava ainda na época em que os romances foram redigidos. A aventura pessoal nesse domínio, reveladora de uma liberdade não condicionada pelas regras da igreja, não tinha perdido ainda o seu lugar. Este facto está, aliás, de acordo com a escassa presença dos ministros da Igreja ao longo de toda a história, substituídos, as mais das vezes, pela palavra e pelo exemplo de eremitas, nem sempre «de ordem».

Outro aspecto saliente ao longo de todo o enredo é o facto de a linhagem, sobretudo quando encarada enquanto grupo actuante num determinado tempo e espaço, não prescindir dos seus fiéis, aliados ou servidores em termos vassálicos. A recuperação da personagem Persival na parte final do *Livre de Lancelot* cíclico, silenciado até então, parece ser a manifestação mais típica desta forma de comportamento social, mas a observação daqueles que são alvo de louvor aquando da visita final ao castelo do Graal não pode deixar dúvidas de que, junto aos membros da linhagem de referência, se alinhavam também alguns dos seus vassallos, dando uma ideia mais consistente do que era o poder e a eminência social dessa linhagem.

## Linhagem & linhagem em conclusão

---

<sup>480</sup> Essa relação fraternal apenas é indicada na continuação cíclica do romance, em Micha (ed., 1978, vol V).

<sup>481</sup> Ver Miranda (1998b).

<sup>482</sup> Ver DP, Nunes (ed., 1995, p. 22).

Quando, em tempos, definimos o ciclo em prosa no seu todo – e particularmente o romance que, na sua primitiva forma, narrava a biografia de Galaaz –, como o lugar onde privilegiadamente se leva a cabo a explicitação da ideologia da linhagem, abstivemo-nos de realizar uma inteira distinção dos vários níveis semânticos implicados no uso do termo «linhagem». Na realidade, pareceu-nos suficiente tornar patente o modo como a noção de colectivo cavaleiresco se opunha à ideia de cavaleiro individual, predominante no *roman en vers* do séc. XII. Neste momento em que o estudo do tema saiu já da infância, parece-nos útil operar uma distinção entre «linhagem» enquanto diacronia, ou representação da memória, cuja forma mais extrema é rigidamente patrilinear, e «linhagem» enquanto sincronia, traduzida no grupo de parentes consanguíneos, de aliados e de dependentes, vocacionado para constituir o quadro onde evoluem as aventuras da cavalaria, passada que estava a fase em que predominavam a proeza e a aventura individuais.

Filiação agnática e grupo de consanguíneos são noções que definem um colectivo fortemente hierarquizado, promotor inevitável da figura de um chefe sobre o qual recai todo o carisma. Se a esta estrutura se associar uma ascendência dignificante, com reclamações de patrocínio divino, então teremos fatalmente um grupo predisposto a reclamar a supremacia política e a disputá-la a qualquer instituição senhorial ou régia que se encontre instalada no terreno da narrativa. Esta narrativa, por seu lado, exige uma organização que contemple vários espaços e, sobretudo, um tempo geracional que dificilmente se pode confinar a um só romance. Assim terá nascido o ciclo formado a partir do primitivo *Roman de Lancelot* em prosa.

A emergência da linhagem enquanto conceito teve como consequência induzir uma redistribuição da ideia de poder na sociedade medieval que avançava já, a passos largos, para outras definições periodológicas que iriam consagrar o fim da Idade Média. Nesta perspectiva, talvez não seja demasiado ousado propor uma inversão da definição dos termos e dos conceitos que se escondem – sobretudo em galego-português – por trás do termo «linhagem», já que nos parece que a ascendência temporal está sempre ao serviço do grupo de homens que se reclama da solidariedade do sangue. É a representação diacrónica que suscita a instituição do tempo, a busca das origens e a constituição da memória. Essa memória convocada implica, não raro, uma verdadeira reescrita da História, podendo mesmo ir para além da ordem da *natura*, para penetrar em domínios do imaginário ou mesmo da escatologia, como se verifica na construção do ciclo arturiano em prosa. Em todos os casos, *a linhagem é a memória convocada ao serviço da reprodução social da nobreza, tal como esta se configura na proximidade do final da Idade Média.*

**Bibliografia:**

- Ailenii, Simona (2020), *A Tradução Galego-Portuguesa do Romance Arturiano. Os primeiros testemunhos*, Porto, Estratégias Criativas
- Arquillière, Henri-Xavier (1934), *L'augustinisme politique : essai sur la formation des théories politiques du Moyen Âge*, Paris, Vrin,
- Baumgartner, Emmanuèle & Medeiros, Marie-Thérèse (2007, eds.), *La Mort du Roi Arthur, Roman publié d'après le manuscrit de Lyon, Palais des Arts 77, complete par le manuscrit BnF n.a.fr. 1119*, Librairie Honoré Champion.
- Boutet, Dominique & Strubel, Armand (1979), *Littérature, politique et société dans la France du Moyen Age*, Paris, PUF, pp. 27-33.
- Bogdanow, Fanni (1966), *The Romance of the Grail. A Study of the Structure and Genesis of a Thirteenth-Century Arthurian Prose Romance*, Manchester, Manchester University Press.
- Castro, Ivo (1983), «Sobre a Data da Introdução na Península Ibérica do Ciclo Arturiano da Post-Vulgata», *Boletim de Filologia*, XXVIII, 1, pp. 81/98.
- Correia, Isabel (2003), «Os sonhos e a linhagem no Livro de José de Arimateia, versão Portuguesa da *Estoire del Saint Graal*», in Ana Morais et al (eds.), *Da Decifração em Textos Medievais. IV Colóquio da Secção Portuguesa da Associação Hispânica de Literatura Medieval*, ed. Colibri.
- , (2015). *Do Lancelot ao Lançarote de Lago: tradição textual e difusão ibérica do romance arturiano contido no ms. 9611 da Biblioteca Nacional de Espanha*. Porto: Estratégias Criativas.
- Contreras Martín, Antonio & Sharrer, Harvey (eds., 2006), *Lanzarote del Lago*, Madrid, Centro de Estudios Cervantinos
- Fabry-Tehranchi, Irène (2014), «La fontaine bouillonnante et la tombe de Lancelot l'Ancien : Modalités textuelles et iconographiques de la construction cyclique dans le Lancelot-Graal», *Le Moyen Age*, 2 (Tome CXX), pp. 331-375.
- Frappier, Jean (1977), *Autour du Graal*, Genève, Librairie Droz.
- Gîrbea, Catalina (2007), *La couronne ou l'auréole. Royauté terrestre et chevalerie celestielle dans la légende arthurienne (XIIe-XIIIe siècles)*, Turnhout, Brepols, particulièrement pp. 76-90.
- Laranjinha, Ana Sofia (2010). *Artur, Tristão e o Graal. A escrita romanesca no ciclo do Pseudo-Boron*. Porto: Estratégias Criativas.
- Kennedy, Elspeth (1986), *Lancelot and the Grail*, Oxford, Clarendon Press.

- Lubac, Henri de (1959), *Exégèse médiévale. Les quatre sens de l'Écriture*, 4 vols., Paris, Aubier
- Martin, Georges (1992), *Les Juges de Castille. Mentalités et discours historique dans l'Espagne médiévale*, Paris, Klincksieck
- Martin, Georges & Miranda, José Carlos Ribeiro (orgs., 2011), *Legitimação e Linhagem na Idade Média Peninsular. Homenagem a D. Pedro, Conde de Barcelos*, Porto, Estratégias Criativas
- Micha, Alexandre (ed., 1978), *Lancelot. Roman en prose du XIIIème siècle*, tome V, Librairie Droz, Paris-Genève
- Miranda, José Carlos Ribeiro (1998a). *A Demanda do Santo Graal e o ciclo arturiano da Vulgata*. Porto: Granito.
- , (1998b). *Galaaz e a ideologia da linhagem*. Porto: Granito.
- , (2002), «Elaim, o Branco, e o devir da linhagem santa», in *Matéria de Bretanha em Portugal, Actas do colóquio realizado em Lisboa nos dias 8 e 9 de Novembro de 2001*, coordenação de Leonor Neves, Margarida Madureira e Teresa Amado, Lisboa, Edições Colibri, pp. 215-226.
- , (2011), «O Romance Arturiano: Ciclos & Linhagens», *Tágides 1* (S. Paulo), pp. 159-175. ISSN: 2237-0838
- , (2013), «Lancelot e a recepção da literatura arturiana em Portugal», *e-Spania, Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales* [En ligne], 16. Disponível em: <https://journals.openedition.org/e-spania/22778>
- , (2015), «O ciclo arturiano em prosa, versão cavaleiresca da história do mundo», in Samuel Dimas, Renato Epifânio e Luís Lóia (ed.), *Redenção e Escatologia. Estudos de Filosofia, Religião, Literatura e Arte na Cultura Portuguesa*, I, 2, Paris, Nota de Rodapé Edições, pp. 118-126 (ISBN: 978-989-20-5876-4).
- , (2019), «Post Scriptum a “Catábase virgiliana nos sonhos de Lancelote”», *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais*, nº 4, pp. 97-108. DOI: <https://doi.org/10.21747/21839301/gua4a6>
- Miranda, José Carlos Ribeiro; Ana Sofia Laranjinha; Isabel Correia; Simona Ailenii e Eduarda Rabaçal (eds., 2015), *Estória do Santo Graal*, Porto, Estratégias Criativas.
- Mosès, François (ed., 1998), *Lancelot. La fausse Guenièvre*, Paris, Librairie Générale Française.
- Nunes, Irene Freire (ed., 1995), *A Demanda do Santo Graal*, Lisboa, INCM.
- Pastoureau, Dominique (2014), *Une histoire symbolique du Moyen Âge occidental*, Paris, Éditions Points.

- Pauphilet, Albert (ed., 1923), *La Queste del Saint Graal, roman du XIIIe Siècle*, Paris, Honoré Champion.
- Ponceau, Jean-Paul (ed., 1997), *Estoire del Saint Graal*, 2 vols., Paris, Honoré Champion Éditeur.
- Silva, Rafaela (2019), *A escrita bíblica no romance arturiano em prosa: a Demanda do Santo Graal e a Queste del Saint Graal*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto (dissertação de doutoramento). URL: <[https://catalogo.up.pt/exlibris/aleph/a23\\_1/apache\\_media/MR2AQY7HSVDTG2C83FSYD763RBKGKH.pdf](https://catalogo.up.pt/exlibris/aleph/a23_1/apache_media/MR2AQY7HSVDTG2C83FSYD763RBKGKH.pdf)>.
- Sommer, H. Oskar (ed., 1909-1917), *The Vulgate Version of the Arthurian Romances*, 7 vols., Washington, The Carnegie Institution of Washington.
- Teixeira, Sofia M. Silva (2019), «A catábase virgiliana nos sonhos de Lancelote da Demanda da Santo Graal», *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais*, nº 4, 2019, pp. 81-96. DOI: <https://doi.org/10.21747/21839301/gua4a5>
- Wechssler, Eduard (1895), *Ueber die verschiedenen Redaktionen des Robert von Borron zugeschriebenen Graal-Lancelot-Cyklus*, Halle, Max Niemeyer.



**Autor:**

Maria do Rosário Ferreira

[rosarioferreira.fluc@gmail.com](mailto:rosarioferreira.fluc@gmail.com)

**Título:**

*A ideologia do parentesco no Prólogo do Livro de Linhagens do Conde Dom Pedro*

**Resumo:**

No Prólogo do seu *Livro de Linhagens*, Pedro de Barcelos, emulando e subvertendo os textos jurídicos de seu bisavô Afonso X (em particular a *Partida IV*), estabelece um *ethos* da nobreza peninsular, baseado na simbiose entre natura (ou ordem divina), linhagem e parentesco de sangue, que entende como indutor de uma amizade/solidariedade socialmente pacificadora. Esta amizade, ontologicamente ligada a Deus e à Criação, preexistiria às relações de dominação institucionais, e cumpriria com vantagem o papel regulador por elas desempenhado. Os antigos costumes identitários da nobreza decorrentes desta amizade funcionam, no discurso de Dom Pedro, como uma espécie de *habitus* embrionário cuja preservação está ligada à sobrevivência histórica da nobreza como grupo social dotado de um capital simbólico próprio e legitimador.

**Palavras-chave:**

Pedro de Barcelos; Conde D. Pedro; Afonso X, o Sábio; *Livro de Linhagens*; *Sete Partidas*; Parentesco; Linhagem; Sangue; Amizade; Natura; Natureza; Ordenamento; Costume de Espanha.

**Abstract:**

In the Prologue to his *Livro de Linhagens*, Count Pedro de Barcelos both emulates and subverts his great grandfather's legal codes (mainly *Partida IV*), in order to create an *ethos* for the Iberian aristocracy. This *ethos* is based on the convergence between *natura* (the divinely established order of the world), lineage and blood kinship, which, in the Count's Aristotelian grounded view, leads to a widely spread friendship/solidarity that has a pacifying effect on social tensions. It is a kind of friendship ontologically linked with God and the Creation, pre-existing to the instituted relations of domination, and capable of substituting them advantageously as a mechanism of social regulation. According to Pedro de Barcelos' argument, the ancient aristocratic practices emerging from this friendship perform as a kind of embryonic *habitus* whose preservation is linked to the survival of the Iberian aristocracy as a social group endowed with a specific legitimising symbolic capital.

**Keywords:**

Count Pedro de Barcelos; Alfonso X, the Wise; *Livro de Linhagens*; *Siete Partidas*; kinship; lineage; Blood: Friendship; Nature; Ordenamiento; Costumbre de Espanna.

**Plano:**

Pierre Bourdieu e as sociedades antigas

A legitimação política da nobreza em Pedro de Barcelos: amizade, sangue, linhagem

O desafio dos fidalgos: «costumbre de Espanna» ou «ordenamiento» régio

Pedro de Barcelos e a escrita jurídica de Afonso X: o modelo e a subversão

Parentesco de sangue e «debds de natura»: transcendência e ordem

A ordem de Deus, as leis dos reis e a continuidade da nobreza da Espanha

**Como citar este artigo**

Maria do Rosário Ferreira, «A Ideologia do Parentesco no Prólogo do Livro de Linhagens do Conde Dom Pedro», *Guarecer, Revista Electrónica de Estudos Medievais* nº5, 2020, pp. 191-204.

DOI: <https://doi.org/10.21747/21839301/gua5a7>

## **A IDEOLOGIA DO PARENTESCO NO PRÓLOGO DO LIVRO DE LINHAGENS DO CONDE DOM PEDRO<sup>483</sup>**

Maria do Rosário Ferreira  
Universidade de Coimbra  
SMELPS/IF/FCT

### **Pierre Bourdieu e as sociedades antigas**

*«Une des questions les plus fondamentales à propos du monde social est la question de savoir pourquoi et comment ce monde dure, persévère dans l'être, comment se perpétue l'ordre social, c'est-à-dire l'ensemble des relations d'ordre qui le constituent<sup>484</sup>.»*

É com esta questão que, em 1994, Pierre Bourdieu inicia o seu artigo «Stratégies de reproduction et modes de domination». Nesse escrito, o autor detém-se, com alguma insistência, nas condições de reprodução social próprias de sociedades antigas, baseadas em laços de dependência individual mais do que em relações de dominação oficiais, e quase desprovidas de instituições (nomeadamente a escola) destinadas a promover o *habitus* capaz de assegurar a sua própria perpetuação e a reprodução da ordem que representam. Prosseguindo o raciocínio, Bourdieu considera que, em tais condições, aqueles que dominam têm de proceder a um trabalho de recriação permanente das relações sociais, reformuladas enquanto relações pessoais, com ênfase para a tarefa de construção e reconstrução genealógica, onde as relações interfamiliares se transformam em capital simbólico de reconhecimento social e, portanto, em veículo de reprodução da ordem vigente.

Quero esclarecer que, não sendo o meu objecto de estudo a realidade empírica (se é que ela nos é acessível enquanto tal) mas sim a representação textual dessa realidade que nos é proporcionada pelos discursos, sempre situados, que a ela se referem, tendo a privilegiar categorias de análise estabelecidas com base nos textos e tendo em conta os seus contextos próprios. Debruçando-se a minha investigação sobre uma época cuja mundivisão é muito diversa da actual, suscita em mim alguma

---

<sup>483</sup> Este artigo foi desenvolvido no âmbito do projeto MELE (Da Memória Escrita à Leitura do Espaço, POCI-01-0145-FEDER-032673), cofinanciado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), através do Portugal 2020 e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), e por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

<sup>484</sup> Cf. Bourdieu (1994, p. 3).

desconfiança epistemológica a validade da aplicação de grelhas de interpretação pré-definidas e exteriores ao objecto de estudo. De facto, tais práticas científicas condicionam o ponto de vista do sujeito da análise, sendo susceptíveis, por um lado, de contaminar com elementos espúrios, e potencialmente anacrónicos, as representações oferecidas pelos textos; e, por outro, de induzir a negligência de vectores de sentido que os textos abrem, mas que o modelo de análise não contempla.

Como quer que seja, as citadas reflexões de Pierre Bourdieu (ou a interpretação que delas fiz), centrando-se num ponto tão nevrálgico para o funcionamento de uma qualquer comunidade ou grupo social, como é a própria noção dos princípios que a enformam e os mecanismos que promovem a sua continuidade, levaram-me a reflectir, e a considerar que alguns aspectos do pensamento de Pedro de Barcelos, patentes no Prólogo que abre o seu *Livro de Linhagens*, poderão ser mais cabalmente elucidados tendo em conta o prisma teórico formulado por este sociólogo.

### **A legitimação política da nobreza em Pedro de Barcelos: amizade, sangue, linhagem**

No âmbito do presente volume de estudos<sup>485</sup>, nem o Conde D. Pedro, nem o *Livro de Linhagens* redigido sob a sua chancela na década de quarenta do século XIV – e, entretanto, várias vezes reformulado – precisam de apresentação<sup>486</sup>. É também reconhecido que o Prólogo que abre essa obra genealógica tem um carácter programático, na medida em que o autor expõe as razões que o levam a escrevê-la e os objectivos que pretende alcançar com a sua escrita.

Tanto as razões como os objectivos aí invocados se inserem, evidentemente, numa lógica legitimadora das prerrogativas ancestrais da aristocracia guerreira peninsular; o que, talvez não seja tão evidente é o intenso debate ideológico que subjaz à argumentação desenvolvida pelo Conde, gerando uma rede de sentidos que, em última instância, remetem para circunstâncias políticas bem determinada, autorizando mesmo a afirmar que o Prólogo não poderá ser sido redigido muito antes de 1350<sup>487</sup>.

Se excluirmos o excerto que termina esse texto introdutório, onde são apresentadas as matérias tratadas no *Livro de Linhagens* e a sequência em que irão ser abordadas, o discurso do Prólogo articula-se em duas partes. Na primeira, mais teórica, digamos, Pedro de Barcelos justifica a pertinência do propósito que se propõe cumprir com o *Livro de Linhagens*: «Meter amor a amizade antr'os nobres fidalgos da Espanha», por meio da revelação da vasta e intrincada rede de parentesco que os une, mostrando assim que são todos de «um sangue». Argumenta, além disso, que a amizade será o fundamento de uma sociedade modelar. Numa segunda parte, mais pragmática,

---

<sup>485</sup> Este ensaio retoma e aprofunda vários dos argumentos apresentados em Ferreira (2019a, 2019b).

<sup>486</sup> Os estudos de Oliveira (2011, 2016, e 2022 – neste volume), de Miranda e Ferreira (2015), e de Ferreira (2019), proporcionam uma perspectiva recente sobre esta personalidade maior da história, da Cultura e da literatura ibéricas, bem como da sua obra e do ideário por ela veiculado.

<sup>487</sup> Ver Ferreira (2019a, 2019b).

enumera um conjunto de situações (bastante conhecidas e reiteradamente referidas em estudos sobre a nobreza)<sup>488</sup> nas quais se torna vantajosa a identificação da linhagem, ou seja, a reconstrução tanto sincrónica e horizontal, no presente, como diacrónica e vertical, estendendo-se para o passado, do grupo constituído por aqueles que, como aí reitera, «descendem de um sangue».

A insistência na partilha do sangue, enquanto elemento definidor da linhagem, é interessante em si mesma, até porque as referências ao sangue com valor genealógico na escrita medieval em galego-português são raras, e quase sempre formulares (vir de «alto sangue» ou do «alto sangue dos godos»)<sup>489</sup>. Penso que o alcance desta singularidade da escrita e do pensamento de Pedro de Barcelos apenas ficará claro se tomarmos em conta o sistema de valores dicotómico, e altamente codificado, que o autor desenvolve no Prólogo programático com que inaugura o seu nobiliário, e sobre o qual irá modelar e fundamentar o seu discurso<sup>490</sup>.

Até há alguns anos, o entendimento da primeira parte do Prólogo estava seriamente prejudicado por um problema de raiz filológica, neste caso a adopção de uma lição conjectural («*torvar* a esta amizade»), por a lição atestada na tradução manuscrita – «*tornar* a esta amizade» – ser considerada desprovida de sentido suficiente por parte dos editores. Na falta de proposta editorial de uma alternativa convincente, tais problemas tendem a anquilosar-se no percurso editorial de um texto medieval<sup>491</sup>.

Ora a verdade é que, se deixarmos o âmbito estritamente português e nos situarmos no plano ibérico, a expressão «tornar amistad», significando *devolver*, ou *rejeitar*, uma amizade previamente existente, é perfeitamente clara no âmbito jurídico da regulamentação da prática do desafio entre fidalgos. O estabelecimento deste um contexto de sentido para o *locus criticus* em questão permitiu restaurar o texto e conhecer melhor o leque de fontes nele utilizadas, acabando por revelar um enquadramento cultural muito mais amplo do que anteriormente se suspeitava para o labor intelectual de Pedro de Barcelos<sup>492</sup>. Para o caso vertente, é especialmente importante a realçar a familiaridade de Dom Pedro com a escrita jurídica de seu bisavô

---

<sup>488</sup> Ver Sousa (2007).

<sup>489</sup> Como pode ser atestado em bases de dados relevantes para o estudo do Galego-Português ou do Português Medieval: TMILG, Tesouro Medieval Informalizado da Língua Galega (URL: <https://ilg.usc.es/tmilg/>); *Corpus* de Textos Antigos do Português do CLUL (URL: <http://www.clul.ul.pt/pt/investigador/593-corpus-of-ancient-texts>); *Corpus* Informatizado do Português Medieval do CLUNL (URL: <http://cipm.fcsh.unl.pt/>). O estudo de Aguiar (2022), neste volume) apresenta dados interessantes sobre o uso muito restrito destas noções.

<sup>490</sup> Estudado por Ferreira (2019a).

<sup>491</sup> Ver Lapa (1940, p. 50, n.2), Mattoso, ed. (1980, I, p. 55). O Prólogo ocupa nessa edição as páginas 55 a 58 do primeiro volume da edição de José Mattoso, e a curta secção sobre a qual este ensaio se debruça pode ler-se nas páginas 55 e 56.

<sup>492</sup> Ver Ferreira (2019a).

Afonso X, que a recondução dos parágrafos iniciais do Prólogo ao contexto de escrita em que o seu autor o colocou permite deduzir.

De facto, o entendimento do alcance da lição dos manuscritos e a reincorporação desta no texto editado exigiu a reorganização dos elementos significativos do Prólogo, levando a uma reinterpretação profunda, que teve implicações notáveis não apenas na compreensão do alcance do discurso do genealogista, mas também no reconhecimento da sua aguda capacidade de manobra ideológica e da sua clara intencionalidade política.

Após um indispensável reajuste sintático e correspondente adequação da pontuação, a passagem correspondente do Prólogo deverá ler-se como segue:

E como quer que antre eles deve haver amizade segundo seu ordinamento antigo, em dando-se fe pera se nom fazerem mal ũus aos outros, a meos de tornarem a este amor e amizade per desfiarem-se, esto diz Aristotiles que se homens houvessem antre si amizade verdadeira nom haveriam mester reis nem justiças, ca amizade os faria viver seguramente em no serviço de Deus.

### **O desafio dos fidalgos: «*costumbre de Espanna*» ou «*ordenamiento*» régio**

Como mostrei noutra ocasião<sup>493</sup>, a identificação, em relação com este excerto, da referência ao desafio entre fidalgos, que apenas era lícito após o ritual jurídico de «tornar amizade», é pesada de consequências. Antes de mais, porque a formulação usada permite afirmar a familiaridade do Conde com a legislação castelhana da época, territorial (ou senhorial) e também régia<sup>494</sup>, incluindo o *Fuero Real* e as *Partidas* alfonsinas, nomeadamente a *Partida IV* e a *VII*. Ora são estes, precisamente, os códigos jurídicos onde a referida prerrogativa da nobreza – que, na prática, ao legitimar a vingança privada, instituía uma justiça alternativa à do rei, atentando, assim, contra a soberania deste – vai ser, pela primeira vez, sujeita a restrições relativamente à formulação mais ampla que consuetudinariamente lhe correspondia. Mas, além disso, porque o facto de Pedro de Barcelos referir a instituição da amizade entre fidalgos como resultando de um ordenamento que especifica ser um «seu ordinamento antigo» mostra que estava a par da existência do ordenamento, bem recente, onde a prática do desafio era muito estritamente regulamentada e submetido ao arbítrio régio. E este só podia ser o corpo legislativo promulgado em Alcalá por um outro rei Afonso, não o X mas o XI, no ano de 1348.

Tanto quanto a documentação pode comprovar, até ao advento desse código legislativo, o chamado «pacto dos fidalgos» (de antiguidade reconhecida, como vimos,

---

<sup>493</sup> Ferreira (2019a). A argumentação que segue retoma numa vários aspectos mais cabalmente esclarecidos nesse estudo.

<sup>494</sup> Sobre os conceitos e a terminologia pertinente no âmbito do direito medieval castelhano, ver o artigo já antigo, mas sempre indispensável, de Iglésia Ferreirós (1977).

e enquadrado pela legislação anterior no âmbito consuetudinário do «*costumbre de espanna*»), nunca tinha sido referido em relação com qualquer ordenamento, nem atribuído, como em Alcalá vai ser, à iniciativa de um Imperador Afonso numas distantes Cortes de Najera. Esta alteração na redacção da lei nada tinha de inócuo, pois, retrospectivamente, colocava a nobreza sob a jurisdição régia desde tempos imemoriais. Atingia-a, assim, num ponto particularmente sensível do seu estatuto simbólico, cada vez mais periclitante desde que a ameaça moura se tinha praticamente esfumado com a vitória de Tarifa e a recente tomada de Aljeciras. A antiga aquiescência da nobreza ao beneplácito régio que o ordenamento de Nájera deixava entender impunha-se como sinal de uma dominação aceite. Ao pôr em causa o seu direito à participação, por ilusória que fosse, na soberania da terra de Espanha, que a prática do desafio, enquanto exercício de justiça autónomo e legítimo, continuava a preservar, ainda que de forma ténue e pontual, atingia em cheio o capital simbólico da nobreza.

Porém, no que toca à obra e ao pensamento do Conde, o reconhecimento da sua referência ao desafio e à amizade dos fidalgos vai ainda mais longe. A certeza do conhecimento da obra legislativa de Afonso X por parte de Pedro de Barcelos, permite perceber que o linhagista fez um uso extenso dos códigos jurídicos alfonsinos, em particular da *Partida IV*. Com efeito, um dos pontos mais marcantes do Prólogo, a tão falada citação de Aristóteles que se segue às considerações sobre o desafio (como mostra o excerto acima), não se filia directamente em nenhuma fonte antiga, antes decalca a lei 1 do título 27 dessa *Partida*<sup>495</sup>. E o mesmo se passa com a doutrina da amizade desenvolvida pelo Conde, de raiz ciceroniana e, principalmente, aristotélica, mas que surge no Prólogo por intermediação das considerações de Afonso X sobre «El debdo que han los homes entre si por razón de amistad», ainda no título 27<sup>496</sup>. Pedro de Barcelos faz uso desse texto legislativo para alicerçar o seu conceito de «amizade verdadeira», por contraposição com a amizade convencional instituída pelos pactos.

### **Pedro de Barcelos e a escrita de Afonso X: o modelo e a subversão**

Ora é aqui que a escrita do Conde começa a tornar-se verdadeiramente interessante, pois, longe de seguir fielmente o pensamento de seu régio e sábio bisavô, D. Pedro Afonso manipula-lhe a letra e subverte-lhe o espírito. Basta, para comprovar este procedimento de apropriação literária, comparar com o seu antecedente alfonsino<sup>497</sup> o excerto do Prólogo<sup>498</sup> onde é evocado Aristóteles:

---

<sup>495</sup> Sigo aqui o texto das *Siete Partidas* de Afonso X, editado em três tomos pela Real Academia de la Historia em 1807. Todas as citações serão referentes ao Tomo 3, daqui em diante identificado como *PAR4-7*. O excerto referido encontrasse em *PAR4-7*, p. 146.

<sup>496</sup> Ver o intitulado desse mesmo título, *PAR4-7*, p. 145.

<sup>497</sup> Cf. *PAR4-7*, p. 146.

<sup>498</sup> Cf. Mattoso (ed., 1980, p. 55).

[...] dixo Aristotiles que si los homes hobiesen entre sí verdadera amistad, non habrien meester *justicia nin alcalles* que los judgasen, porque la amistad les farie complir et guardar aquello mismo que *quiere et manda la justicia*.

[...] diz Aristotiles que se homões houvessem antre si amizade verdadeira nom haveriam mester *reis nem justiças*, ca amizade os faria viver *seguramente* em no *serviço de Deus*<sup>499</sup>.

Embora a filiação seja óbvia, as alterações assinaladas – a dispensabilidade dos juízes (*alcalles*, *justiças*), que se estende à inutilidade dos próprios reis; o potencial regulador da amizade, que extravasa do domínio do cumprimento da justiça para passar a estar incorporado no serviço divino; e o desaparecimento do léxico que configura uma justiça constrictora (*cumprir, guardar, querer, mandar*), dando lugar à apaziguadora expressão «viver seguramente» – alteram de forma radical o alcance ideológico da máxima aristotélica aduzida por Afonso X, desarticulando a funcionalidade das estruturas normativas que o Rei sábio apresentava como garantia da justiça e, com elas, do valor da autoridade régia.

Este tipo de manipulação da fonte alfonsina ocorre outras vezes no Prólogo, e revela-se altamente produtivo, do ponto de vista do estabelecimento do ideário que o texto pretende veicular. Dom Pedro, Conde de Barcelos, o mais destacado fidalgo do reino de Portugal, assume-se como depositário do pensamento nobiliárquico peninsular, e estabelece com a obra do Rei Sábio, aquele que três quartos de século antes tinha trazido ao grupo nobre castelhano «*deseredamiento e desafuero*»<sup>500</sup>, uma relação de emulação subversora. No discurso do Conde, tudo aquilo que contribui para valorizar a vertente genealógica da representação social do grupo nobre vai, por um lado, ser implicitamente justificado no campo jurídico, com recurso à própria legislação alfonsina; e, por outro, explicitamente selado com a verdade transcendente – numa atitude que, como realça, deve submeter a Deus todos os poderes e vontades, mesmo os que emanem de Reis.

Como fundamento último do debate que se desenha entre a sombra do bisavô e os desígnios do bisneto, encontramos as noções de *natura* e de *naturaleza*, que sendo, no nosso léxico actual, tendencialmente sobreponíveis, remetiam, na Ibéria daquele tempo, para muito distintas instâncias ordenadores do mundo. No *Septenario*,

---

<sup>499</sup> Em ambos os excertos, como nos que se seguem, os destaques são da responsabilidade da autora.

<sup>500</sup> Ver, a este respeito, os excelentes artigos de Isabel Alfonso (2002) e de Julio Escalona (2002), que, tomando como base essencialmente o relato e a correspondência incluídos na *Crónica de Afonso X* (ed. González Jiménez, 1998), se debruçam sobre o pensamento político da nobreza castelhana do séc. XIII, o poder da argumentação jurídica e o discurso legitimador de base jurídica desenvolvido em torno da revolta nobiliárquica de 1272-1273.

reformulação tardia dos seus escritos jurídicos<sup>501</sup>, Afonso X, o rei legislador, apresenta uma definição autónoma do primeiro destes termos:

*Natura es fechora de Dios, e el es el señor e fazedor della. Onde todo lo que puede ser fecho por natura faze Dios [...]: ca la natura non puede dexar nin desviarse de obrar segun la orden cierta que puso Dios por que obrasse*<sup>502</sup>.

Não encontramos elementos que permitam afirmar taxativamente que Pedro de Barcelos conhecia este sugestivo texto, no qual a *natura* surge como directa decorrência da vontade e da acção divinas; mas não oferece dúvidas que conheceria a definição relacional dos dois termos, com que, na sua bem conhecida *Partida IV*, Afonso X estabelece uma analogia entre *natureza* e *natura* da qual a primeira sai valorizada:

Naturaleza tanto quiere decir como debdo que han los homes unos con otros por alguna derecha razon en se amar e se querer bien. E el departimiento que ha entre natura et naturaleza est este, que *natura es una virtud que face seer todas las cosas en aquel estado que diós les ordenó et naturaleza es cosa que semeja á la natura*, et que ayuda á seer y á mantener todo lo que decende della<sup>503</sup>.

O rei Sábio procura aproximar, se não ontologicamente, pelo menos funcionalmente, os vínculos e obrigações políticas e sociais que resultam do poder e da vontade dos Homens, e a que chama «debdo de natureza», dos «debdo de natura», ou seja, aqueles laços que são constitutivos da própria ordem instituída por Deus, obtendo assim, para as obrigações socialmente e politicamente impostas, uma espécie de legitimação por contiguidade com o desígnio divino.

### **Linhagem, sangue e os «debdo de natura»: transcendência e ordem**

Como já poderíamos esperar, no Prólogo de *Livro de Linhagens*, Pedro de Barcelos irá desconstruir a argumentação de Afonso X para enveredar pelo caminho oposto. Em vez de aceitar a quase colagem entre os dois conceitos proposta pelo rei legislador, que tendia dessa forma a indiferenciar vínculos de *natura* e de *naturaleza*, D. Pedro vai acentuar a superioridade absoluta da primeira destas noções, exaltando os *debdo* que dela emanam. Antes de mais, o serviço de Deus – «nem ùu melhor serviço nom pode o homem fazer»<sup>504</sup> – e também, como não poderia deixar de ser, as obrigações devidas à linhagem, que no dizer do próprio Afonso X, seria um laço relevando inequivocamente

---

<sup>501</sup> Sobre adaptação do *Septenario*, ver Martin (2006).

<sup>502</sup> Cf. *Septenário* (título IV, lei 7), *apud* Georges Martin (2013, n. 33).

<sup>503</sup> *PAR4-7*, p. 130 (título XXIV, lei 1).

<sup>504</sup> Mattoso (ed., 1980, p. 55).

da *natura*: «a los homes [...] la natura los ayunta por linaje»<sup>505</sup>. Esta parece ser uma noção básica para o rei Sábio, no final da *Partida VII*, que reconhece a indissolubilidade dos laços que da linhagem decorrem, ao afirmar que o direito de parentesco de linhagem «no se puede toller por postura nin por ley»<sup>506</sup>, afirmando assim, sem lugar para dúvidas, a superioridade ontológica dos vínculos de linhagem relativamente às leis dispostas e manejadas pelos homens, e deixando implícito que atentar contra eles ia contra a própria ordem criada por Deus. Aliás, a linhagem é, na descrição alfonsina da sociedade, o único *debdo* pessoal que está inequivocamente acima da esfera convencional da *naturaleza*. Situa-se assim no plano intangível da pura essência, que impassivelmente prevalece sobre quaisquer desígnios humanos – o que poderá mostrar-se um trunfo ou um obstáculo em distintos projectos de sociedade. Como iremos ver, este princípio não se aplica de forma igualmente clara ao casamento, o que não deixa de ser significativo.

Convirá determo-nos ainda um pouco no conceito alfonsino de linhagem, extensamente exposto na referida *Partida IV* «Que fabla de los desposórios et de los casamentos», já que, uma vez mais, é o texto alfonsino vai fornecer a chave para o pensamento e as formulações do Conde<sup>507</sup>. A *Partida* começa por afirmar que a linhagem foi instituída por Deus no paraíso, e que é uma das «honras señaladas» outorgadas ao Homem pelo criador, pois «fizo mujer quel diese por compañera en que fiziese linaje, et estabesció el casamiento dellos amos en el paraíso, et puso ley naturalmente ordenada entes ellos»<sup>508</sup>. Refere depois que «parentesco de linaje es cosa que ata á los homes en grant amor porque son como unos por sangre naturalmente»<sup>509</sup>, designando a união pelo sangue como «parentesco natural», que «tomó este nombre de padre et de madre porque de la sangre de amos á dos nascen los hijos, [...] porque del ayuntamiento de la sangre de lo padre et de la madre se engendran los hijos»<sup>510</sup>.

Se o parentesco de linhagem, e portanto de sangue, é indissolúvel e perene, já o mesmo não se passa já com o casamento, que não releva directamente da *natura* mas é instituído por «*ley naturalmente ordenada*» pelo mesmo Deus, no sentido de superar a separação «natural» entre marido e mulher: apesar de serem «cuerpos departidos

---

<sup>505</sup> PAR4-7, p. 130.

<sup>506</sup> PAR4-7, p. 728.

<sup>507</sup> O papel pioneiro de Afonso X na definição ibérica do conceito de linhagem foi já sublinhado por Miranda (2011).

<sup>508</sup> PAR4-7, p.1.

<sup>509</sup> PAR4-7, p. 33.

<sup>510</sup> PAR4-7, p. 33.

segunt natura, que fuesen uno quanto en amor»<sup>511</sup>. A *Partida IV*, título VII, lei II, enumera as razões pelas quais a Santa Igreja o poderá dissolver<sup>512</sup>.

O sangue, é, pois, para Afonso X, a substância que sustenta a linhagem, fundindo-se mesmo com ela na definição do «parentesco natural», que não abrange o casamento. Tal como a linhagem, o sangue releva assim, nas *Partidas*, da ordem da *natura*, ou seja, da ordem de Deus, instituidora do Tempo e Mundo. Pedro de Barcelos acolhe com entusiasmo este entendimento da relação entre sangue e linhagem, e elege, como paradigma da amizade, a «amizade mais pura segundo natura»: a daqueles que «descendem de um sangue».

É sobre o potencial harmonizador e pacificador desta amizade, mais do que todas verdadeira, que o Conde vai edificar o modelo de sociedade que concebe, enuncia e justifica no Prólogo, capaz de viver pacificamente e de acordo com a lei divina sem necessidade da mediação da autoridade que a figura régia encarna. Invertendo a perspectiva da formulação que recebe de seu bisavô nas *Partidas*, onde se afirma a necessidade de uma figura hierárquica mediadora entre Deus e os comuns mortais, Pedro de Barcelos vai advogar, mais do que a inutilidade dos Reis, a suficiência dos instrumentos directamente decorrentes da Criação para garantir a justiça e a ordem, deles destacando o binómio sangue/linhagem, fundamentos da amizade. Além disso, contrariando a proximidade funcional da *naturalidade* à *natura* afirmada por Afonso X, vai agigantar o fosso ético que separa a ordem divina do arbítrio humano, secundarizando a ordem e a justiça do Rei perante princípios de organização social entendidos numa dimensão transcendente.

### **A ordem de Deus, as leis dos reis e a continuidade da nobreza da Espanha**

Assim, o discurso desenvolvido no Prólogo exalta, por um lado, a linhagem, o sangue e todas as relações que deles dependem; e, por outro, minoriza e deslegitima os *debdos* que a transcendente *natura* não contempla, os laços e dependências outorgados ou instituídos em âmbito meramente terreno, avultando entre eles os que são tributários de pactos e de ordenamentos régios antigos e recentes, e que constituem, por isso, indícios do domínio exercido pelo rei sobre os seus súbditos. Tal como Moisés, lembrado no início do Prólogo, ao trazer a *Vedra Lei* do amor como preceito de vida, trazia a verdadeira vontade de Deus, assim o Conde, ao fazer, a apologia da «amizade mais pura segundo natura», defende uma ordem do mundo superior porque divinamente instituída, que ele habilmente funde com o primado da linhagem e do parentesco de sangue, base da ideologia aristocrática.

O Prólogo dá-nos, pois, a ver um sistema de valores polarizado, habilmente modelado por Pedro de Barcelos no *Livro de Linhagens*, sobre a desconstrução do

---

<sup>511</sup> PAR4-7, p.1.

<sup>512</sup> PAR4-7, p. 15 (título II, lei XII).

sistema social idealizado nas *Partidas*. Aí verificava-se uma clara preeminência da monarquia no plano político, jurídico e até militar, que se encontrava então, sob a égide de Afonso XI, em vias de concretização. O quadro abaixo<sup>513</sup> onde os elementos marcados com asterisco estão expressos apenas de forma implícita no Prólogo, representa, esquematicamente, os valores que nesses dois mundos se opõem:

Deus	Reis
<i>Natura</i>	* <i>Naturaleza</i>
amor e serviço de Deus/melhor serviço ( <i>debdo de natura</i> )	*amor e serviço dos reis ( <i>debdo de naturaleza</i> )
vedra lei do amor (Moisés)	ordinamento antigo (*Imperador)
amor e amizade verdadeira/mais pura/de sangue (segundo natura)	amizade/amor contratual (segundo o ordinamento)
<i>Livro de Linhagens</i> (Conde D. Pedro)	*ordinamento novo (*Rei de Castela)

A voz do Conde, autorizada pela contiguidade simbólica que ele instaura entre a sua palavra e a do próprio Moisés, surge então em representação de uma aristocracia em risco de perder (se é que não tinha já perdido) a sua capacidade de intervenção no palco Ibérico, acossada por um poder centralizador das instituições que a despojava da sua identidade, ao ponto de ameaçar não apenas o seu modo de vida senhorial e guerreiro, mas a legitimidade das próprias tradições pelas quais se regia, encerradas no velho «costume da Espanha». E não se poderá entender esse «constumbre da Espanna», *lato senso*, não direi como um *habitus*, que dificilmente teria condições de se formar, mas como uma espécie de suporte do *ethos* incorporado dos «fidalgos da espanha» a quem o Conde pretende unir por «amor e amizade»? Um *ethos* que transportava a identidade colectiva dos fidalgos, mas que perdera legitimidade jurídica, e parecia perder as condições de veicular o prestígio necessário para se manter significativo enquanto força social.

A voz do Conde contrapõe-se a uma legislação régia derogadora de privilégios identitários que, tendo tido o seu início com Afonso X, culminava com Afonso XI no tempo em que escreve o seu *Livro de Linhagens*. Não é apenas uma voz que reclama privilégios perdidos ou ameaçados (como acontece na segunda parte do prólogo e acontecia já no *Livro do Deão*), mas uma voz que vai talvez no sentido de repor as condições de reprodução social próprias de sociedades antigas, baseadas, segundo P.

<sup>513</sup> Este quadro reproduz, com pequenos ajustamentos, aquele que foi apresentado em Ferreira (2019a).

Bourdieu<sup>514</sup>, em laços de dependência individual mais do que em relações de dominação institucionais; que procede, continuando a seguir o pensamento de P. Bourdieu<sup>515</sup>, a um trabalho de recriação das relações sociais, que reformula enquanto relações pessoais, com ênfase para a tarefa de construção e reconstrução genealógica. Uma voz que, enfim (e agora não parafraseio P. Bourdieu, mas interpreto a escrita do Prólogo à luz de categorias enunciadas pelo eminente sociólogo), propõe um outro modelo de sociedade, onde todos os elementos de violência (simbólica ou real) associados à dominação régia se encontrariam neutralizados pela consciência do sangue partilhado, e onde a ordem do sangue, tal como Pedro de Barcelos a afirma, teria condições para exercer a sua vocação de coesão e, assim, de perdurar.

Pedro de Barcelos, o memorialista da nobreza peninsular senhorial e guerreira – compilou e ordenou cantares trovadorescos, genealogias e tradições familiares, bem como os feitos dos senhores e das gentes da Espanha desde eras imemoriais –, sabe que vive o fim de um tempo. Mas acredita, ou quer fazer acreditar, que, para a ordem simbólica do sangue, correlativa do próprio movimento da Criação, não é ainda o tempo do fim.

#### **Bibliografia:**

Aguiar, Miguel (2022), «Amor e unidade. O prólogo do *Livro de Linhagens* do conde D. Pedro e a conceção agostiniana do parentesco e da sociedade» (neste volume).

Alfonso Antón, Isabel (2002), «Desheredamiento y Desafuero, o la pretendida justificación de una revuelta nobiliaria», *Cahiers de linguistique et de civilisation hispaniques médiévales*, 25, pp. 99-129.

Bourdieu, Pierre (1994), «Stratégies de reproduction et modes de domination», in *Stratégies de reproduction et transmission des pouvoirs - Actes de la recherche en sciences sociales*, 105, pp. 3-12.

Lapa, Manuel Rodrigues (1940), *Crestomatia Arcaica*, Lisboa, Gráfica Lisbonense.

Escalona Monge, Julio (2002), «Los nobles contra su rey. Argumentos y motivaciones de la insubordinación nobiliaria de 1272-1273», *Cahiers de linguistique et de civilisation hispaniques médiévales*, 25, pp. 131-162

Iglesia Ferreirós, Aquilino (1977) «Derecho municipal, derecho señorial, derecho regio», *Historia, instituciones, documentos*, 4, 1977, pp. 115-198.

Mattoso, José, ed. (1980), *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, edição crítica, 2 vols. (*Portugaliae Monumenta Historica*), Lisboa, Academia das Ciências, 1980.

---

<sup>514</sup> Ver Bourdieu (1994, pp. 8-9).

<sup>515</sup> *Ibidem*, p. 9.

- Martin, Georges (2006), «De nuevo sobre la fecha del *Setenario*», *e-Spania* [Online], 2. URL: <http://journals.openedition.org/e-spania/381> ; DOI : <https://doi.org/10.4000/e-spania.381> (acesso a 01-10-21).
- , (2013), «Stratégies discursives et linguistiques du légiste. La «naturalité» [*naturaleza*] dans le *Septénaire* d'Alphonse X le Sage (Castille, c. 1260)», *e-Spania* [Online], 15. URL: <http://journals.openedition.org/e-spania/22528>; DOI: <http://doi.org/10.4000/e-spania/22528> (acesso a 01-10-21).
- , (2019), *Pedro de Barcelos e a escrita da História*, Porto, Estratégias Criativas.
- , (2019a), «“Amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha”. Apontamentos sobre o prólogo do *Livro de Linhagens* do Conde D. Pedro», in *Pedro de Barcelos e a escrita da História*, Porto, Estratégias Criativas, pp. 119-154.
- , (2019b), «De Nájera a Alcalá: Pedro de Barcelos e Juan Nuñez de Lara III», in *Pedro de Barcelos e a escrita da História*, Porto, Estratégias Criativas, pp. 154-171.
- Miranda, José Carlos Ribeiro (2011), «O argumento da linhagem na literatura ibérica do séc. XIII», *e-Spania* [Online], 11. URL: <http://journals.openedition.org/e-spania/20347>; DOI : <https://doi.org/10.4000/e-spania.20347> (acesso a 01-10-21).
- Miranda, José Carlos Ribeiro, e Maria do Rosário Ferreira (2015), «O projecto de escrita de Pedro de Barcelos», *População e Sociedade* (CEPESE), 23, pp. 25-43.  
in *Pedro de Barcelos e a escrita da História*, Porto, estratégias Criativas, pp. 219-244.
- Oliveira, António Resende de (2011), «O genealogista e as suas linhagens: D. Pedro, Conde de Barcelos», *e-Spania* [Online], 11. URL: <http://journals.openedition.org/e-spania/20374>; DOI: <https://doi.org/10.4000/e-spania.20374> (acesso a 01-10-21).
- , (2016), «A Castela do Conde nos reinados finais da Crónica de 1344», *e-Spania* [Online], 25. URL: <http://journals.openedition.org/e-spania/25901>; DOI: <https://doi.org/10.4000/e-spania.25901> (acesso a 01-10-21).
- , (2022), «A Casa do Conde D. Pedro: uma aproximação» (neste volume).
- Sousa, Bernardo de Vasconcelos e (2007), «Linhagem e identidade social na nobreza medieval portuguesa (séculos xiii-xiv)», *Hispania. Revista Española de Historia*, 67/227, pp. 881-898.
- S/ed. (1807), *Las Siete partidas del rey don Alfonso el Sabio cotejadas con varios codices antiguos por la Real Academia de la Historia*, Madrid, Imprenta Real, tomo 3 (Partidas IV-VII).